



Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia

Ano IV - 1º Bimestre – Janeiro/Fevereiro de 2026



OBSERVATÓRIO DE FINANÇAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS

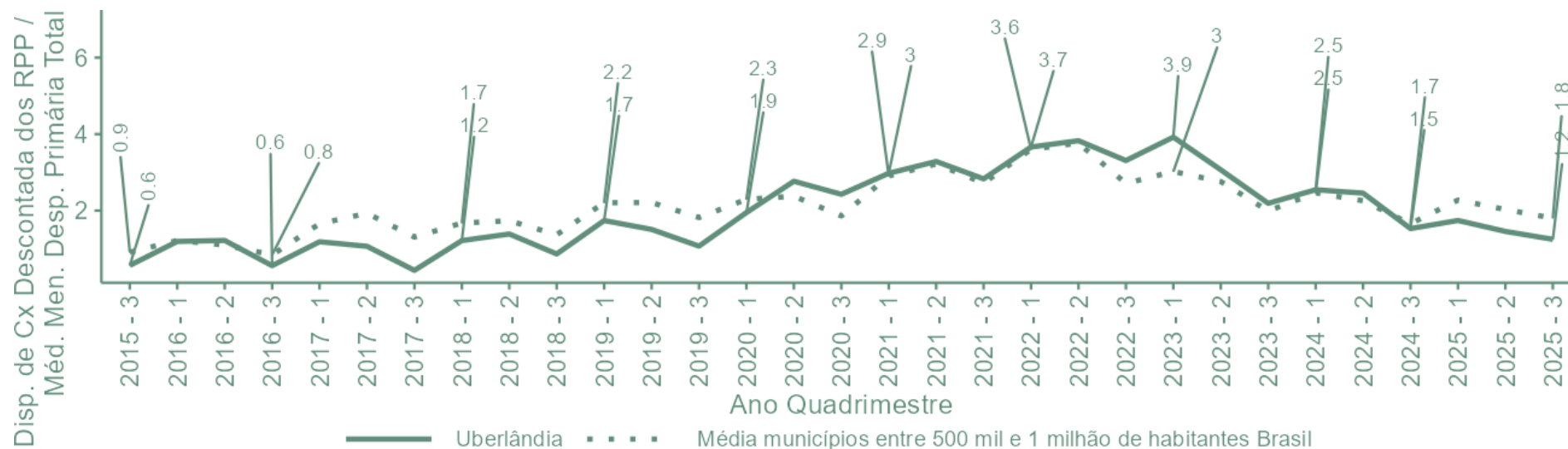
Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia

Ano IV - 1º Bimestre - Janeiro/Fevereiro de 2026



Síntese Executiva

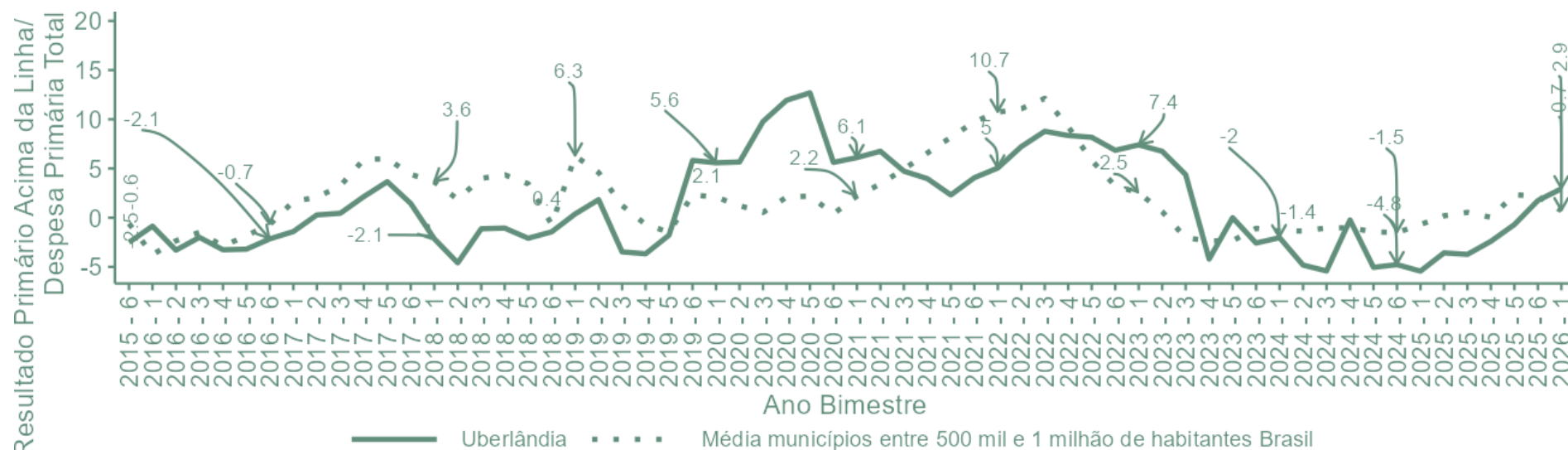
O leitor com experiência em gestão de organizações, sejam elas públicas ou privadas, tem a noção que para manutenção das operações das mesmas é imprescindível o planejamento do fluxo de caixa por isso primeiro indicador destacado foi a “Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média”.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Planejamento: Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média.**

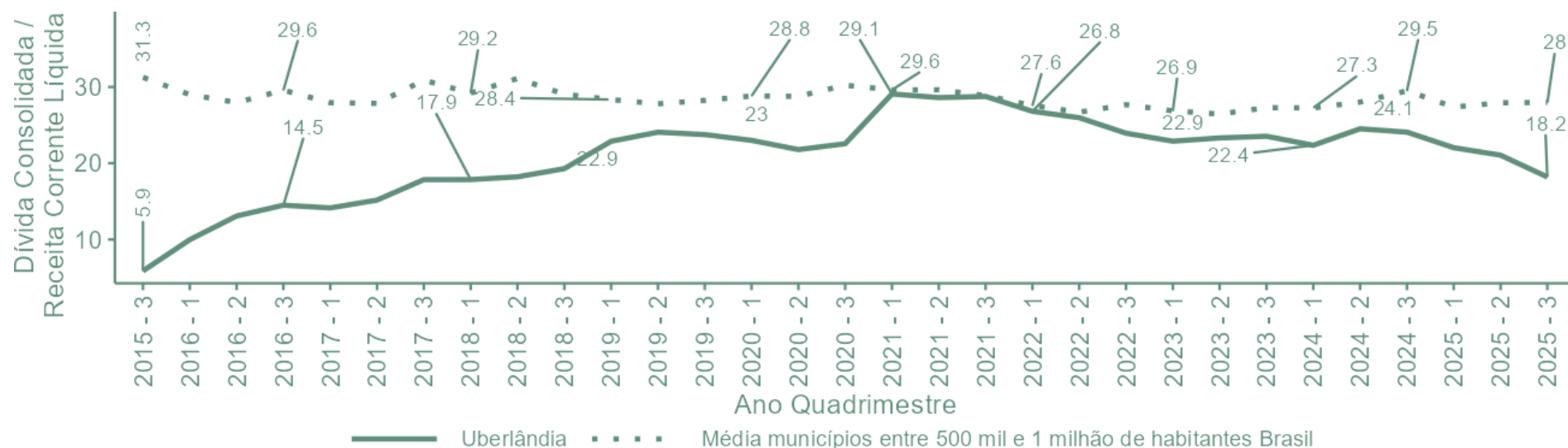
As flutuações no caixa podem estar associadas, principalmente, às variações no resultado primário, ou seja, a diferença entre todas as receitas e despesas, exceto as variações monetárias no ativo e passivo. Assim, é importante monitorar o “Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total”.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

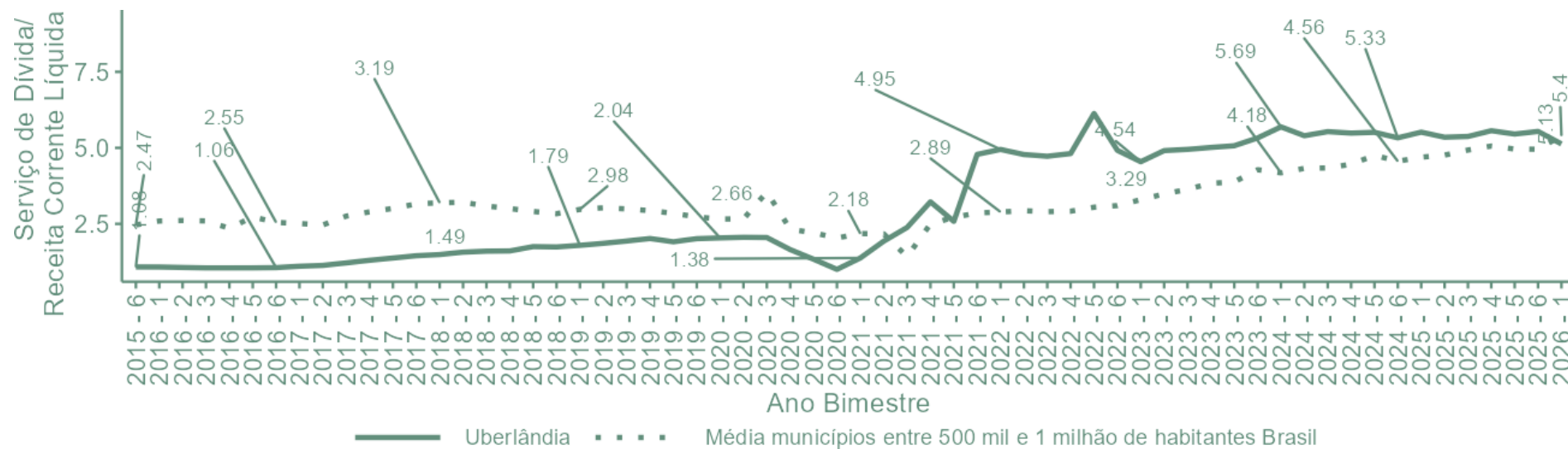
Mais detalhes em **Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total**.

Em seguida volta-se a atenção para sustentabilidade da dívida e o custo dela, portanto, o segundo e terceiro indicadores destacados são, respectivamente, “Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida” e “Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida”. Corrobora com isso o fato de que a dívida, em sua versão líquida, tem limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

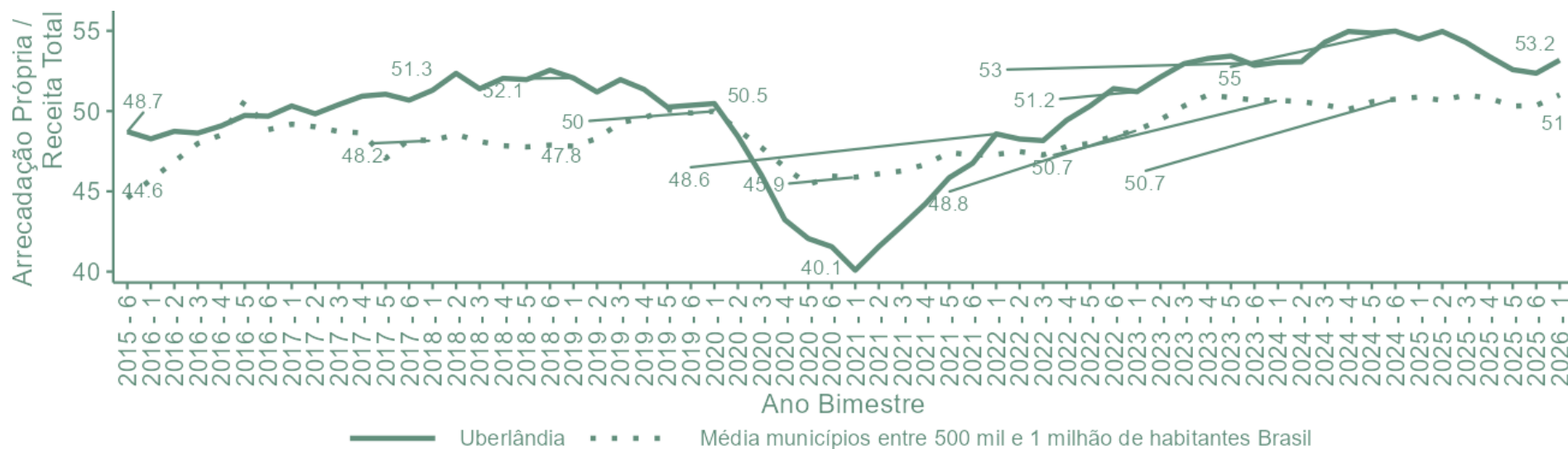
Mais detalhes em Endividamento: Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

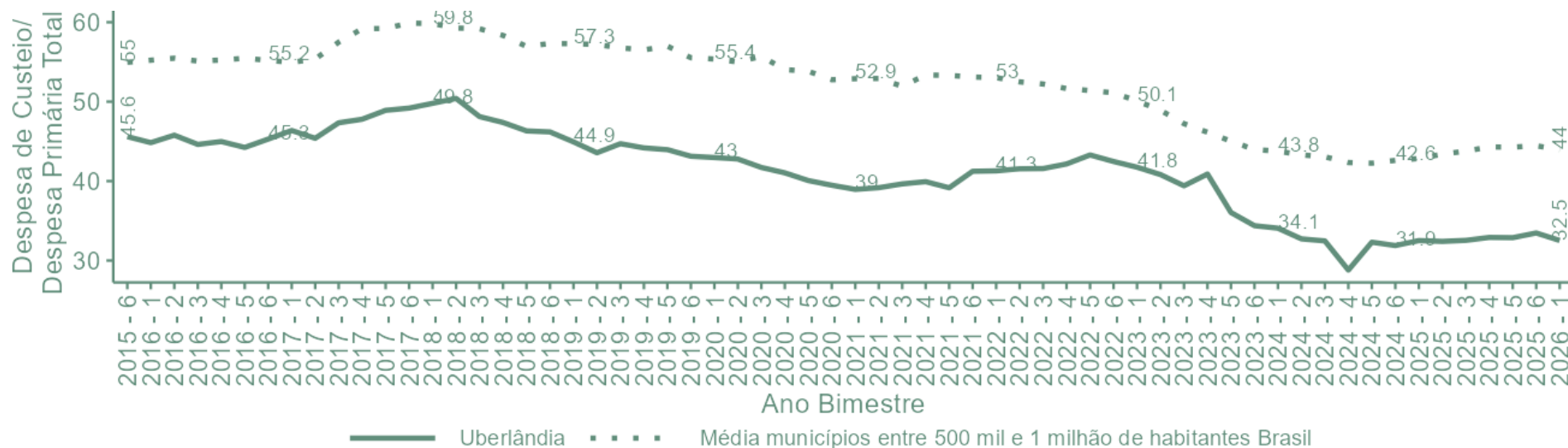
Mais detalhes em Endividamento: Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida.

Ao se debruçar sobre as causas que geram efeitos no caixa e no endividamento, inevitavelmente, o gestor notará uma conexão no comportamento desses com a capacidade de geração de receitas próprias e o grau de discricionariedade das despesas. Assim, demonstra-se: “Arrecadação Própria / Receita Total” e “Despesas de Custeio / Despesa Primária Total”. E como a despesa de pessoal, via de regra, é o principal componente a explicar o grau de rigidez das despesas e é limitado pela LRF, complementa-se esse sumário executivo com a “Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida”



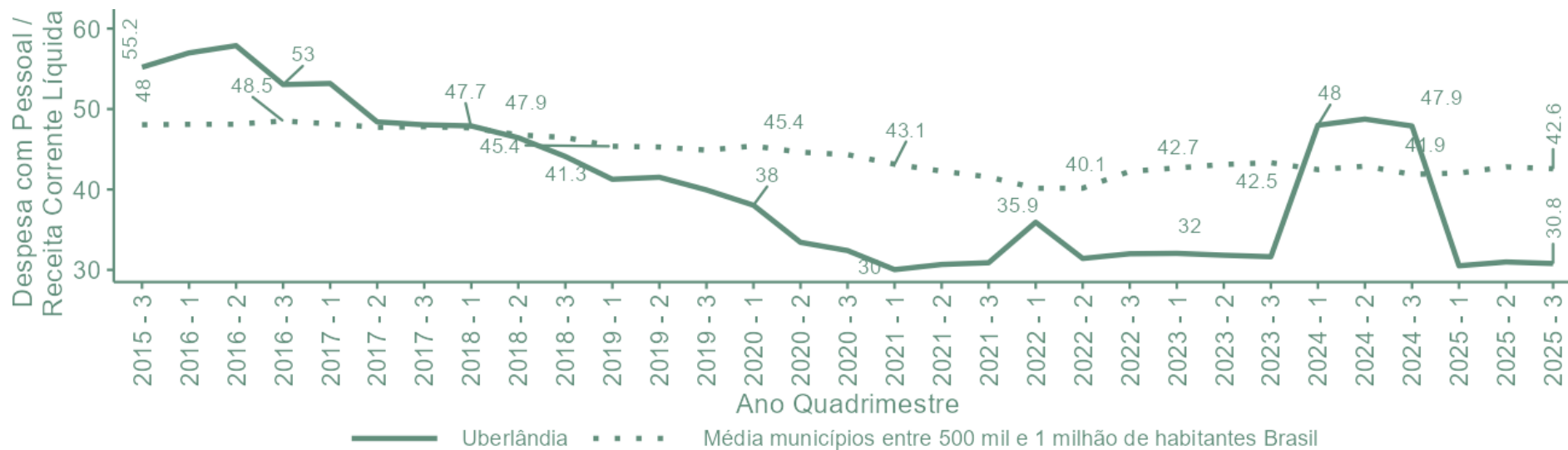
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Autonomia Fiscal: Arrecadação Própria / Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Rigidez das Despesas: Despesas de Custeio / Despesa Primária Total.**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Solvência Fiscal: Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida**.

Índice de Indicadores

1. Endividamento

- Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida
- Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Disponibilidade de Caixa / Receita Corrente Líquida
- Restos a Pagar Processados / Receita Corrente Líquida
- Demais Haveres Financeiros / Receita Corrente Líquida
- Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida

2. Resultado

- Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total
- Resultado Nominal Acima da Linha / Despesa Primária Total
- Resultado Nominal Abaixo da Linha / Despesa de Capital
- Resultado Primário Abaixo da Linha / Despesa Primária Total

3. Solvência Fiscal e Alocação Orçamentária

- Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida
- Despesa Funcional Educação / Receita Total
- Despesa Funcional Saúde / Receita Total
- Despesa Funcional Trabalho / Receita Total
- Despesa Funcional Assistência Social / Receita Total
- Despesa Funcional Habitação / Receita Total
- Despesa Funcional Gestão Ambiental / Receita Total
- Despesa Funcional Saneamento / Receita Total
- Despesa Funcional Urbanismo / Receita Total
- Despesa Funcional Transporte / Receita Total
- Despesa Funcional Segurança Pública / Receita Total
- Despesa Funcional Cultura / Receita Total
- Despesa Funcional Desporto e Lazer / Receita Total
- Despesa Funcional Administração / Receita Total
- Despesa Funcional Legislativa / Receita Total
- Despesa Funcional Previdência Social / Receita Total

4. Autonomia Fiscal

- Arrecadação Própria / Receita Total
- IPTU / Receita Total
- ISS / Receita Total
- ITBI / Receita Total
- COSIP / Receita Total
- Taxas e Contribuições de Melhoria / Receita Total
- Contribuições Previdenciárias do Servidor / Receita Total
- IRPF / Receita Total

5. Dependência Fiscal

- Transferências / Receita Total
- Transferências do Estado / Receita Total
- Transferências da União / Receita Total
- Transferências de Outras Instituições Públicas / Receita Total

6. Financiamento do Investimento

- Investimento com Recursos Próprios / Investimento Total

7. Rigidez das Despesas

- Despesas de Custeio / Despesa Primária Total

8. Planejamento

- Restos a Pagar Processados / Despesa Liquidada
- Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média

Metodologia

- Amostra

Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

Métricas do indicador

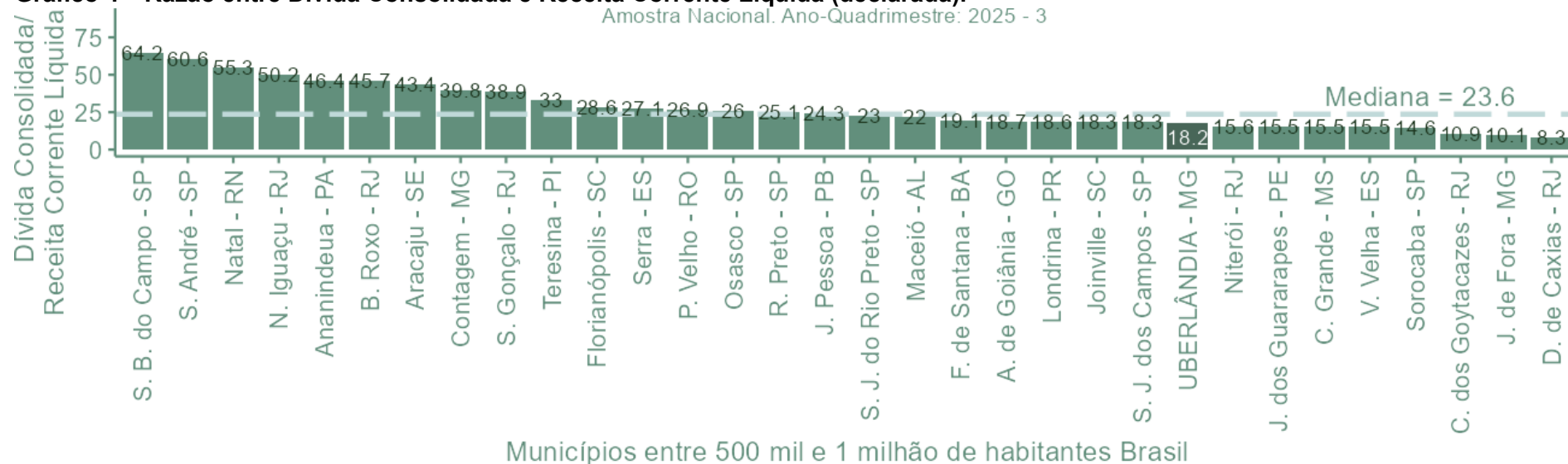
- Gráficos
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

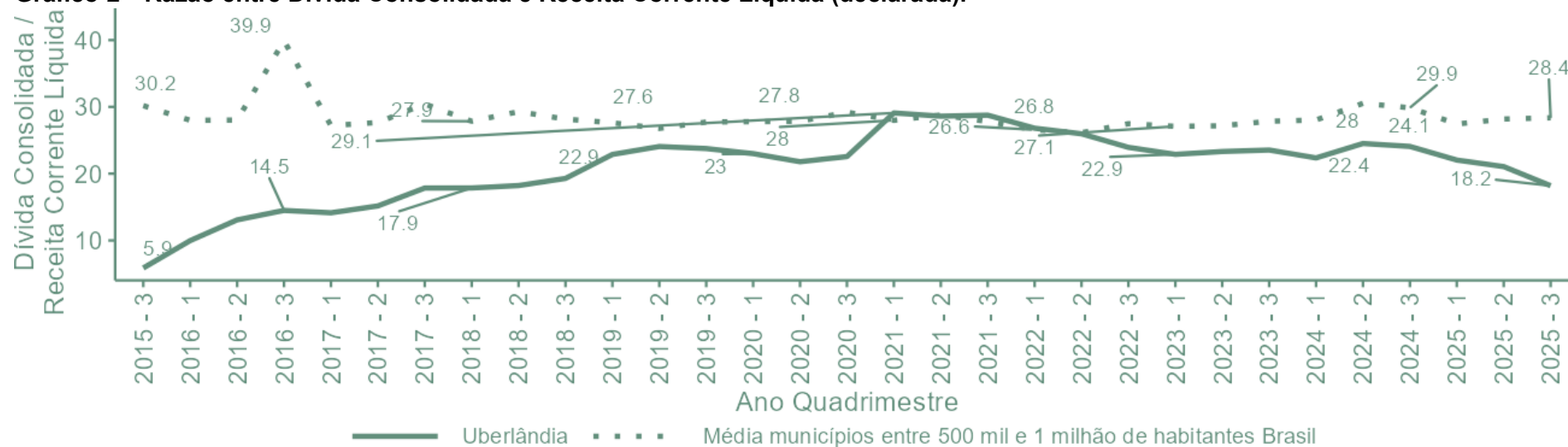
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

Gráfico-1 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



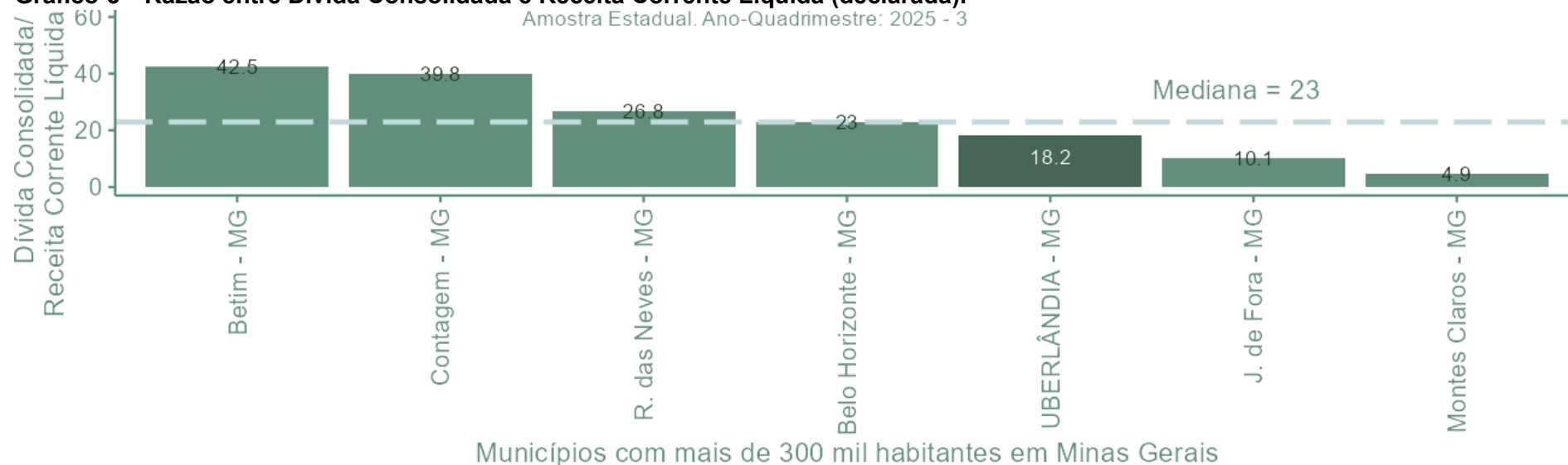
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-2 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).

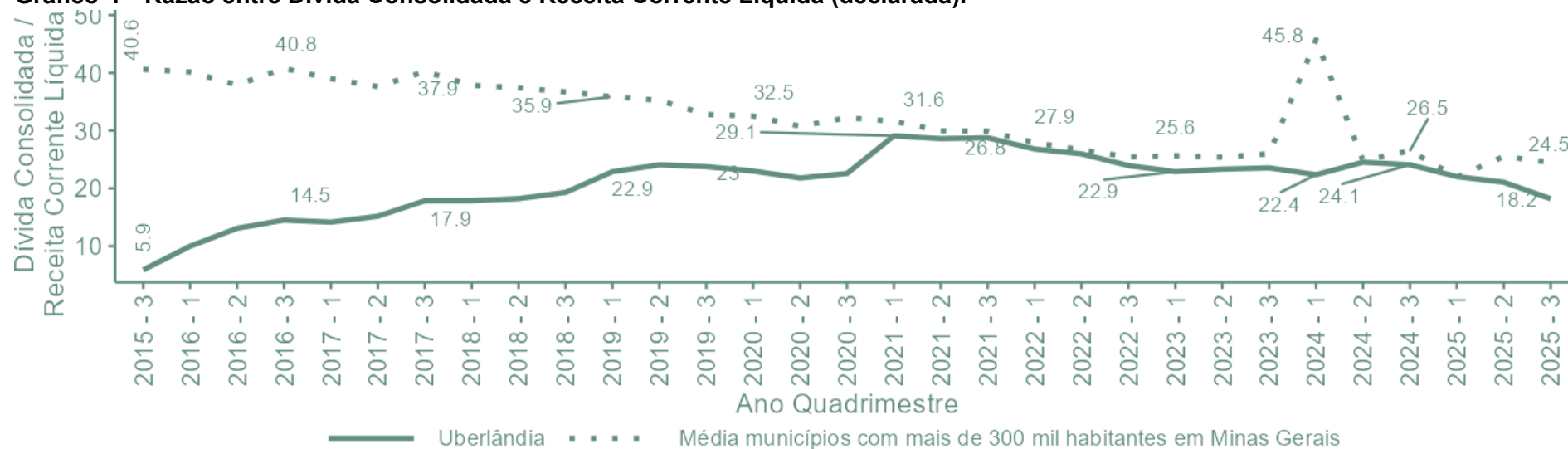
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-3 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-4 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-1:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Na versão desse indicador nos gráficos-1 até 4 o que se faz é selecionar diretamente o valor de DC/RCL declarado pelo ente no SICONFI¹. Todavia nas versões desse indicador apresentadas nos gráficos-5 até 12 o valor de DC/RCL é calculado ao formar-se os valores do numerador e denominador com a seleção as respectivas contas na declaração do SICONFI.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação comum, predominantemente de natureza financeira, do indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida sugere que é vantajoso manter os níveis de endividamento baixos em relação à capacidade de geração de receitas. Essa abordagem ressalta a importância de minimizar o risco associado ao endividamento e garantir a estabilidade financeira do ente da federação.

No entanto, é fundamental reconhecer que existe também uma interpretação econômica dessa relação. De acordo com essa perspectiva, manter o nível de endividamento baixo é crucial não apenas para mitigar riscos financeiros, mas também para criar condições favoráveis para o uso estratégico do endividamento. Em cenários de baixos custos de endividamento e com projetos de desenvolvimento que oferecem retornos superiores a esses custos, a utilização do endividamento como uma ferramenta de alavancagem torna-se uma estratégia viável para impulsionar investimentos e promover o crescimento econômico sustentável do ente da federação.

Portanto, enquanto a interpretação financeira enfatiza a prudência na gestão da dívida, a interpretação econômica reconhece a capacidade do endividamento de catalisar investimentos estratégicos e impulsionar o desenvolvimento econômico do ente da federação

¹SICONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2.

Linha: '% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)'.

Colunas: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, escolhe-se o período de análise e ordenam-se os dados para o gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a média simples por período e permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-1 até 4:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Dívida Consolidada / Receita

Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do endividamento do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Nesse sentido, em uma amostra mais ampla, como a Amostra Nacional, Uberlândia demonstra estar em linha com as estratégias de endividamento dos entes dessa amostra, já que representa a mediana da Amostra Nacional. Já na Amostra Estadual com municípios acima de 300 mil habitantes Uberlândia encontra-se melhor posicionado com cerca de quatro pontos percentuais abaixo da mediana. De maneira geral, nas duas observações, nacional e estadual, os dados permitem conjecturar que quanto a situação do endividamento Uberlândia está muito próxima à situação geral dos municípios aos quais foi comparada.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do endividamento. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API² do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos

²API (Application Programming Interface): Uma API é definida como um grupo de códigos que possibilita o compartilhamento de dados e informações entre diferentes softwares, de forma independente ou em conjunto. Essa interface de computador oferece serviços para outros computadores, enquanto os conecta. Manavalan, Mani. API MANAGEMENT: APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE IN ARTIFICIAL INTELLIGENCE, IOT, AND MACHINE LEARNING (p. 4). Edição do Kindle.

tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o endividamento em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de endividamento melhor que a média da amostra.

Notas Metodológicas do Indicador DC/RCL:

Poderia simplificar o entendimento do leitor ao apresentar apenas os resultados obtidos pelo algoritmo de cálculo dos gráficos-5 até 8. Todavia, opta-se por apresentar os gráficos-1 até 4 com um comportamento anormal no ano-quadrimestre 2016-3, pois, entende-se ser esse tipo de anomalia é uma oportunidade pedagógica para demonstrar as limitações dessa publicação que é a dependência da boa qualidade dos dados declarados pelos entes. Mas, é, principalmente, uma oportunidade de demonstrar como o sistema SICONFI tem evoluído no sentido de melhorar a integridade dos dados, notadamente, desde a implantação da Matriz de Saldos Contábeis. Já que as séries dos gráficos-2 e 4 e gráficos-6 e 8 estão muito próximas e sendo praticamente idênticas desde 2019, mesmo com metodologias de cálculo diferentes.

A anomalia que aparece no ano-quadrimestre 2016-3 do gráfico-1, deve-se ao fato de que nessa ocasião o município de Niterói-RJ declarou “% da DC sobre a RCL” de 445,00%. Sendo que em 2016-2 e 2017-1 esses valores foram declarados, respectivamente, iguais a 40,45% e 41,82%. Notadamente, há fortes indícios de um erro formal na declaração daquele município fluminense.

Por fim uma importante observação é quanto a periodicidade em que o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é atualizado, que é quadrimestral. Porém, esse texto é atualizado bimestralmente, e para que o leitor tenha uma noção do comportamento dessa variável nos bimestres que não fecham quadrimestres desenvolveu-se os gráficos-9 até 12. Já que para essa versão bimestral do indicador DC/RCL é apurado pela tabela 6.3 do Anexo-6 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) para apuração da dívida consolidada e da tabela 3.2 do Anexo-3 do RREO para calcular a receita líquida.

Em suma, para o indicador DC/RCL, apresenta-se os gráficos-1, 2, 3, e 4 onde se faz o cálculo do indicador pela média simples dos valores da rubrica “% da DC sobre a RCL” declarados pelos entes. Porém, o gráfico-2 apresentou anomalia em 2016-3. Assim apura-se o indicador pelo quociente entre DC e RCL nos gráficos-5, 6, 7, e 8 a partir dos valores declarados nas rubricas “DÍVIDA CONSOLIDA - DC(I)” e “RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)” respectivamente. E para ofertar ao leitor o comportamento bimestral da dívida, apresenta-se a terceira versão do indicador DC/RCL nos gráficos- 9, 10, 11 e 12.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apuradas

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

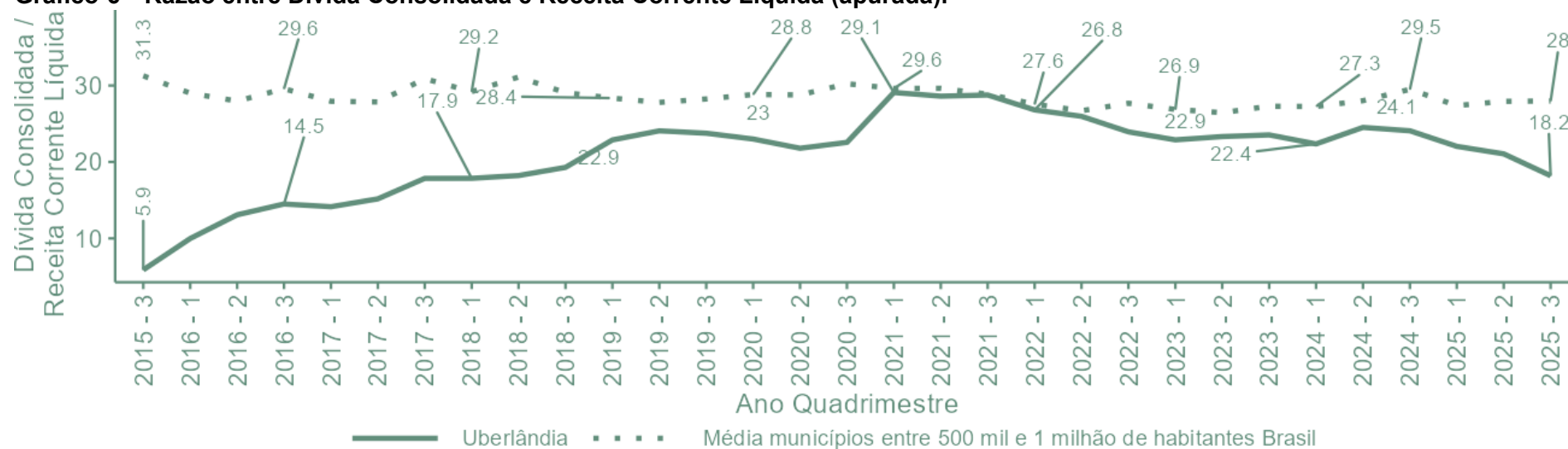
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

Gráfico-5 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



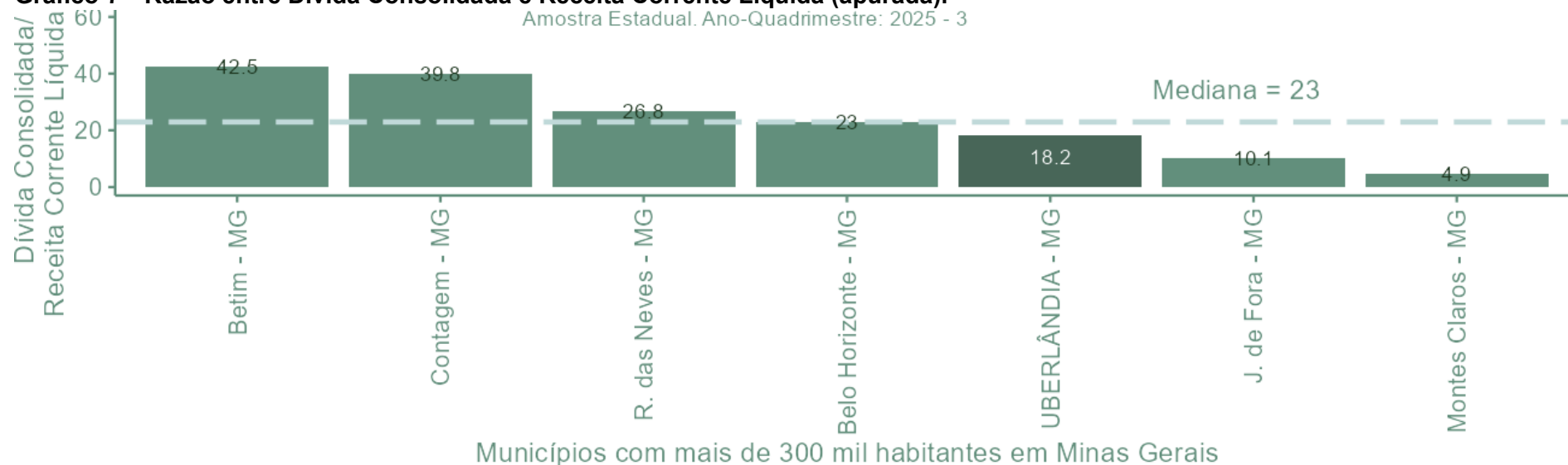
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-6 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).

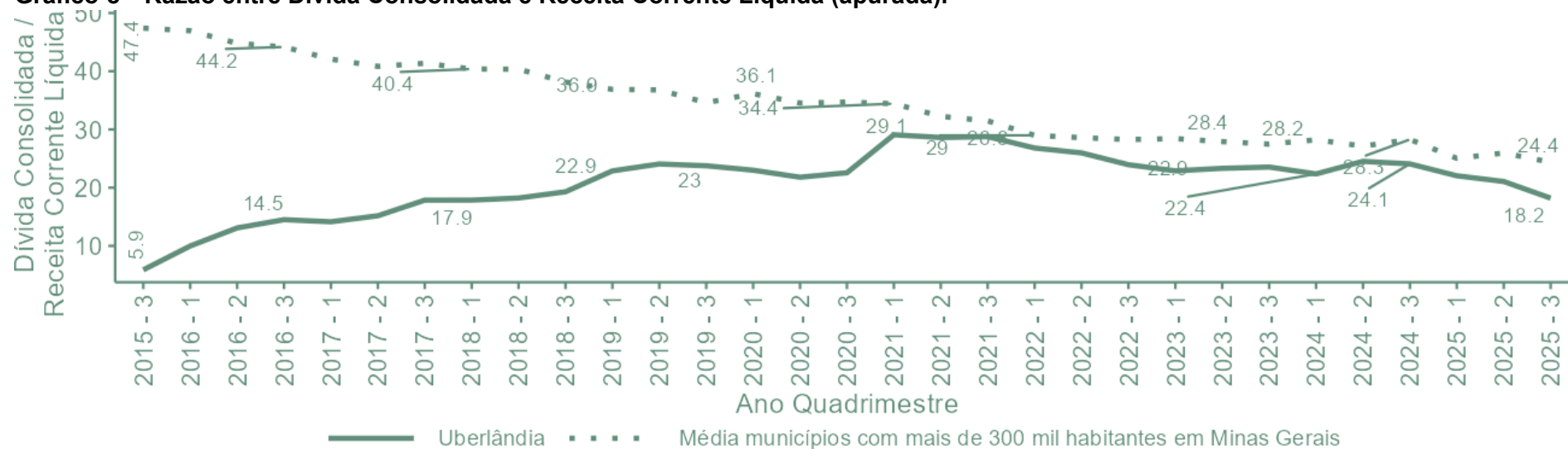
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-7 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-8 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-1 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
S. B. do Campo	SP	832.347	3.648.354.419	4.383	5.681.227.967	6.825	64,22
S. André	SP	776.640	2.343.757.267	3.017	3.870.395.664	4.983	60,56
Natal	RN	751.932	2.242.151.603	2.981	4.055.887.598	5.393	55,28
N. Iguazu	RJ	819.134	1.245.097.335	1.520	2.478.282.209	3.025	50,24
Ananindeua	PA	515.745	662.115.250	1.283	1.427.865.199	2.768	46,37
B. Roxo	RJ	446.731	607.642.328	1.360	1.330.247.141	2.977	45,68
Aracaju	SE	605.309	1.442.864.275	2.383	3.327.629.076	5.497	43,36
Contagem	MG	615.621	1.373.469.402	2.231	3.452.198.884	5.607	39,79
S. Gonçalo	RJ	929.446	909.228.722	978	2.338.678.684	2.516	38,88
Teresina	PI	868.523	1.577.165.626	1.815	4.782.503.380	5.506	32,98
Florianópolis	SC	574.200	1.082.739.736	1.885	3.788.424.135	6.597	28,58
Serra	ES	546.405	712.596.778	1.304	2.630.775.128	4.814	27,09
P. Velho	RO	461.748	654.552.658	1.417	2.430.594.853	5.263	26,93
Osasco	SP	777.048	1.247.914.148	1.605	4.803.835.651	6.182	25,98
R. Preto	SP	702.739	1.105.237.033	1.572	4.405.303.566	6.268	25,09
J. Pessoa	PB	889.618	1.074.004.837	1.207	4.411.688.582	4.959	24,34
S. J. do Rio Preto	SP	475.643	705.864.717	1.484	3.074.596.668	6.464	22,96
Maceió	AL	960.667	972.369.192	1.012	4.422.785.134	4.603	21,99
F. de Santana	BA	652.592	404.335.013	619	2.112.590.644	3.237	19,14
A. de Goiânia	GO	500.760	424.467.541	847	2.270.625.081	4.534	18,69
Londrina	PR	588.125	622.667.848	1.058	3.350.289.223	5.696	18,59
Joinville	SC	617.979	688.330.175	1.113	3.754.342.071	6.075	18,33
S. J. dos Campos	SP	725.419	783.099.345	1.079	4.275.576.256	5.893	18,32
UBERLÂNDIA	MG	725.536	766.780.745	1.056	4.214.111.601	5.808	18,20
Niterói	RJ	523.664	986.322.970	1.883	6.318.912.154	12.066	15,61
J. dos Guararapes	PE	653.793	322.432.977	493	2.078.150.256	3.178	15,52
C. Grande	MS	942.140	845.545.998	897	5.461.617.579	5.797	15,48
V. Velha	ES	493.242	335.692.916	680	2.170.718.790	4.400	15,46
Sorocaba	SP	738.128	681.820.013	923	4.674.930.890	6.333	14,58
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	312.822.873	659	2.859.167.516	6.023	10,94
J. de Fora	MG	557.777	298.030.582	534	2.957.466.029	5.302	10,08
D. de Caxias	RJ	782.799	394.300.308	503	4.767.746.896	6.090	8,27

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-2 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Betim	MG	428.956	1.236.515.331	2.882	2.910.674.883	6.785	42,48
Contagem	MG	615.621	1.373.469.402	2.231	3.452.198.884	5.607	39,79
R. das Neves	MG	327.968	285.066.136	869	1.062.401.263	3.239	26,83
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.183.258.427	1.748	18.230.461.789	7.619	22,95
UBERLÂNDIA	MG	725.536	766.780.745	1.056	4.214.111.601	5.808	18,20
J. de Fora	MG	557.777	298.030.582	534	2.957.466.029	5.302	10,08
Montes Claros	MG	436.970	100.622.354	230	2.066.395.528	4.728	4,87

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-2:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-1 e 2:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-1 e 2. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-5 até 8:

Do ponto de vista analítico, os resultados encontrados nos gráficos-5 até 8, são os mesmos encontrados nos gráficos-1 até 4. Nesse ponto, é importante destacar que para a série temporal da Amostra Nacional a mudança no algoritmo de cálculo do indicador corrigiu a inflexão pontual que existe no Gráfico-2 no ano-quadrimestre 2016-3.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apurados no RREO Anexo 6

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

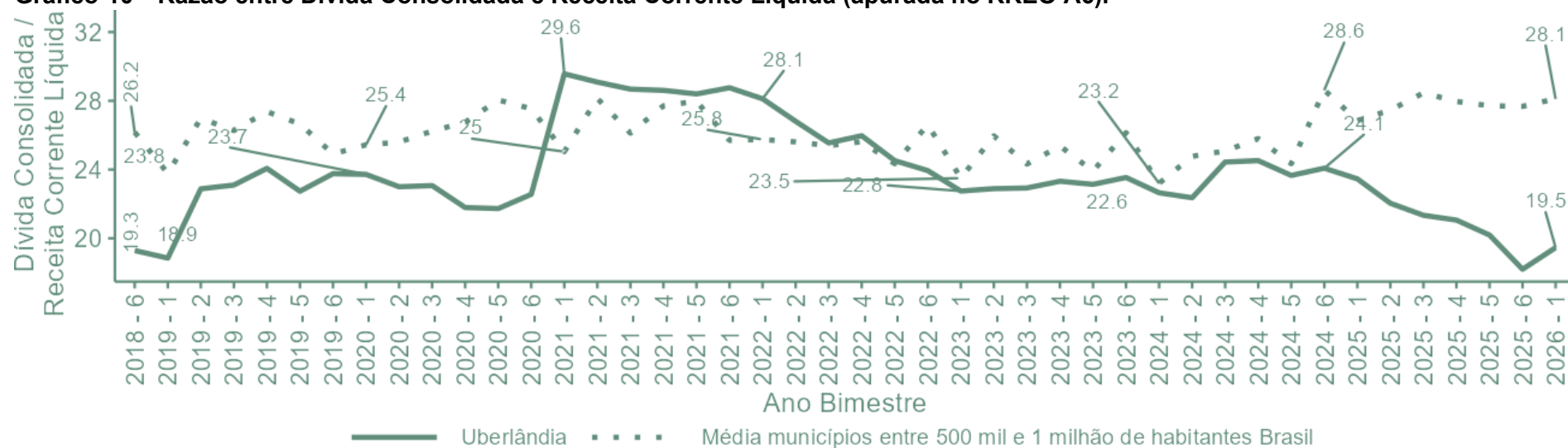
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

Gráfico-9 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 1



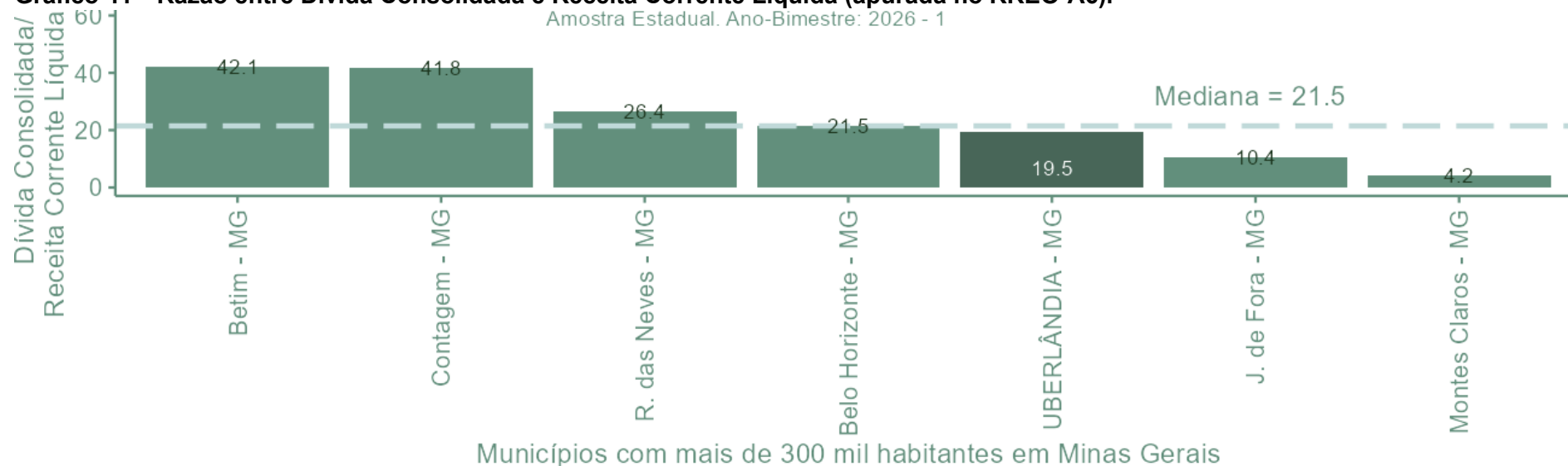
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-10 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).

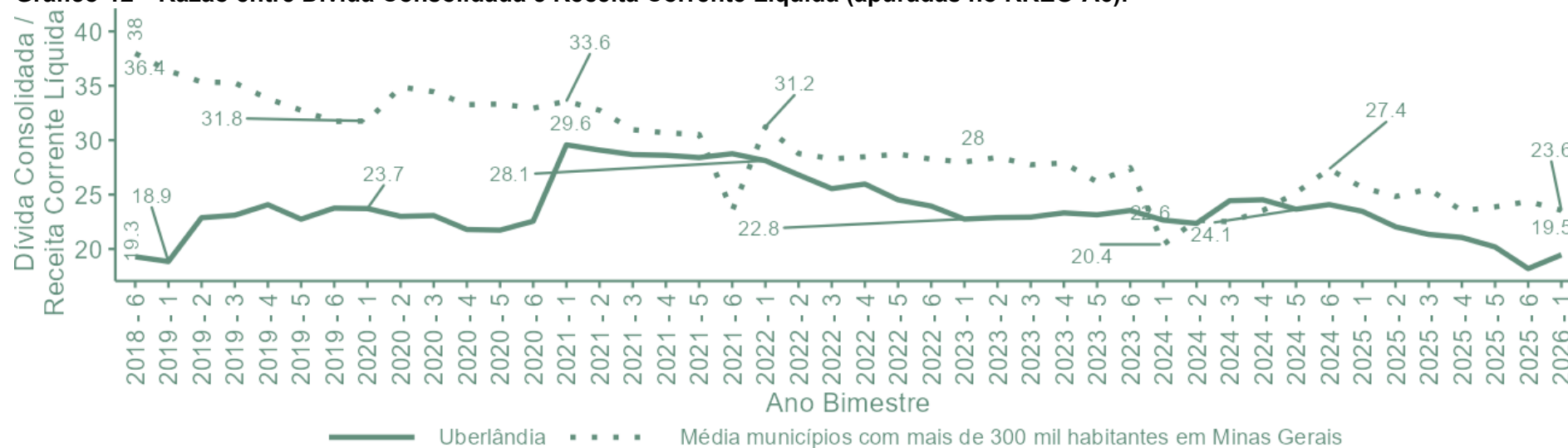
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-11 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO-A6).

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-12 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apuradas no RREO-A6).

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-3 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Natal	RN	784.249	3.036.601.308	3.871	4.122.399.662	5.256	73,66
S. B. do Campo	SP	841.154	3.533.172.969	4.200	5.696.653.153	6.772	62,02
S. André	SP	782.048	2.322.111.212	2.969	3.907.606.703	4.996	59,43
N. Iguazu	RJ	843.220	1.218.837.527	1.445	2.477.243.592	2.937	49,20
Ananindeua	PA	509.227	649.909.579	1.276	1.438.615.512	2.825	45,18
Aracaju	SE	630.932	1.439.066.575	2.280	3.367.878.260	5.337	42,73
Contagem	MG	651.718	1.392.103.892	2.136	3.329.625.280	5.108	41,81
S. Gonçalo	RJ	960.196	862.679.587	898	2.418.866.173	2.519	35,66
S. J. dos Campos	SP	727.078	1.319.525.605	1.814	4.296.772.583	5.909	30,71
Florianópolis	SC	587.486	1.069.485.578	1.820	3.818.703.288	6.500	28,01
Serra	ES	579.720	695.907.883	1.200	2.676.462.318	4.616	26,00
Osasco	SP	759.524	1.221.925.804	1.608	4.810.230.888	6.333	25,40
P. Velho	RO	517.709	635.579.306	1.227	2.515.888.445	4.859	25,26
R. Preto	SP	731.639	1.077.493.010	1.472	4.385.127.168	5.993	24,57
J. Pessoa	PB	897.633	1.075.925.031	1.198	4.473.069.663	4.983	24,05
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	722.332.379	1.432	3.080.458.931	6.110	23,45
Maceió	AL	994.952	947.560.621	952	4.615.206.559	4.638	20,53
A. de Goiânia	GO	556.021	435.818.208	783	2.158.964.663	3.882	20,19
UBERLÂNDIA	MG	761.835	837.403.421	1.099	4.304.150.948	5.649	19,46
Londrina	PR	581.382	625.432.268	1.075	3.291.621.629	5.661	19,00
Joinville	SC	664.541	624.364.607	939	3.761.760.482	5.660	16,60
J. dos Guararapes	PE	684.293	323.156.640	472	2.081.209.501	3.041	15,53
Niterói	RJ	516.787	961.070.591	1.859	6.190.129.003	11.978	15,53
V. Velha	ES	506.779	329.696.215	650	2.213.590.876	4.367	14,89
C. Grande	MS	962.883	787.039.965	817	5.467.544.866	5.678	14,39
Sorocaba	SP	762.172	589.972.867	774	4.690.151.476	6.153	12,58
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	370.831.099	714	2.949.530.471	5.680	12,57
J. de Fora	MG	567.730	310.127.335	546	2.992.637.089	5.271	10,36
D. de Caxias	RJ	866.225	59.445.255	68	4.607.744.175	5.319	1,29

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-4 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Betim	MG	431.433	1.232.063.434	2.855	2.924.256.621	6.778	42,13
Contagem	MG	651.718	1.392.103.892	2.136	3.329.625.280	5.108	41,81
R. das Neves	MG	346.971	282.026.146	812	1.070.339.166	3.084	26,35
Belo Horizonte	MG	2.415.872	3.956.151.523	1.637	18.438.183.955	7.632	21,46
UBERLÂNDIA	MG	761.835	837.403.421	1.099	4.304.150.948	5.649	19,46
J. de Fora	MG	567.730	310.127.335	546	2.992.637.089	5.271	10,36
Montes Claros	MG	437.601	87.334.077	199	2.073.971.062	4.739	4,21

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-3:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)

Coluna: Até o Bimestre 20XX (b).

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)

Coluna: TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Para o numerador, seleciona-se as linhas e colunas necessárias para encontrar o valor da Dívida Consolidada, já que trata-se de uma variável estoque. Para o denominador, como Anexo-3 apresenta a coluna do acumulados dos últimos 12 meses e a linha da "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)" basta selecioná-las para

encontrar o valor da RCL. Em seguida, calcula-se o quociente entre DC/RCL.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, apresenta-se os dados desde o período que estão disponíveis na API-SICONFI.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão do somatório do numerador e denominador por período. Por último, apresenta-se os dados desde o período que estão disponíveis na API-SICONFI.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-3 e 4:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-3 e 4. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-9 até 12:

Alerta-se para o fato de que quando essa publicação for editada nos bimestres: 1, 3 e 5 os dados dos gráficos-9 até 12 estão um bimestre a frente dos valores apresentado nos gráficos-1 até 8 que estão no quadrimestre. Entretanto, quando o texto for editado nos bimestres 2, 4 e 6 os gráficos-1 até 12 versam sobre o mesmo período.

Outro aspecto importante a ser levado em conta ao se analisar os dados dos gráficos-9 até 12 é que as fontes tanto no numerador quanto no denominador são diferentes dos gráficos-1 até 8. Portanto, ocorrem diferenças, especialmente, nas séries temporais com as médias dos municípios. Pois, eventualmente, municípios que preenchem a Tabela 2.0 do Anexo-2 do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) fontes dos gráficos-1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, não preencherem a tabela 6.3 do

Anexo-6 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) fonte dos gráficos-9, 10, 11, e 12.

Assim, mesmo com essa imprecisão na média dos municípios entende ser importante o monitoramento bimestral da Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida. Pois, para caso de Uberlândia a curva dos gráficos-10 e 12 bimestral tem refletido de forma antecipada o comportamento das curvas nos gráficos-2, 4, 6, e 8.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Declarado

Métricas do indicador

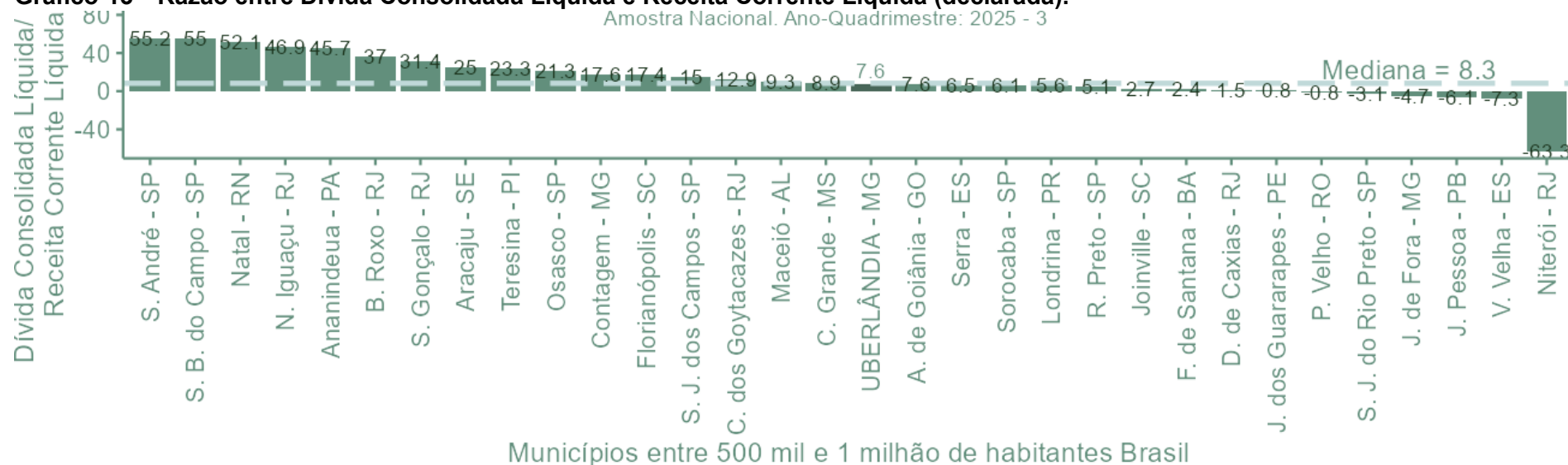
- Gráficos
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

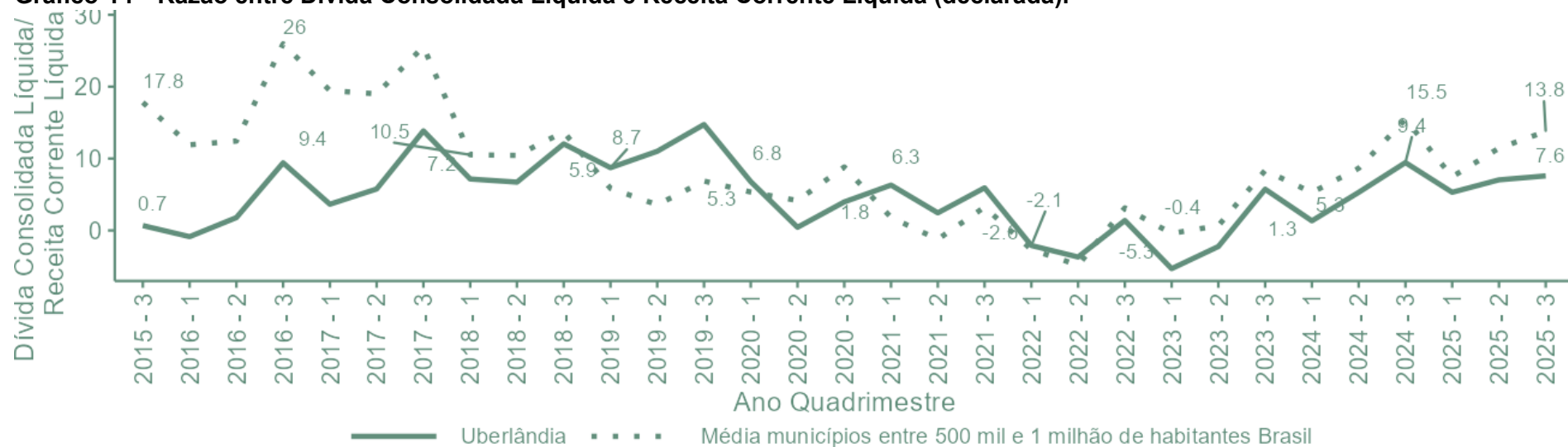
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

Gráfico-13 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).

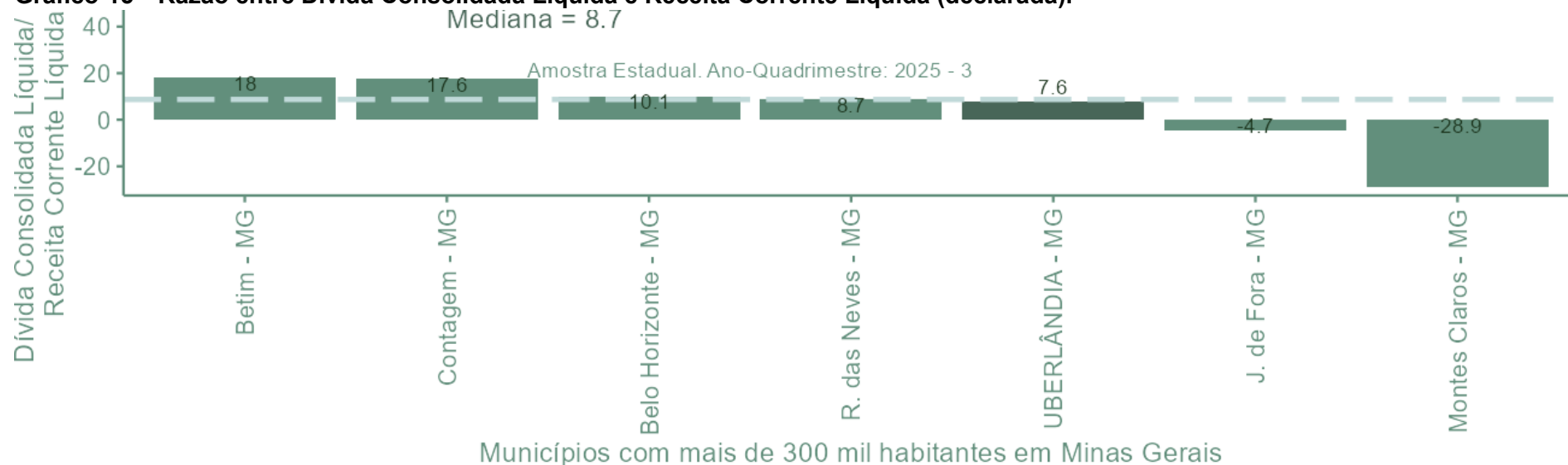
Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



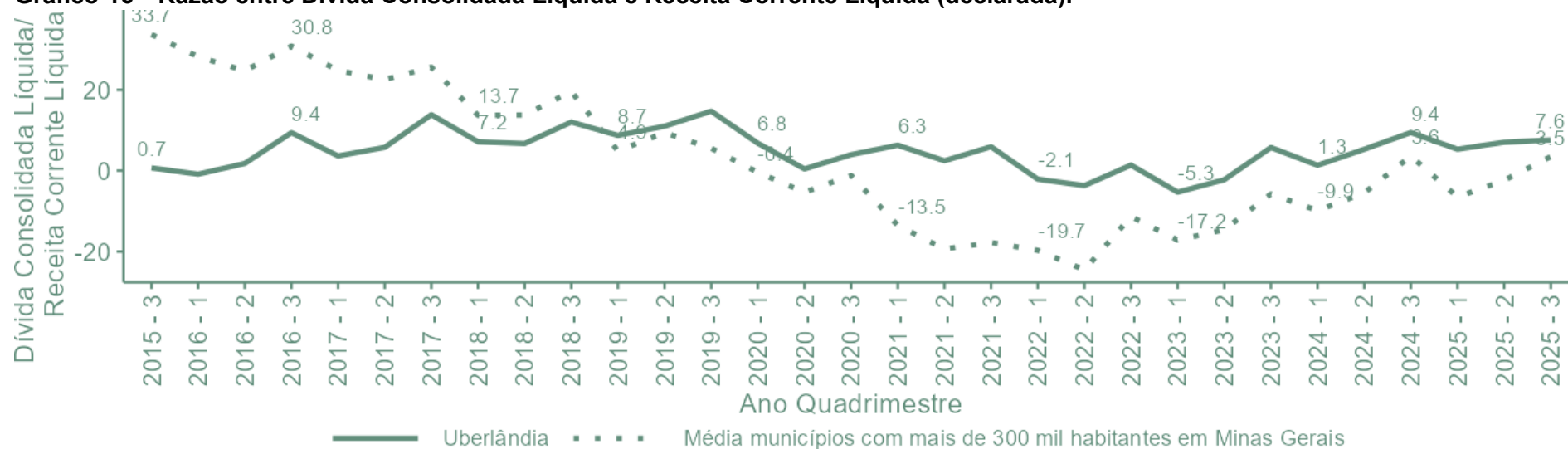
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-14 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-15 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-16 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-4:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Praticamente o mesmo indicador da Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida demonstrado nos gráficos-1 até 12. Todavia, a Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é o indicador legal de limite para endividamento dos entes públicos brasileiros. Em função disso, está apresentado aqui.

Desta forma, é importante destacar a diferença entre Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, sendo esta o valor daquela deduzida da Disponibilidade de Caixa Líquida e acrescida dos Demais Haveres Financeiros.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor. Esse indicador é o referencial de limite de endividamento (120%) da Lei de Responsabilidade Fiscal. Entretanto, para esse indicador também cabe o alerta de que essa interpretação financeira não deve levar necessariamente a uma interpretação econômica de manutenção permanente do estoque de dívida líquida próximo a zero.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2.

Linha: '% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)'.

Colunas: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a média simples por período e permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-13 até 16:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do endividamento do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do endividamento líquido. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam

desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o endividamento em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de endividamento melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Apuradas

Métricas do indicador

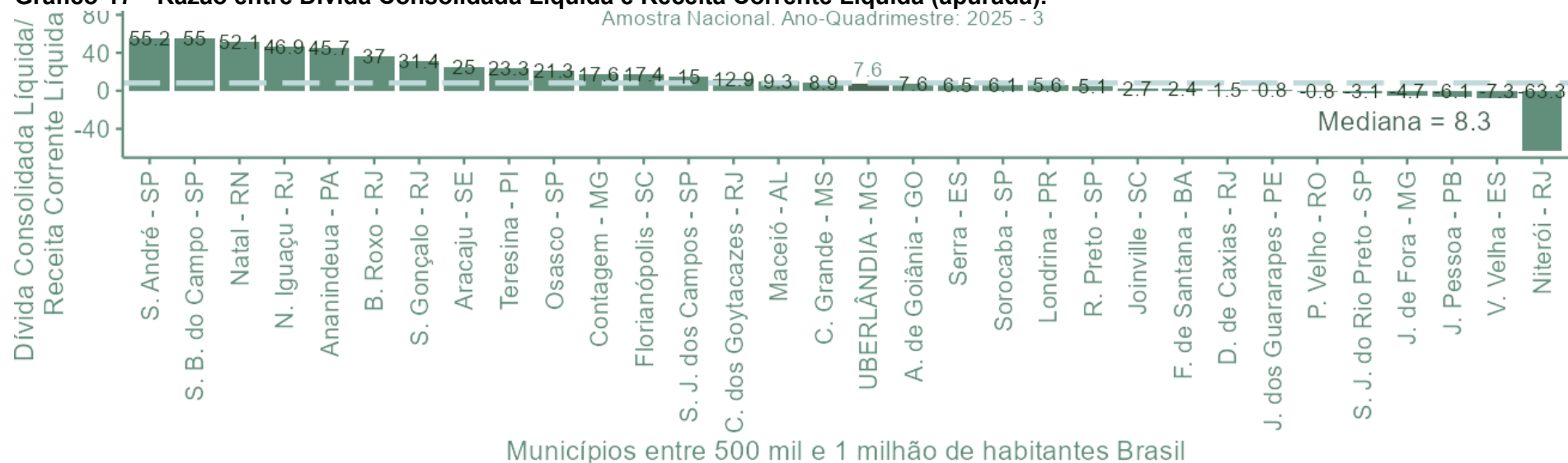
- Gráficos
- Descrição do Indicador
- Tabelas

Versões alternativas do mesmo indicador

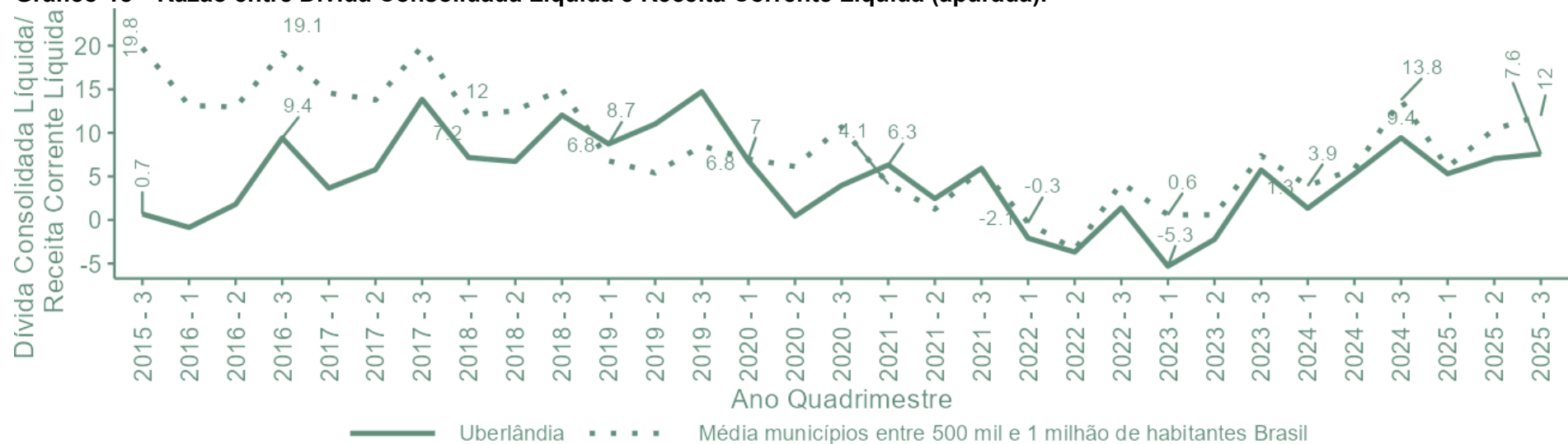
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida declarado no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

Gráfico-17 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).

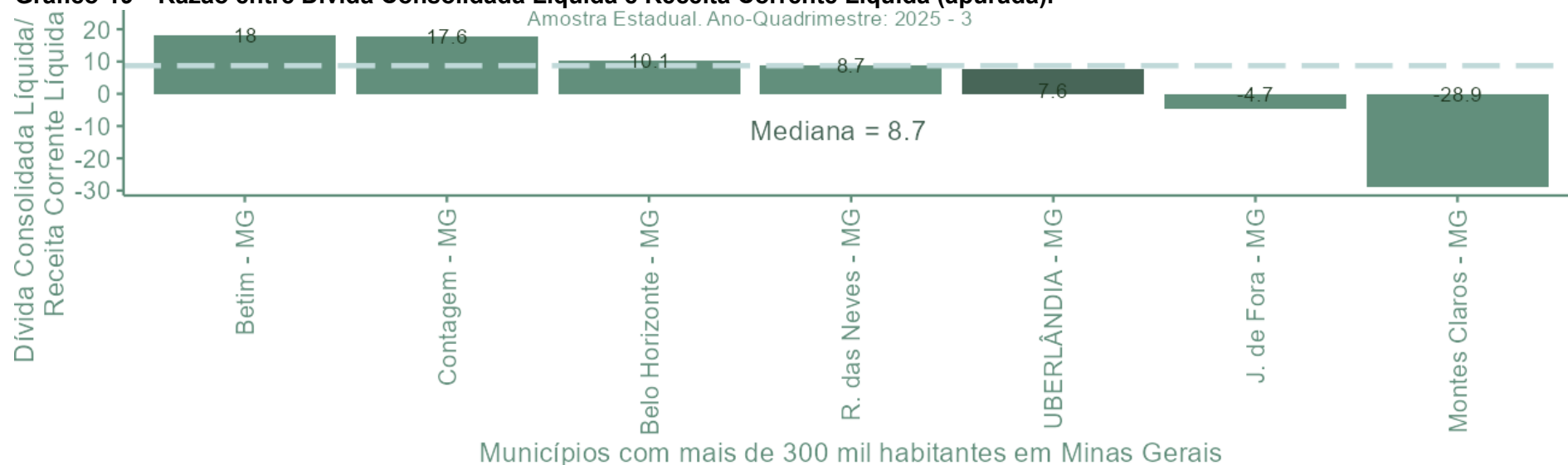
Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



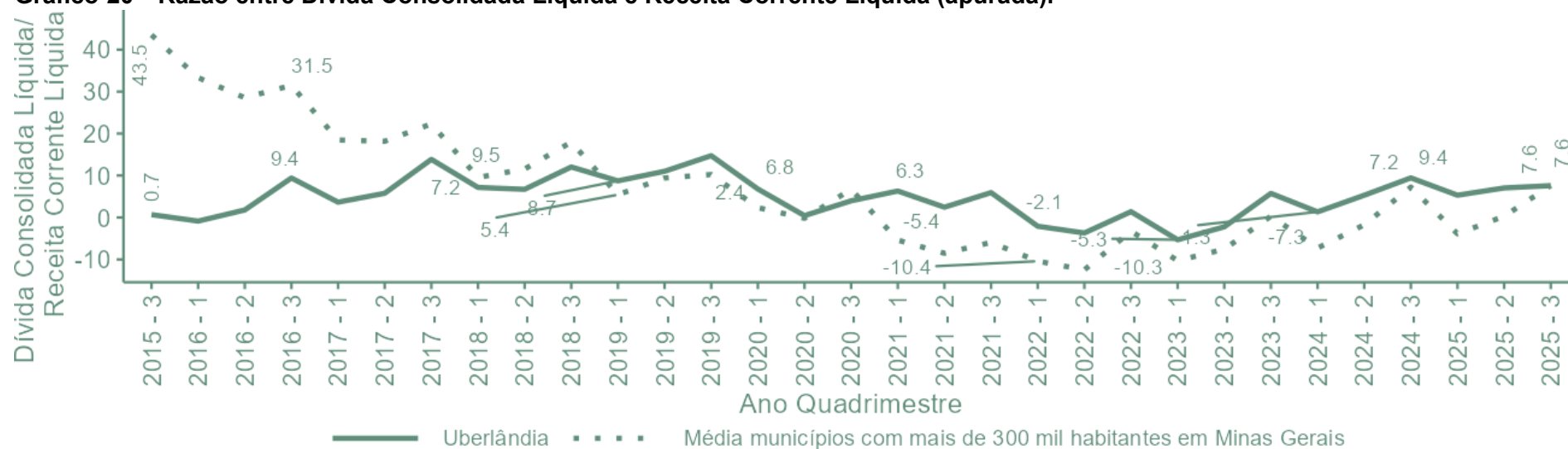
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-18 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-19 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-20 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-5 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apurados. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
S. André	SP	776.640	2.136.485.724	2.750	3.870.395.664	4.983	55,20
S. B. do Campo	SP	832.347	3.124.750.374	3.754	5.681.227.967	6.825	55,00
Natal	RN	751.932	2.111.365.779	2.807	4.055.887.598	5.393	52,06
N. Iguaçú	RJ	819.134	1.160.960.390	1.417	2.478.282.209	3.025	46,85
Ananindeua	PA	515.745	652.639.107	1.265	1.427.865.199	2.768	45,71
B. Roxo	RJ	446.731	492.100.778	1.101	1.330.247.141	2.977	36,99
S. Gonçalves	RJ	929.446	735.365.239	791	2.338.678.684	2.516	31,44
Aracaju	SE	605.309	832.720.677	1.375	3.327.629.076	5.497	25,02
Teresina	PI	868.523	1.115.372.343	1.284	4.782.503.380	5.506	23,32
Osasco	SP	777.048	1.021.408.757	1.314	4.803.835.651	6.182	21,26
Contagem	MG	615.621	609.087.416	989	3.452.198.884	5.607	17,64
Florianópolis	SC	574.200	657.489.614	1.145	3.788.424.135	6.597	17,36
S. J. dos Campos	SP	725.419	639.741.779	881	4.275.576.256	5.893	14,96
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	367.648.500	774	2.859.167.516	6.023	12,86
Maceió	AL	960.667	410.770.433	427	4.422.785.134	4.603	9,29
C. Grande	MS	942.140	488.860.236	518	5.461.617.579	5.797	8,95
UBERLÂNDIA	MG	725.536	319.915.282	440	4.214.111.601	5.808	7,59
A. de Goiânia	GO	500.760	172.001.803	343	2.270.625.081	4.534	7,58
Serra	ES	546.405	171.211.013	313	2.630.775.128	4.814	6,51
Sorocaba	SP	738.128	286.622.656	388	4.674.930.890	6.333	6,13
Londrina	PR	588.125	187.599.974	318	3.350.289.223	5.696	5,60
R. Preto	SP	702.739	222.971.059	317	4.405.303.566	6.268	5,06
Joinville	SC	617.979	100.885.609	163	3.754.342.071	6.075	2,69
F. de Santana	BA	652.592	51.347.849	78	2.112.590.644	3.237	2,43
D. de Caxias	RJ	782.799	72.570.324	92	4.767.746.896	6.090	1,52
J. dos Guararapes	PE	653.793	17.751.244	27	2.078.150.256	3.178	0,85
P. Velho	RO	461.748	-20.303.557	-43	2.430.594.853	5.263	-0,84
S. J. do Rio Preto	SP	475.643	-96.654.787	-203	3.074.596.668	6.464	-3,14
J. de Fora	MG	557.777	-138.042.709	-247	2.957.466.029	5.302	-4,67
J. Pessoa	PB	889.618	-270.986.152	-304	4.411.688.582	4.959	-6,14
V. Velha	ES	493.242	-158.814.910	-321	2.170.718.790	4.400	-7,32
Niterói	RJ	523.664	-4.002.625.629	-7.643	6.318.912.154	12.066	-63,34

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-6 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apurados. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Betim	MG	428.956	523.298.267	1.219	2.910.674.883	6.785	17,98
Contagem	MG	615.621	609.087.416	989	3.452.198.884	5.607	17,64
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.847.757.154	772	18.230.461.789	7.619	10,14
R. das Neves	MG	327.968	92.504.923	282	1.062.401.263	3.239	8,71
UBERLÂNDIA	MG	725.536	319.915.282	440	4.214.111.601	5.808	7,59
J. de Fora	MG	557.777	-138.042.709	-247	2.957.466.029	5.302	-4,67
Montes Claros	MG	436.970	-597.480.328	-1.367	2.066.395.528	4.728	-28,91

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-5:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores

das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-5 e 6:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-5 e 6. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-17 até 20:

Basicamente, os resultados encontrados não alteram os sentidos das análises feitas para Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16. Entretanto, a inflexão pontual no ano-quadrimestre 2016-3 da Amostra Nacional na série dos Amostra Nacional é corrigida. Ressalta-se que essa inflexão foi causada por dívida líquida declarada de forma errônea pelo município de Niterói-RJ.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Apuradas no RREO anexo 6

Métricas do indicador

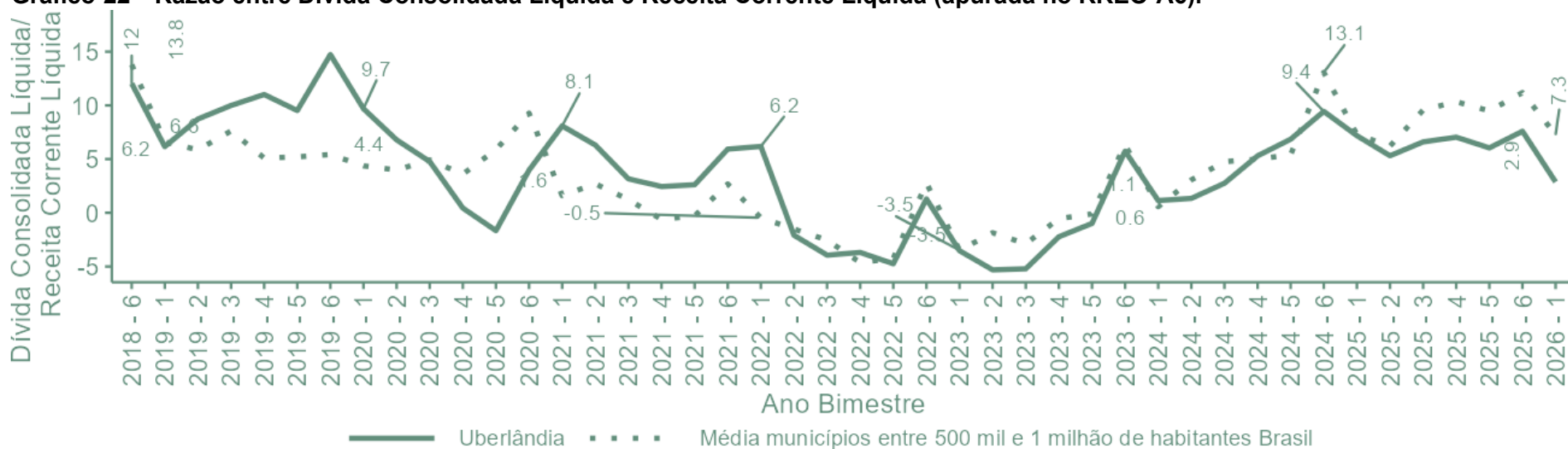
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida declarado no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre

Gráfico-21 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO Anexo-6).

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-22 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO-A6).

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-23 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

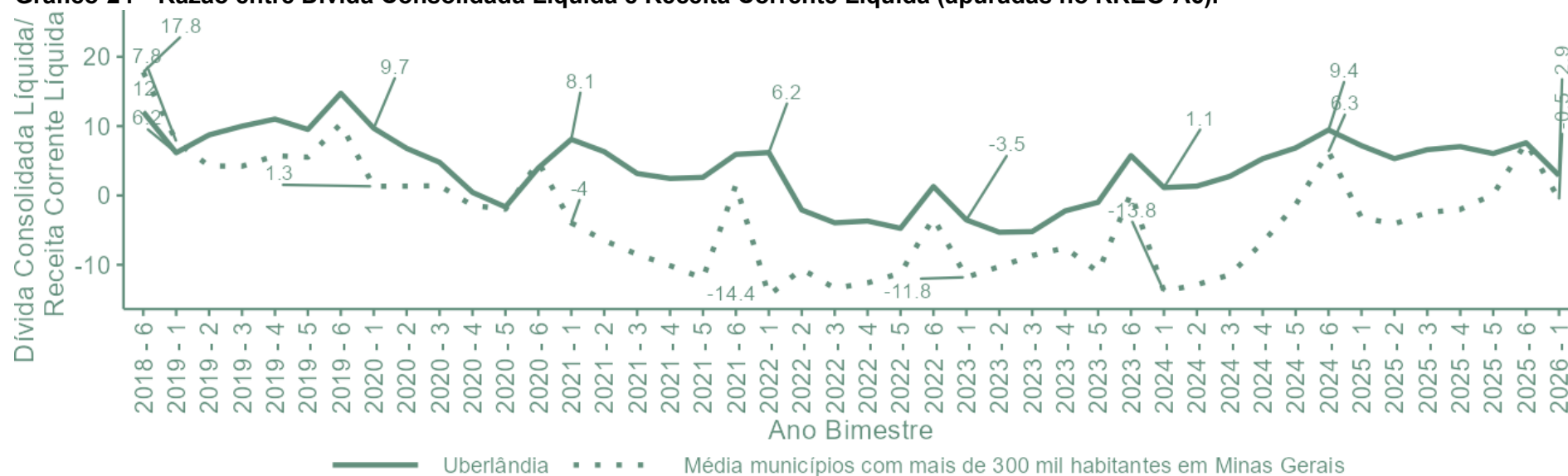
Gráfico-24 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apuradas no RREO-A6).[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-7 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apuradas no RREO Anexo-6. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Natal	RN	784.249	2.939.071.542	3.747	4.122.399.662	5.256	71,30
S. B. do Campo	SP	841.154	3.034.554.343	3.607	5.696.653.153	6.772	53,27
S. André	SP	782.048	1.874.526.495	2.396	3.907.606.703	4.996	47,97
N. Iguaçú	RJ	843.220	1.116.422.681	1.323	2.477.243.592	2.937	45,07
Ananindeua	PA	509.227	642.046.092	1.260	1.438.615.512	2.825	44,63
S. Gonçalo	RJ	960.196	512.384.901	533	2.418.866.173	2.519	21,18
S. J. dos Campos	SP	727.078	903.040.090	1.242	4.296.772.583	5.909	21,02
Aracaju	SE	630.932	601.933.905	954	3.367.878.260	5.337	17,87
Osasco	SP	759.524	787.569.141	1.036	4.810.230.888	6.333	16,37
Contagem	MG	651.718	513.605.205	788	3.329.625.280	5.108	15,43
A. de Goiânia	GO	556.021	278.226.964	500	2.158.964.663	3.882	12,89
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	375.310.455	722	2.949.530.471	5.680	12,72
Londrina	PR	581.382	231.538.589	398	3.291.621.629	5.661	7,03
Florianópolis	SC	587.486	240.503.135	409	3.818.703.288	6.500	6,30
Serra	ES	579.720	153.288.307	264	2.676.462.318	4.616	5,73
Sorocaba	SP	762.172	232.043.262	304	4.690.151.476	6.153	4,95
UBERLÂNDIA	MG	761.835	123.588.781	162	4.304.150.948	5.649	2,87
Maceió	AL	994.952	103.343.674	103	4.615.206.559	4.638	2,24
J. de Fora	MG	567.730	-54.302.962	-95	2.992.637.089	5.271	-1,81
C. Grande	MS	962.883	-146.408.104	-152	5.467.544.866	5.678	-2,68
Joinville	SC	664.541	-134.094.856	-201	3.761.760.482	5.660	-3,56
J. dos Guararapes	PE	684.293	-114.348.662	-167	2.081.209.501	3.041	-5,49
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	-171.795.953	-340	3.080.458.931	6.110	-5,58
R. Preto	SP	731.639	-263.531.958	-360	4.385.127.168	5.993	-6,01
P. Velho	RO	517.709	-169.044.130	-326	2.515.888.445	4.859	-6,72
V. Velha	ES	506.779	-183.920.801	-362	2.213.590.876	4.367	-8,31
J. Pessoa	PB	897.633	-378.554.008	-421	4.473.069.663	4.983	-8,46
D. de Caxias	RJ	866.225	-571.182.725	-659	4.607.744.175	5.319	-12,40
Niterói	RJ	516.787	-4.949.081.512	-9.576	6.190.129.003	11.978	-79,95

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-8 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apuradas no RREO Anexo-6. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Contagem	MG	651.718	513.605.204	788	3.329.625.280	5.108	15,43
Betim	MG	431.433	379.055.524	878	2.924.256.621	6.778	12,96
UBERLÂNDIA	MG	761.835	123.588.780	162	4.304.150.948	5.649	2,87
R. das Neves	MG	346.971	19.906.152	57	1.070.339.166	3.084	1,86
J. de Fora	MG	567.730	-54.302.961	-95	2.992.637.089	5.271	-1,81
Belo Horizonte	MG	2.415.872	-337.793.788	-139	18.438.183.955	7.632	-1,83
Montes Claros	MG	437.601	-688.029.212	-1.572	2.073.971.062	4.739	-33,17

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-6:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)

Coluna: 'Até o Bimestre 20XX (b).

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)

Coluna: 'TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)'.
'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-7 e 8:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-7 e 8. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-21 até 24:

Basicamente, os resultados encontrados não alteram os sentidos das análises feitas para Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16. Entretanto, oferta-se ao leitor uma versão bimestral para o cálculo de dívida líquida.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

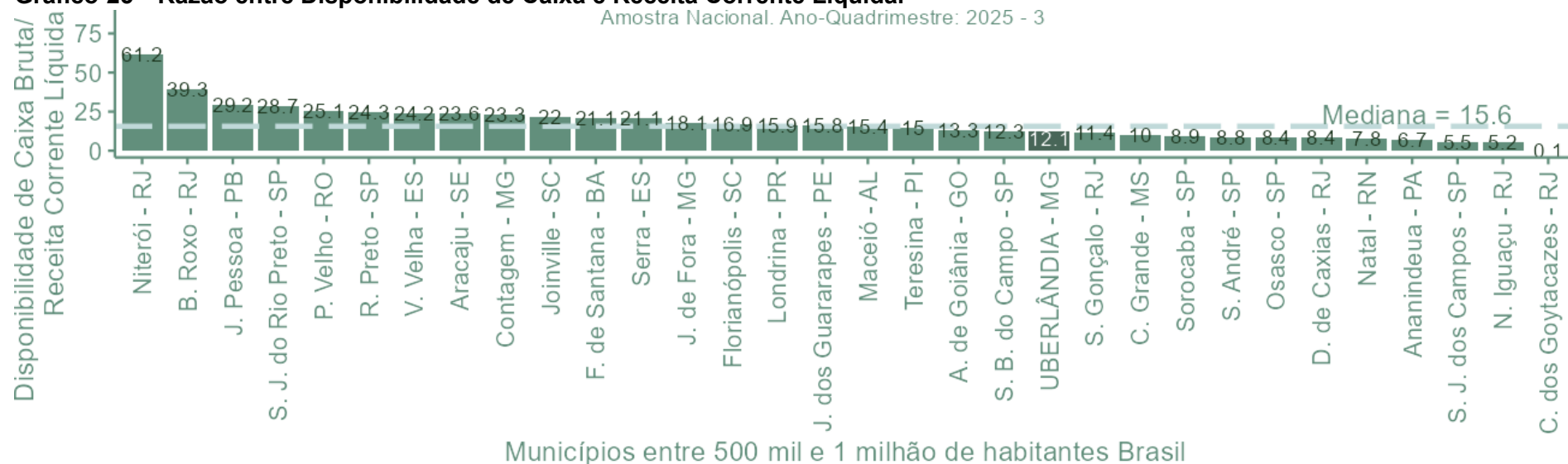
Disponibilidade de Caixa sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

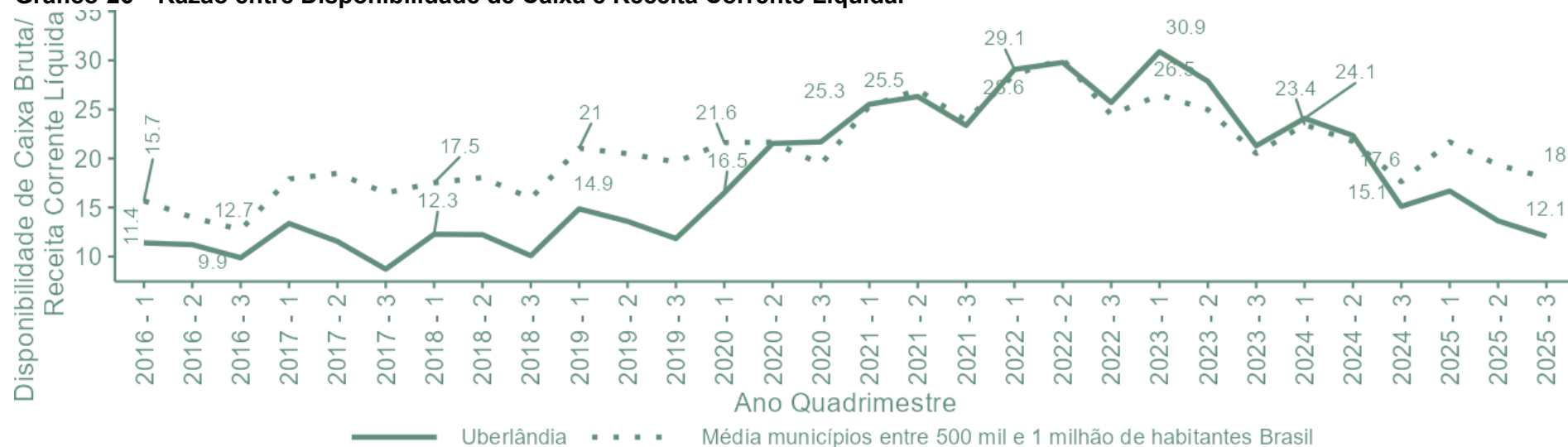
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-25 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



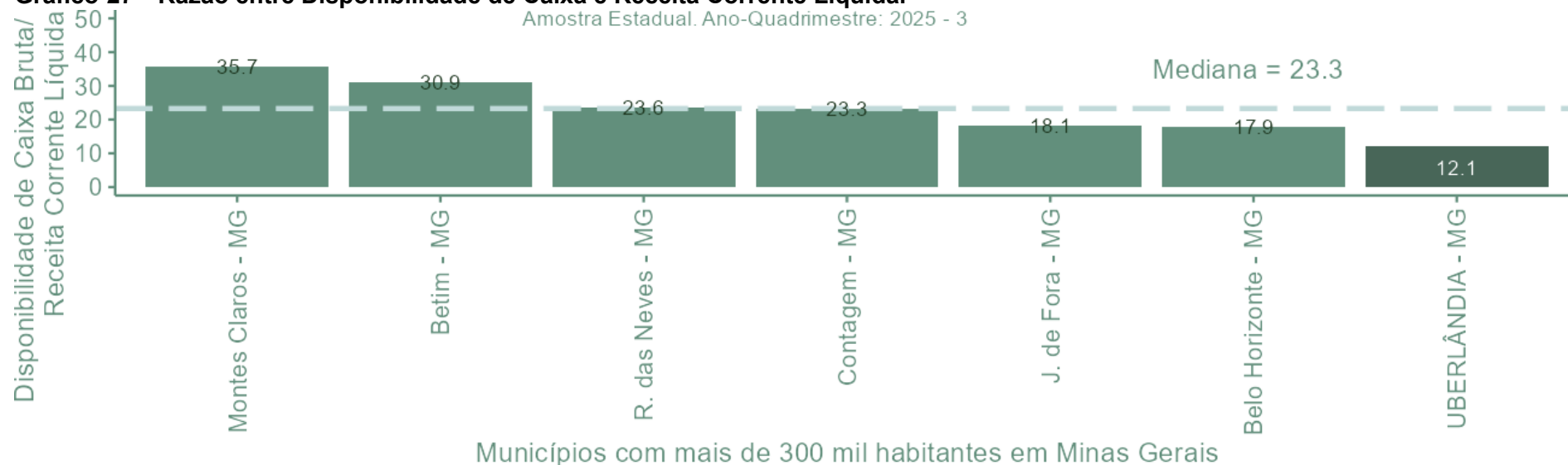
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-26 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-27 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

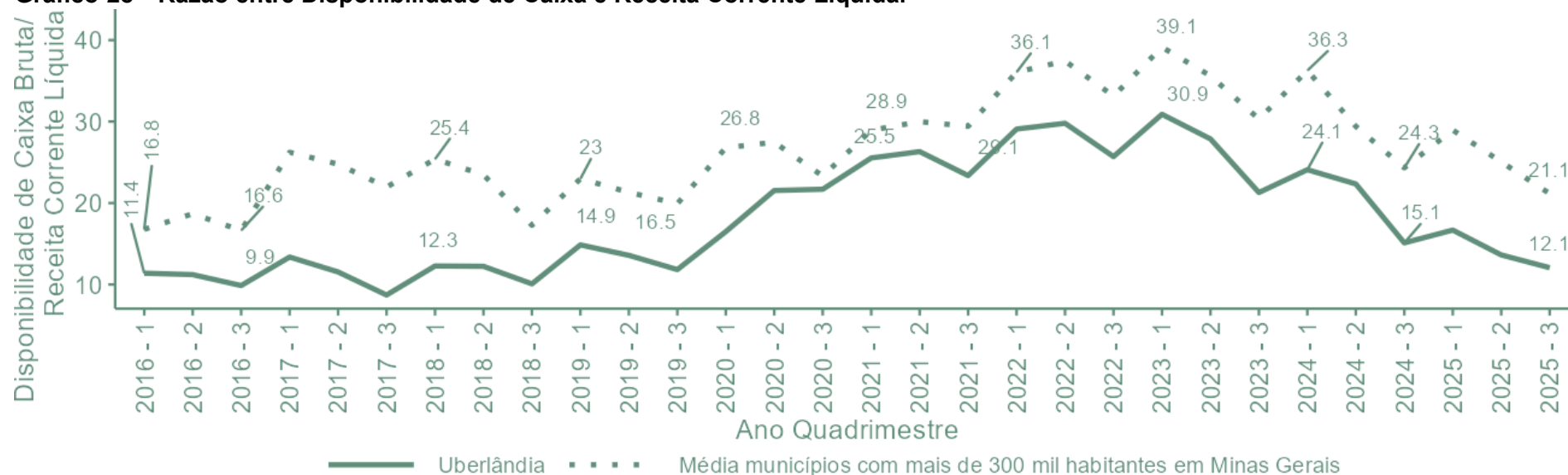
Gráfico-28 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-9 Disponibilidade de Caixa(DCX) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	DCX	DCX per capita	RCL	RCL per capita	DCX/RCL
Niterói	RJ	523.664	3.870.123.213	7.390	6.318.912.154	12.066	61,25
B. Roxo	RJ	446.731	522.692.524	1.170	1.330.247.141	2.977	39,29
J. Pessoa	PB	889.618	1.290.504.122	1.450	4.411.688.582	4.959	29,25
S. J. do Rio Preto	SP	475.643	882.784.753	1.855	3.074.596.668	6.464	28,71
P. Velho	RO	461.748	610.754.215	1.322	2.430.594.853	5.263	25,13
R. Preto	SP	702.739	1.071.358.187	1.524	4.405.303.566	6.268	24,32
V. Velha	ES	493.242	526.442.971	1.067	2.170.718.790	4.400	24,25
Aracaju	SE	605.309	785.550.958	1.297	3.327.629.076	5.497	23,61
Contagem	MG	615.621	803.688.028	1.305	3.452.198.884	5.607	23,28
Joinville	SC	617.979	824.571.425	1.334	3.754.342.071	6.075	21,96
F. de Santana	BA	652.592	445.260.424	682	2.112.590.644	3.237	21,08
Serra	ES	546.405	554.508.369	1.014	2.630.775.128	4.814	21,08
J. de Fora	MG	557.777	536.124.183	961	2.957.466.029	5.302	18,13
Florianópolis	SC	574.200	641.577.627	1.117	3.788.424.135	6.597	16,94
Londrina	PR	588.125	531.615.558	903	3.350.289.223	5.696	15,87
J. dos Guararapes	PE	653.793	329.094.283	503	2.078.150.256	3.178	15,84
Maceió	AL	960.667	683.124.373	711	4.422.785.134	4.603	15,45
Teresina	PI	868.523	715.681.087	824	4.782.503.380	5.506	14,96
A. de Goiânia	GO	500.760	301.630.862	602	2.270.625.081	4.534	13,28
S. B. do Campo	SP	832.347	700.621.967	841	5.681.227.967	6.825	12,33
UBERLÂNDIA	MG	725.536	508.022.471	700	4.214.111.601	5.808	12,06
S. Gonçalo	RJ	929.446	266.568.091	286	2.338.678.684	2.516	11,40
C. Grande	MS	942.140	546.947.840	580	5.461.617.579	5.797	10,01
Sorocaba	SP	738.128	416.801.495	564	4.674.930.890	6.333	8,92
S. André	SP	776.640	340.166.084	437	3.870.395.664	4.983	8,79
Osasco	SP	777.048	404.639.155	520	4.803.835.651	6.182	8,42
D. de Caxias	RJ	782.799	400.701.771	511	4.767.746.896	6.090	8,40
Natal	RN	751.932	316.802.672	421	4.055.887.598	5.393	7,81
Ananindeua	PA	515.745	95.454.549	185	1.427.865.199	2.768	6,69
S. J. dos Campos	SP	725.419	235.327.437	324	4.275.576.256	5.893	5,50
N. Iguçu	RJ	819.134	128.377.295	156	2.478.282.209	3.025	5,18
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	3.214.008	6	2.859.167.516	6.023	0,11

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-10 Disponibilidade de Caixa(DCX) e Receita Corrente Líquida(RCL).Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	DCX	DCX per capita	RCL	RCL per capita	DCX/RCL
Montes Claros	MG	436.970	738.192.994	1.689	2.066.395.528	4.728	35,72
Betim	MG	428.956	900.135.092	2.098	2.910.674.883	6.785	30,93
R. das Neves	MG	327.968	250.646.174	764	1.062.401.263	3.239	23,59
Contagem	MG	615.621	803.688.028	1.305	3.452.198.884	5.607	23,28
J. de Fora	MG	557.777	536.124.183	961	2.957.466.029	5.302	18,13
Belo Horizonte	MG	2.392.678	3.259.898.789	1.362	18.230.461.789	7.619	17,88
UBERLÂNDIA	MG	725.536	508.022.471	700	4.214.111.601	5.808	12,06

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-7:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de caixa em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Essa simples interpretação financeira tem como premissa que o caixa disponível está dimensionado para fazer frente às despesas futuras e às contingências com relativa segurança, tendo em vista a expectativa de receitas futuras.

Portanto, cabe o alerta que na dimensão econômica os entes públicos captar recursos da sociedade, pela via dos tributos, com intenção de entesourar esses recursos desnecessariamente tem o efeito de diminuir o nível da atividade econômica. Já que diminui a renda disponível da sociedade drenado renda para as tesourarias dos entes públicos sem a devida aplicação na consecução do interesse público.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: 'Disponibilidade de Caixa Bruta'

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-9 e 10:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-9 e 10. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Restos a Pagar Processados sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

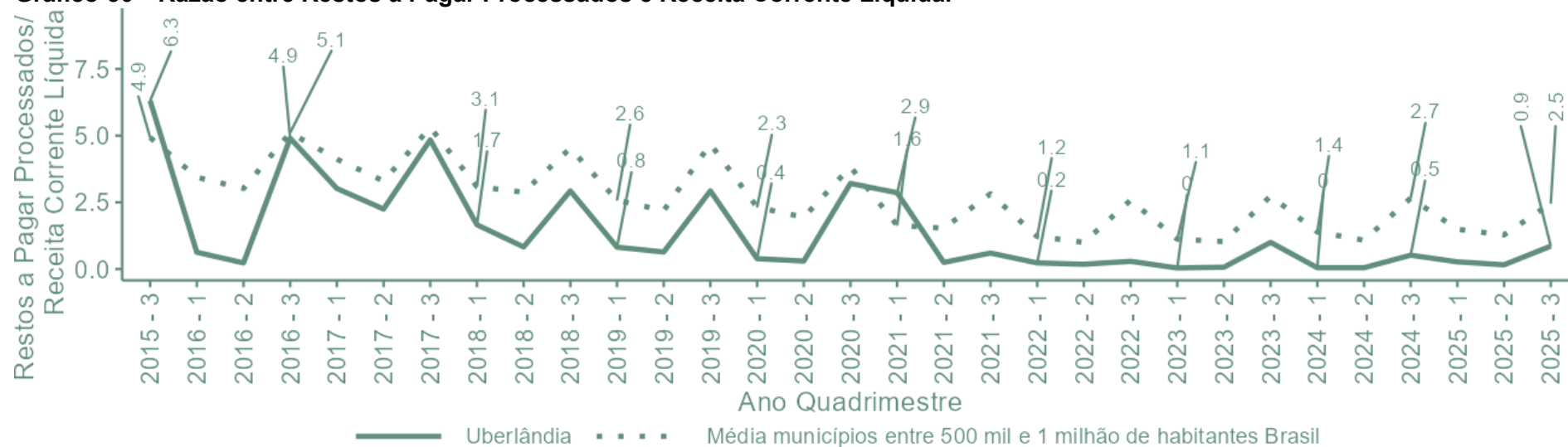
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-29 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



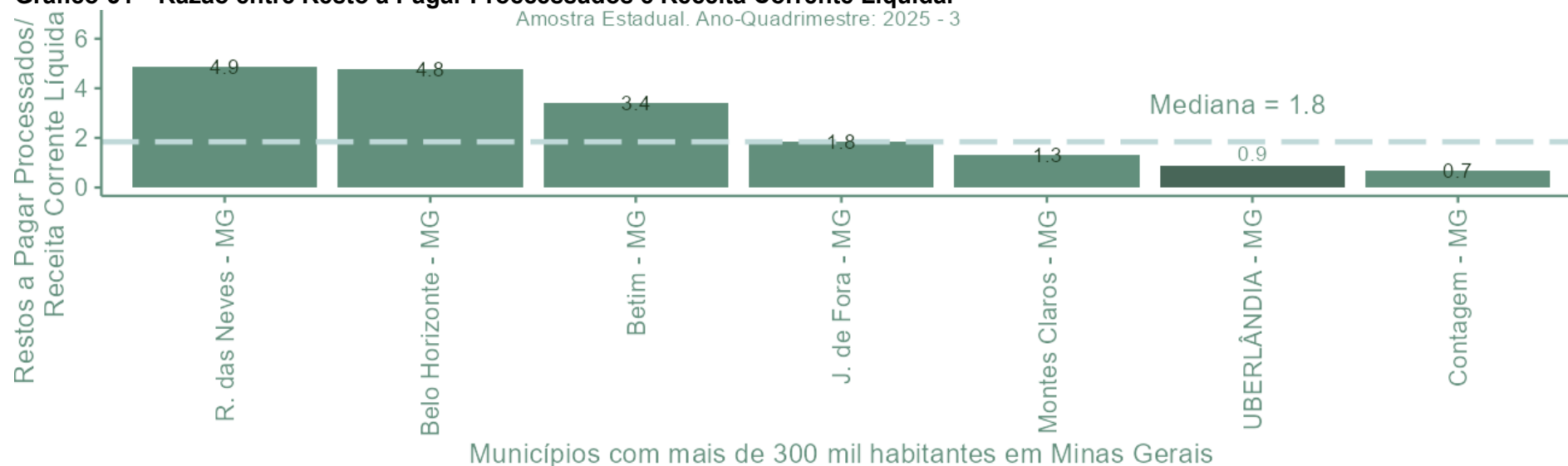
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-30 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.

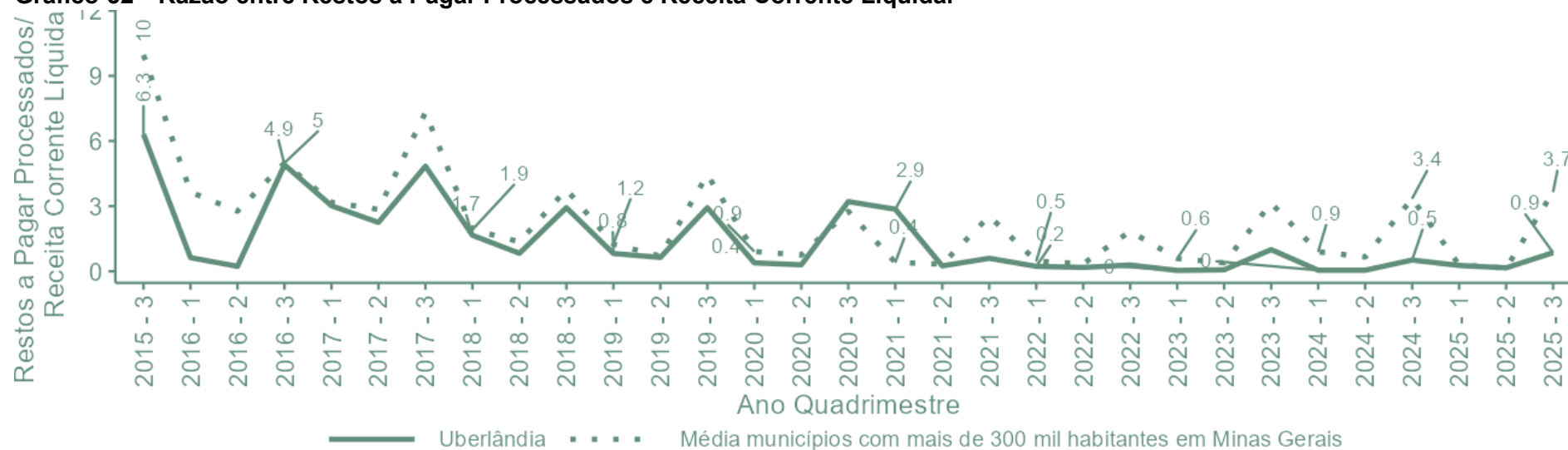
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-31 Razão entre Resto a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-32 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-11 Restos a Pagar Processados(RPP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	RCL	RCL per capita	RPP/RCL
B. Roxo	RJ	446.731	290.820.026	650	1.330.247.141	2.977	21,86
C. Grande	MS	942.140	306.011.453	324	5.461.617.579	5.797	5,60
Joinville	SC	617.979	194.858.678	315	3.754.342.071	6.075	5,19
S. André	SP	776.640	188.360.454	242	3.870.395.664	4.983	4,87
Natal	RN	751.932	186.016.848	247	4.055.887.598	5.393	4,59
Aracaju	SE	605.309	130.987.693	216	3.327.629.076	5.497	3,94
R. Preto	SP	702.739	172.431.824	245	4.405.303.566	6.268	3,91
F. de Santana	BA	652.592	80.368.265	123	2.112.590.644	3.237	3,80
Teresina	PI	868.523	147.349.915	169	4.782.503.380	5.506	3,08
Osasco	SP	777.048	139.382.823	179	4.803.835.651	6.182	2,90
Niterói	RJ	523.664	178.752.170	341	6.318.912.154	12.066	2,83
Londrina	PR	588.125	76.357.299	129	3.350.289.223	5.696	2,28
Florianópolis	SC	574.200	79.191.234	137	3.788.424.135	6.597	2,09
Ananindeua	PA	515.745	27.530.839	53	1.427.865.199	2.768	1,93
J. de Fora	MG	557.777	54.391.401	97	2.957.466.029	5.302	1,84
Maceió	AL	960.667	77.917.748	81	4.422.785.134	4.603	1,76
S. J. dos Campos	SP	725.419	68.154.724	93	4.275.576.256	5.893	1,59
S. J. do Rio Preto	SP	475.643	48.467.702	101	3.074.596.668	6.464	1,58
S. Gonçalo	RJ	929.446	33.518.081	36	2.338.678.684	2.516	1,43
V. Velha	ES	493.242	21.958.189	44	2.170.718.790	4.400	1,01
J. Pessoa	PB	889.618	41.428.374	46	4.411.688.582	4.959	0,94
UBERLÂNDIA	MG	725.536	36.173.090	49	4.214.111.601	5.808	0,86
Sorocaba	SP	738.128	36.453.404	49	4.674.930.890	6.333	0,78
Contagem	MG	615.621	23.231.740	37	3.452.198.884	5.607	0,67
Serra	ES	546.405	16.965.493	31	2.630.775.128	4.814	0,64
D. de Caxias	RJ	782.799	29.484.618	37	4.767.746.896	6.090	0,62
N. Iguaçu	RJ	819.134	12.735.797	15	2.478.282.209	3.025	0,51
P. Velho	RO	461.748	8.087.619	17	2.430.594.853	5.263	0,33
S. B. do Campo	SP	832.347	17.467.866	20	5.681.227.967	6.825	0,31
J. dos Guararapes	PE	653.793	3.837.938	5	2.078.150.256	3.178	0,18
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	2.463.744	5	2.859.167.516	6.023	0,09
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.270.625.081	NA	0,00

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-12 Restos a Pagar Processados(RPP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	RCL	RCL per capita	RPP/RCL
R. das Neves	MG	327.968	51.763.395	157	1.062.401.263	3.239	4,87
Belo Horizonte	MG	2.392.678	868.088.628	362	18.230.461.789	7.619	4,76
Betim	MG	428.956	98.752.071	230	2.910.674.883	6.785	3,39
J. de Fora	MG	557.777	54.391.401	97	2.957.466.029	5.302	1,84
Montes Claros	MG	436.970	27.142.560	62	2.066.395.528	4.728	1,31
UBERLÂNDIA	MG	725.536	36.173.090	49	4.214.111.601	5.808	0,86
Contagem	MG	615.621	23.231.740	37	3.452.198.884	5.607	0,67

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-8:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Restos a Pagar Processados (RPP), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida (RCL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Restos a Pagar Processados (RPP) / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de RPP em relação à capacidade de geração de receitas, pior. Pois com alto estoque de RPP o ente público, em tese, pode estar financiando, com capital de terceiros, parte de suas operações postergando o pagamento de despesas já liquidadas (ou processadas).

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: 'Restos a Pagar Processados'

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-11 e 12:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-11 e 12. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

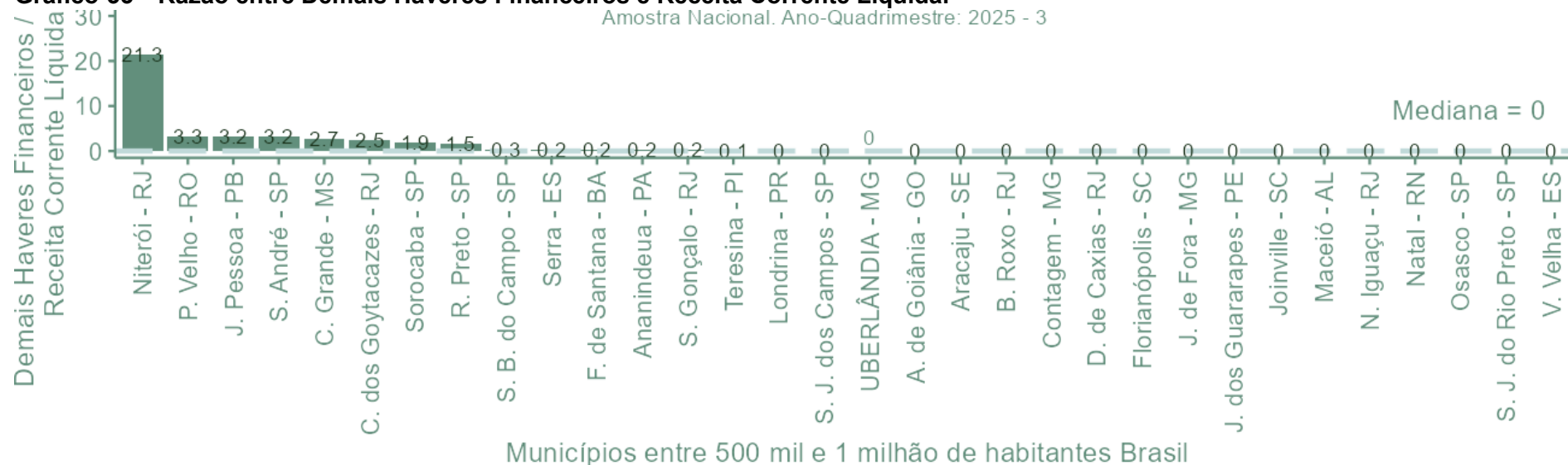
Demais Haveres Financeiros sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

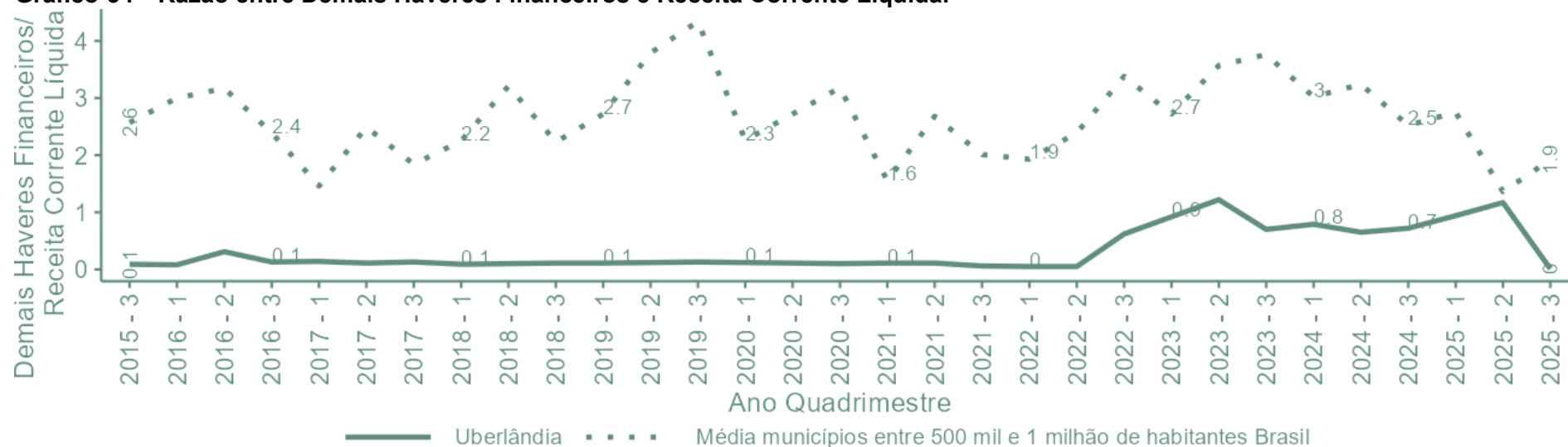
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-33 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



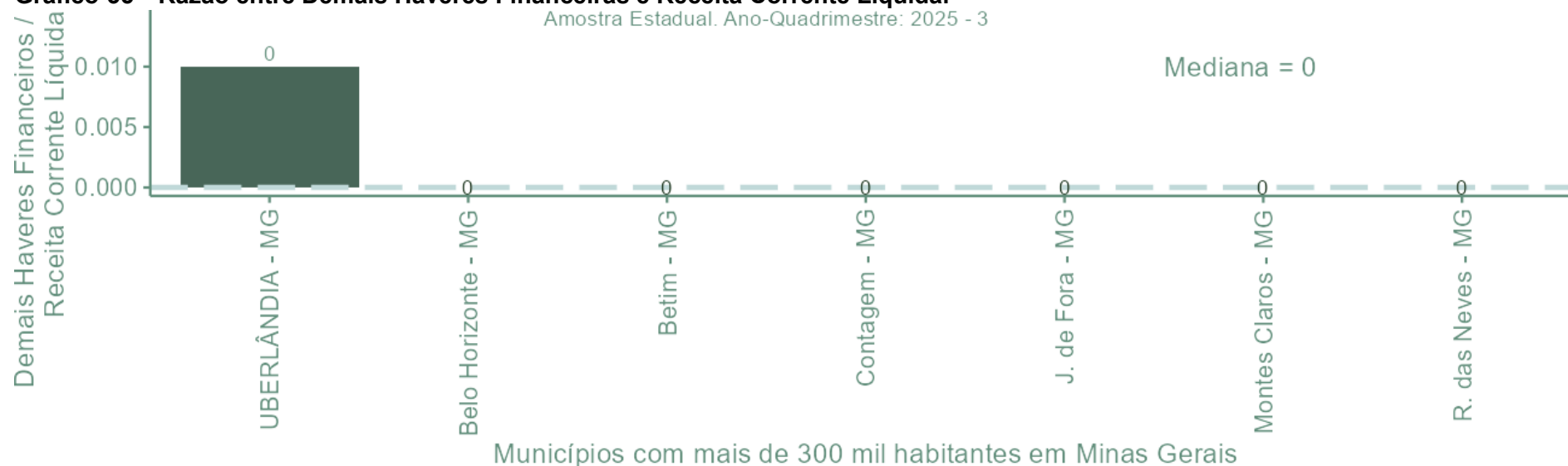
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-34 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.

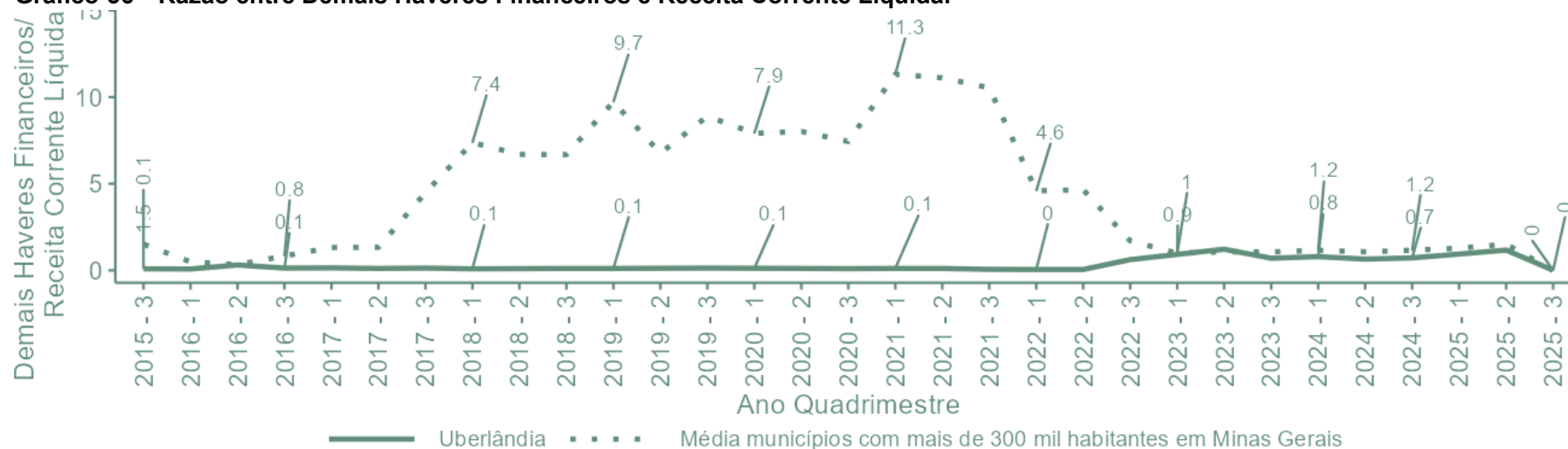
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-35 Razão entre Demais Haveres Financeiras e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-36 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-13 Demais Haveres Financeiros(DHF) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	DHF	DHF per capita	RCL	RCL per capita	DHF/RCL
Niterói	RJ	523.664	1.347.488.757	2.573	6.318.912.154	12.066	21,32
P. Velho	RO	461.748	80.363.442	174	2.430.594.853	5.263	3,31
J. Pessoa	PB	889.618	140.297.241	157	4.411.688.582	4.959	3,18
S. André	SP	776.640	122.860.154	158	3.870.395.664	4.983	3,17
C. Grande	MS	942.140	147.473.819	156	5.461.617.579	5.797	2,70
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	70.844.914	149	2.859.167.516	6.023	2,48
Sorocaba	SP	738.128	86.321.408	116	4.674.930.890	6.333	1,85
R. Preto	SP	702.739	66.319.598	94	4.405.303.566	6.268	1,51
S. B. do Campo	SP	832.347	17.193.943	20	5.681.227.967	6.825	0,30
Serra	ES	546.405	6.432.792	11	2.630.775.128	4.814	0,24
F. de Santana	BA	652.592	4.627.280	7	2.112.590.644	3.237	0,22
Ananindeua	PA	515.745	2.903.237	5	1.427.865.199	2.768	0,20
S. Gonçalves	RJ	929.446	4.657.826	5	2.338.678.684	2.516	0,20
Teresina	PI	868.523	4.791.400	5	4.782.503.380	5.506	0,10
Londrina	PR	588.125	584.962	0	3.350.289.223	5.696	0,02
S. J. dos Campos	SP	725.419	467.996	0	4.275.576.256	5.893	0,01
UBERLÂNDIA	MG	725.536	335.838	0	4.214.111.601	5.808	0,01
Aracaju	SE	605.309	97.349	0	3.327.629.076	5.497	0,00
Joinville	SC	617.979	321	0	3.754.342.071	6.075	0,00
Maceió	AL	960.667	11.945	0	4.422.785.134	4.603	0,00
Osasco	SP	777.048	90	0	4.803.835.651	6.182	0,00
S. J. do Rio Preto	SP	475.643	66.442	0	3.074.596.668	6.464	0,00
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.270.625.081	NA	0,00
B. Roxo	RJ	NA	NA	NA	1.330.247.141	NA	0,00
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.452.198.884	NA	0,00
D. de Caxias	RJ	NA	NA	NA	4.767.746.896	NA	0,00
Florianópolis	SC	NA	NA	NA	3.788.424.135	NA	0,00
J. dos Guararapes	PE	NA	NA	NA	2.078.150.256	NA	0,00
J. de Fora	MG	NA	NA	NA	2.957.466.029	NA	0,00
Natal	RN	NA	NA	NA	4.055.887.598	NA	0,00
N. Iguçu	RJ	NA	NA	NA	2.478.282.209	NA	0,00
V. Velha	ES	NA	NA	NA	2.170.718.790	NA	0,00

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-14 Demais Haveres Financeiros(DHF) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	DHF	DHF per capita	RCL	RCL per capita	DHF/RCL
UBERLÂNDIA	MG	725.536	335.838	0	4.214.111.601	5.808	0,01
Belo Horizonte	MG	NA	NA	NA	18.230.461.789	NA	0,00
Betim	MG	NA	NA	NA	2.910.674.883	NA	0,00
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.452.198.884	NA	0,00
J. de Fora	MG	NA	NA	NA	2.957.466.029	NA	0,00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	2.066.395.528	NA	0,00
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.062.401.263	NA	0,00

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-9:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Demais Haveres Financeiros (DHF), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida (RCL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Demais Haveres Financeiros / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de DHF em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: 'Demais Haveres Financeiros'

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores

das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-13 e 14:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-13 e 14. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

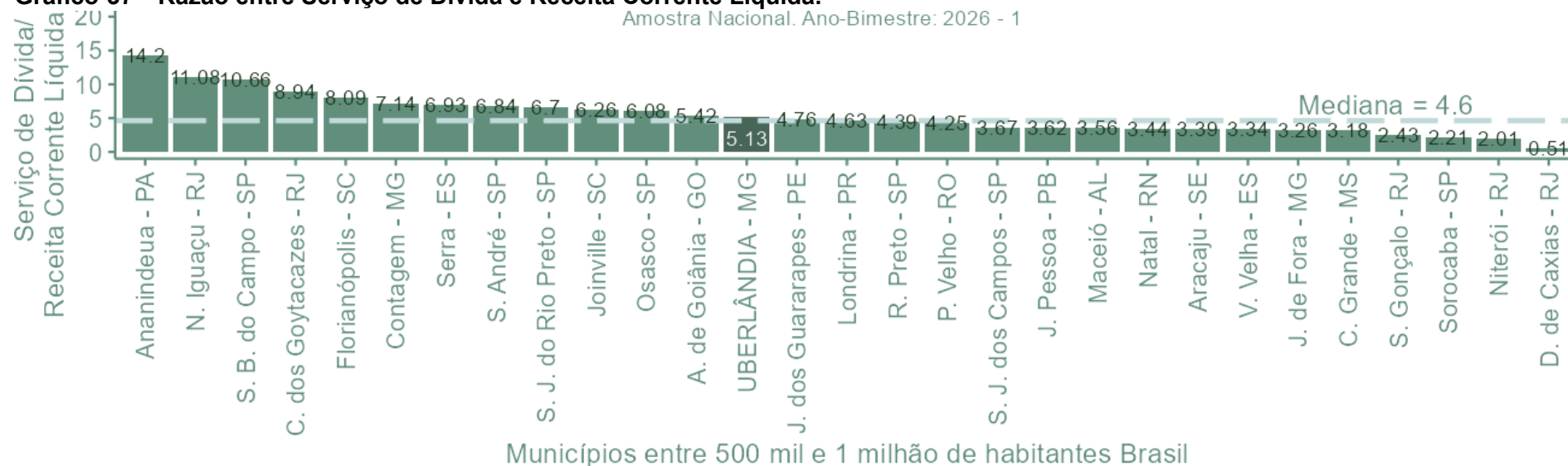
Serviço de Dívida sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

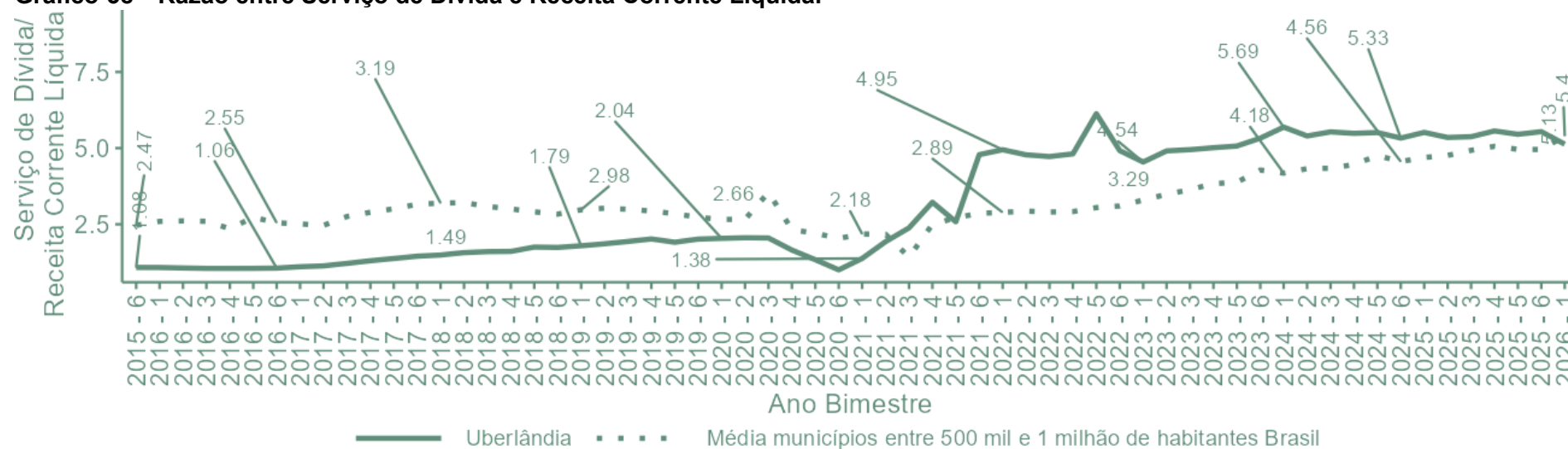
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-37 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 1



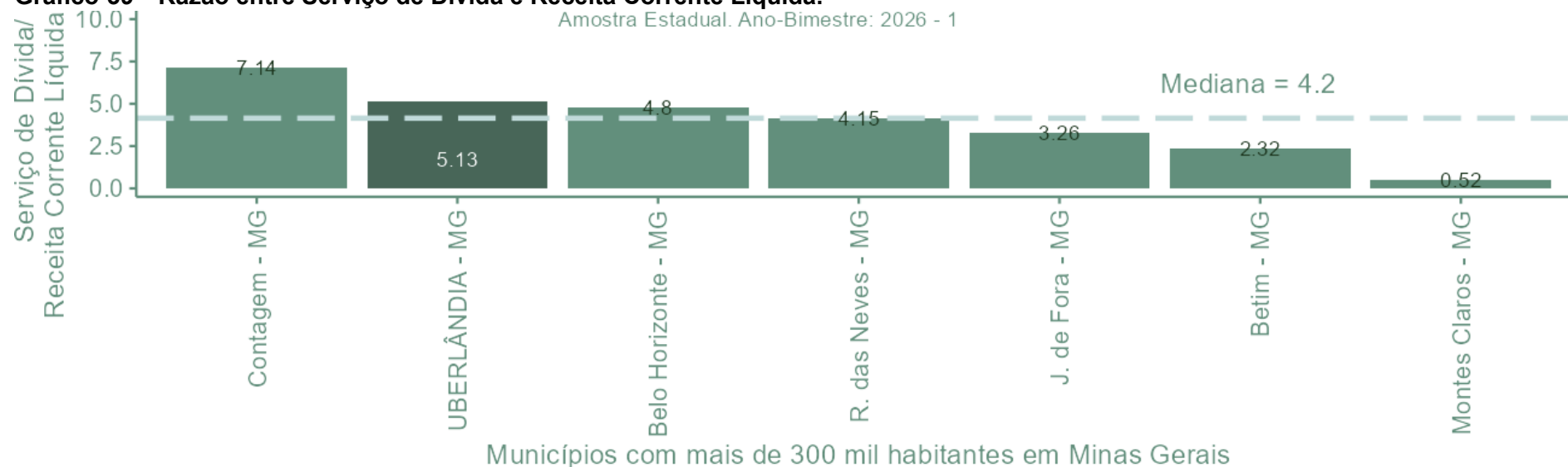
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-38 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.

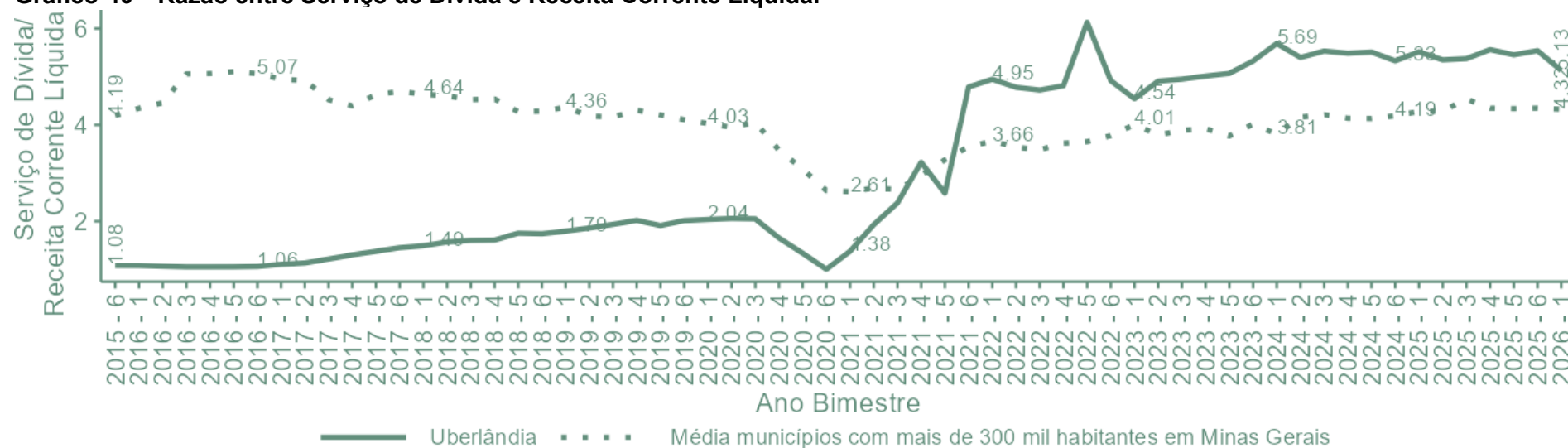
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-39 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-40 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-15 Serviço de Dívida(SD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	SD	SD per capita	RCL	RCL per capita	SD/RCL
Ananindeua	PA	509.227	205.727.646	403	1.448.503.505	2.844	14,20
N. Iguçu	RJ	843.220	275.323.795	326	2.484.850.961	2.946	11,08
S. B. do Campo	SP	841.154	608.527.657	723	5.708.913.806	6.787	10,66
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	266.787.632	513	2.983.536.457	5.745	8,94
Florianópolis	SC	587.486	309.402.598	526	3.824.953.288	6.510	8,09
Contagem	MG	651.718	239.033.529	366	3.346.492.739	5.134	7,14
Serra	ES	579.720	185.653.106	320	2.677.862.318	4.619	6,93
S. André	SP	782.048	268.210.776	342	3.922.126.703	5.015	6,84
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	207.047.149	410	3.089.469.416	6.127	6,70
Joinville	SC	664.541	236.279.446	355	3.772.103.128	5.676	6,26
Osasco	SP	759.524	298.378.837	392	4.911.499.941	6.466	6,08
A. de Goiânia	GO	556.021	117.014.974	210	2.159.551.970	3.883	5,42
UBERLÂNDIA	MG	761.835	222.130.768	291	4.330.533.353	5.684	5,13
J. dos Guararapes	PE	684.293	99.263.188	145	2.084.513.025	3.046	4,76
Londrina	PR	581.382	153.478.554	263	3.317.708.051	5.706	4,63
R. Preto	SP	731.639	193.964.914	265	4.414.020.153	6.033	4,39
P. Velho	RO	517.709	107.466.169	207	2.528.218.215	4.883	4,25
S. J. dos Campos	SP	727.078	157.722.119	216	4.300.757.583	5.915	3,67
J. Pessoa	PB	897.633	162.364.645	180	4.483.716.610	4.995	3,62
Maceió	AL	994.952	166.167.754	167	4.664.429.716	4.688	3,56
Natal	RN	784.249	142.643.873	181	4.141.094.880	5.280	3,44
Aracaju	SE	630.932	115.225.765	182	3.394.284.245	5.379	3,39
V. Velha	ES	506.779	74.405.648	146	2.225.648.976	4.391	3,34
J. de Fora	MG	567.730	98.507.950	173	3.021.582.255	5.322	3,26
C. Grande	MS	962.883	175.013.185	181	5.509.539.594	5.721	3,18
S. Gonçalo	RJ	960.196	59.093.326	61	2.433.311.820	2.534	2,43
Sorocaba	SP	762.172	103.823.251	136	4.701.808.048	6.168	2,21
Niterói	RJ	516.787	124.445.730	240	6.190.129.003	11.978	2,01
D. de Caxias	RJ	866.225	23.598.140	27	4.657.320.536	5.376	0,51

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-16 Serviço de Dívida(SD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	SD	SD per capita	RCL	RCL per capita	SD/RCL
Contagem	MG	651.718	239.033.529	366	3.346.492.739	5.134	7,14
UBERLÂNDIA	MG	761.835	222.130.768	291	4.330.533.353	5.684	5,13
Belo Horizonte	MG	2.415.872	886.380.745	366	18.479.038.170	7.649	4,80
R. das Neves	MG	346.971	44.422.051	128	1.071.625.166	3.088	4,15
J. de Fora	MG	567.730	98.507.950	173	3.021.582.255	5.322	3,26
Betim	MG	431.433	67.938.191	157	2.929.047.883	6.789	2,32
Montes Claros	MG	437.601	10.814.541	24	2.091.002.948	4.778	0,52

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-10:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Serviço de Dívida e a Receita Corrente Líquida, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de serviço de dívidas incorridas nos últimos 12 meses pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses. O Serviço de Dívida é a consolidação dos valores de despesas de juros com as amortizações de dívidas.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o serviço de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor, pois menor será alocação de recursos para pagamentos dos juros e do principal das dívidas, liberando recursos para despesas diretamente relacionadas às operações de oferta de serviços públicos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: 'Juros e Encargos da Dívida (XIV)' e 'Amortização da Dívida (XX)'.

Coluna: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Denominador do indicador:

Demonstrativo: 3

Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)'

Coluna: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e do período anterior, já que, no Anexo 6 do

RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, acumula-se os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal no sexto bimestre.

Para o denominador do indicador não são necessários quaisquer tratamentos nos dados do demonstrativo com objetivo de anualizar o valor da conta, pois a Receita Corrente Líquida é selecionada do Anexo 3 na coluna do total dos últimos 12 meses.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e também se soma o valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-15 e 16:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-15 e 16. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-37 até 40:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação do custeio da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do custeio da dívida do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do custeio da dívida. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam di-

rigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o custeio da dívida em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de custeio da dívida melhor que a média da amostra.

Links para Juros e Encargo de Dívida desagregados da Amortização da Dívida:

Juros e Encargo de Dívida/Receita Corrente Líquida: gráficos-41 até 46

Juros e Encargo de Dívida/Receita Corrente Líquida: tabelas-17 e 18

Amortização da Dívida/Receita Corrente Líquida: gráficos-45 até 48

Amortização da Dívida/Receita Corrente Líquida: tabelas-19 e 20

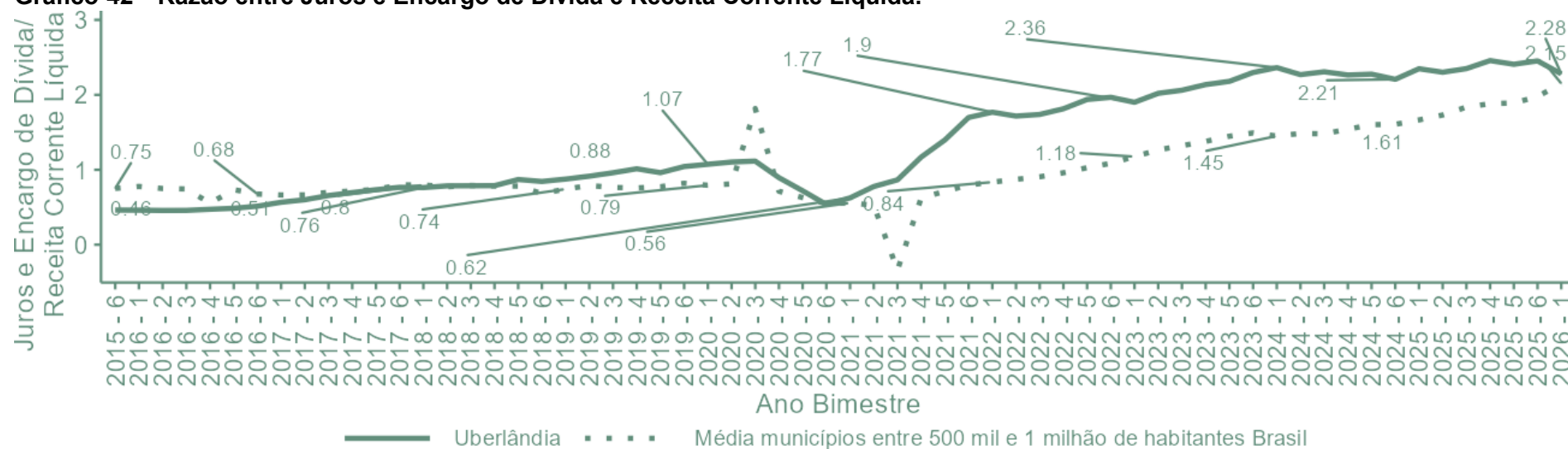
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Gráfico-41 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 1



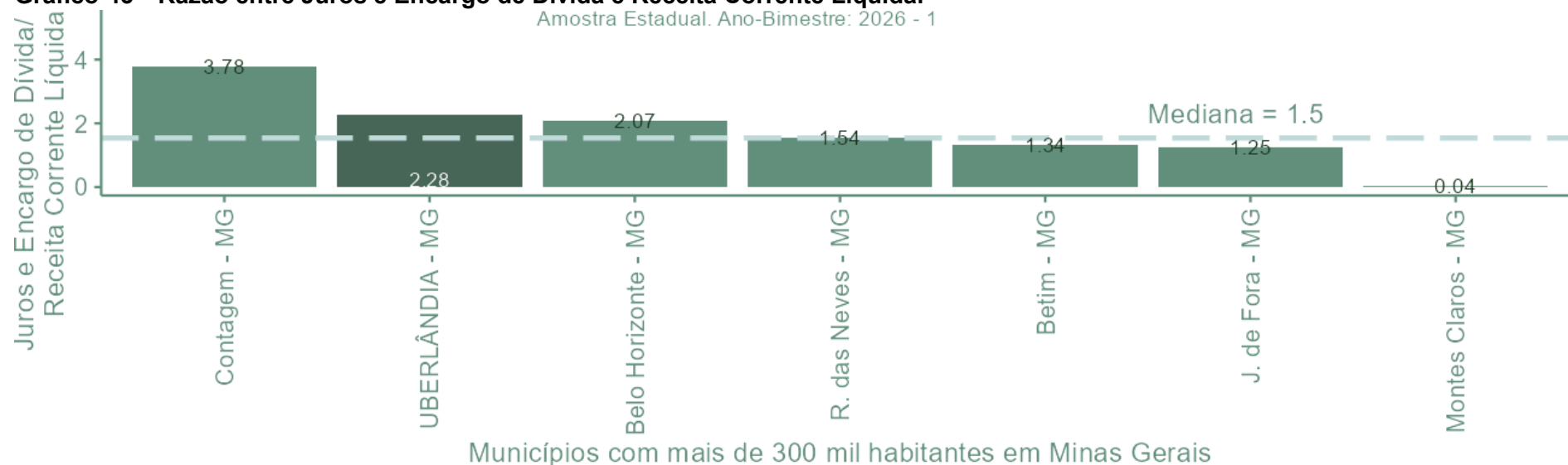
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-42 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.

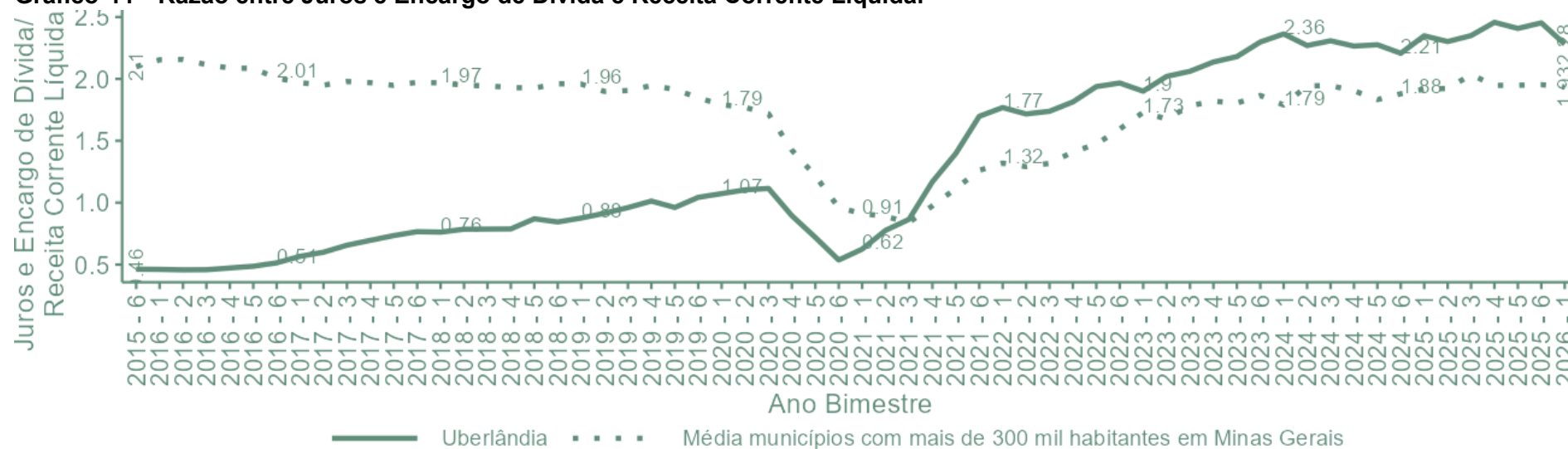
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-43 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-44 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-17 Juros e Encargo de Dívida(JED) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	JED	JED per capita	RCL	RCL per capita	JED/RCL
Ananindeua	PA	509.227	137.836.473	270	1.448.503.505	2.844	9,52
N. Iguaçu	RJ	843.220	106.980.830	126	2.484.850.961	2.946	4,31
S. B. do Campo	SP	841.154	233.798.228	277	5.708.913.806	6.787	4,10
Serra	ES	579.720	103.888.618	179	2.677.862.318	4.619	3,88
Contagem	MG	651.718	126.370.692	193	3.346.492.739	5.134	3,78
Florianópolis	SC	587.486	114.395.348	194	3.824.953.288	6.510	2,99
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	78.101.472	150	2.983.536.457	5.745	2,62
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	70.403.447	139	3.089.469.416	6.127	2,28
UBERLÂNDIA	MG	761.835	98.766.472	129	4.330.533.353	5.684	2,28
P. Velho	RO	517.709	55.075.130	106	2.528.218.215	4.883	2,18
J. dos Guararapes	PE	684.293	44.948.776	65	2.084.513.025	3.046	2,16
Joinville	SC	664.541	79.385.014	119	3.772.103.128	5.676	2,10
R. Preto	SP	731.639	89.286.944	122	4.414.020.153	6.033	2,02
J. Pessoa	PB	897.633	88.958.030	99	4.483.716.610	4.995	1,98
Aracaju	SE	630.932	65.982.333	104	3.394.284.245	5.379	1,94
Osasco	SP	759.524	91.879.926	120	4.911.499.941	6.466	1,87
V. Velha	ES	506.779	35.135.949	69	2.225.648.976	4.391	1,58
Maceió	AL	994.952	72.224.094	72	4.664.429.716	4.688	1,55
C. Grande	MS	962.883	83.548.568	86	5.509.539.594	5.721	1,52
S. André	SP	782.048	51.263.182	65	3.922.126.703	5.015	1,31
J. de Fora	MG	567.730	37.793.862	66	3.021.582.255	5.322	1,25
Londrina	PR	581.382	40.584.926	69	3.317.708.051	5.706	1,22
Sorocaba	SP	762.172	55.946.505	73	4.701.808.048	6.168	1,19
S. J. dos Campos	SP	727.078	39.772.425	54	4.300.757.583	5.915	0,92
Niterói	RJ	516.787	49.211.197	95	6.190.129.003	11.978	0,79
Natal	RN	784.249	27.288.428	34	4.141.094.880	5.280	0,66
S. Gonçalo	RJ	960.196	4.244.971	4	2.433.311.820	2.534	0,17
D. de Caxias	RJ	866.225	3.927.417	4	4.657.320.536	5.376	0,08
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.159.551.970	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-18 Juros e Encargo de Dívida(JED) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

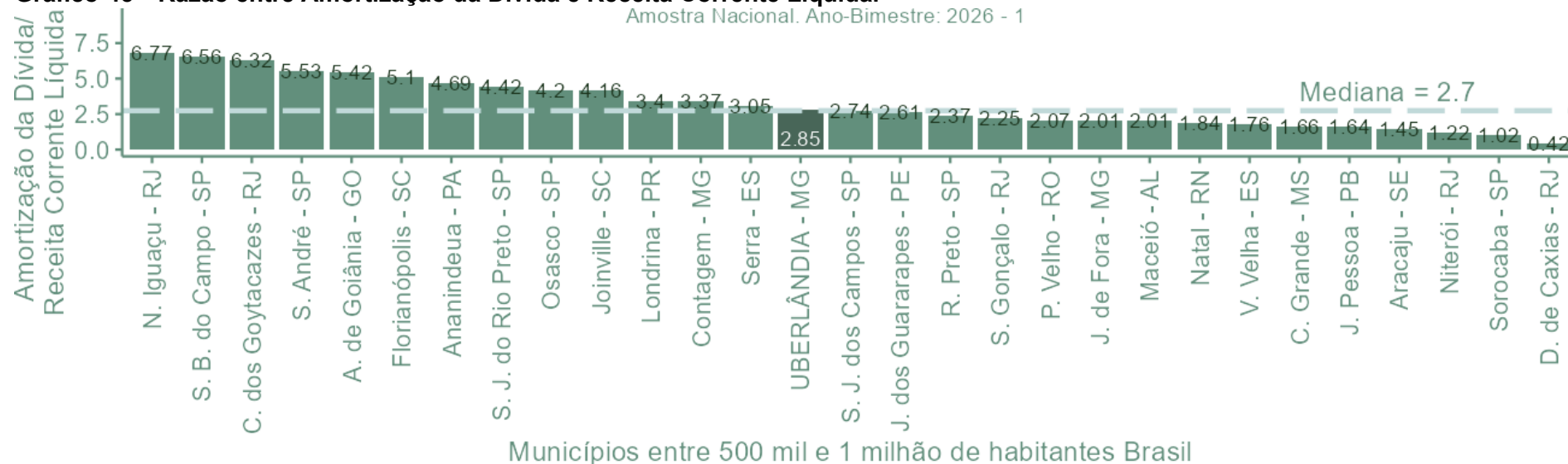
Município	UF	População	JED	JED per capita	RCL	RCL per capita	JED/RCL
Contagem	MG	651.718	126.370.692	193	3.346.492.739	5.134	3,78
UBERLÂNDIA	MG	761.835	98.766.472	129	4.330.533.353	5.684	2,28
Belo Horizonte	MG	2.415.872	381.635.366	157	18.479.038.170	7.649	2,07
R. das Neves	MG	346.971	16.452.366	47	1.071.625.166	3.088	1,54
Betim	MG	431.433	39.154.509	90	2.929.047.883	6.789	1,34
J. de Fora	MG	567.730	37.793.862	66	3.021.582.255	5.322	1,25
Montes Claros	MG	437.601	870.414	1	2.091.002.948	4.778	0,04

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

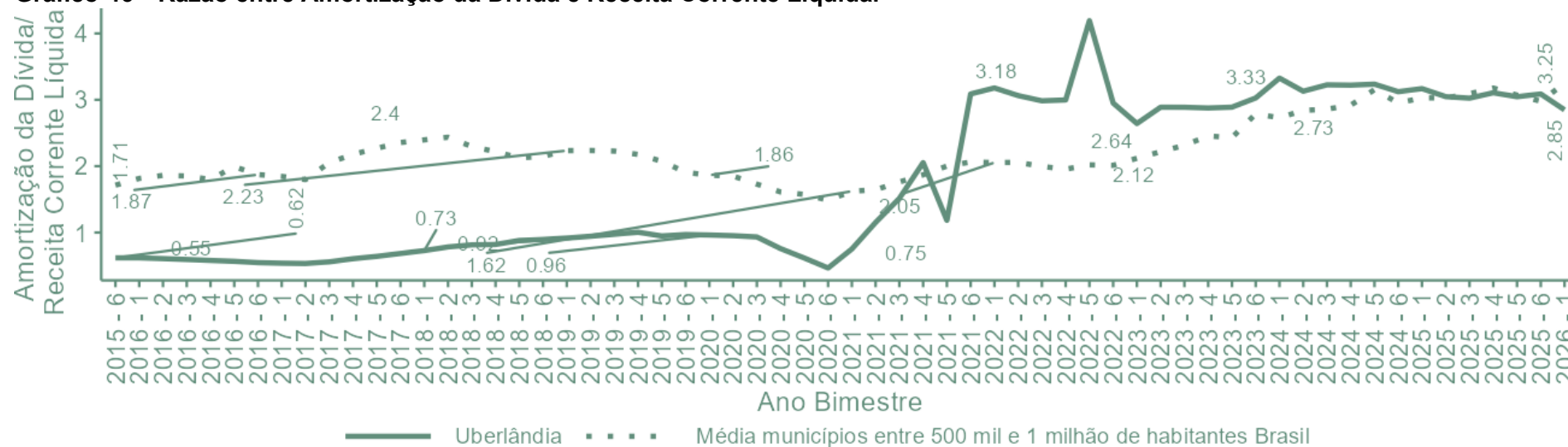
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Gráfico-45 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.

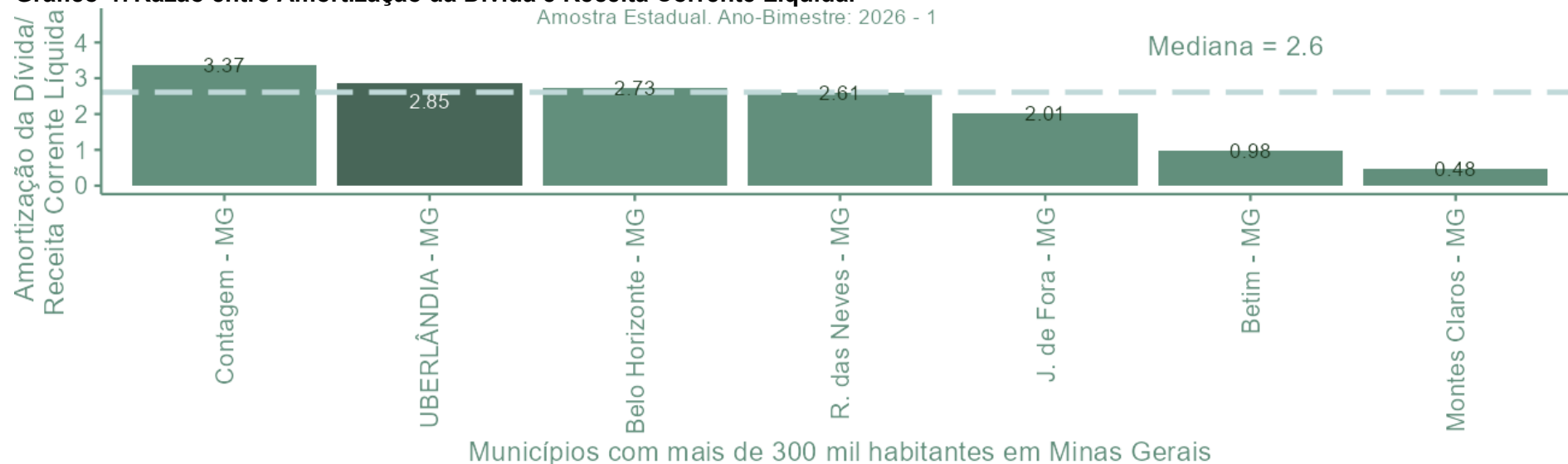
Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 1



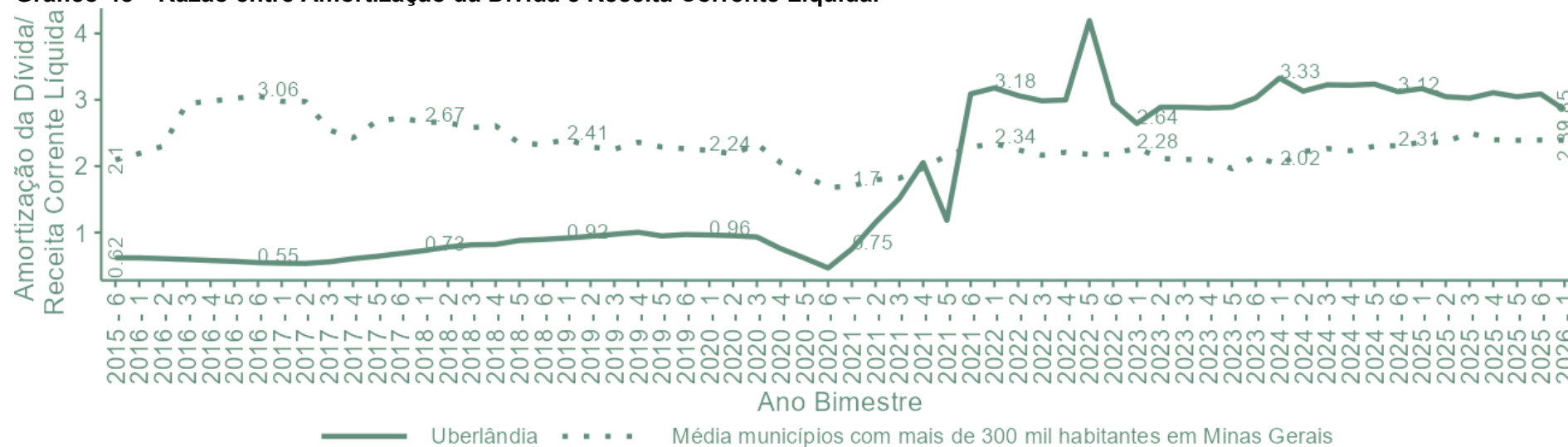
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-46 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-47 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-48 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-19 Amortização da Dívida(AD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	AD	AD per capita	RCL	RCL per capita	AD/RCL
N. Iguçu	RJ	843.220	168.342.964	199	2.484.850.961	2.946	6,77
S. B. do Campo	SP	841.154	374.729.428	445	5.708.913.806	6.787	6,56
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	188.686.160	363	2.983.536.457	5.745	6,32
S. André	SP	782.048	216.947.593	277	3.922.126.703	5.015	5,53
A. de Goiânia	GO	556.021	117.014.974	210	2.159.551.970	3.883	5,42
Florianópolis	SC	587.486	195.007.250	331	3.824.953.288	6.510	5,10
Ananindeua	PA	509.227	67.891.173	133	1.448.503.505	2.844	4,69
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	136.643.701	271	3.089.469.416	6.127	4,42
Osasco	SP	759.524	206.498.911	271	4.911.499.941	6.466	4,20
Joinville	SC	664.541	156.894.432	236	3.772.103.128	5.676	4,16
Londrina	PR	581.382	112.893.627	194	3.317.708.051	5.706	3,40
Contagem	MG	651.718	112.662.836	172	3.346.492.739	5.134	3,37
Serra	ES	579.720	81.764.488	141	2.677.862.318	4.619	3,05
UBERLÂNDIA	MG	761.835	123.364.295	161	4.330.533.353	5.684	2,85
S. J. dos Campos	SP	727.078	117.949.693	162	4.300.757.583	5.915	2,74
J. dos Guararapes	PE	684.293	54.314.412	79	2.084.513.025	3.046	2,61
R. Preto	SP	731.639	104.677.970	143	4.414.020.153	6.033	2,37
S. Gonçalo	RJ	960.196	54.848.355	57	2.433.311.820	2.534	2,25
P. Velho	RO	517.709	52.391.039	101	2.528.218.215	4.883	2,07
J. de Fora	MG	567.730	60.714.087	106	3.021.582.255	5.322	2,01
Maceió	AL	994.952	93.943.659	94	4.664.429.716	4.688	2,01
Natal	RN	784.249	76.192.431	97	4.141.094.880	5.280	1,84
V. Velha	ES	506.779	39.269.698	77	2.225.648.976	4.391	1,76
C. Grande	MS	962.883	91.464.616	94	5.509.539.594	5.721	1,66
J. Pessoa	PB	897.633	73.406.614	81	4.483.716.610	4.995	1,64
Aracaju	SE	630.932	49.243.431	78	3.394.284.245	5.379	1,45
Niterói	RJ	516.787	75.234.532	145	6.190.129.003	11.978	1,22
Sorocaba	SP	762.172	47.876.745	62	4.701.808.048	6.168	1,02
D. de Caxias	RJ	866.225	19.670.722	22	4.657.320.536	5.376	0,42

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-20 Amortização da Dívida(AD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	AD	AD per capita	RCL	RCL per capita	AD/RCL
Contagem	MG	651.718	112.662.836	172	3.346.492.739	5.134	3,37
UBERLÂNDIA	MG	761.835	123.364.295	161	4.330.533.353	5.684	2,85
Belo Horizonte	MG	2.415.872	504.745.379	208	18.479.038.170	7.649	2,73
R. das Neves	MG	346.971	27.969.684	80	1.071.625.166	3.088	2,61
J. de Fora	MG	567.730	60.714.087	106	3.021.582.255	5.322	2,01
Betim	MG	431.433	28.783.681	66	2.929.047.883	6.789	0,98
Montes Claros	MG	437.601	9.944.127	22	2.091.002.948	4.778	0,48

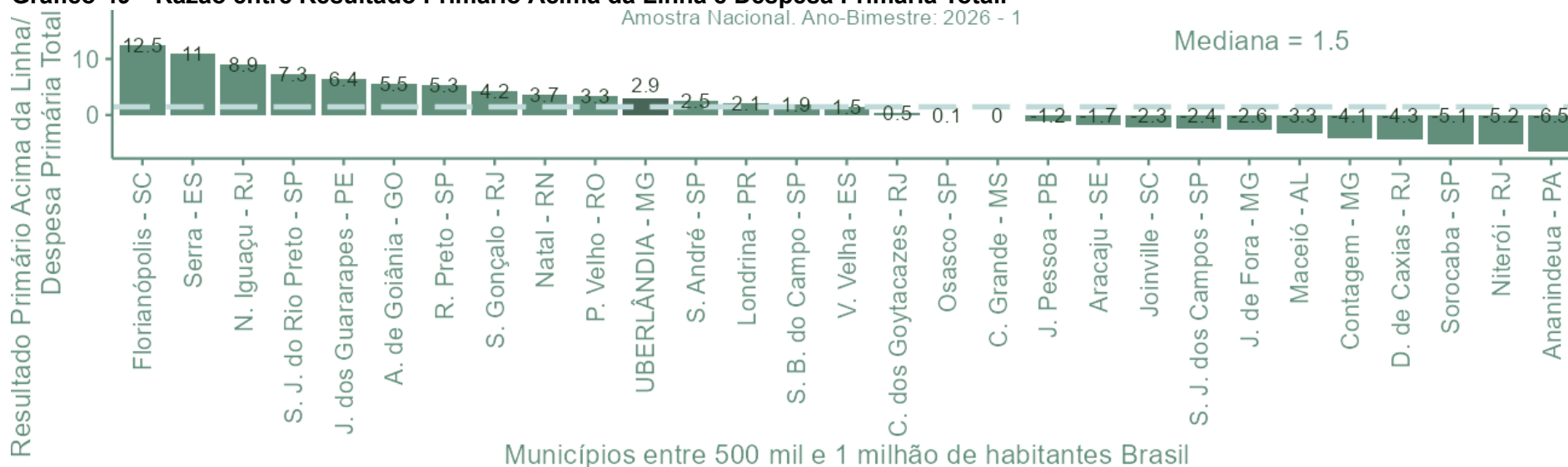
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

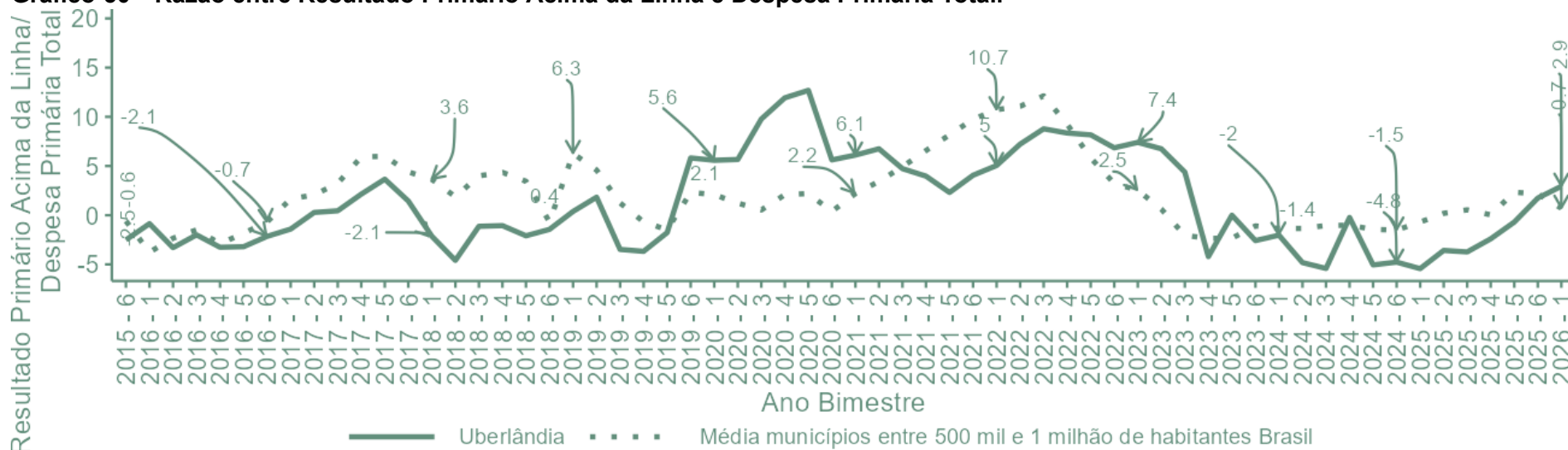
Resultado Primário Acima da Linha sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

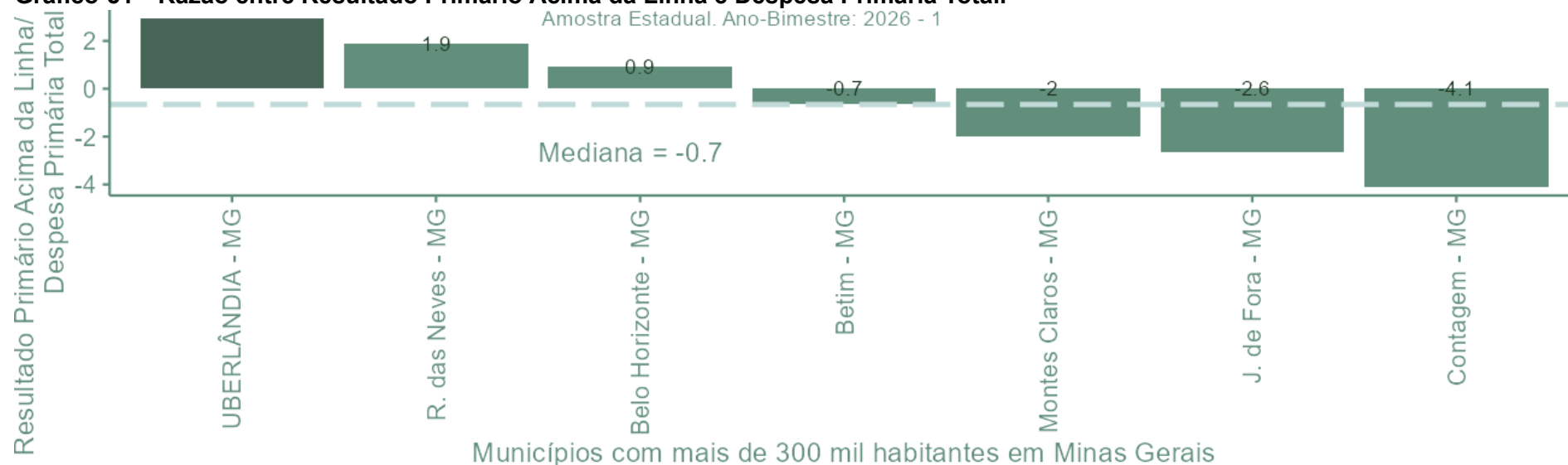
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-49 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.

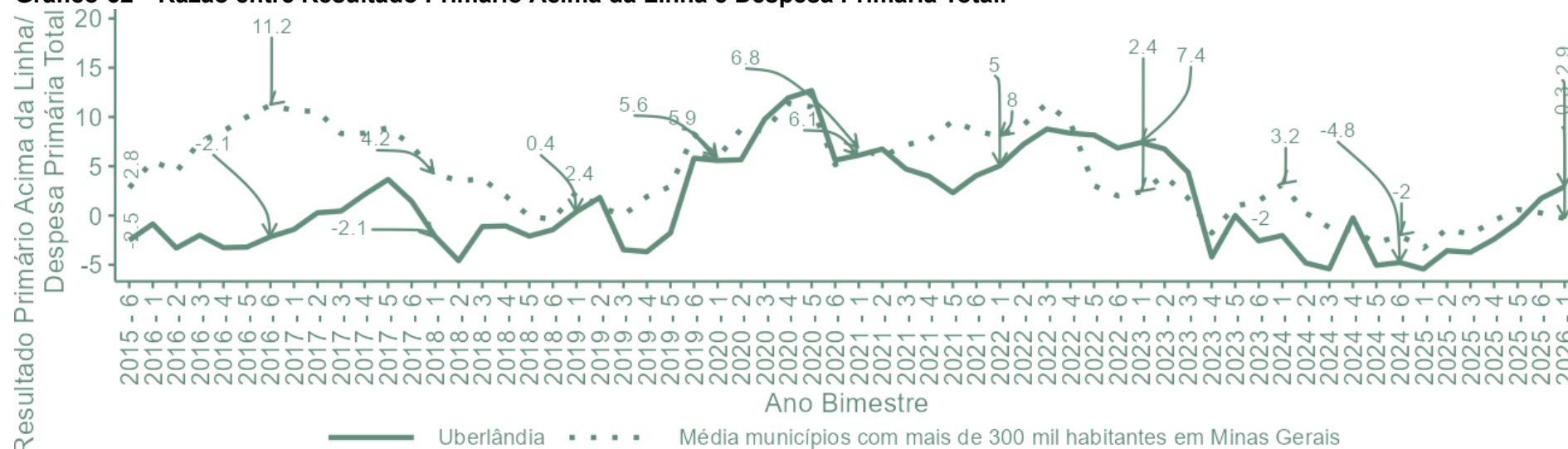
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-50 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-51 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-52 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-21 Resultado Primário Acima da Linha(RPACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	RPACL	RPACL per capita	DPT	DPT per capita	RPACL/DPT
Florianópolis	SC	587.486	479.456.153	816	3.830.879.485	6.520	12,52
Serra	ES	579.720	310.267.244	535	2.819.907.155	4.864	11,00
N. Iguaçú	RJ	843.220	233.935.895	277	2.615.969.448	3.102	8,94
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	225.137.387	446	3.099.015.453	6.146	7,26
J. dos Guararapes	PE	684.293	135.738.175	198	2.117.768.970	3.094	6,41
A. de Goiânia	GO	556.021	124.813.330	224	2.279.377.924	4.099	5,48
R. Preto	SP	731.639	243.323.407	332	4.624.226.167	6.320	5,26
S. Gonçalo	RJ	960.196	100.498.259	104	2.412.328.878	2.512	4,17
Natal	RN	784.249	147.586.873	188	3.960.008.237	5.049	3,73
P. Velho	RO	517.709	90.277.904	174	2.709.045.454	5.232	3,33
UBERLÂNDIA	MG	761.835	137.827.917	180	4.686.881.206	6.152	2,94
S. André	SP	782.048	109.206.625	139	4.324.497.665	5.529	2,53
Londrina	PR	581.382	84.576.900	145	3.959.174.330	6.809	2,14
S. B. do Campo	SP	841.154	113.741.315	135	6.121.848.160	7.277	1,86
V. Velha	ES	506.779	34.444.779	67	2.344.759.563	4.626	1,47
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	26.182.421	50	5.718.747.562	11.013	0,46
Osasco	SP	759.524	3.040.135	4	5.374.146.694	7.075	0,06
C. Grande	MS	962.883	-1.979.908	-2	6.169.806.920	6.407	-0,03
J. Pessoa	PB	897.633	-57.249.599	-63	4.663.342.979	5.195	-1,23
Aracaju	SE	630.932	-64.718.724	-102	3.803.736.647	6.028	-1,70
Joinville	SC	664.541	-102.003.970	-153	4.483.616.407	6.746	-2,28
S. J. dos Campos	SP	727.078	-120.285.259	-165	5.003.480.200	6.881	-2,40
J. de Fora	MG	567.730	-92.298.270	-162	3.484.947.050	6.138	-2,65
Maceió	AL	994.952	-173.229.755	-174	5.298.750.346	5.325	-3,27
Contagem	MG	651.718	-152.927.948	-234	3.721.562.778	5.710	-4,11
D. de Caxias	RJ	866.225	-212.511.665	-245	4.977.887.344	5.746	-4,27
Sorocaba	SP	762.172	-281.179.790	-368	5.475.609.308	7.184	-5,14
Niterói	RJ	516.787	-304.938.662	-590	5.853.770.027	11.327	-5,21
Ananindeua	PA	509.227	-102.952.726	-202	1.575.061.704	3.093	-6,54

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-22 Resultado Primário Acima da Linha(RPACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	RPACL	RPACL per capita	DPT	DPT per capita	RPACL/DPT
UBERLÂNDIA	MG	761.835	137.827.917	180	4.686.881.206	6.152	2,94
R. das Neves	MG	346.971	20.025.224	57	1.069.261.123	3.081	1,87
Belo Horizonte	MG	2.415.872	188.116.857	77	19.742.012.069	8.171	0,95
Betim	MG	431.433	-21.842.597	-50	3.334.401.879	7.728	-0,66
Montes Claros	MG	437.601	-42.952.541	-98	2.139.631.074	4.889	-2,01
J. de Fora	MG	567.730	-92.298.270	-162	3.484.947.050	6.138	-2,65
Contagem	MG	651.718	-152.927.948	-234	3.721.562.778	5.710	-4,11

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-11:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Primário Acima da Linha e a Despesa Primária Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados primários nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. O resultado é primário e acima da linha, pois deriva do cotejamento das receitas e despesas orçamentárias sem considerar variações ativas e passivas no balanço patrimonial do ente, notadamente juros ativos e passivos.

Ao se dividir o Resultado Primário Acima da Linha pela despesa primária total, caso a resultante seja positiva fica demonstrada a capacidade de aumento de despesas pelo ente. Em oposição, caso a resultante seja negativa apura-se o quanto o ente deverá cortar em despesas para equilibrar o orçamento.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total é de que quanto maior o resultado primário em relação total das despesas, melhor. Se o valor do indicador for positivo, existe possibilidade de aumentar as despesas sem incorrer em déficits. Por outro lado, se o valor do indicador for negativo, quanto maior o número, menor o esforço para equilibrar o orçamento.

Para esse indicador cabe a ressalva de que a interpretação financeira do indicador não se traduz em uma interpretação econômica da necessidade permanente de manutenção de um resultado primário equilibrado, uma vez que podem existir situações limites em que o custo de manutenção dos déficits nas contas públicas para as gerações futuras seja menor do que os custos derivados da diminuição na oferta do serviço público para manutenção de equilíbrio nas contas públicas. A conjuntura da pandemia da Covid-19, por exemplo, torna evidente que a perseguição de equilíbrio orçamentário pode resultar em restrição na oferta dos serviços público de saúde, com impactos deletérios às gerações futuras.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXI-Ila + XXIIIb + XXIIIc))'.

Colunas: 'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)'

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-21 e 22:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-21 e 22. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-49 até 52:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no

meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total aponta que quanto maior a participação do RPACL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado primário. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RPACL em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de RPACL melhor que a média da amostra.

Assim, em uma análise em longo prazo, a estrutura das operações do município de Uberlândia, que geram receitas e despesas, apresenta série de RPACL com comportamento muito semelhante à série média nacional desde o início, com descolamentos pontuais. Já em relação à Amostra Estadual a série demonstra um descolamento das curvas até 2018. Entretanto, desde então as duas curvas se comportam de forma muito semelhante.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

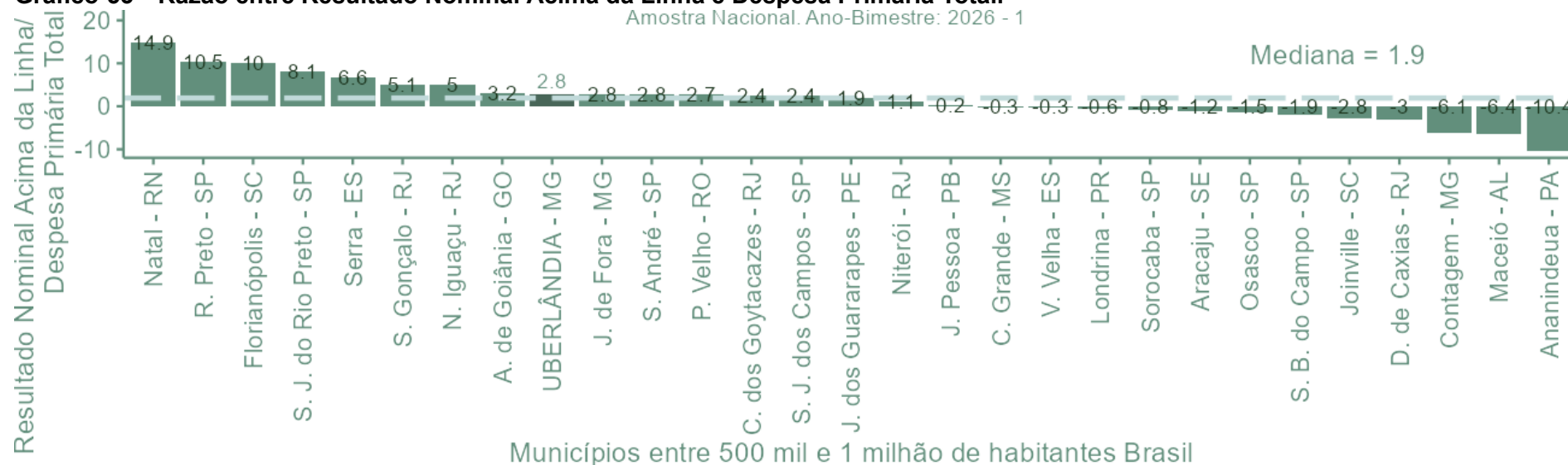
Resultado Nominal Acima da Linha sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

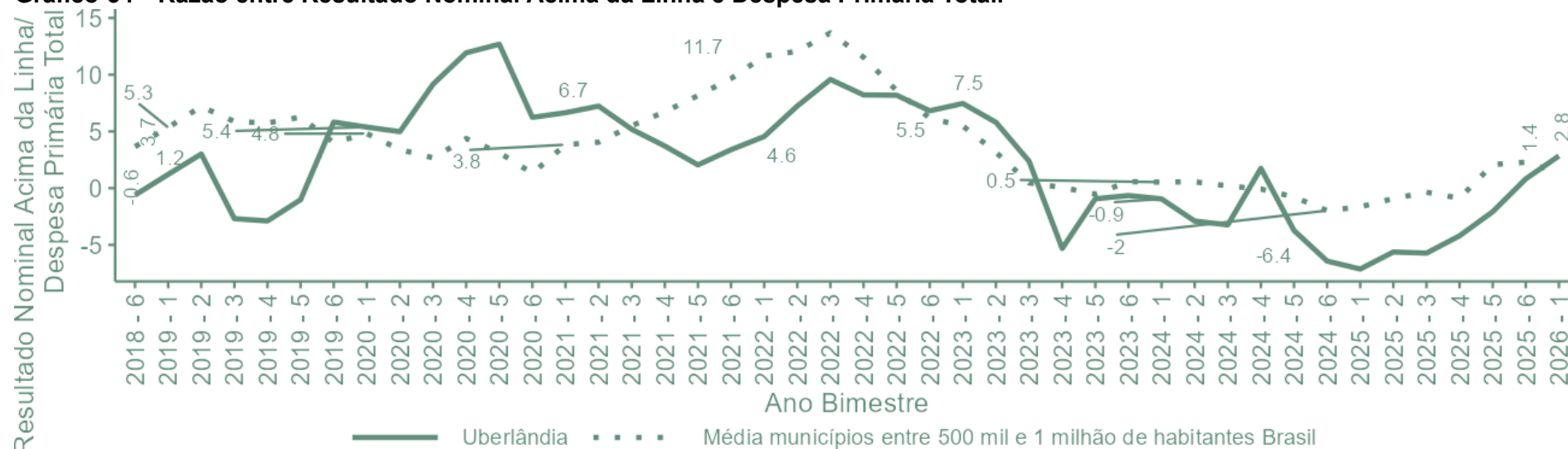
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-53 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.

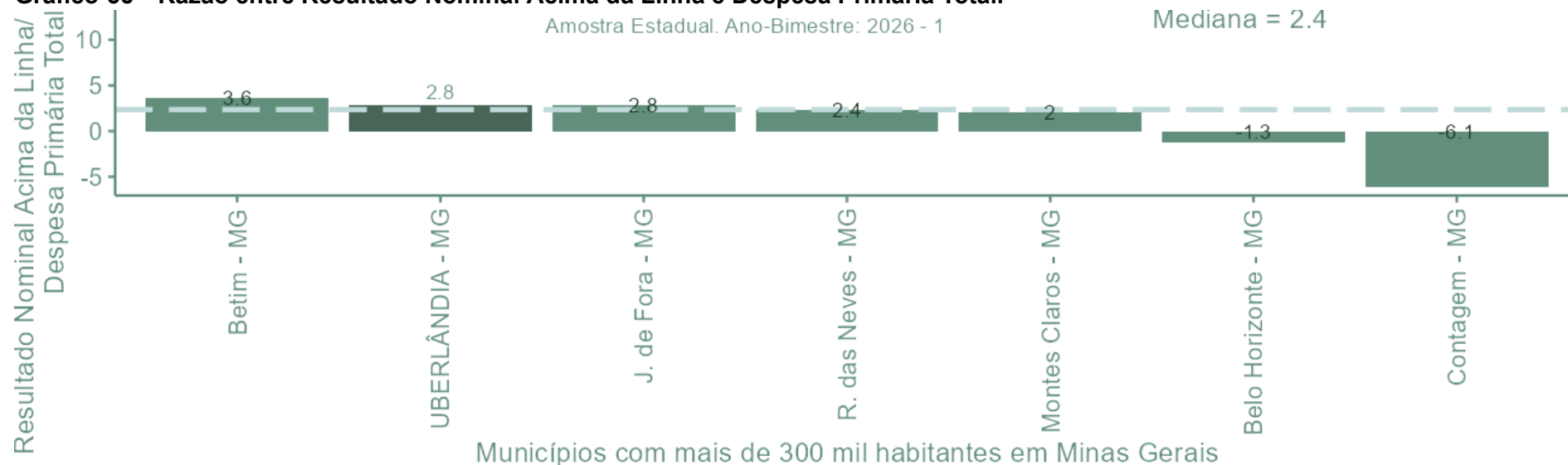
Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 1



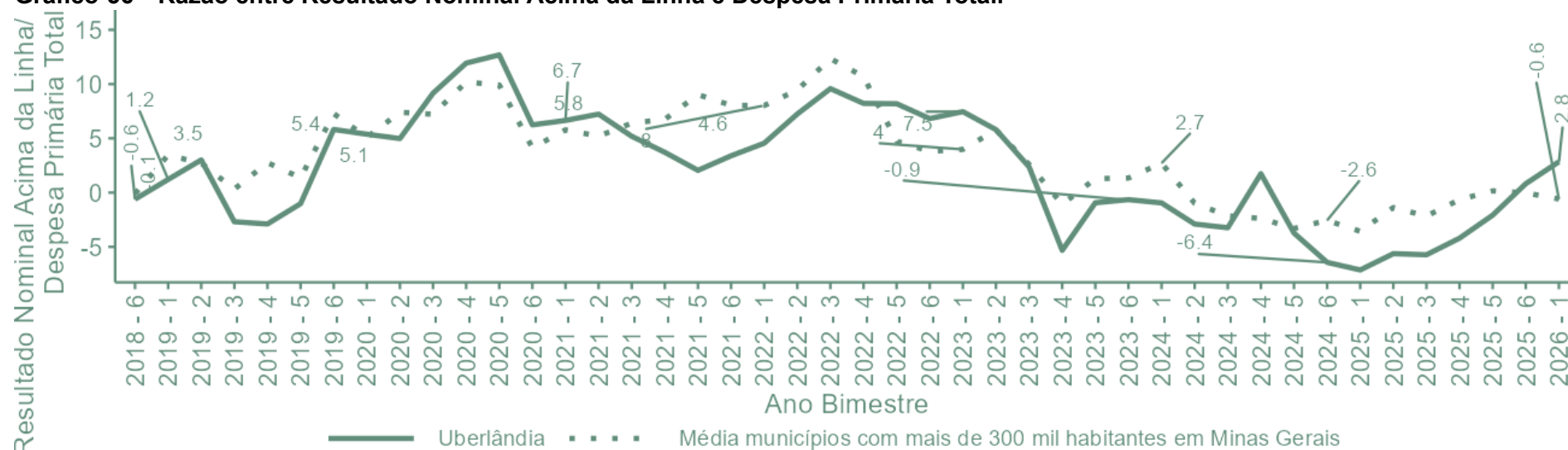
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-54 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-55 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-56 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-23 Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	RNACL	RNACLper capita	DPT	DPT per capita	RNACL/DPT
Natal	RN	784.249	589.932.944	752	3.960.008.237	5.049	14,90
R. Preto	SP	731.639	483.999.808	661	4.624.226.167	6.320	10,47
Florianópolis	SC	587.486	383.544.855	652	3.830.879.485	6.520	10,01
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	251.124.629	498	3.099.015.453	6.146	8,10
Serra	ES	579.720	186.322.028	321	2.819.907.155	4.864	6,61
S. Gonçalo	RJ	960.196	122.873.159	127	2.412.328.878	2.512	5,09
N. Iguazu	RJ	843.220	129.458.496	153	2.615.969.448	3.102	4,95
A. de Goiânia	GO	556.021	72.936.461	131	2.279.377.924	4.099	3,20
UBERLÂNDIA	MG	761.835	133.174.681	174	4.686.881.206	6.152	2,84
J. de Fora	MG	567.730	98.331.578	173	3.484.947.050	6.138	2,82
S. André	SP	782.048	119.619.070	152	4.324.497.665	5.529	2,77
P. Velho	RO	517.709	73.741.433	142	2.709.045.454	5.232	2,72
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	135.913.371	261	5.718.747.562	11.013	2,38
S. J. dos Campos	SP	727.078	119.167.396	163	5.003.480.200	6.881	2,38
J. dos Guararapes	PE	684.293	40.950.241	59	2.117.768.970	3.094	1,93
Niterói	RJ	516.787	67.409.345	130	5.853.770.027	11.327	1,15
J. Pessoa	PB	897.633	9.343.990	10	4.663.342.979	5.195	0,20
C. Grande	MS	962.883	-21.147.154	-21	6.169.806.920	6.407	-0,34
V. Velha	ES	506.779	-8.086.833	-15	2.344.759.563	4.626	-0,34
Londrina	PR	581.382	-24.602.249	-42	3.959.174.330	6.809	-0,62
Sorocaba	SP	762.172	-44.561.545	-58	5.475.609.308	7.184	-0,81
Aracaju	SE	630.932	-46.703.135	-74	3.803.736.647	6.028	-1,23
Osasco	SP	759.524	-78.266.057	-103	5.374.146.694	7.075	-1,46
S. B. do Campo	SP	841.154	-116.930.911	-139	6.121.848.160	7.277	-1,91
Joinville	SC	664.541	-127.558.833	-191	4.483.616.407	6.746	-2,84
D. de Caxias	RJ	866.225	-149.595.297	-172	4.977.887.344	5.746	-3,01
Contagem	MG	651.718	-228.154.939	-350	3.721.562.778	5.710	-6,13
Maceió	AL	994.952	-337.831.694	-339	5.298.750.346	5.325	-6,38
Ananindeua	PA	509.227	-163.964.276	-321	1.575.061.704	3.093	-10,41

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-24 Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	RNACL	RNACLper capita	DPT	DPT per capita	RNACL/DPT
Betim	MG	431.433	120.482.797	279	3.334.401.879	7.728	3,61
UBERLÂNDIA	MG	761.835	133.174.681	174	4.686.881.206	6.152	2,84
J. de Fora	MG	567.730	98.331.578	173	3.484.947.050	6.138	2,82
R. das Neves	MG	346.971	25.131.903	72	1.069.261.123	3.081	2,35
Montes Claros	MG	437.601	43.472.987	99	2.139.631.074	4.889	2,03
Belo Horizonte	MG	2.415.872	-257.928.140	-106	19.742.012.069	8.171	-1,31
Contagem	MG	651.718	-228.154.939	-350	3.721.562.778	5.710	-6,13

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-12:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e a Despesa Primária Total (DPT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados nominais nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. O resultado é nominal, pois, deriva da dedução do Resultado Primário Acima da Linha (RPACL) as variações ativas e passivas no balanço patrimonial do ente, notadamente, juros ativos e passivos. E é também acima da linha, pois, a metodologia do RPACL é pelo cotejamento das receitas e despesas orçamentárias primárias, e só a partir do RPACL que se deduz o RNACL após descontar o efeito das variações ativas e passivas.

Ao se dividir o RNACL pela DPT, caso a resultante seja positiva, fica demonstrada a capacidade de aumento de despesas pelo ente considerando os efeitos dos juros ativos e passivos. Em oposição, caso a resultante seja negativa apura-se o quanto o ente deverá cortar em despesas para equilibrar o orçamento considerando os efeitos dos juros ativos e passivos.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RNACL/DPT é de que quanto maior o resultado nominal em relação ao total das despesas, melhor. Se o valor do indicador for positivo, existe possibilidade de aumentar as despesas sem incorrer em déficits já considerados os feitos dos juros ativos e passivos. Por outro lado, se o valor do indicador for negativo, quanto maior o número, menor o esforço para equilibrar o orçamento já considerados os feitos dos juros ativos e passivos.

Para esse indicador cabe a ressalva de que a interpretação financeira do indicador não se traduz em uma interpretação econômica da necessidade permanente de manutenção de um resultado nominal equilibrado. Já que podem existir situações limites em que o custo de manutenção dos déficits nas contas públicas para as gerações futuras seja menor do que os custos derivados da diminuição na oferta do serviço público para manutenção de equilíbrio nas contas públicas. A conjuntura da pandemia da Covid-19, por exemplo, torna evidente que a persecução de equilíbrio orçamentário pode resultar em restrição na

oferta dos serviços público de saúde, com impactos deletérios às gerações futuras.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXXVII) = XXIV+(XXV-XXVI)'

Colunas: 'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-23 e 24:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-23 e 24. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados gráficos-53 até 56:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar

voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RNACL/DPT aponta que quanto maior a participação do RNACL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado nominal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RNACL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

Assim, em uma análise em longo prazo, a estrutura das operações do município de Uberlândia, que geram receitas e despesas, e variações nos juros ativos e passivos apresenta uma série de RNACL com comportamento muito descolada da série média nacional desde o início. Muito diferente do que se observou na figura anterior do RPACL.

Já em relação à Amostra Estadual a série demonstra um descolamento das curvas até 2019. Entretanto, desde então as duas curvas se comportam de forma muito semelhante.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Resultado Nominal Abaixo da Linha sobre Despesa de Capital

Métricas do indicador

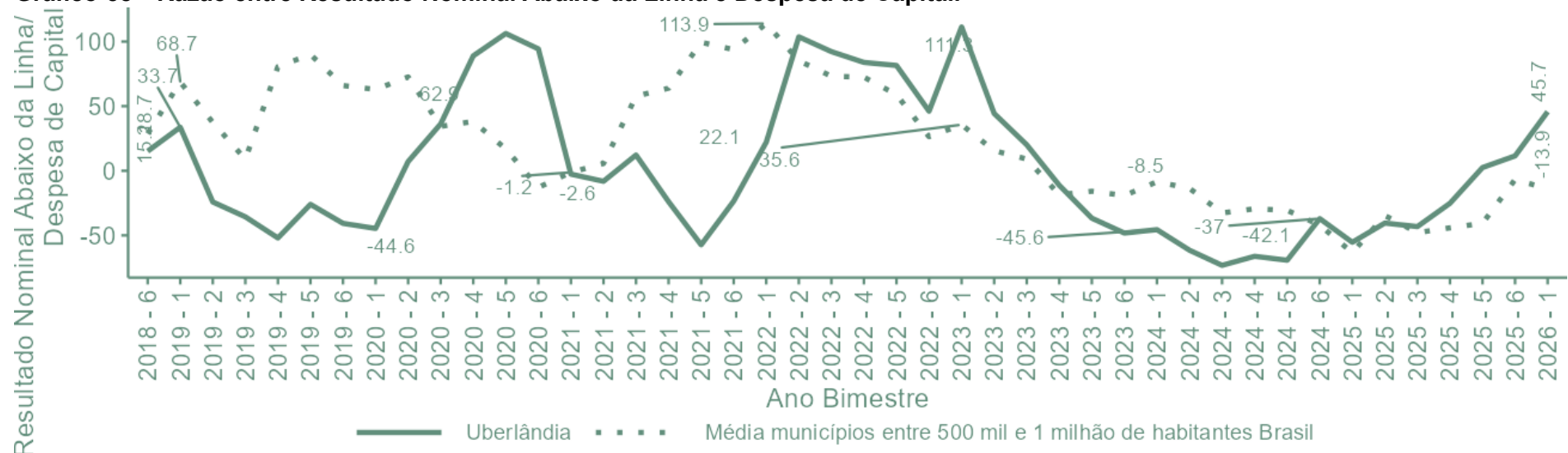
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-57 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.

Amostra Nacional, Ano-Bimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-58 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

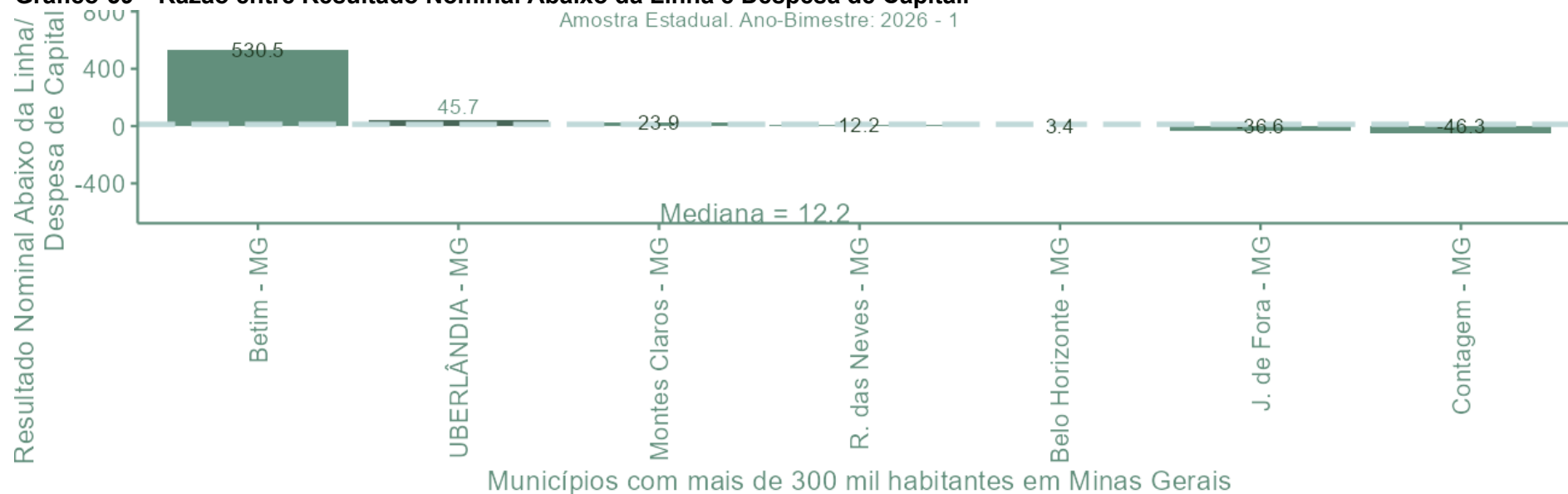
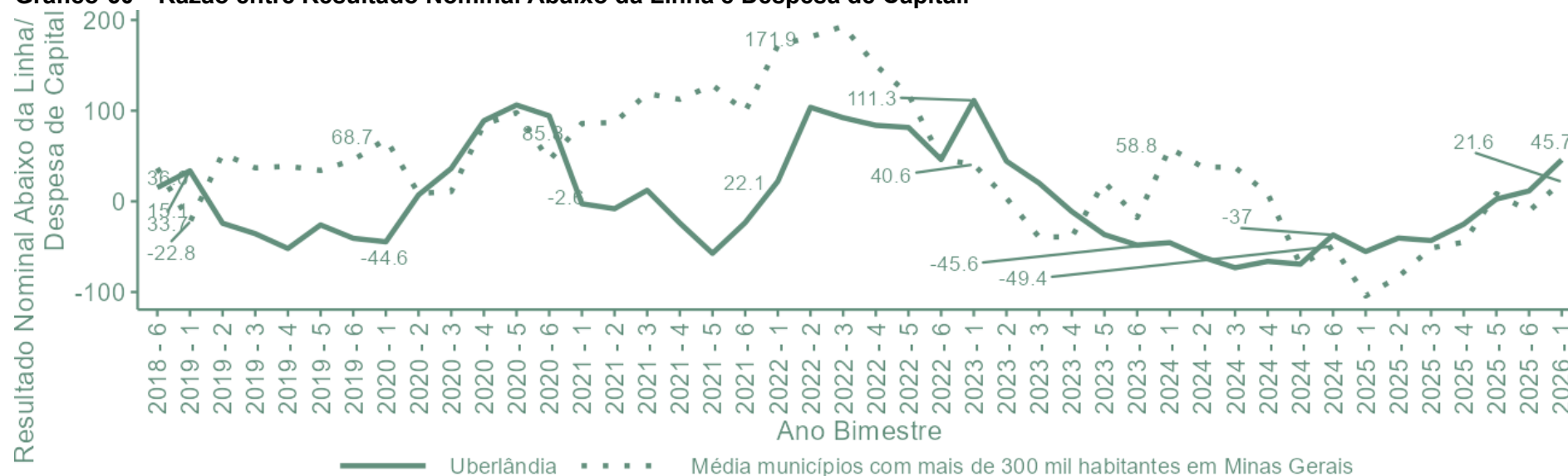
Gráfico-59 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.**Gráfico-60 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.**

Tabela-25 Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	RNABL	RNABLper capita	DK	DK per capita	RNABL/DK
S. Gonçalo	RJ	960.196	515.050.270	536	107.435.204	111	479,41
D. de Caxias	RJ	866.225	854.149.937	986	296.901.132	342	287,69
Florianópolis	SC	587.486	408.634.251	695	471.810.107	803	86,61
N. Iguaçu	RJ	843.220	185.157.810	219	226.610.864	268	81,71
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	173.686.927	344	232.645.374	461	74,66
Serra	ES	579.720	258.036.628	445	429.845.770	741	60,03
A. de Goiânia	GO	556.021	153.249.320	275	276.874.491	497	55,35
UBERLÂNDIA	MG	761.835	152.108.222	199	332.812.475	436	45,70
J. dos Guararapes	PE	684.293	43.983.867	64	135.345.758	197	32,50
Niterói	RJ	516.787	240.785.191	465	1.195.623.535	2.313	20,14
P. Velho	RO	517.709	29.976.976	57	173.568.240	335	17,27
Sorocaba	SP	762.172	26.066.437	34	231.594.143	303	11,26
V. Velha	ES	506.779	11.352.607	22	342.028.292	674	3,32
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	11.307.368	21	425.184.803	818	2,66
C. Grande	MS	962.883	-7.380.926	-7	362.157.446	376	-2,04
S. B. do Campo	SP	841.154	-48.140.971	-57	751.833.272	893	-6,40
J. Pessoa	PB	897.633	-59.635.832	-66	591.874.870	659	-10,08
Joinville	SC	664.541	-67.302.133	-101	599.866.487	902	-11,22
S. André	SP	782.048	-69.293.941	-88	552.459.938	706	-12,54
Osasco	SP	759.524	-139.536.736	-183	558.899.595	735	-24,97
J. de Fora	MG	567.730	-133.389.534	-234	364.213.421	641	-36,62
Maceió	AL	994.952	-302.202.523	-303	821.092.261	825	-36,80
Aracaju	SE	630.932	-186.794.952	-296	495.252.531	784	-37,72
Contagem	MG	651.718	-237.038.843	-363	511.626.036	785	-46,33
Londrina	PR	581.382	-213.350.068	-366	236.401.902	406	-90,25
R. Preto	SP	731.639	-272.539.476	-372	234.442.383	320	-116,25
S. J. dos Campos	SP	727.078	-377.166.948	-518	319.136.950	438	-118,18
Ananindeua	PA	509.227	-519.350.718	-1.019	433.731.203	851	-119,74
Natal	RN	784.249	-1.904.331.640	-2.428	321.402.469	409	-592,51

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-26 Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	RNABL	RNABLper capita	DK	DK per capita	RNABL/DK
Betim	MG	431.433	833.792.083	1.932	157.162.680	364	530,53
UBERLÂNDIA	MG	761.835	152.108.222	199	332.812.475	436	45,70
Montes Claros	MG	437.601	48.201.380	110	201.317.919	460	23,94
R. das Neves	MG	346.971	18.942.839	54	155.126.845	447	12,21
Belo Horizonte	MG	2.415.872	43.471.871	17	1.267.588.829	524	3,43
J. de Fora	MG	567.730	-133.389.534	-234	364.213.421	641	-36,62
Contagem	MG	651.718	-237.038.843	-363	511.626.036	785	-46,33

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-13:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados nominais nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas de capital incorridas nos últimos 12 meses.

O resultado é nominal e abaixo da linha, pois, deriva da variação do estoque de dívida no tempo. Assim, em caso de aumento do endividamento, ao se dividir o RNABL pela DK encontra-se a proporção de capital de terceiros que está financiando as despesas de capital. Portanto, se o indicador for menor que -100 significa que o ente público está se endividando para fazer frente às despesas além das de capital, ou seja, despesa corrente, e pode estar quebrando a regra de ouro. Por outro lado, se o indicador está maior que -100 e menor zero o ente está crescendo a dívida para executar despesas de capital. Mas caso a dívida sofra redução o resultado do indicador passa a ter resultado positivo e toda a despesa de capital passa a ser financiada com recursos próprios.

A regra de ouro está positivada na CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 nos seguintes termos: “Art. 167. São vedados(...) III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;”.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RNABL/DK é de que quanto maior o resultado nominal em relação ao total das despesas de capital melhor, pois, significa que não está se endividando para execução de despesas corrente.

Entretanto, quando o indicador passa a ser positivo significa que o ente está diminuindo a dívida e toda a despesa de capital poderia ser executada com recursos próprios. Ocorre que a depender da durabilidade do bem de capital adquirido está se deixando um legado com recursos do presente às gerações futuras. Esse fato em si é positivo desde que o esforço para construção do legado não impacte de forma a

restringir a oferta de serviços públicos à presente geração que gerou os recursos pela via dos tributos. Isso fica melhor entendido com um exemplo, ou seja, caso o governo de um município decida construir uma ponte que dure 100 anos e ainda reduzir dívida no mesmo período é bom fazê-lo, desde que isso não implique em redução de atendimentos nos serviços públicos de saúde ou gere déficit de vagas na educação pública.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)'.

Colunas: 'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: ' DESPESAS DE CAPITAL (XVI)'

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e ' RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre, e para o caso do Resultado Nominal Abaixo da Linha que é encontrado pela diferença no estoque da dívida entre dois períodos. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da

conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-25 e 26:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-25 e 26. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma

análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-57 até 60:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RNAB/DK aponta que quanto maior o indicador melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado nominal abaixo da linha. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior

o RNABL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Resultado Primário Abaixo da Linha sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

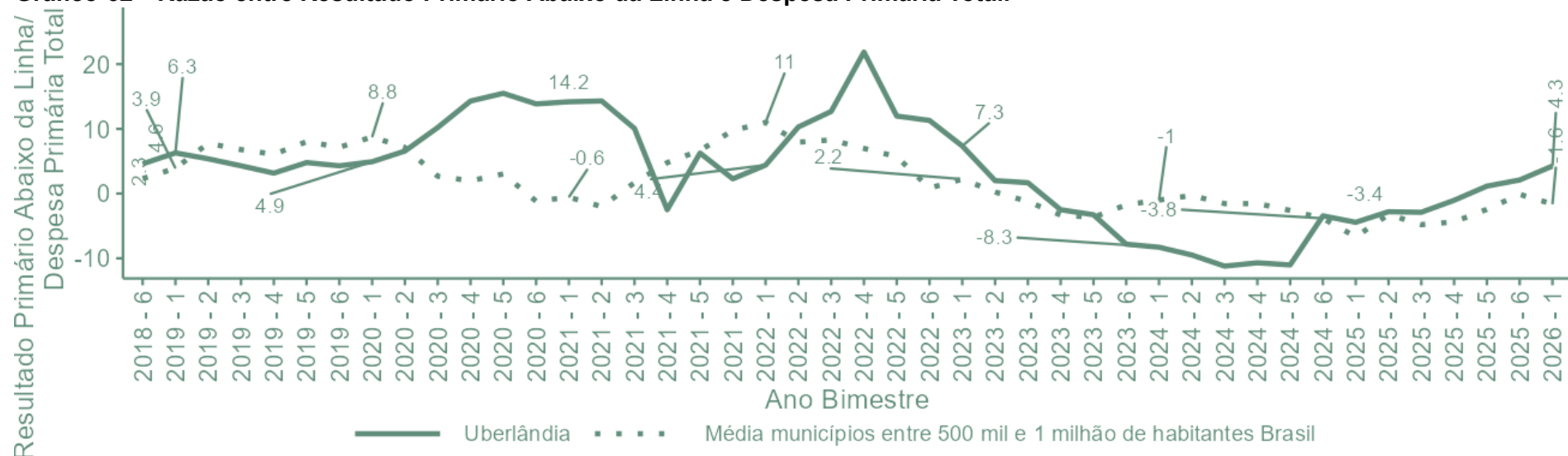
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-61 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 1



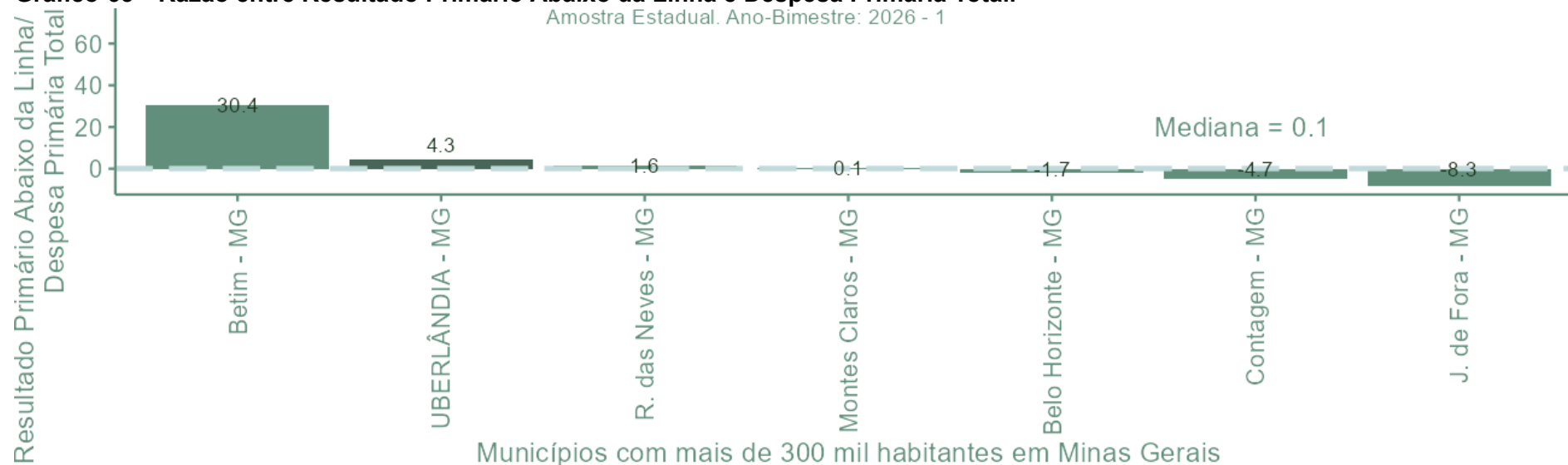
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-62 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.

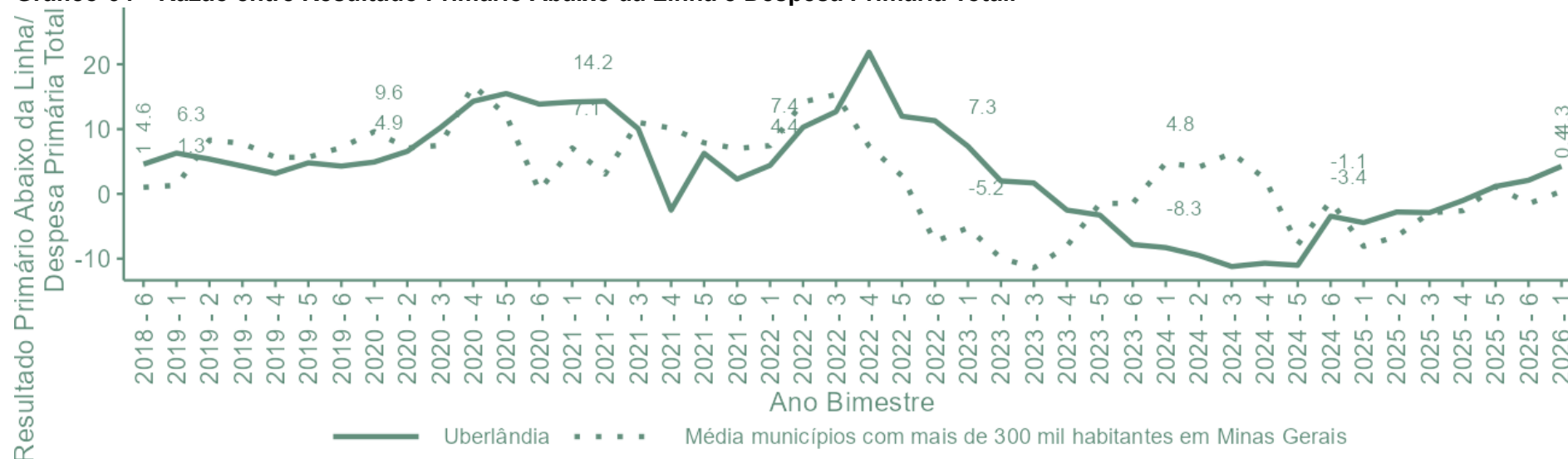
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-63 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-64 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-27 Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) e Despesa Primária Total (DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	RPABL	RPABL per capita	DPT	DPT per capita	RPABL /DPT
S. Gonçalo	RJ	960.196	470.378.983	489	2.309.778.849	2.405	20,36
Florianópolis	SC	587.486	475.094.781	808	3.433.595.202	5.844	13,84
Serra	ES	579.720	339.413.419	585	2.601.592.117	4.487	13,05
D. de Caxias	RJ	866.225	612.551.036	707	4.793.454.629	5.533	12,78
N. Iguazu	RJ	843.220	274.835.881	325	2.344.221.713	2.780	11,72
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	127.160.659	252	2.802.229.225	5.558	4,54
UBERLÂNDIA	MG	761.835	180.644.185	237	4.243.463.429	5.570	4,26
A. de Goiânia	GO	556.021	88.217.005	158	2.214.527.192	3.982	3,98
P. Velho	RO	517.709	78.739.512	152	2.461.453.097	4.754	3,20
J. dos Guararapes	PE	684.293	41.524.149	60	2.026.079.902	2.960	2,05
C. Grande	MS	962.883	101.055.426	104	5.556.356.072	5.770	1,82
S. B. do Campo	SP	841.154	98.568.986	117	5.672.207.112	6.743	1,74
Sorocaba	SP	762.172	6.676.587	8	4.806.693.447	6.306	0,14
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	-9.714.695	-18	5.118.964.065	9.858	-0,19
Joinville	SC	664.541	-22.349.489	-33	3.964.341.860	5.965	-0,56
S. André	SP	782.048	-31.812.117	-40	3.824.675.833	4.890	-0,83
Londrina	PR	581.382	-32.415.857	-55	3.314.342.227	5.700	-0,98
Osasco	SP	759.524	-54.529.514	-71	4.915.081.417	6.471	-1,11
V. Velha	ES	506.779	-38.350.297	-75	2.302.396.932	4.543	-1,67
Niterói	RJ	516.787	-119.382.881	-231	5.707.451.533	11.044	-2,09
J. Pessoa	PB	897.633	-94.514.103	-105	4.439.606.260	4.945	-2,13
Aracaju	SE	630.932	-133.206.398	-211	3.271.580.464	5.185	-4,07
Contagem	MG	651.718	-162.637.310	-249	3.472.973.999	5.328	-4,68
R. Preto	SP	731.639	-277.770.871	-379	3.810.896.996	5.208	-7,29
Maceió	AL	994.952	-361.450.688	-363	4.913.276.190	4.938	-7,36
J. de Fora	MG	567.730	-252.153.661	-444	3.034.040.622	5.344	-8,31
S. J. dos Campos	SP	727.078	-365.174.613	-502	4.174.363.915	5.741	-8,75
Ananindeua	PA	509.227	-644.475.124	-1.265	1.485.768.464	2.917	-43,38
Natal	RN	784.249	-1.757.114.960	-2.240	3.491.887.885	4.452	-50,32

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-28 Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) e Despesa Primária Total (DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	RPABL	RPABL per capita	DPT	DPT per capita	RPABL /DPT
Betim	MG	431.433	858.148.542	1.989	2.826.415.974	6.551	30,36
UBERLÂNDIA	MG	761.835	180.644.185	237	4.243.463.429	5.570	4,26
R. das Neves	MG	346.971	16.842.898	48	1.069.261.123	3.081	1,58
Montes Claros	MG	437.601	1.913.173	4	2.061.980.330	4.712	0,09
Belo Horizonte	MG	2.415.872	-329.035.362	-136	18.910.190.661	7.827	-1,74
Contagem	MG	651.718	-162.637.310	-249	3.472.973.999	5.328	-4,68
J. de Fora	MG	567.730	-252.153.661	-444	3.034.040.622	5.344	-8,31

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-14:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) sobre Despesa Primária Total (DPT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados primários nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses.

O resultado é abaixo da linha, já que, se parte do Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) para chegar no RPABL. Assim, após adições e deduções do chamado ajuste metodológico no RNABL encontra-se o valor do RPABL. As adições ao RNABL são: PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC; VARIAÇÃO CAMBIAL; AJUSTES RELATIVOS AO RPPS; OUTROS AJUSTES. Já as deduções são: VARIAÇÃO SALDO RPP; RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES; PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC.

E o resultado é primário, pois, após os ajustes metodológico se retira do RNABL os efeitos dos juros passivos para encontrar o RPABL.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) / Despesa Primária Total (DPT) é de que quanto maior o resultado primário em relação ao total das despesas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX+(XXV-XXVI)'

Colunas: 'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-27 e 28:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-27 e 28. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-61 até 64:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RPABL/DPT aponta que quanto maior a participação do RPABL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se

séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RPABL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

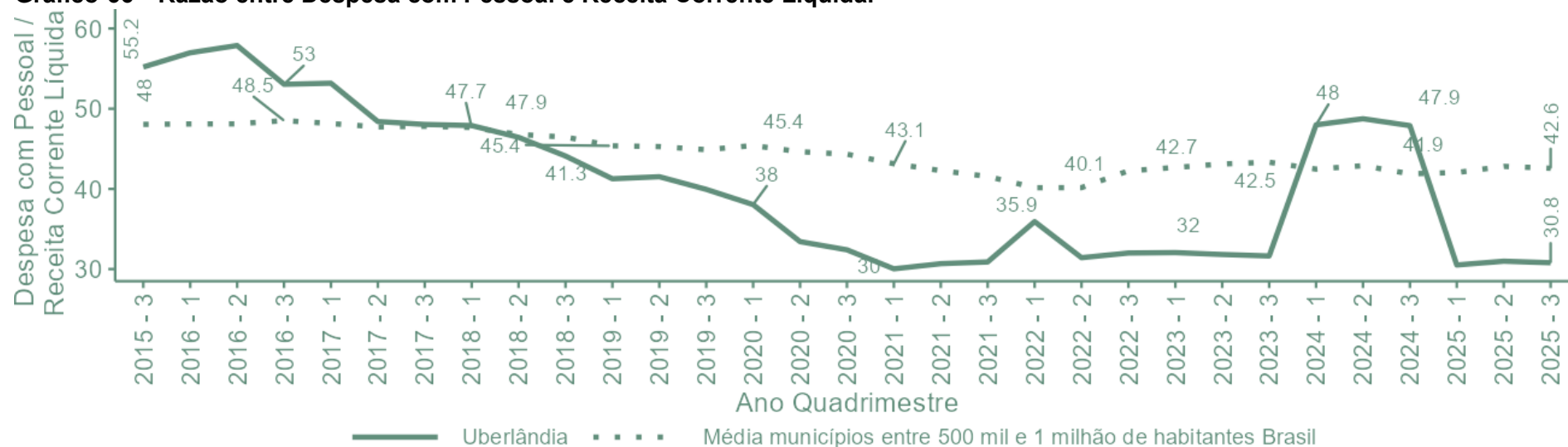
Despesa com Pessoal sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

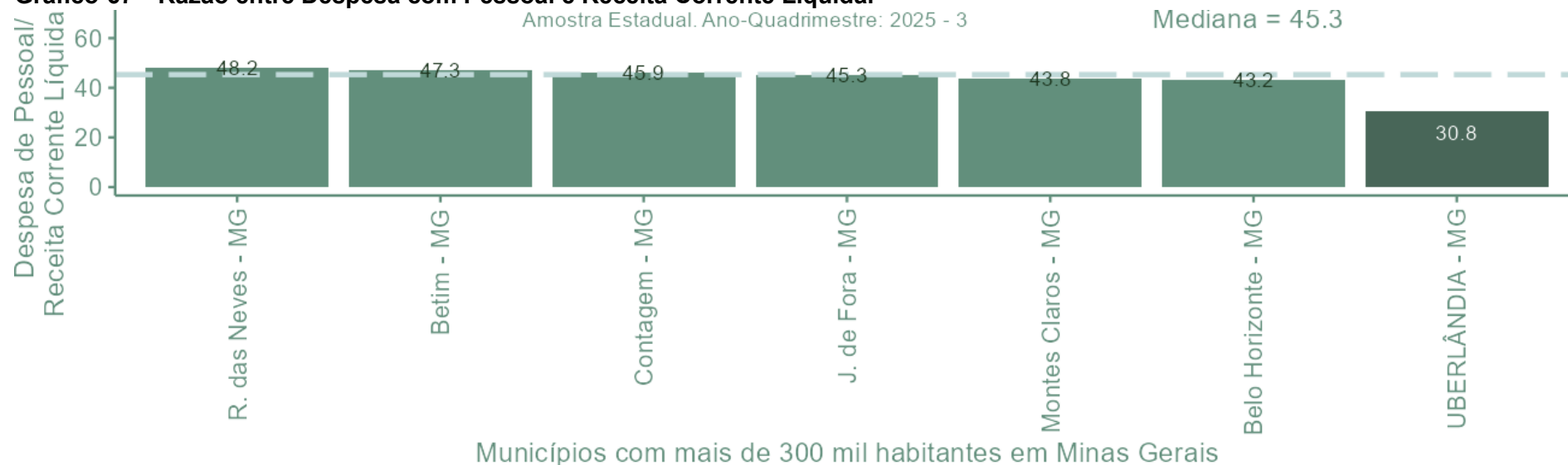
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-65 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.

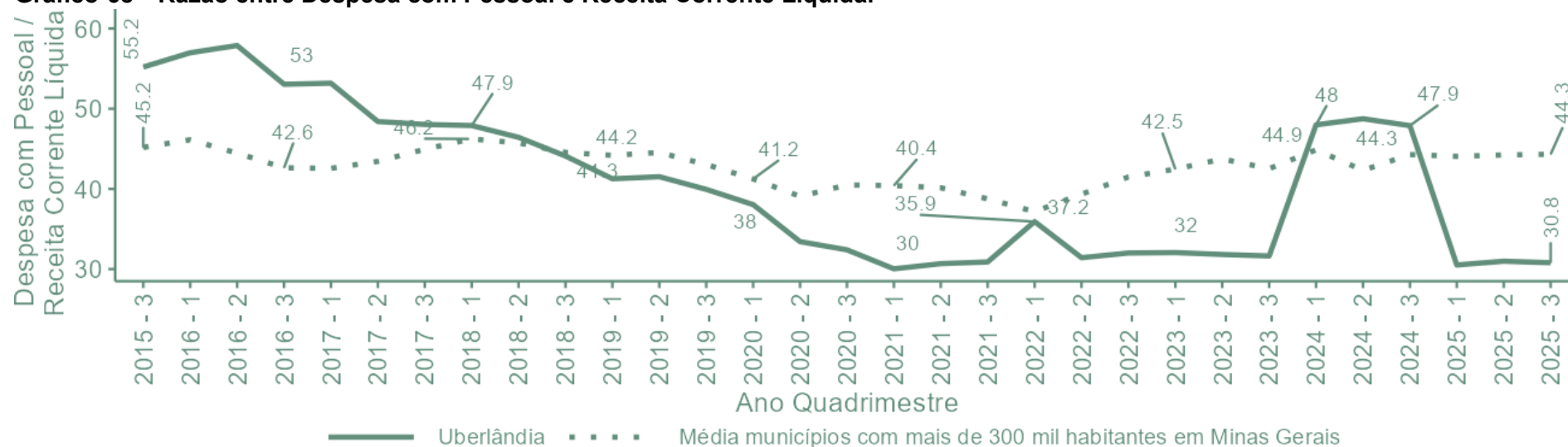
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-66 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-67 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-68 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-29 Despesa com Pessoal(DP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	DP	DP per capita	RCL	RCL per capita	DP/RCL
D. de Caxias	RJ	782.799	2.718.021.701	3.472	4.758.202.060	6.078	57,12
C. Grande	MS	942.140	2.922.708.257	3.102	5.404.179.495	5.736	54,08
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	1.491.320.155	3.141	2.829.008.239	5.959	52,72
F. de Santana	BA	652.592	1.076.774.621	1.649	2.069.383.493	3.171	52,03
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.041.298.897	1.592	2.032.855.374	3.109	51,22
S. Gonçalves	RJ	929.446	1.115.220.265	1.199	2.265.492.815	2.437	49,23
P. Velho	RO	461.748	1.137.744.744	2.463	2.331.871.483	5.050	48,79
Joinville	SC	617.979	1.807.398.576	2.924	3.731.329.127	6.037	48,44
B. Roxo	RJ	446.731	616.844.487	1.380	1.279.421.572	2.863	48,21
J. Pessoa	PB	889.618	2.061.098.307	2.316	4.342.236.898	4.881	47,47
N. Iguaçu	RJ	819.134	1.153.419.219	1.408	2.447.579.141	2.988	47,12
Contagem	MG	615.621	1.568.302.517	2.547	3.416.892.167	5.550	45,90
J. de Fora	MG	557.777	1.326.984.937	2.379	2.928.494.593	5.250	45,31
Londrina	PR	588.125	1.491.260.277	2.535	3.331.475.957	5.664	44,76
Aracaju	SE	605.309	1.465.238.724	2.420	3.274.961.434	5.410	44,74
Florianópolis	SC	574.200	1.683.371.620	2.931	3.771.739.862	6.568	44,63
Natal	RN	751.932	1.732.630.284	2.304	3.962.903.033	5.270	43,72
Teresina	PI	868.523	2.022.736.068	2.328	4.714.016.731	5.427	42,91
R. Preto	SP	702.739	1.848.184.070	2.629	4.381.118.386	6.234	42,19
Osasco	SP	777.048	1.990.217.762	2.561	4.782.654.927	6.154	41,61
Maceió	AL	960.667	1.765.569.742	1.837	4.335.323.558	4.512	40,73
V. Velha	ES	493.242	866.801.619	1.757	2.144.445.538	4.347	40,42
Serra	ES	546.405	1.023.668.600	1.873	2.617.753.724	4.790	39,10
Ananindeua	PA	515.745	527.231.409	1.022	1.368.980.290	2.654	38,51
Sorocaba	SP	738.128	1.746.924.298	2.366	4.664.629.742	6.319	37,45
A. de Goiânia	GO	500.760	849.865.042	1.697	2.270.478.081	4.534	37,43
Niterói	RJ	523.664	2.255.743.823	4.307	6.307.949.158	12.045	35,76
S. B. do Campo	SP	832.347	1.775.632.432	2.133	5.656.779.059	6.796	31,39
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.289.289.122	1.777	4.186.773.908	5.770	30,79
S. J. do Rio Preto	SP	475.643	914.960.493	1.923	3.059.722.242	6.432	29,90
S. André	SP	776.640	1.074.607.043	1.383	3.839.109.404	4.943	27,99
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.149.583.874	1.584	4.258.756.144	5.870	26,99

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-30 Despesa com Pessoal(DP) e Receita Corrente Líquida(RCL).Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	DP	DP per capita	RCL	RCL per capita	DP/RCL
R. das Neves	MG	327.968	503.125.043	1.534	1.044.208.881	3.183	48,18
Betim	MG	428.956	1.363.233.913	3.178	2.881.624.076	6.717	47,31
Contagem	MG	615.621	1.568.302.517	2.547	3.416.892.167	5.550	45,90
J. de Fora	MG	557.777	1.326.984.937	2.379	2.928.494.593	5.250	45,31
Montes Claros	MG	436.970	881.227.802	2.016	2.012.269.491	4.605	43,79
Belo Horizonte	MG	2.392.678	7.813.703.921	3.265	18.075.833.460	7.554	43,23
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.289.289.122	1.777	4.186.773.908	5.770	30,79

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-15:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Despesa com Pessoal e a Receita Corrente Líquida, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de despesas com pessoal, incorridas nos últimos 12 meses, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor a despesa alocada em pessoal em relação à capacidade de geração de receitas, melhor, uma vez que, em tese, são liberados recursos para aplicação em investimentos ou contratações de serviços de pessoas jurídicas pelo ente para execução dos serviços públicos. O limite da Lei de Responsabilidade Fiscal para esse indicador é de 54% para os municípios.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 1

Linhas: DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)

Coluna: Valor

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 1

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

Coluna: Valor

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-29 e 30:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-29 e 30. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-65 até 68:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios.

Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DP/ RCL aponta que

quanto menor a participação das despesas de pessoal nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de dispêndio com pessoal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

A DP/RCL de Uberlândia, com cerca de 48% no quadrimestre 2024-1 representa um aumento de 16 pontos percentuais em relação ao quadrimestre 2023-3. Esse aumento expressivo foi na rubrica “Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)”. Pois, no quadrimestre 2023-3 foi declarado 2,5 milhões de reais no fechamento do ano, enquanto no quadrimestre 2024-1 a Prefeitura Municipal de Uberlândia declarou 639 milhões de reais para 12 meses.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio com pessoal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio com pessoal em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação do dispêndio com pessoal melhor que a média da amostra.

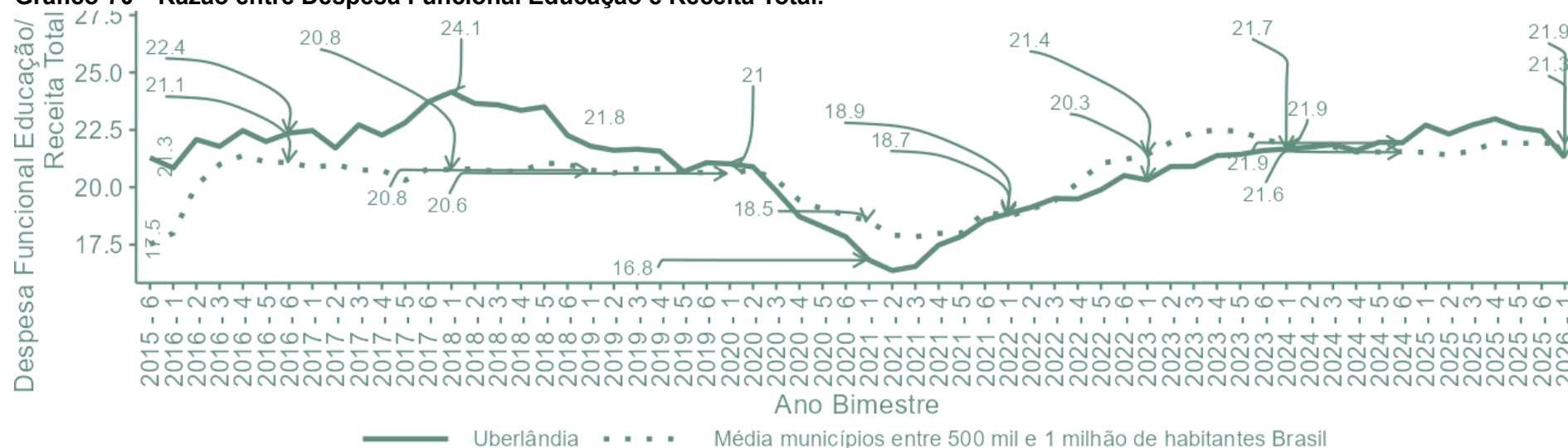
Despesa Funcional Educação sobre Receita Total

Métricas do indicador

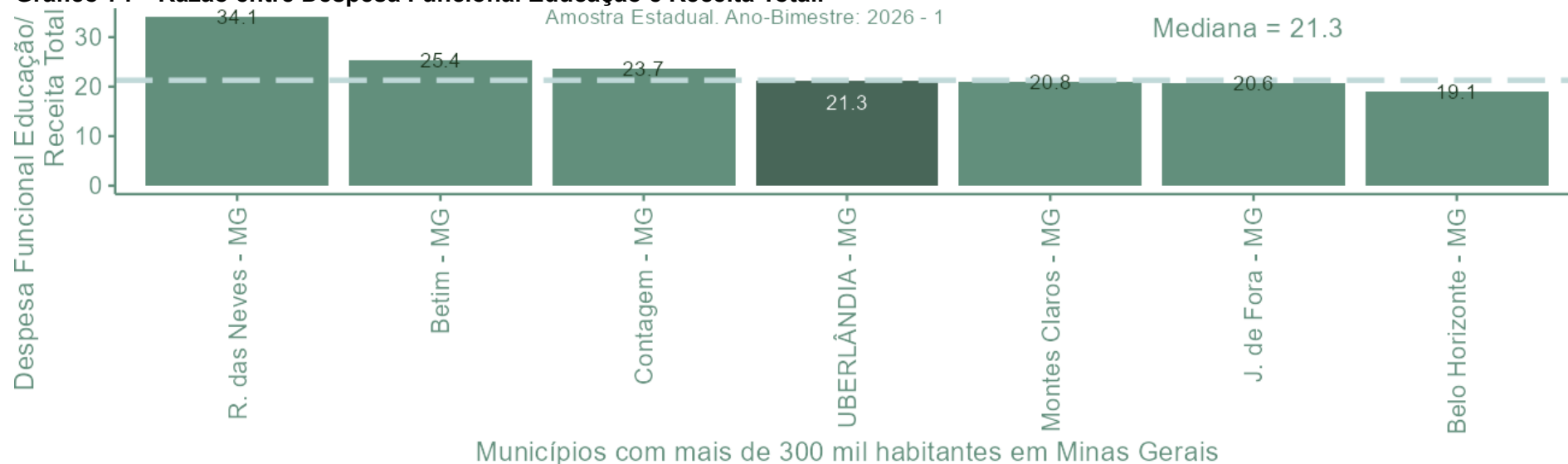
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-69 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.

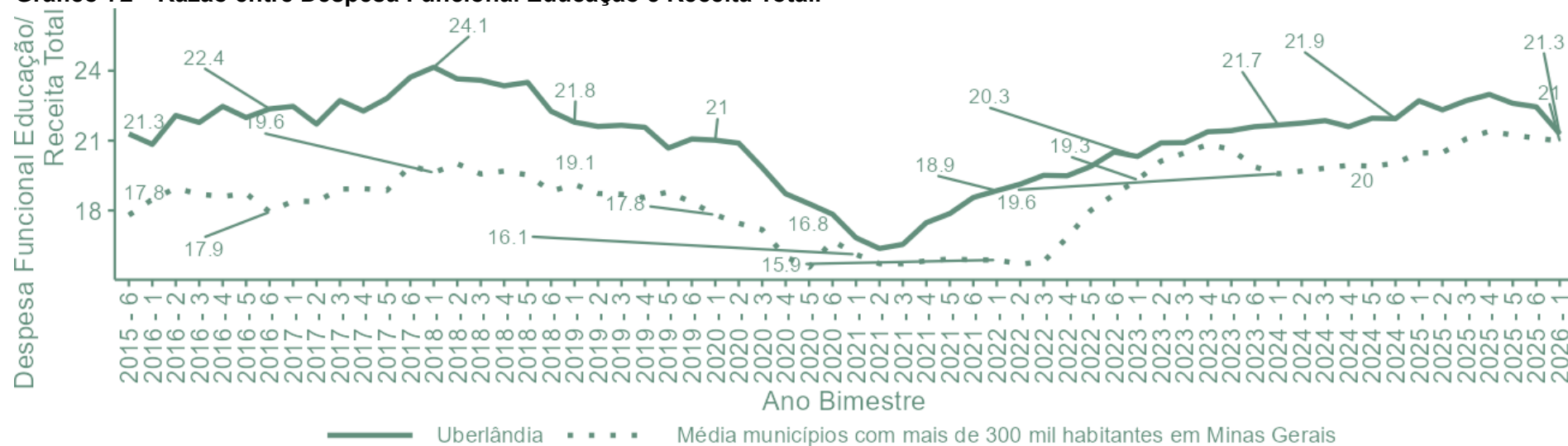
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-70 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-71 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-72 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-31 Despesa Funcional Educação(DFE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFE	DFE per capita	RT	RT per capita	DFE /RT
Ananindeua	PA	509.227	525.652.276	1.032	1.600.648.622	3.143	32.84
V. Velha	ES	506.779	773.931.846	1.527	2.615.912.640	5.161	29.59
J. dos Guararapes	PE	684.293	701.246.189	1.024	2.392.152.231	3.495	29.31
Osasco	SP	759.524	1.663.322.947	2.189	5.683.079.698	7.482	29.27
C. Grande	MS	962.883	1.817.199.930	1.887	6.251.567.029	6.492	29.07
Serra	ES	579.720	858.469.561	1.480	3.189.013.038	5.500	26.92
S. J. dos Campos	SP	727.078	1.340.278.993	1.843	5.110.806.755	7.029	26.22
N. Iguçu	RJ	843.220	668.311.307	792	2.787.021.210	3.305	23.98
Contagem	MG	651.718	938.362.975	1.439	3.953.815.267	6.066	23.73
Londrina	PR	581.382	967.998.995	1.664	4.178.847.696	7.187	23.16
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	846.726.361	1.630	3.665.641.085	7.059	23.10
Joinville	SC	664.541	1.155.558.086	1.738	5.018.004.274	7.551	23.03
P. Velho	RO	517.709	664.111.152	1.282	2.928.637.780	5.656	22.68
D. de Caxias	RJ	866.225	1.093.974.123	1.262	4.824.814.641	5.569	22.67
S. B. do Campo	SP	841.154	1.459.310.965	1.734	6.600.600.968	7.847	22.11
Sorocaba	SP	762.172	1.212.183.754	1.590	5.493.518.049	7.207	22.07
Florianópolis	SC	587.486	972.091.217	1.654	4.448.293.424	7.571	21.85
UBERLÂNDIA	MG	761.835	1.084.735.792	1.423	5.094.262.610	6.686	21.29
J. de Fora	MG	567.730	721.049.779	1.270	3.499.925.795	6.164	20.60
S. André	SP	782.048	964.072.101	1.232	4.684.533.643	5.990	20.58
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	702.432.090	1.393	3.474.637.885	6.891	20.22
A. de Goiânia	GO	556.021	498.204.457	896	2.563.829.378	4.611	19.43
S. Gonçalo	RJ	960.196	470.508.598	490	2.532.939.774	2.637	18.58
R. Preto	SP	731.639	950.252.550	1.298	5.161.497.453	7.054	18.41
J. Pessoa	PB	897.633	948.680.255	1.056	5.175.430.852	5.765	18.33
Aracaju	SE	630.932	697.939.783	1.106	4.225.699.769	6.697	16.52
Maceió	AL	994.952	909.486.120	914	5.512.204.915	5.540	16.50
Natal	RN	784.249	727.255.469	927	4.879.072.050	6.221	14.91
Niterói	RJ	516.787	934.460.801	1.808	7.175.780.503	13.885	13.02

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-32 Despesa Funcional Educação(DFE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFE	DFE per capita	RT	RT per capita	DFE/RT
R. das Neves	MG	346.971	390.304.939	1.124	1.143.779.533	3.296	34.12
Betim	MG	431.433	873.971.016	2.025	3.443.995.706	7.982	25.38
Contagem	MG	651.718	938.362.975	1.439	3.953.815.267	6.066	23.73
UBERLÂNDIA	MG	761.835	1.084.735.792	1.423	5.094.262.610	6.686	21.29
Montes Claros	MG	437.601	456.529.162	1.043	2.190.509.106	5.005	20.84
J. de Fora	MG	567.730	721.049.779	1.270	3.499.925.795	6.164	20.60
Belo Horizonte	MG	2.415.872	3.975.381.876	1.645	20.818.044.077	8.617	19.10

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-16:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Educação incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Educação incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Educação no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do ensino.

É importante destacar que nos termos no caput do artigo 212 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Note que o piso constitucional refere-se 25% das receitas resultantes de impostos, porém, opta-se por construir um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com educação em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: ‘Educação’.

Colunas: ‘DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE’

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figu-

rar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-31 e 32:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-31 e 32. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-69 até 72:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. As-

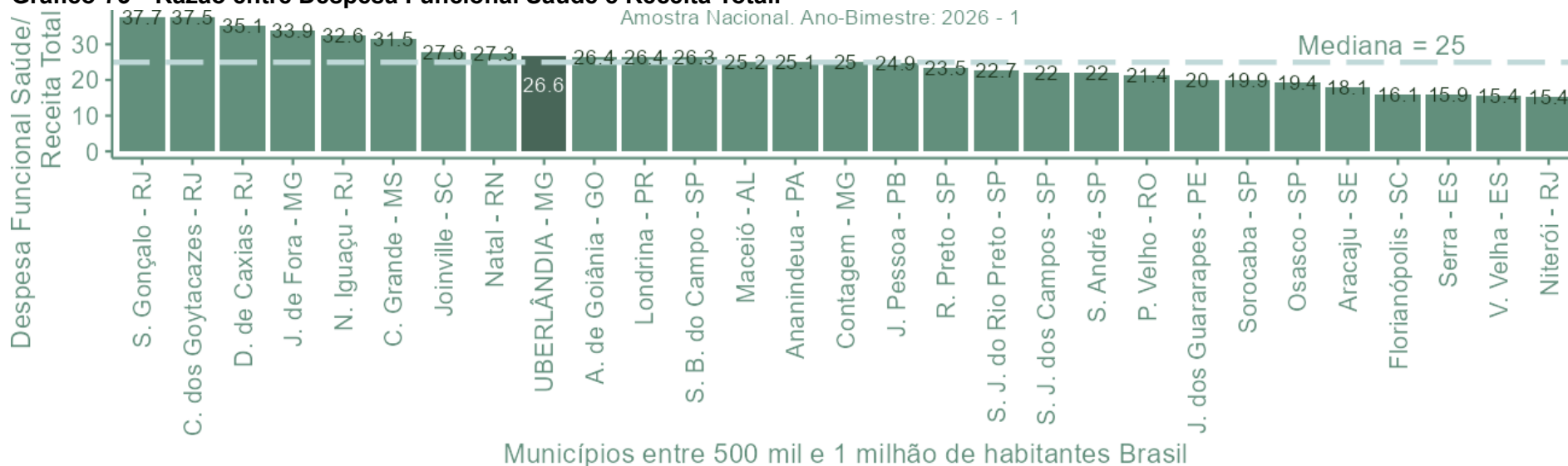
sim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

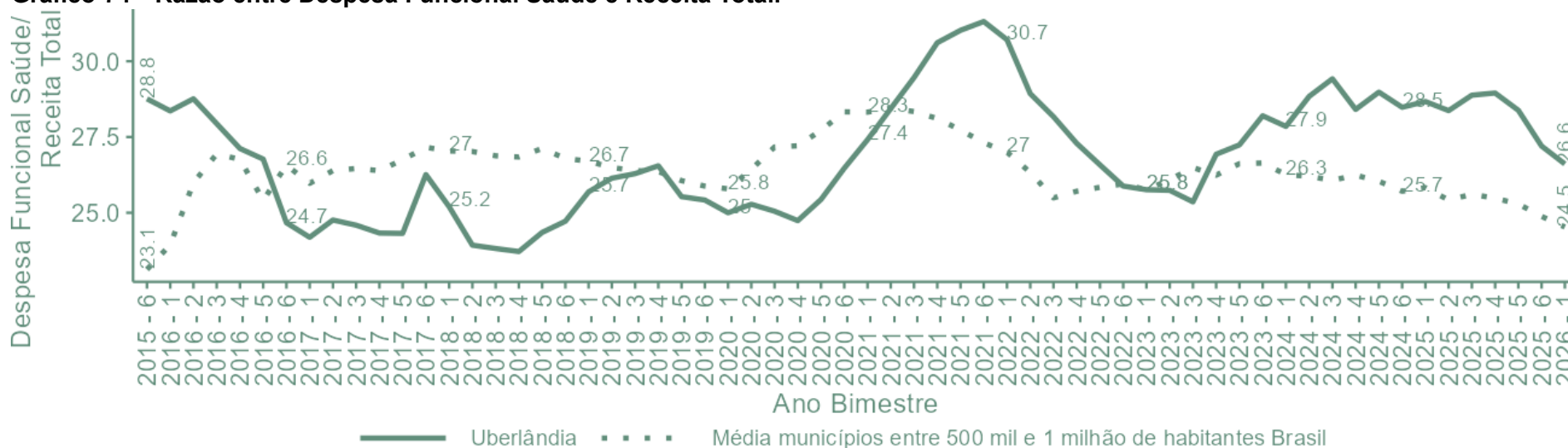
Despesa Funcional Saúde sobre Receita Total

Métricas do indicador

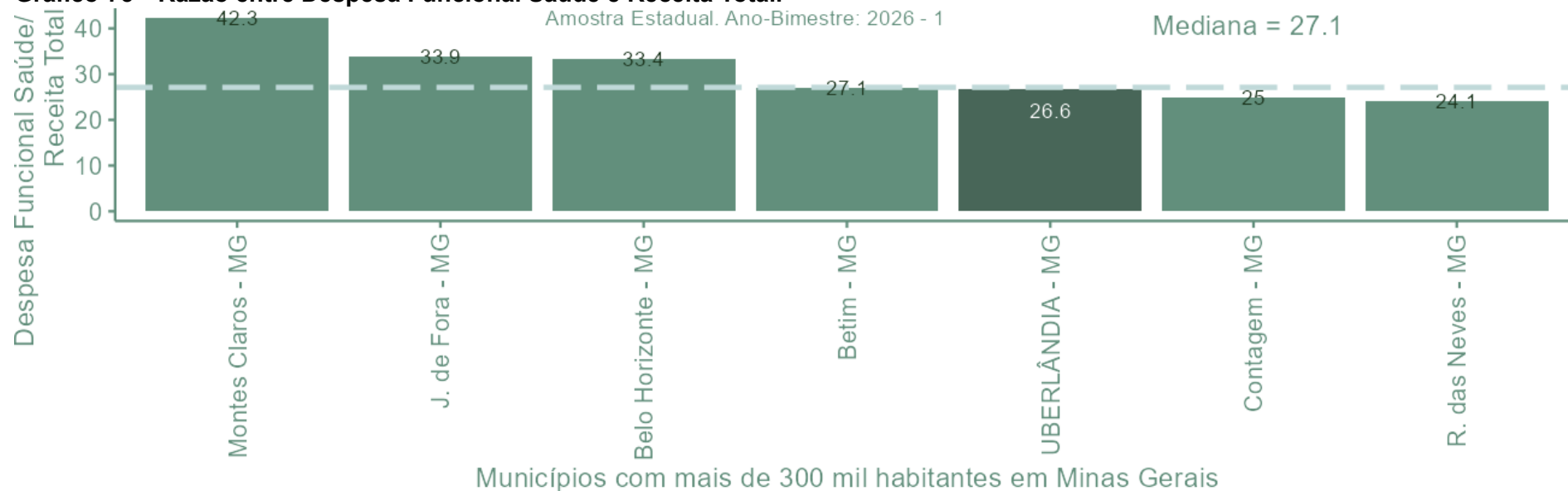
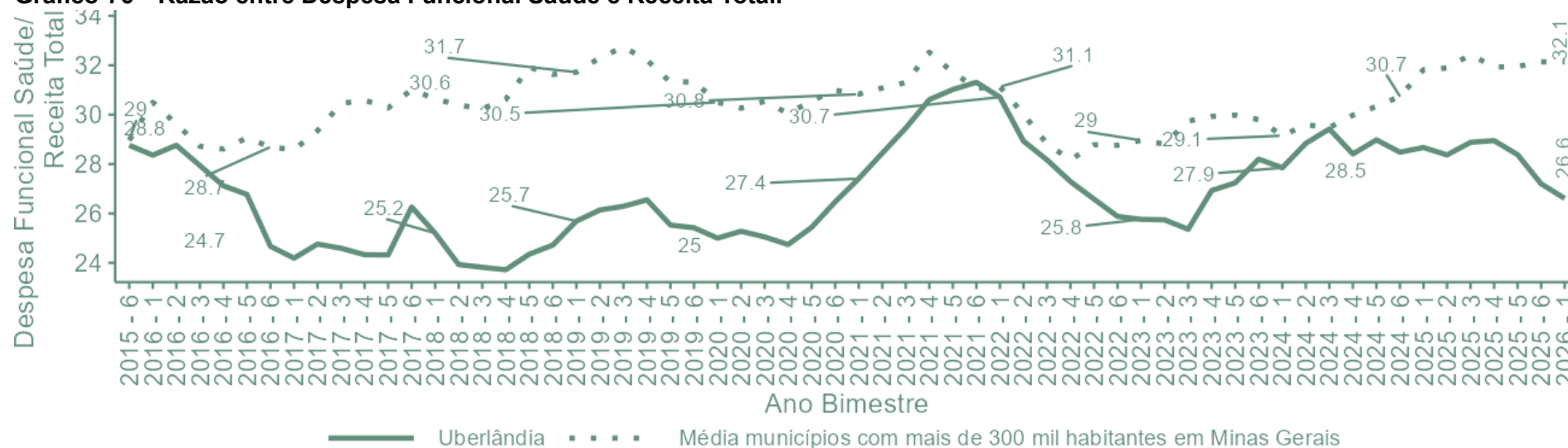
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-73 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-74 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-75 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.**Gráfico-76 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.**

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-33 Despesa Funcional Saúde(DFS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFS	DFS per capita	RT	RT per capita	DFS/RT
S. Gonçalo	RJ	960.196	955.519.469	995	2.532.939.774	2.637	37.72
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	1.375.411.089	2.648	3.665.641.085	7.059	37.52
D. de Caxias	RJ	866.225	1.696.122.545	1.958	4.824.814.641	5.569	35.15
J. de Fora	MG	567.730	1.184.868.257	2.087	3.499.925.795	6.164	33.85
N. Iguaçu	RJ	843.220	909.391.387	1.078	2.787.021.210	3.305	32.63
C. Grande	MS	962.883	1.968.862.182	2.044	6.251.567.029	6.492	31.49
Joinville	SC	664.541	1.384.829.094	2.083	5.018.004.274	7.551	27.60
Natal	RN	784.249	1.330.359.954	1.696	4.879.072.050	6.221	27.27
UBERLÂNDIA	MG	761.835	1.355.603.730	1.779	5.094.262.610	6.686	26.61
A. de Goiânia	GO	556.021	677.565.264	1.218	2.563.829.378	4.611	26.43
Londrina	PR	581.382	1.104.331.059	1.899	4.178.847.696	7.187	26.43
S. B. do Campo	SP	841.154	1.734.368.408	2.061	6.600.600.968	7.847	26.28
Maceió	AL	994.952	1.390.741.766	1.397	5.512.204.915	5.540	25.23
Ananindeua	PA	509.227	402.013.917	789	1.600.648.622	3.143	25.12
Contagem	MG	651.718	986.781.785	1.514	3.953.815.267	6.066	24.96
J. Pessoa	PB	897.633	1.286.568.395	1.433	5.175.430.852	5.765	24.86
R. Preto	SP	731.639	1.211.321.106	1.655	5.161.497.453	7.054	23.47
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	789.126.748	1.565	3.474.637.885	6.891	22.71
S. J. dos Campos	SP	727.078	1.123.805.468	1.545	5.110.806.755	7.029	21.99
S. André	SP	782.048	1.028.656.626	1.315	4.684.533.643	5.990	21.96
P. Velho	RO	517.709	626.930.180	1.210	2.928.637.780	5.656	21.41
J. dos Guararapes	PE	684.293	479.029.168	700	2.392.152.231	3.495	20.03
Sorocaba	SP	762.172	1.091.809.504	1.432	5.493.518.049	7.207	19.87
Osasco	SP	759.524	1.104.783.178	1.454	5.683.079.698	7.482	19.44
Aracaju	SE	630.932	764.645.083	1.211	4.225.699.769	6.697	18.10
Florianópolis	SC	587.486	715.565.128	1.218	4.448.293.424	7.571	16.09
Serra	ES	579.720	508.181.809	876	3.189.013.038	5.500	15.94
V. Velha	ES	506.779	404.075.179	797	2.615.912.640	5.161	15.45
Niterói	RJ	516.787	1.106.555.016	2.141	7.175.780.503	13.885	15.42

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-34 Despesa Funcional Saúde(DFS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFS	DFS per capita	RT	RT per capita	DFS/RT
Montes Claros	MG	437.601	926.055.884	2.116	2.190.509.106	5.005	42.28
J. de Fora	MG	567.730	1.184.868.257	2.087	3.499.925.795	6.164	33.85
Belo Horizonte	MG	2.415.872	6.957.185.285	2.879	20.818.044.077	8.617	33.42
Betim	MG	431.433	933.273.839	2.163	3.443.995.706	7.982	27.10
UBERLÂNDIA	MG	761.835	1.355.603.730	1.779	5.094.262.610	6.686	26.61
Contagem	MG	651.718	986.781.785	1.514	3.953.815.267	6.066	24.96
R. das Neves	MG	346.971	275.201.352	793	1.143.779.533	3.296	24.06

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-17:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Saúde incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Saúde incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Saúde no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Saúde.

A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 no Art. 198 §§ 2º e 3º dispõem que “§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:(...) III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º (...) § 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:(...) I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º;”.

Nesse sentido, esses dispositivos da Constituição Federal foram regulamentados na LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 que nos termos do Art. 7º “Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.”. Ou seja, que o piso constitucional da saúde é 15% das receitas resultantes do: IPTU; ISS; ITBI; IR dos servidores Municipais; 50% do ITR ficalizado pelo município; 50% do IPVA; 25% do ICMS.

Em que pese o ditame legal para o piso constitucional da saúde apotar um rol específico de impostos, opta-se por constuir um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com as ações de saúde

em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: ‘Saúde’.

Colunas: ‘DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE’

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-33 e 34:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-33 e 34. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-73 até 76:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como

premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

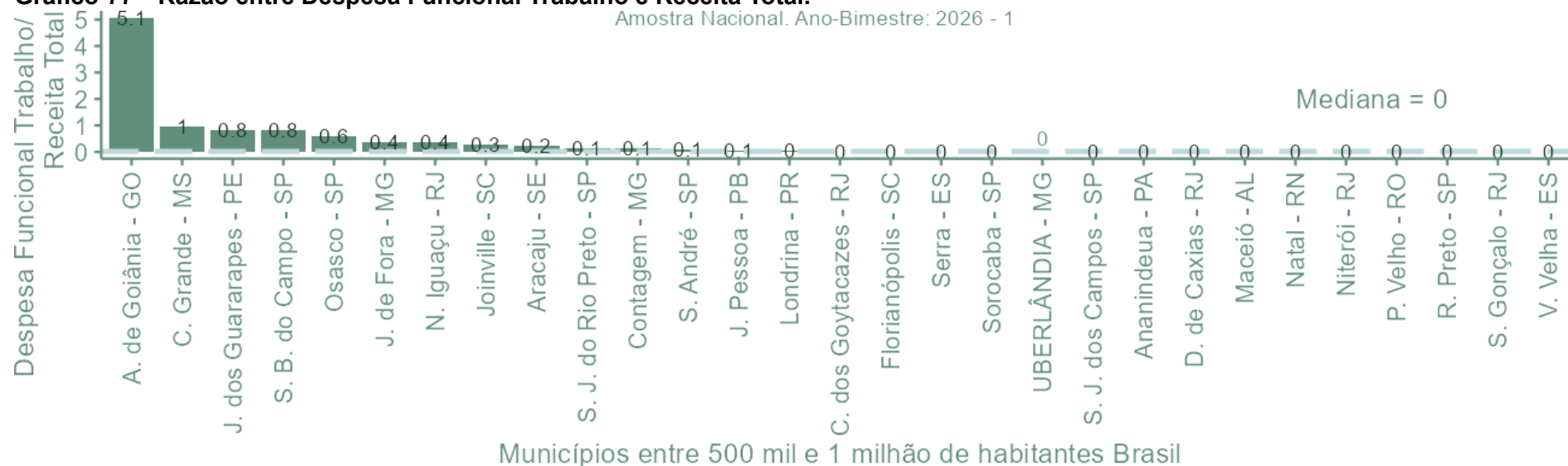
Despesa Funcional Trabalho sobre Receita Total

Métricas do indicador

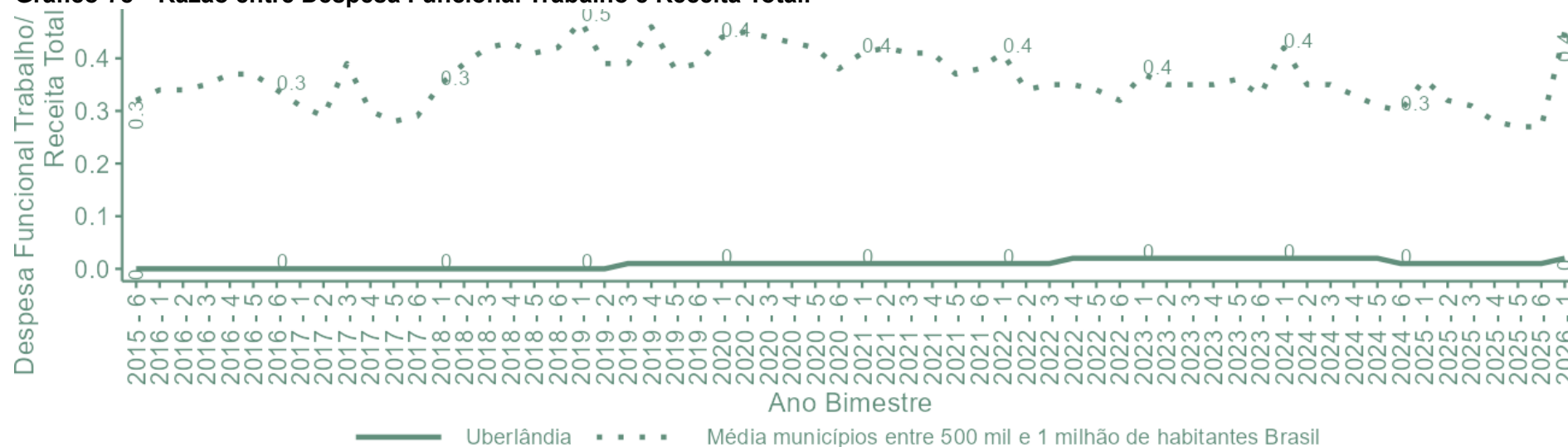
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-77 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 1



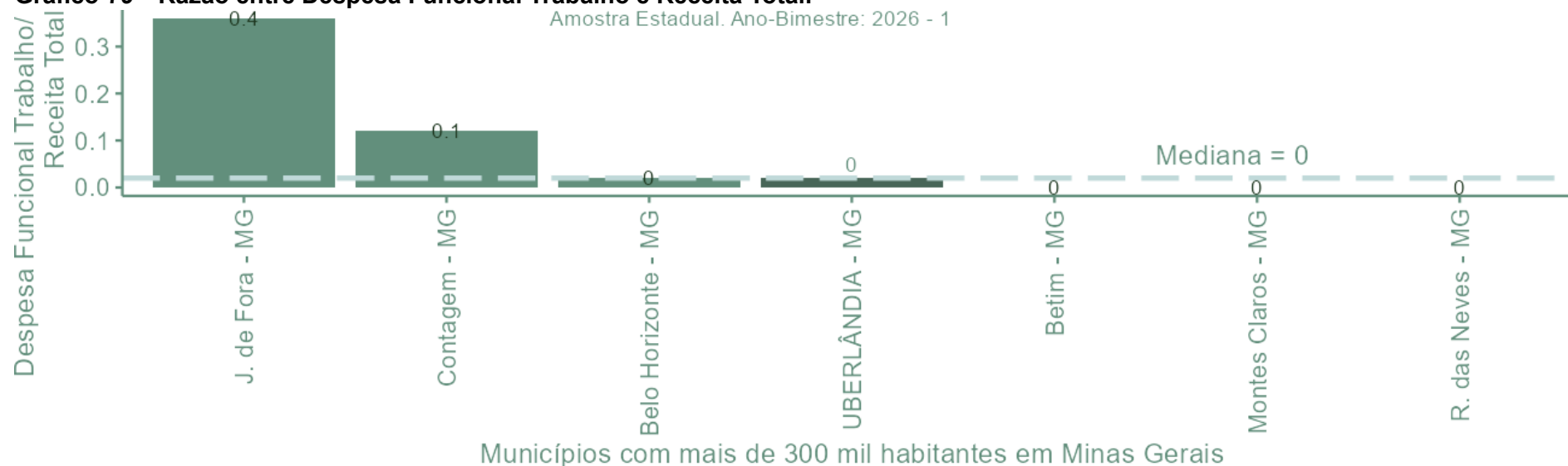
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-78 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.

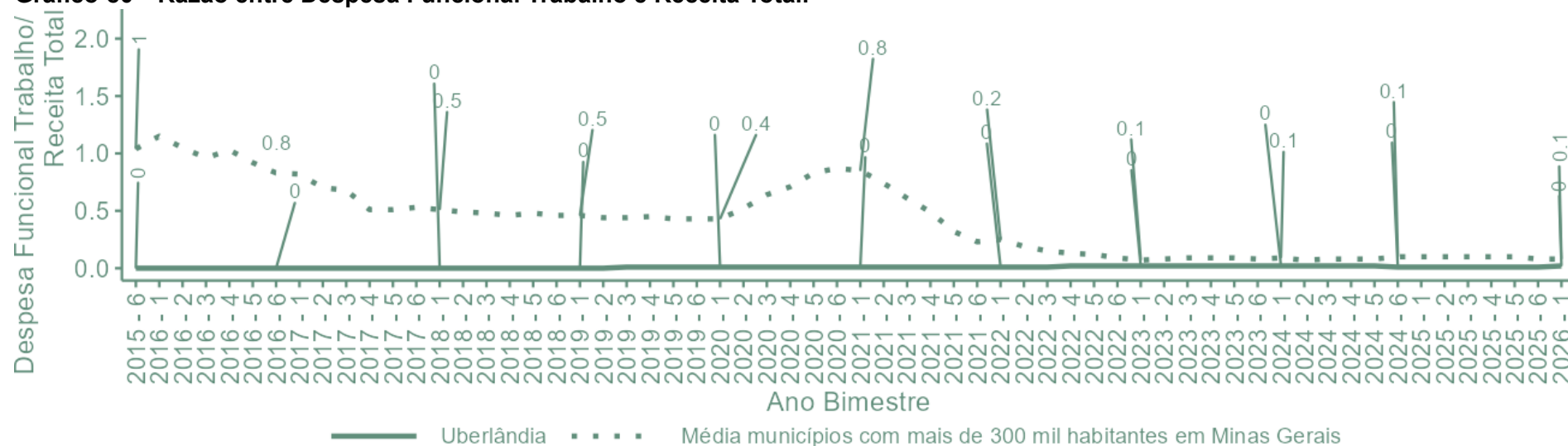
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-79 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-80 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-35 Despesa Funcional Trabalho(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
A. de Goiânia	GO	556.021	130.121.460	234	2.563.829.378	4.611	5.08
C. Grande	MS	962.883	59.744.325	62	6.251.567.029	6.492	0.96
J. dos Guararapes	PE	684.293	20.201.647	29	2.392.152.231	3.495	0.84
S. B. do Campo	SP	841.154	55.021.610	65	6.600.600.968	7.847	0.83
Osasco	SP	759.524	33.644.699	44	5.683.079.698	7.482	0.59
J. de Fora	MG	567.730	12.696.061	22	3.499.925.795	6.164	0.36
N. Iguaçu	RJ	843.220	9.933.824	11	2.787.021.210	3.305	0.36
Joinville	SC	664.541	14.376.261	21	5.018.004.274	7.551	0.29
Aracaju	SE	630.932	10.385.284	16	4.225.699.769	6.697	0.25
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	4.701.389	9	3.474.637.885	6.891	0.14
Contagem	MG	651.718	4.830.152	7	3.953.815.267	6.066	0.12
S. André	SP	782.048	4.558.416	5	4.684.533.643	5.990	0.10
J. Pessoa	PB	897.633	3.532.231	3	5.175.430.852	5.765	0.07
Londrina	PR	581.382	1.963.205	3	4.178.847.696	7.187	0.05
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	653.970	1	3.665.641.085	7.059	0.02
Florianópolis	SC	587.486	886.911	1	4.448.293.424	7.571	0.02
Serra	ES	579.720	738.537	1	3.189.013.038	5.500	0.02
Sorocaba	SP	762.172	975.667	1	5.493.518.049	7.207	0.02
UBERLÂNDIA	MG	761.835	764.900	1	5.094.262.610	6.686	0.02
S. J. dos Campos	SP	727.078	651.150	0	5.110.806.755	7.029	0.01
Ananindeua	PA	NA	NA	NA	1.600.648.622	NA	0.00
D. de Caxias	RJ	NA	NA	NA	4.824.814.641	NA	0.00
Maceió	AL	NA	NA	NA	5.512.204.915	NA	0.00
Natal	RN	NA	NA	NA	4.879.072.050	NA	0.00
Niterói	RJ	NA	NA	NA	7.175.780.503	NA	0.00
P. Velho	RO	NA	NA	NA	2.928.637.780	NA	0.00
R. Preto	SP	NA	NA	NA	5.161.497.453	NA	0.00
S. Gonçalo	RJ	NA	NA	NA	2.532.939.774	NA	0.00
V. Velha	ES	NA	NA	NA	2.615.912.640	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-36 Despesa Funcional Trabalho(DFT) e Receita Total(RT).Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
J. de Fora	MG	567.730	12.696.061	22	3.499.925.795	6.164	0.36
Contagem	MG	651.718	4.830.152	7	3.953.815.267	6.066	0.12
Belo Horizonte	MG	2.415.872	4.036.685	1	20.818.044.077	8.617	0.02
UBERLÂNDIA	MG	761.835	764.900	1	5.094.262.610	6.686	0.02
Betim	MG	NA	NA	NA	3.443.995.706	NA	0.00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	2.190.509.106	NA	0.00
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.143.779.533	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-18:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Trabalho incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Trabalho incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Trabalho no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do trabalho. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com trabalho em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Trabalho'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série

temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-35 e 36:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-35 e 36. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-77 até 80:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o

dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

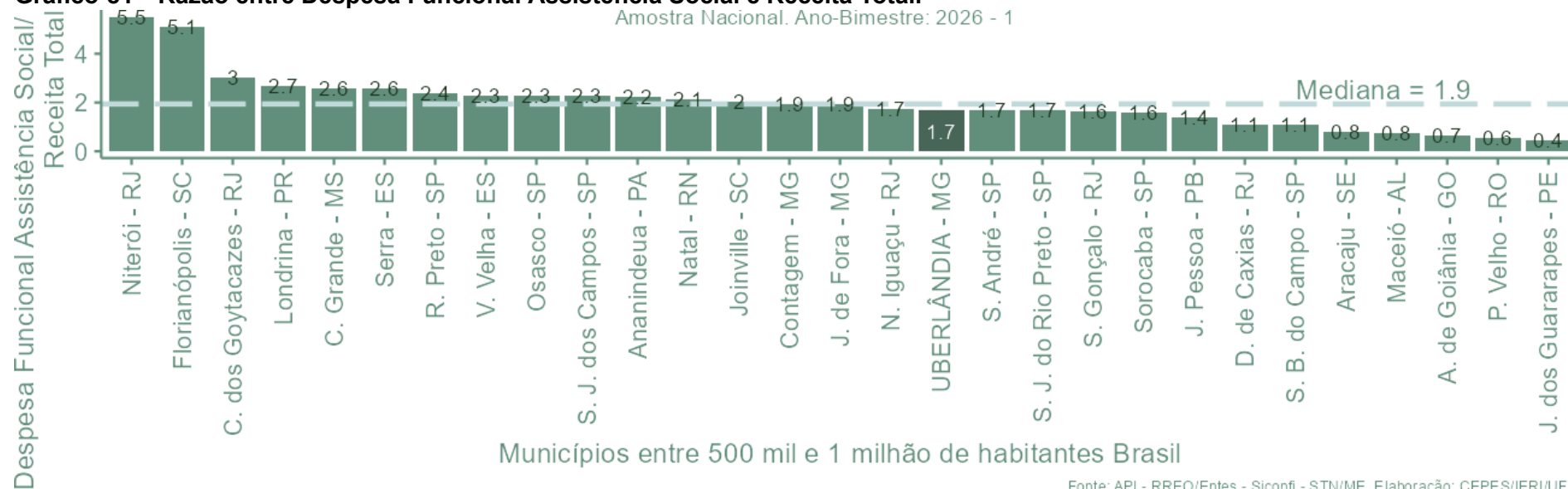
Despesa Funcional Assistência Social sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-81 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

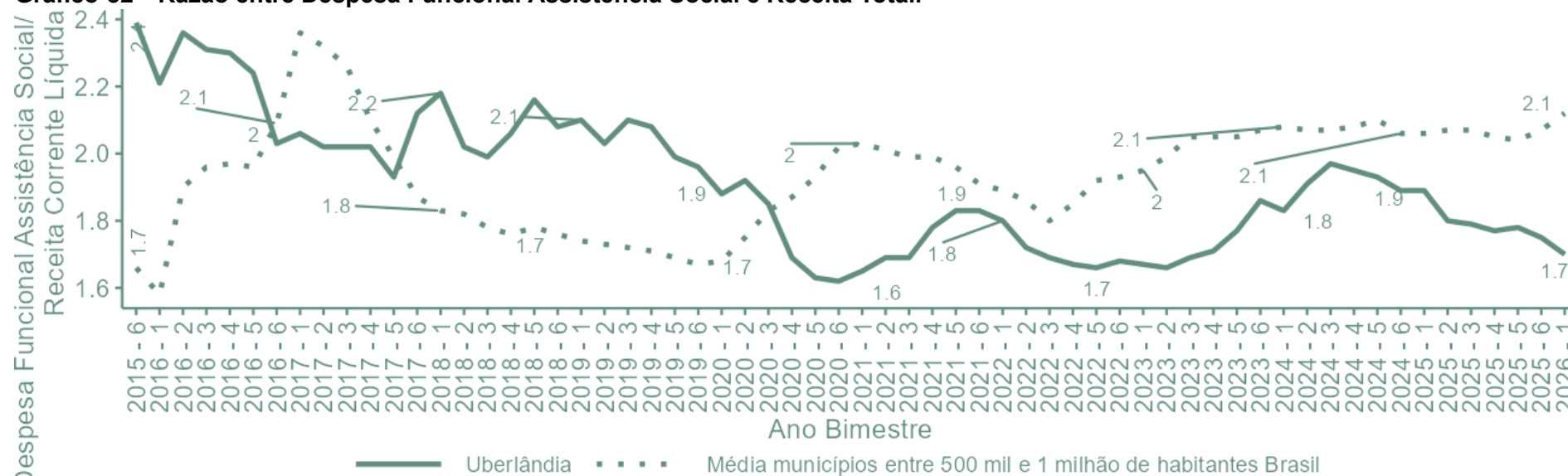
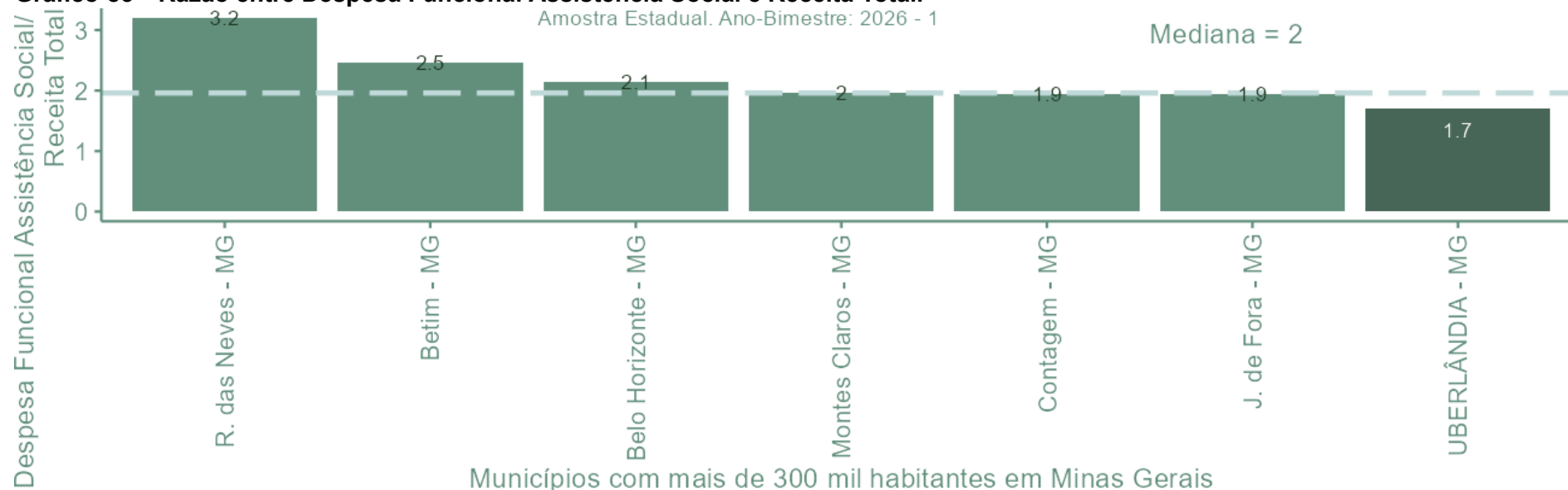
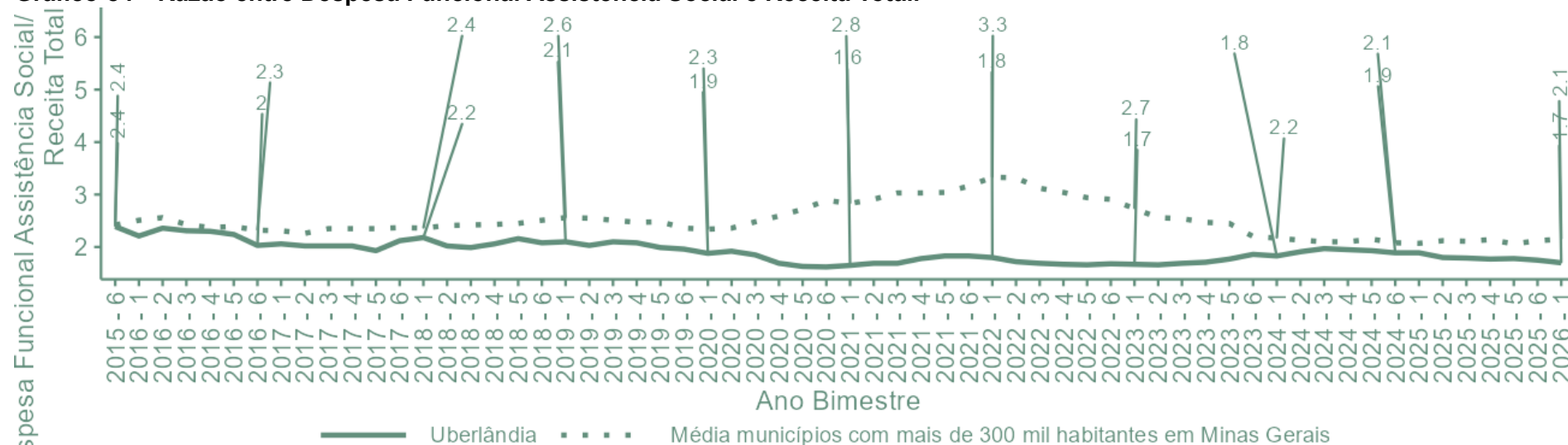
Gráfico-82 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.

Gráfico-83 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.**Gráfico-84 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.**

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-37 Despesa Funcional Assistência Social(DFAS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1..

Município	UF	População	DFAS	DFAS per capita	RT	RT per capita	DFAS/RT
Niterói	RJ	516.787	395.912.623	766	7.175.780.503	13.885	5.52
Florianópolis	SC	587.486	226.149.145	384	4.448.293.424	7.571	5.08
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	111.268.176	214	3.665.641.085	7.059	3.04
Londrina	PR	581.382	112.389.342	193	4.178.847.696	7.187	2.69
C. Grande	MS	962.883	161.447.302	167	6.251.567.029	6.492	2.58
Serra	ES	579.720	81.927.940	141	3.189.013.038	5.500	2.57
R. Preto	SP	731.639	123.992.828	169	5.161.497.453	7.054	2.40
V. Velha	ES	506.779	60.288.995	118	2.615.912.640	5.161	2.30
Osasco	SP	759.524	128.852.926	169	5.683.079.698	7.482	2.27
S. J. dos Campos	SP	727.078	116.068.367	159	5.110.806.755	7.029	2.27
Ananindeua	PA	509.227	35.630.985	69	1.600.648.622	3.143	2.23
Natal	RN	784.249	104.097.593	132	4.879.072.050	6.221	2.13
Joinville	SC	664.541	101.690.117	153	5.018.004.274	7.551	2.03
Contagem	MG	651.718	76.816.243	117	3.953.815.267	6.066	1.94
J. de Fora	MG	567.730	67.827.223	119	3.499.925.795	6.164	1.94
N. Iguaçú	RJ	843.220	48.123.620	57	2.787.021.210	3.305	1.73
UBERLÂNDIA	MG	761.835	86.478.960	113	5.094.262.610	6.686	1.70
S. André	SP	782.048	79.365.772	101	4.684.533.643	5.990	1.69
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	58.220.992	115	3.474.637.885	6.891	1.68
S. Gonçalo	RJ	960.196	41.440.700	43	2.532.939.774	2.637	1.64
Sorocaba	SP	762.172	87.604.782	114	5.493.518.049	7.207	1.59
J. Pessoa	PB	897.633	72.231.655	80	5.175.430.852	5.765	1.40
D. de Caxias	RJ	866.225	52.878.423	61	4.824.814.641	5.569	1.10
S. B. do Campo	SP	841.154	72.238.956	85	6.600.600.968	7.847	1.09
Aracaju	SE	630.932	33.854.368	53	4.225.699.769	6.697	0.80
Maceió	AL	994.952	42.267.969	42	5.512.204.915	5.540	0.77
A. de Goiânia	GO	556.021	16.609.314	29	2.563.829.378	4.611	0.65
P. Velho	RO	517.709	16.315.205	31	2.928.637.780	5.656	0.56
J. dos Guararapes	PE	684.293	10.465.546	15	2.392.152.231	3.495	0.44

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-38 Despesa Funcional Assistência Social(DFAS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFAS	DFAS per capita	RT	RT per capita	DFAS/RT
R. das Neves	MG	346.971	36.581.357	105	1.143.779.533	3.296	3.20
Betim	MG	431.433	84.874.000	196	3.443.995.706	7.982	2.46
Belo Horizonte	MG	2.415.872	444.949.473	184	20.818.044.077	8.617	2.14
Montes Claros	MG	437.601	42.877.222	97	2.190.509.106	5.005	1.96
Contagem	MG	651.718	76.816.243	117	3.953.815.267	6.066	1.94
J. de Fora	MG	567.730	67.827.223	119	3.499.925.795	6.164	1.94
UBERLÂNDIA	MG	761.835	86.478.960	113	5.094.262.610	6.686	1.70

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-19:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Assistência Social incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Assistência Social incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Assistência Social no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Assistência Social. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com Assistência Social em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Assistência Social'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série

temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-37 e 38:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-37 e 38. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-81 até 84:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o

dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

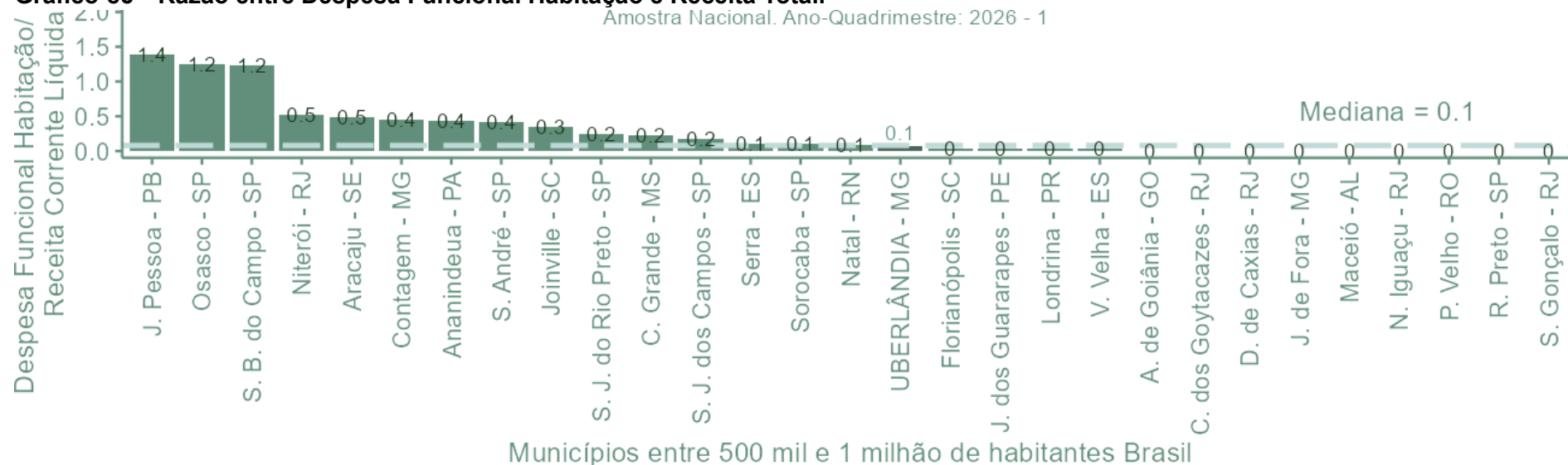
Despesa Funcional Habitação sobre Receita Total

Métricas do indicador

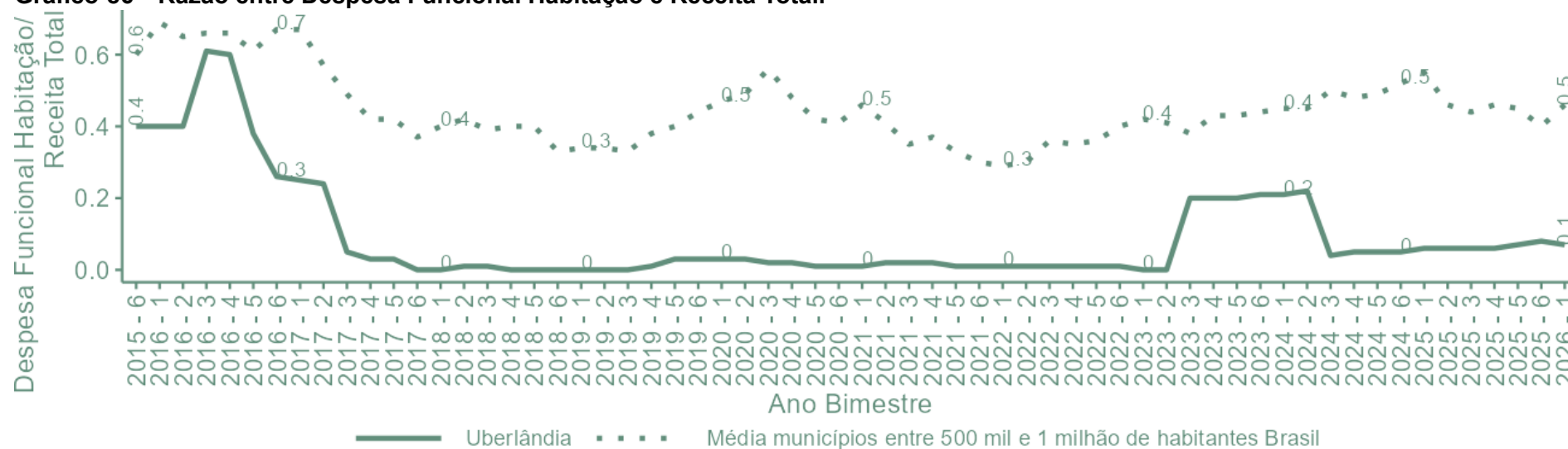
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-85 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.

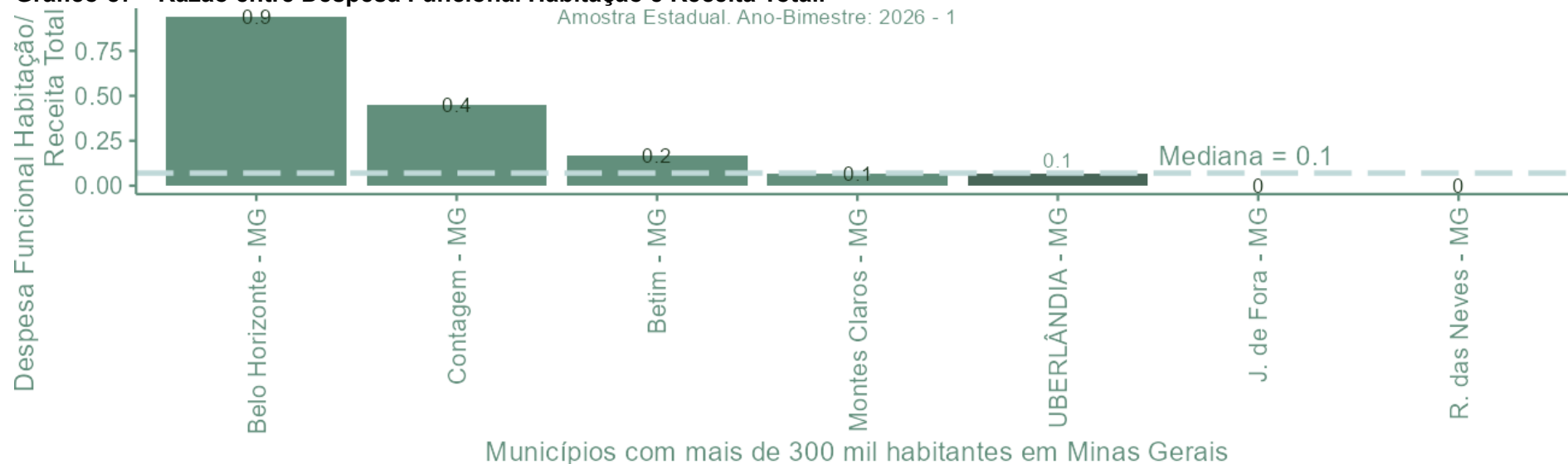
Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2026 - 1



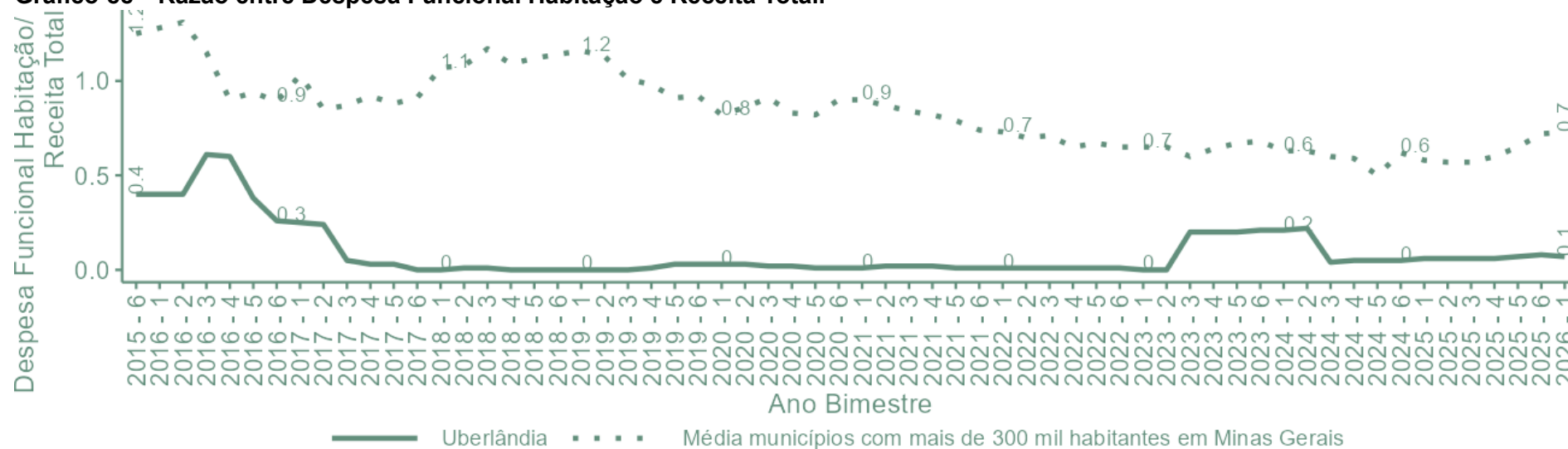
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-86 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-87 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-88 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-39 Despesa Funcional Habitação(DFH) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFH	DFH per capita	RT	RT per capita	DFH/RT
J. Pessoa	PB	897.633	71.167.918	79	5.175.430.852	5.765	1.38
Osasco	SP	759.524	71.031.156	93	5.683.079.698	7.482	1.25
S. B. do Campo	SP	841.154	81.703.641	97	6.600.600.968	7.847	1.24
Niterói	RJ	516.787	37.590.255	72	7.175.780.503	13.885	0.52
Aracaju	SE	630.932	20.516.639	32	4.225.699.769	6.697	0.49
Contagem	MG	651.718	17.970.647	27	3.953.815.267	6.066	0.45
Ananindeua	PA	509.227	6.919.714	13	1.600.648.622	3.143	0.43
S. André	SP	782.048	19.029.128	24	4.684.533.643	5.990	0.41
Joinville	SC	664.541	16.939.309	25	5.018.004.274	7.551	0.34
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	8.366.529	16	3.474.637.885	6.891	0.24
C. Grande	MS	962.883	14.198.784	14	6.251.567.029	6.492	0.23
S. J. dos Campos	SP	727.078	8.654.767	11	5.110.806.755	7.029	0.17
Serra	ES	579.720	3.344.903	5	3.189.013.038	5.500	0.10
Sorocaba	SP	762.172	5.671.610	7	5.493.518.049	7.207	0.10
Natal	RN	784.249	3.923.899	5	4.879.072.050	6.221	0.08
UBERLÂNDIA	MG	761.835	3.532.819	4	5.094.262.610	6.686	0.07
Florianópolis	SC	587.486	1.851.188	3	4.448.293.424	7.571	0.04
J. dos Guararapes	PE	684.293	995.720	1	2.392.152.231	3.495	0.04
Londrina	PR	581.382	1.581.792	2	4.178.847.696	7.187	0.04
V. Velha	ES	506.779	1.115.946	2	2.615.912.640	5.161	0.04
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.563.829.378	NA	0.00
C. dos Goytacazes	RJ	NA	NA	NA	3.665.641.085	NA	0.00
D. de Caxias	RJ	NA	NA	NA	4.824.814.641	NA	0.00
J. de Fora	MG	NA	NA	NA	3.499.925.795	NA	0.00
Maceió	AL	NA	NA	NA	5.512.204.915	NA	0.00
N. Iguaçu	RJ	NA	NA	NA	2.787.021.210	NA	0.00
P. Velho	RO	NA	NA	NA	2.928.637.780	NA	0.00
R. Preto	SP	NA	NA	NA	5.161.497.453	NA	0.00
S. Gonçalo	RJ	NA	NA	NA	2.532.939.774	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-40 Despesa Funcional Habitação(DFH) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFH	DFH per capita	RT	RT per capita	DFH/RT
Belo Horizonte	MG	2.415.872	195.714.386	81	20.818.044.077	8.617	0.94
Contagem	MG	651.718	17.970.647	27	3.953.815.267	6.066	0.45
Betim	MG	431.433	5.888.718	13	3.443.995.706	7.982	0.17
Montes Claros	MG	437.601	1.518.071	3	2.190.509.106	5.005	0.07
UBERLÂNDIA	MG	761.835	3.532.819	4	5.094.262.610	6.686	0.07
J. de Fora	MG	NA	NA	NA	3.499.925.795	NA	0.00
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.143.779.533	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-20:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Habitação incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Habitação incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Habitação no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Habitação. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com Habitação em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Trabalho'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série

temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-39 e 40:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-39 e 40. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-85 até 88:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

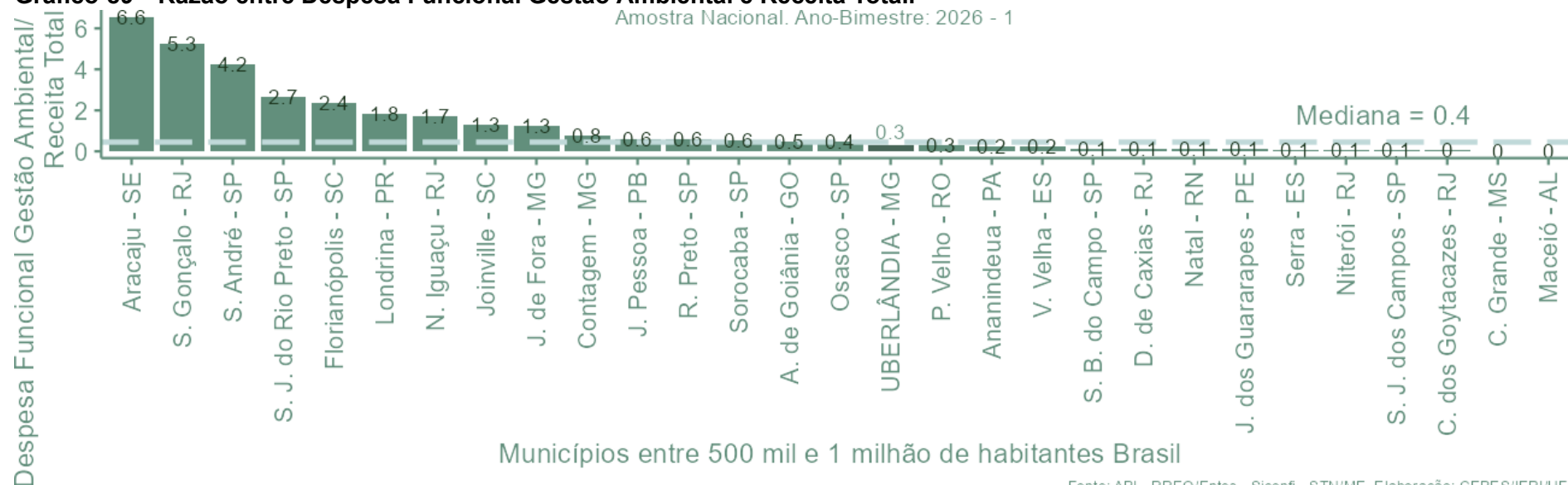
Despesa Funcional Gestão Ambiental sobre Receita Total

Métricas do indicador

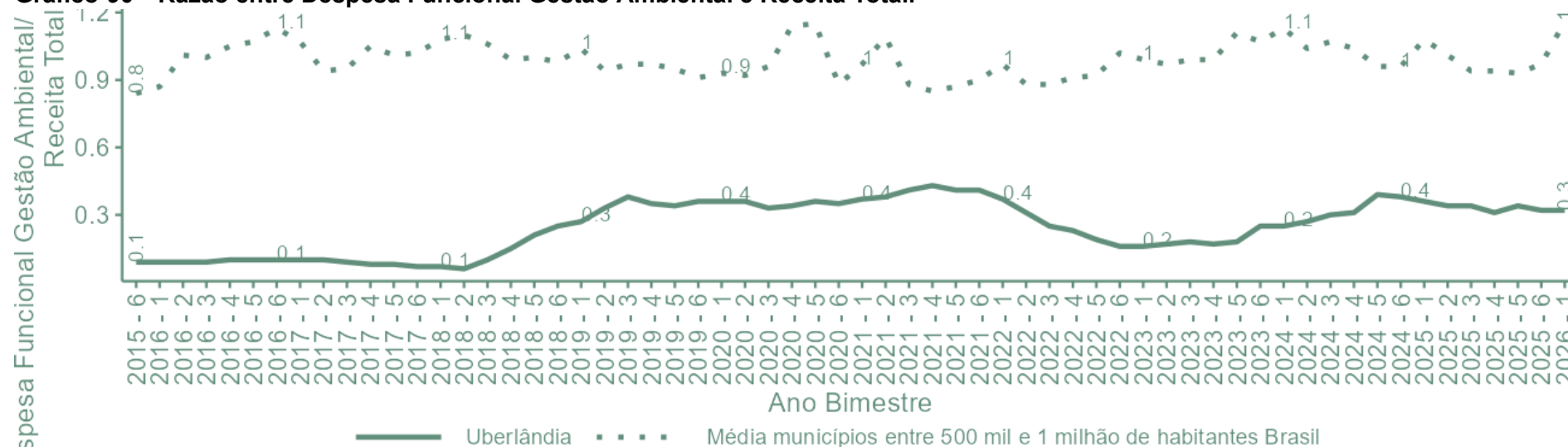
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-89 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 1



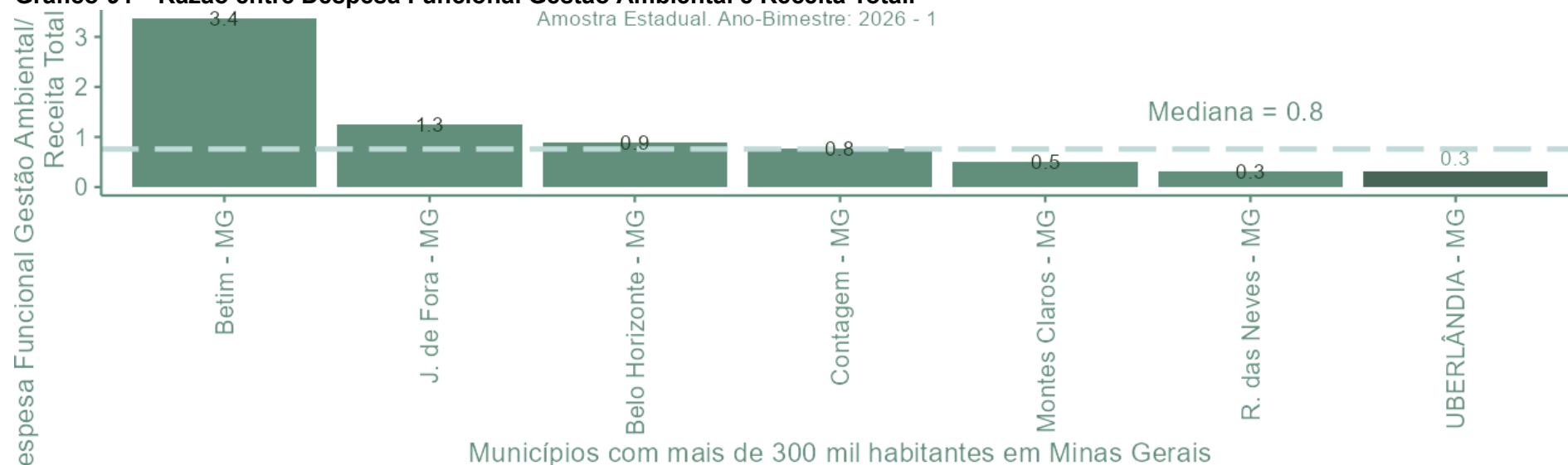
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-90 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.

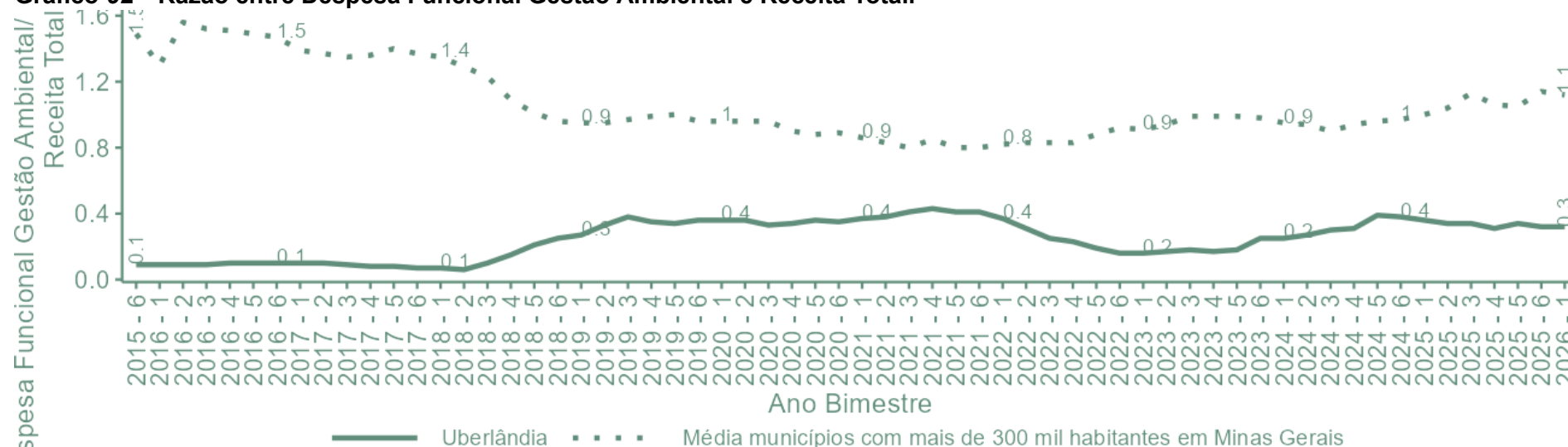
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-91 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-92 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-41 Despesa Funcional Gestão Ambiental(DFGA) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFGA	DFGA per capita	RT	RT per capita	DFGA/RT
Aracaju	SE	630.932	277.651.309	440	4.225.699.769	6.697	6.57
S. Gonçalo	RJ	960.196	133.586.848	139	2.532.939.774	2.637	5.27
S. André	SP	782.048	197.756.230	252	4.684.533.643	5.990	4.22
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	93.140.209	184	3.474.637.885	6.891	2.68
Florianópolis	SC	587.486	105.253.364	179	4.448.293.424	7.571	2.37
Londrina	PR	581.382	75.442.319	129	4.178.847.696	7.187	1.81
N. Iguaçu	RJ	843.220	47.148.028	55	2.787.021.210	3.305	1.69
Joinville	SC	664.541	65.983.697	99	5.018.004.274	7.551	1.31
J. de Fora	MG	567.730	44.132.320	77	3.499.925.795	6.164	1.26
Contagem	MG	651.718	30.196.462	46	3.953.815.267	6.066	0.76
J. Pessoa	PB	897.633	30.343.488	33	5.175.430.852	5.765	0.59
R. Preto	SP	731.639	29.770.589	40	5.161.497.453	7.054	0.58
Sorocaba	SP	762.172	30.026.118	39	5.493.518.049	7.207	0.55
A. de Goiânia	GO	556.021	12.297.418	22	2.563.829.378	4.611	0.48
Osasco	SP	759.524	25.750.955	33	5.683.079.698	7.482	0.45
UBERLÂNDIA	MG	761.835	16.179.645	21	5.094.262.610	6.686	0.32
P. Velho	RO	517.709	8.096.097	15	2.928.637.780	5.656	0.28
Ananindeua	PA	509.227	3.734.086	7	1.600.648.622	3.143	0.23
V. Velha	ES	506.779	5.785.503	11	2.615.912.640	5.161	0.22
S. B. do Campo	SP	841.154	10.094.077	12	6.600.600.968	7.847	0.15
D. de Caxias	RJ	866.225	6.871.646	7	4.824.814.641	5.569	0.14
Natal	RN	784.249	6.302.639	8	4.879.072.050	6.221	0.13
J. dos Guararapes	PE	684.293	2.960.550	4	2.392.152.231	3.495	0.12
Serra	ES	579.720	2.815.220	4	3.189.013.038	5.500	0.09
Niterói	RJ	516.787	5.532.326	10	7.175.780.503	13.885	0.08
S. J. dos Campos	SP	727.078	4.158.278	5	5.110.806.755	7.029	0.08
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	1.716.101	3	3.665.641.085	7.059	0.05
C. Grande	MS	NA	NA	NA	6.251.567.029	NA	0.00
Maceió	AL	NA	NA	NA	5.512.204.915	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-42 Despesa Funcional Gestão Ambiental(DFGA) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFGA	DFGA per capita	RT	RT per capita	DFGA/RT
Betim	MG	431.433	116.083.087	269	3.443.995.706	7.982	3.37
J. de Fora	MG	567.730	44.132.320	77	3.499.925.795	6.164	1.26
Belo Horizonte	MG	2.415.872	186.838.494	77	20.818.044.077	8.617	0.90
Contagem	MG	651.718	30.196.462	46	3.953.815.267	6.066	0.76
Montes Claros	MG	437.601	11.237.956	25	2.190.509.106	5.005	0.51
R. das Neves	MG	346.971	3.663.997	10	1.143.779.533	3.296	0.32
UBERLÂNDIA	MG	761.835	16.179.645	21	5.094.262.610	6.686	0.32

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-21:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Gestão Ambiental incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Gestão Ambiental no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da preservação ambiental. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o meio ambiente em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Gestão Ambiental'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série

temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-41 e 42:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-41 e 42. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-89 até 92:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o

dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

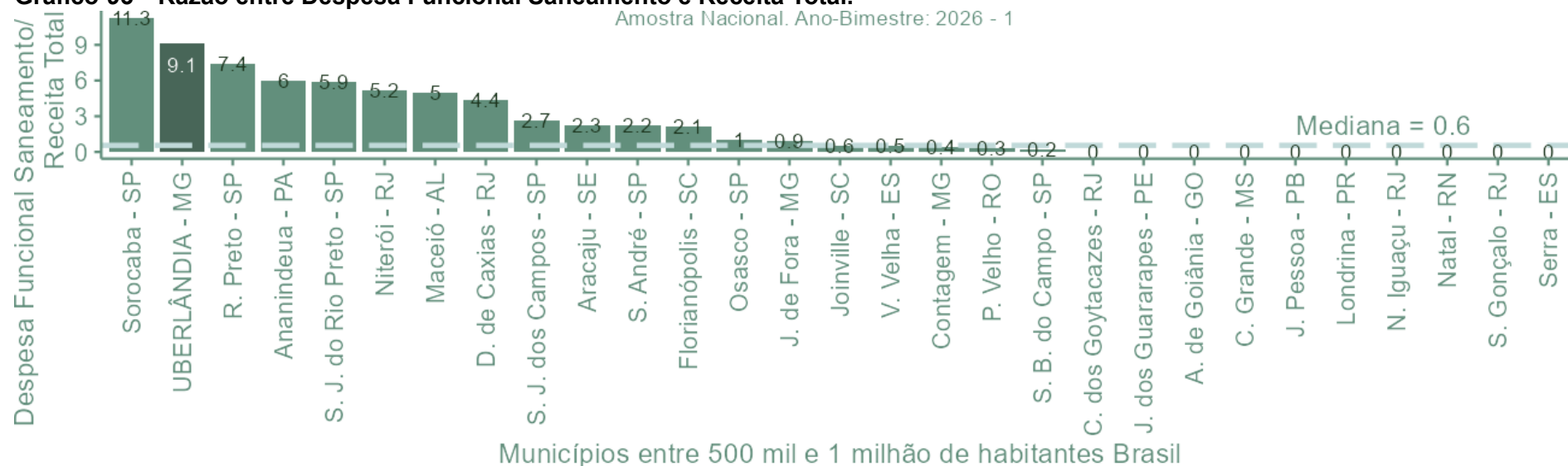
Despesa Funcional Saneamento sobre Receita Total

Métricas do indicador

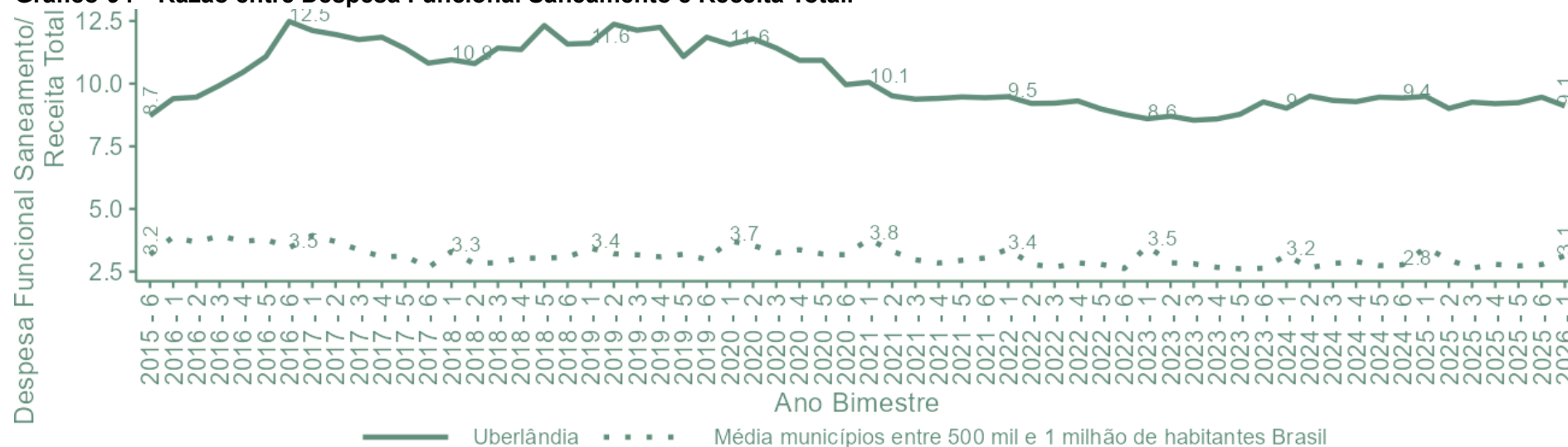
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-93 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-94 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.

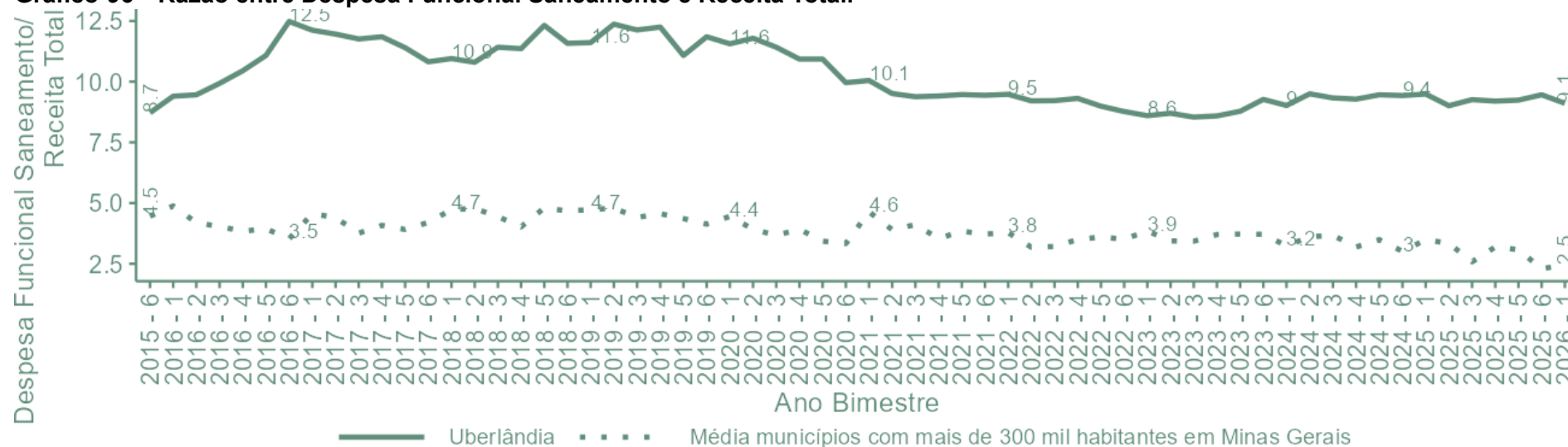
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-95 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-96 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-43 Despesa Funcional Saneamento(DFSN) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFSN	DFSN per capita	RT	RT per capita	DFSN/RT
Sorocaba	SP	762.172	620.822.246	814	5.493.518.049	7.207	11.30
UBERLÂNDIA	MG	761.835	464.117.884	609	5.094.262.610	6.686	9.11
R. Preto	SP	731.639	381.245.343	521	5.161.497.453	7.054	7.39
Ananindeua	PA	509.227	96.215.008	188	1.600.648.622	3.143	6.01
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	206.105.034	408	3.474.637.885	6.891	5.93
Niterói	RJ	516.787	373.977.272	723	7.175.780.503	13.885	5.21
Maceió	AL	994.952	276.750.175	278	5.512.204.915	5.540	5.02
D. de Caxias	RJ	866.225	212.673.024	245	4.824.814.641	5.569	4.41
S. J. dos Campos	SP	727.078	136.457.342	187	5.110.806.755	7.029	2.67
Aracaju	SE	630.932	96.266.796	152	4.225.699.769	6.697	2.28
S. André	SP	782.048	103.334.413	132	4.684.533.643	5.990	2.21
Florianópolis	SC	587.486	95.702.709	162	4.448.293.424	7.571	2.15
Osasco	SP	759.524	58.664.864	77	5.683.079.698	7.482	1.03
J. de Fora	MG	567.730	31.062.412	54	3.499.925.795	6.164	0.89
Joinville	SC	664.541	27.669.554	41	5.018.004.274	7.551	0.55
V. Velha	ES	506.779	12.282.266	24	2.615.912.640	5.161	0.47
Contagem	MG	651.718	16.287.772	24	3.953.815.267	6.066	0.41
P. Velho	RO	517.709	8.364.664	16	2.928.637.780	5.656	0.29
S. B. do Campo	SP	841.154	12.580.177	14	6.600.600.968	7.847	0.19
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	1.244.477	2	3.665.641.085	7.059	0.03
J. dos Guararapes	PE	684.293	351.900	0	2.392.152.231	3.495	0.01
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.563.829.378	NA	0.00
C. Grande	MS	NA	NA	NA	6.251.567.029	NA	0.00
J. Pessoa	PB	NA	NA	NA	5.175.430.852	NA	0.00
Londrina	PR	NA	NA	NA	4.178.847.696	NA	0.00
Natal	RN	NA	NA	NA	4.879.072.050	NA	0.00
N. Iguaçu	RJ	NA	NA	NA	2.787.021.210	NA	0.00
Serra	ES	NA	NA	NA	3.189.013.038	NA	0.00
S. Gonçalo	RJ	NA	NA	NA	2.532.939.774	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-44 Despesa Funcional Saneamento(DFSN) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFSN	DFSN per capita	RT	RT per capita	DFSN/RT
UBERLÂNDIA	MG	761.835	464.117.884	609	5.094.262.610	6.686	9.11
Belo Horizonte	MG	2.415.872	649.042.931	268	20.818.044.077	8.617	3.12
J. de Fora	MG	567.730	31.062.412	54	3.499.925.795	6.164	0.89
Contagem	MG	651.718	16.287.772	24	3.953.815.267	6.066	0.41
Betim	MG	NA	NA	NA	3.443.995.706	NA	0.00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	2.190.509.106	NA	0.00
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.143.779.533	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-22:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Saneamento incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Saneamento incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Saneamento no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Saneamento. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o saneamento em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Saneamento'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série

temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-43 e 44:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-43 e 44. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-93 até 96:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o

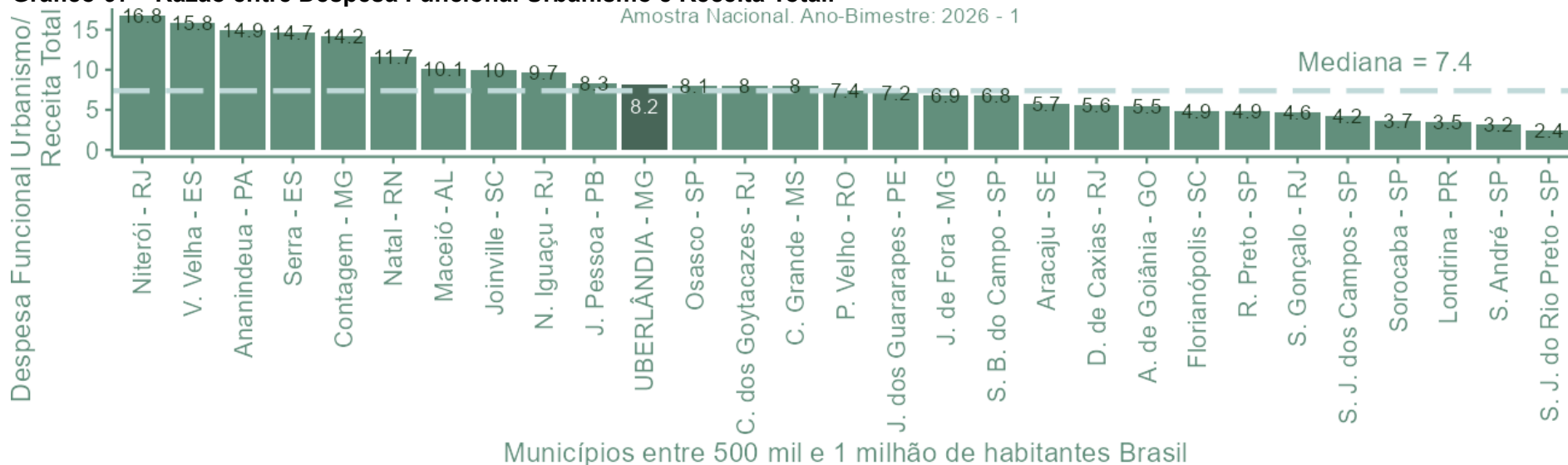
dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

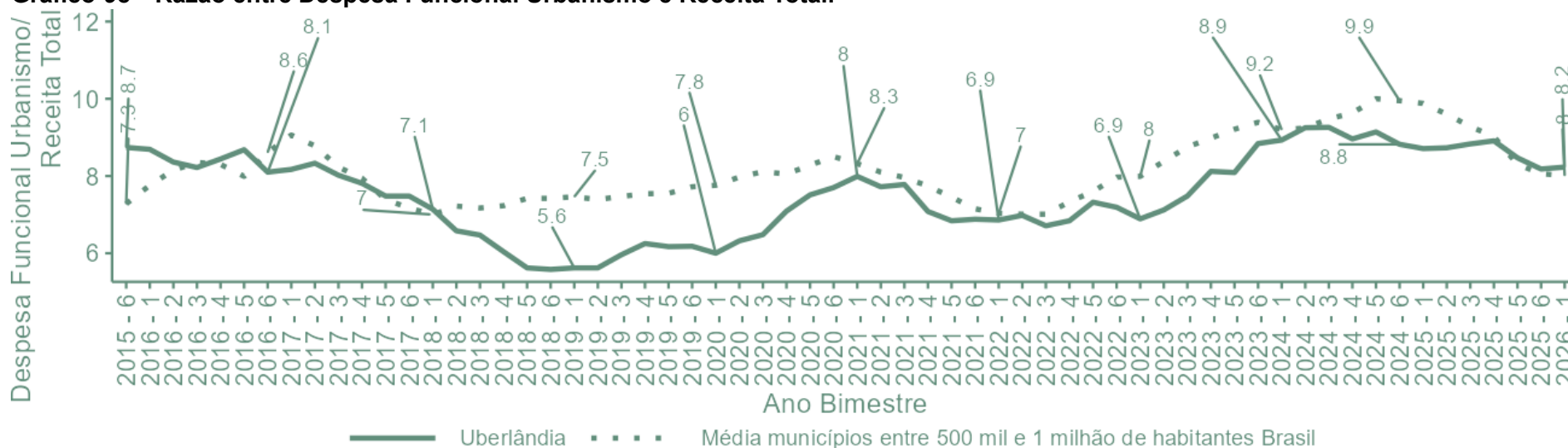
Despesa Funcional Urbanismo sobre Receita Total

Métricas do indicador

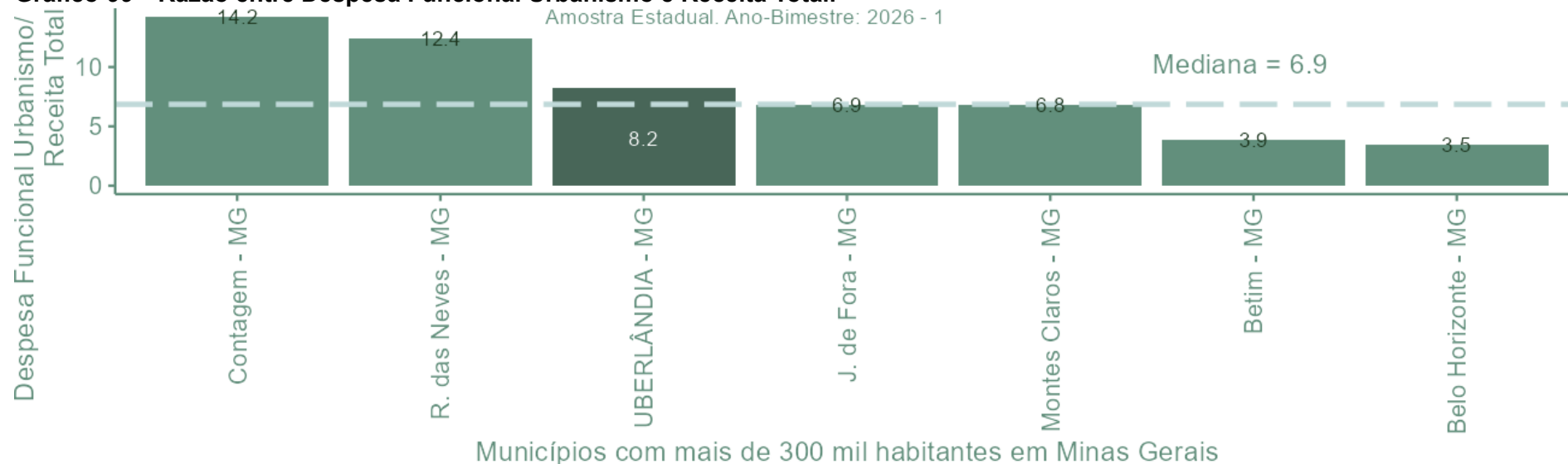
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-97 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.

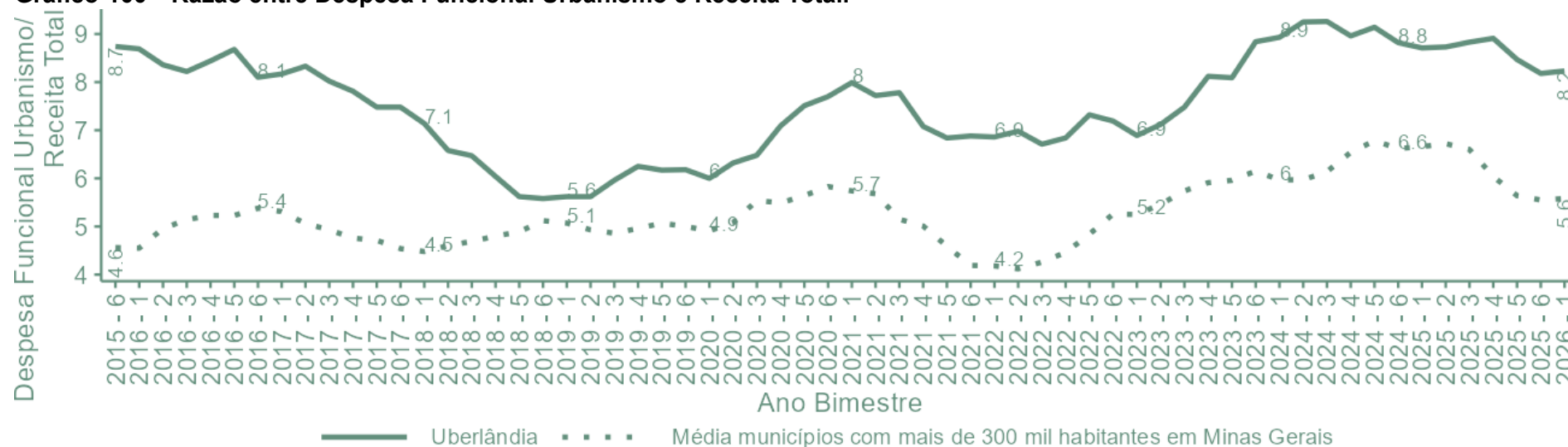
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-98 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-99 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-100 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-45 Despesa Funcional Urbanismo(DFU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFU	DFU per capita	RT	RT per capita	DFU/RT
Niterói	RJ	516.787	1.207.782.884	2.337	7.175.780.503	13.885	16.83
V. Velha	ES	506.779	414.704.750	818	2.615.912.640	5.161	15.85
Ananindeua	PA	509.227	238.483.854	468	1.600.648.622	3.143	14.90
Serra	ES	579.720	468.605.409	808	3.189.013.038	5.500	14.69
Contagem	MG	651.718	562.913.405	863	3.953.815.267	6.066	14.24
Natal	RN	784.249	569.696.012	726	4.879.072.050	6.221	11.68
Maceió	AL	994.952	555.932.203	558	5.512.204.915	5.540	10.09
Joinville	SC	664.541	501.396.703	754	5.018.004.274	7.551	9.99
N. Iguazu	RJ	843.220	269.360.442	319	2.787.021.210	3.305	9.66
J. Pessoa	PB	897.633	428.570.958	477	5.175.430.852	5.765	8.28
UBERLÂNDIA	MG	761.835	419.430.703	550	5.094.262.610	6.686	8.23
Osasco	SP	759.524	457.757.938	602	5.683.079.698	7.482	8.05
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	292.979.027	564	3.665.641.085	7.059	7.99
C. Grande	MS	962.883	498.073.826	517	6.251.567.029	6.492	7.97
P. Velho	RO	517.709	216.205.481	417	2.928.637.780	5.656	7.38
J. dos Guararapes	PE	684.293	171.784.668	251	2.392.152.231	3.495	7.18
J. de Fora	MG	567.730	240.266.591	423	3.499.925.795	6.164	6.86
S. B. do Campo	SP	841.154	445.861.872	530	6.600.600.968	7.847	6.75
Aracaju	SE	630.932	241.460.445	382	4.225.699.769	6.697	5.71
D. de Caxias	RJ	866.225	268.968.091	310	4.824.814.641	5.569	5.57
A. de Goiânia	GO	556.021	140.113.491	251	2.563.829.378	4.611	5.47
Florianópolis	SC	587.486	217.447.342	370	4.448.293.424	7.571	4.89
R. Preto	SP	731.639	252.640.716	345	5.161.497.453	7.054	4.89
S. Gonçalo	RJ	960.196	117.438.025	122	2.532.939.774	2.637	4.64
S. J. dos Campos	SP	727.078	216.583.585	297	5.110.806.755	7.029	4.24
Sorocaba	SP	762.172	202.620.828	265	5.493.518.049	7.207	3.69
Londrina	PR	581.382	147.033.338	252	4.178.847.696	7.187	3.52
S. André	SP	782.048	151.293.910	193	4.684.533.643	5.990	3.23
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	82.815.606	164	3.474.637.885	6.891	2.38

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-46 Despesa Funcional Urbanismo(DFU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFU	DFU per capita	RT	RT per capita	DFU/RT
Contagem	MG	651.718	562.913.405	863	3.953.815.267	6.066	14.24
R. das Neves	MG	346.971	141.850.946	408	1.143.779.533	3.296	12.40
UBERLÂNDIA	MG	761.835	419.430.703	550	5.094.262.610	6.686	8.23
J. de Fora	MG	567.730	240.266.591	423	3.499.925.795	6.164	6.86
Montes Claros	MG	437.601	149.566.687	341	2.190.509.106	5.005	6.83
Betim	MG	431.433	132.860.127	307	3.443.995.706	7.982	3.86
Belo Horizonte	MG	2.415.872	728.970.853	301	20.818.044.077	8.617	3.50

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-23:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Urbanismo incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Urbanismo incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Urbanismo no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Urbanismo. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o urbanismo em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Urbanismo'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série

temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-45 e 46:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-45 e 46. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-97 até 100: Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso

pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

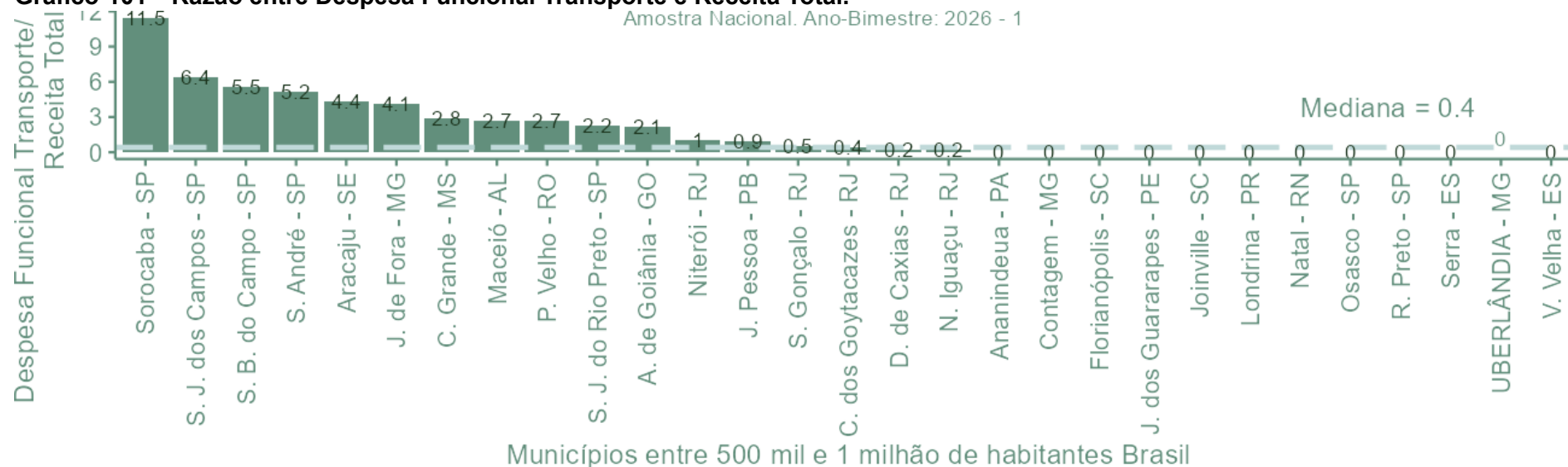
Despesa Funcional Transporte sobre Receita Total

Métricas do indicador

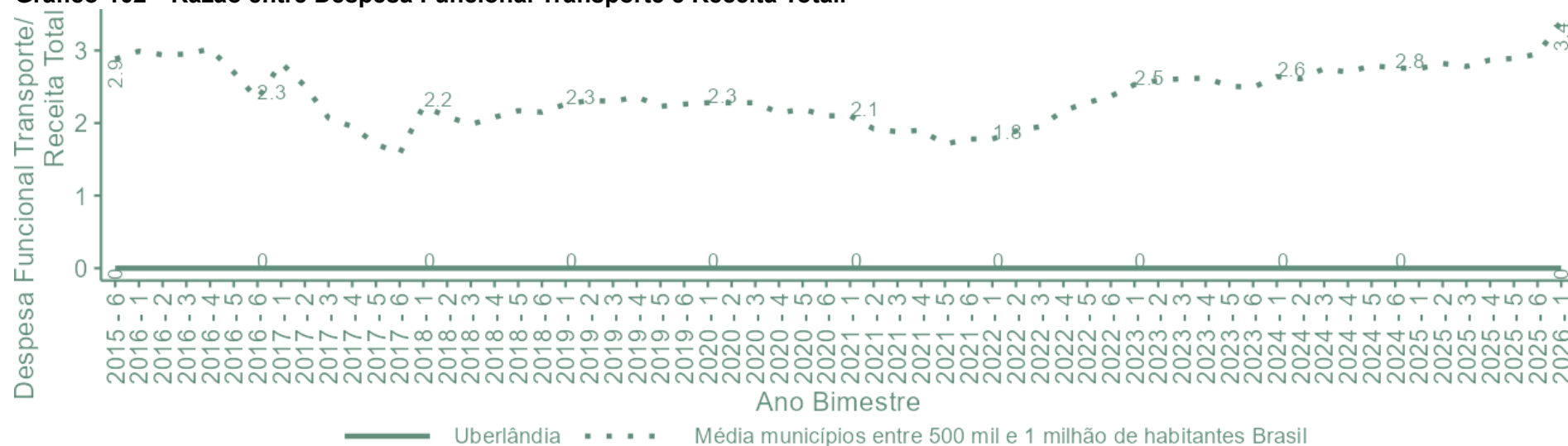
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-101 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 1



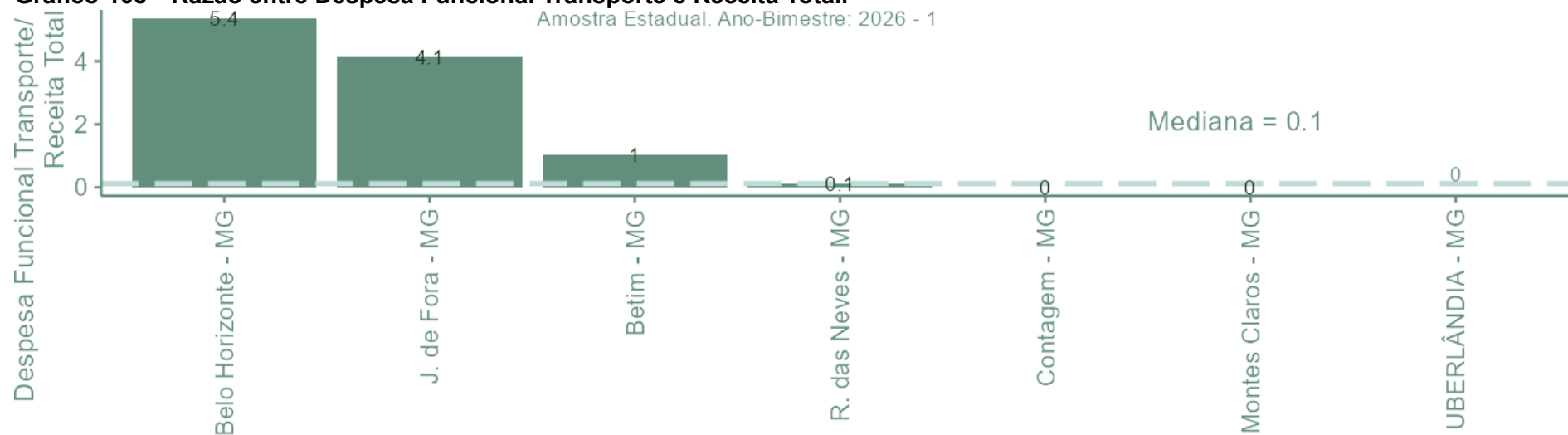
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-102 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-103 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 1



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

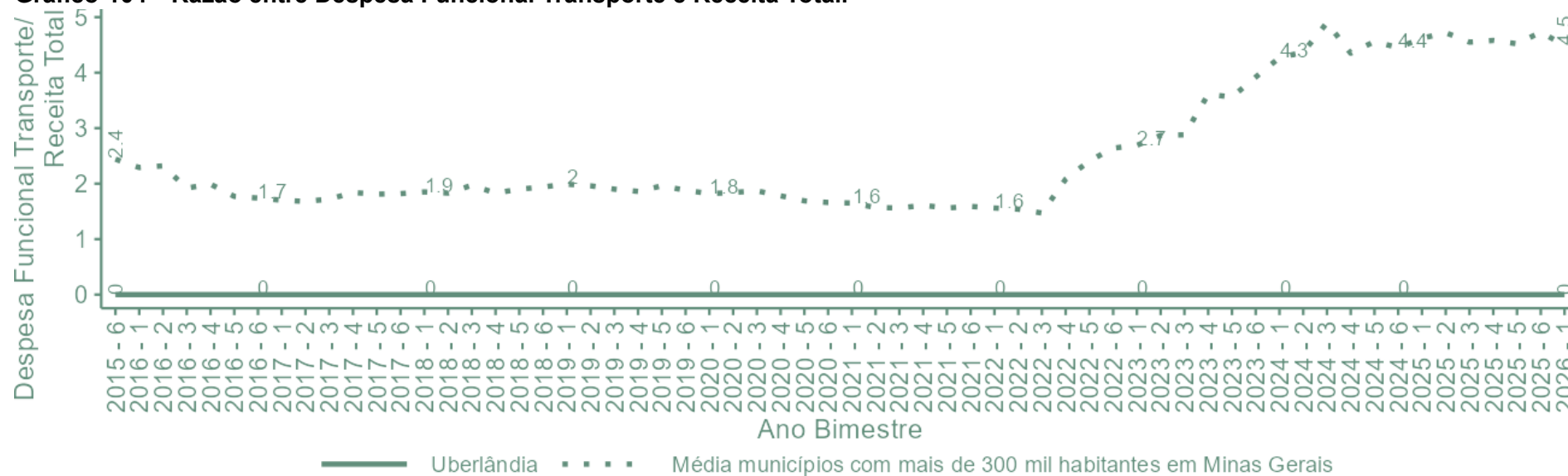
Gráfico-104 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-47 Despesa Funcional Transporte(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Sorocaba	SP	762.172	630.107.653	826	5.493.518.049	7.207	11.47
S. J. dos Campos	SP	727.078	327.097.243	449	5.110.806.755	7.029	6.40
S. B. do Campo	SP	841.154	365.989.795	435	6.600.600.968	7.847	5.54
S. André	SP	782.048	241.019.672	308	4.684.533.643	5.990	5.15
Aracaju	SE	630.932	185.170.950	293	4.225.699.769	6.697	4.38
J. de Fora	MG	567.730	144.571.661	254	3.499.925.795	6.164	4.13
C. Grande	MS	962.883	177.482.681	184	6.251.567.029	6.492	2.84
Maceió	AL	994.952	150.483.606	151	5.512.204.915	5.540	2.73
P. Velho	RO	517.709	79.143.742	152	2.928.637.780	5.656	2.70
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	77.991.842	154	3.474.637.885	6.891	2.24
A. de Goiânia	GO	556.021	54.899.853	98	2.563.829.378	4.611	2.14
Niterói	RJ	516.787	70.741.235	136	7.175.780.503	13.885	0.99
J. Pessoa	PB	897.633	49.233.640	54	5.175.430.852	5.765	0.95
S. Gonçalo	RJ	960.196	12.948.252	13	2.532.939.774	2.637	0.51
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	15.272.839	29	3.665.641.085	7.059	0.42
D. de Caxias	RJ	866.225	12.301.740	14	4.824.814.641	5.569	0.25
N. Iguaçu	RJ	843.220	5.417.893	6	2.787.021.210	3.305	0.19
Ananindeua	PA	NA	NA	NA	1.600.648.622	NA	0.00
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.953.815.267	NA	0.00
Florianópolis	SC	NA	NA	NA	4.448.293.424	NA	0.00
J. dos Guararapes	PE	NA	NA	NA	2.392.152.231	NA	0.00
Joinville	SC	NA	NA	NA	5.018.004.274	NA	0.00
Londrina	PR	NA	NA	NA	4.178.847.696	NA	0.00
Natal	RN	NA	NA	NA	4.879.072.050	NA	0.00
Osasco	SP	NA	NA	NA	5.683.079.698	NA	0.00
R. Preto	SP	NA	NA	NA	5.161.497.453	NA	0.00
Serra	ES	NA	NA	NA	3.189.013.038	NA	0.00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	5.094.262.610	NA	0.00
V. Velha	ES	NA	NA	NA	2.615.912.640	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-48 Despesa Funcional Transporte(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Belo Horizonte	MG	2.415.872	1.116.597.616	462	20.818.044.077	8.617	5.36
J. de Fora	MG	567.730	144.571.661	254	3.499.925.795	6.164	4.13
Betim	MG	431.433	36.190.714	83	3.443.995.706	7.982	1.05
R. das Neves	MG	346.971	1.369.743	3	1.143.779.533	3.296	0.12
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.953.815.267	NA	0.00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	2.190.509.106	NA	0.00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	5.094.262.610	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-24:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Transporte incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Transporte incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Transporte no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Transporte. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o transporte em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Transporte'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série

temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-47 e 48:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-47 e 48. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-101 até 104:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

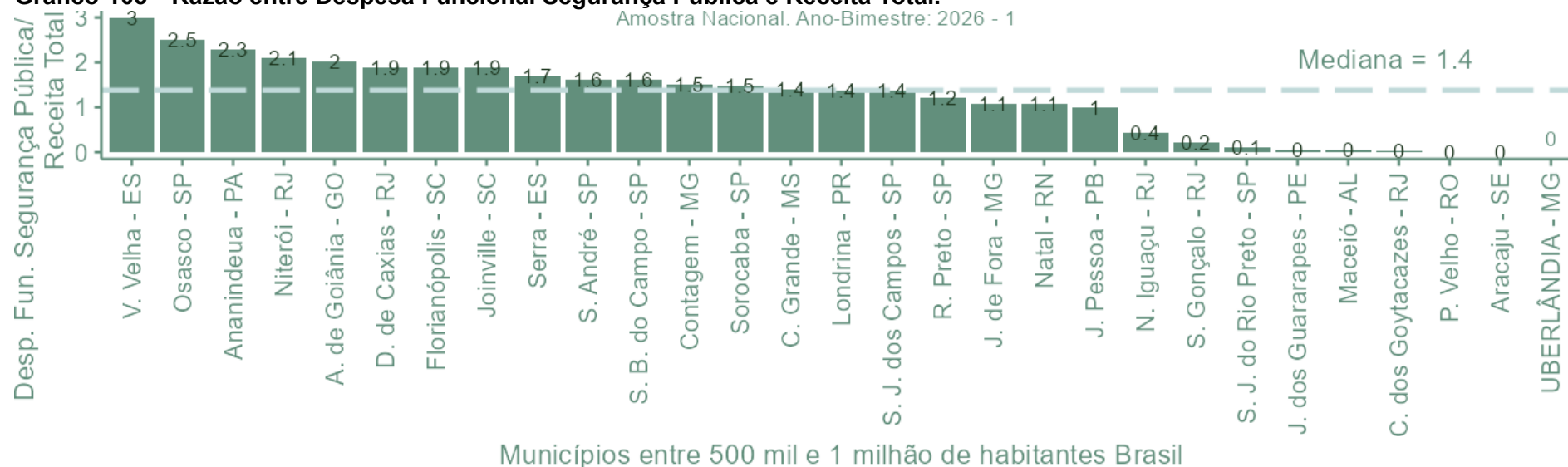
Despesa Funcional Segurança Pública sobre Receita Total

Métricas do indicador

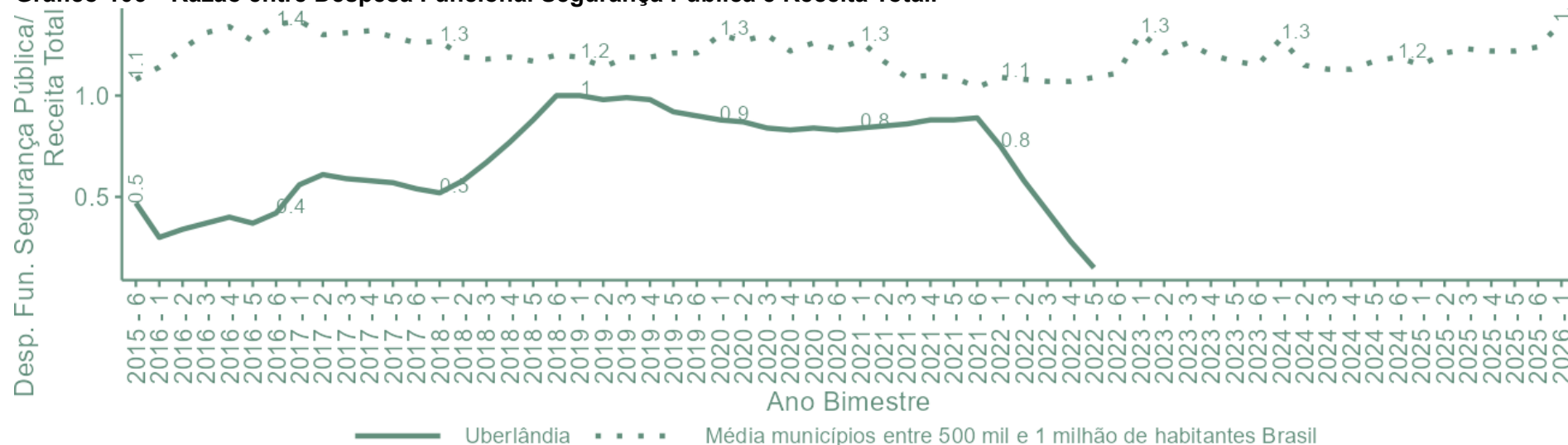
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-105 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-106 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

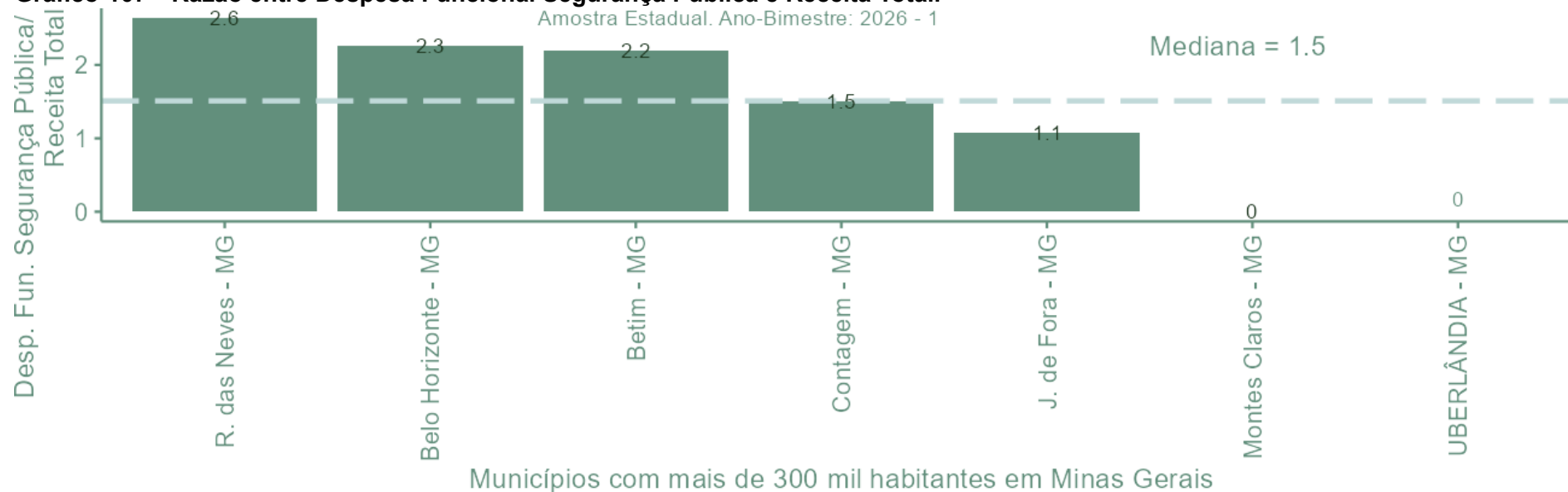
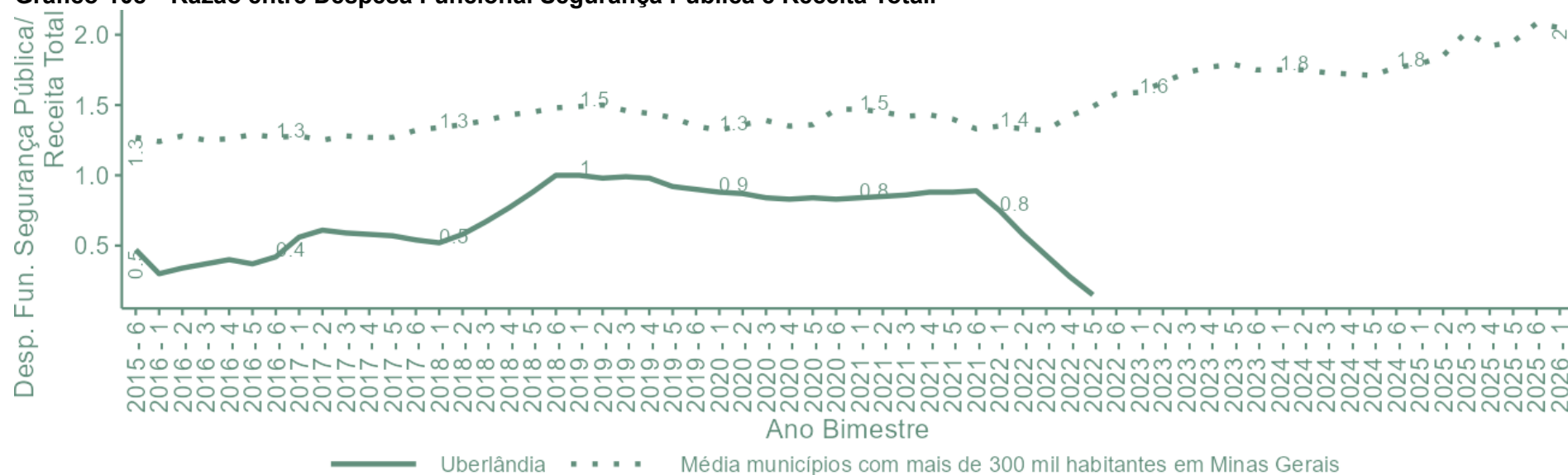
Gráfico-107 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.**Gráfico-108 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.**

Tabela-49 Despesa Funcional Segurança Pública(DFSP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFSP	DFSP per capita	RT	RT per capita	DFSP/RT
V. Velha	ES	506.779	78.465.786	154	2.615.912.640	5.161	3.00
Osasco	SP	759.524	142.921.603	188	5.683.079.698	7.482	2.51
Ananindeua	PA	509.227	36.652.888	71	1.600.648.622	3.143	2.29
Niterói	RJ	516.787	149.848.346	289	7.175.780.503	13.885	2.09
A. de Goiânia	GO	556.021	51.760.715	93	2.563.829.378	4.611	2.02
D. de Caxias	RJ	866.225	90.506.228	104	4.824.814.641	5.569	1.88
Florianópolis	SC	587.486	83.824.259	142	4.448.293.424	7.571	1.88
Joinville	SC	664.541	94.391.309	142	5.018.004.274	7.551	1.88
Serra	ES	579.720	53.953.283	93	3.189.013.038	5.500	1.69
S. André	SP	782.048	76.021.390	97	4.684.533.643	5.990	1.62
S. B. do Campo	SP	841.154	106.502.943	126	6.600.600.968	7.847	1.61
Contagem	MG	651.718	59.513.343	91	3.953.815.267	6.066	1.51
Sorocaba	SP	762.172	81.770.359	107	5.493.518.049	7.207	1.49
C. Grande	MS	962.883	86.771.348	90	6.251.567.029	6.492	1.39
Londrina	PR	581.382	57.638.216	99	4.178.847.696	7.187	1.38
S. J. dos Campos	SP	727.078	69.889.154	96	5.110.806.755	7.029	1.37
R. Preto	SP	731.639	62.627.064	85	5.161.497.453	7.054	1.21
J. de Fora	MG	567.730	37.749.471	66	3.499.925.795	6.164	1.08
Natal	RN	784.249	51.973.192	66	4.879.072.050	6.221	1.07
J. Pessoa	PB	897.633	51.167.117	57	5.175.430.852	5.765	0.99
N. Iguazu	RJ	843.220	12.289.831	14	2.787.021.210	3.305	0.44
S. Gonçalo	RJ	960.196	5.849.586	6	2.532.939.774	2.637	0.23
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	3.900.478	7	3.474.637.885	6.891	0.11
J. dos Guararapes	PE	684.293	1.290.827	1	2.392.152.231	3.495	0.05
Maceió	AL	NA	2.764.435	NA	5.512.204.915	NA	0.05
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	1.424.132	2	3.665.641.085	7.059	0.04
P. Velho	RO	517.709	163.775	0	2.928.637.780	5.656	0.01
Aracaju	SE	630.932	209.942	0	4.225.699.769	6.697	0.00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	5.094.262.610	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-50 Despesa Funcional Segurança Pública(DFSP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFSP	DFSP per capita	RT	RT per capita	DFSP/RT
R. das Neves	MG	346.971	30.211.337	87	1.143.779.533	3.296	2.64
Belo Horizonte	MG	2.415.872	470.449.017	194	20.818.044.077	8.617	2.26
Betim	MG	431.433	75.615.455	175	3.443.995.706	7.982	2.20
Contagem	MG	651.718	59.513.343	91	3.953.815.267	6.066	1.51
J. de Fora	MG	567.730	37.749.471	66	3.499.925.795	6.164	1.08
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	2.190.509.106	NA	0.00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	5.094.262.610	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-25:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Segurança incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Segurança incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Segurança no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Segurança. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com a segurança em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Segurança Pública'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série

temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-49 e 50:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-49 e 50. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-105 até 108:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

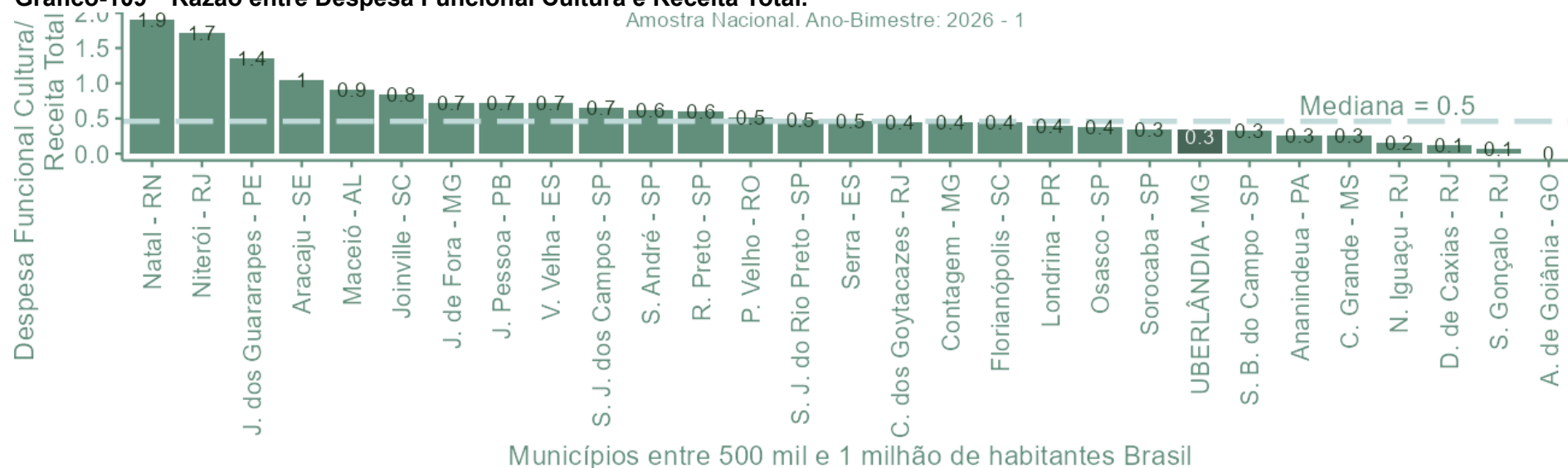
Despesa Funcional Cultura sobre Receita Total

Métricas do indicador

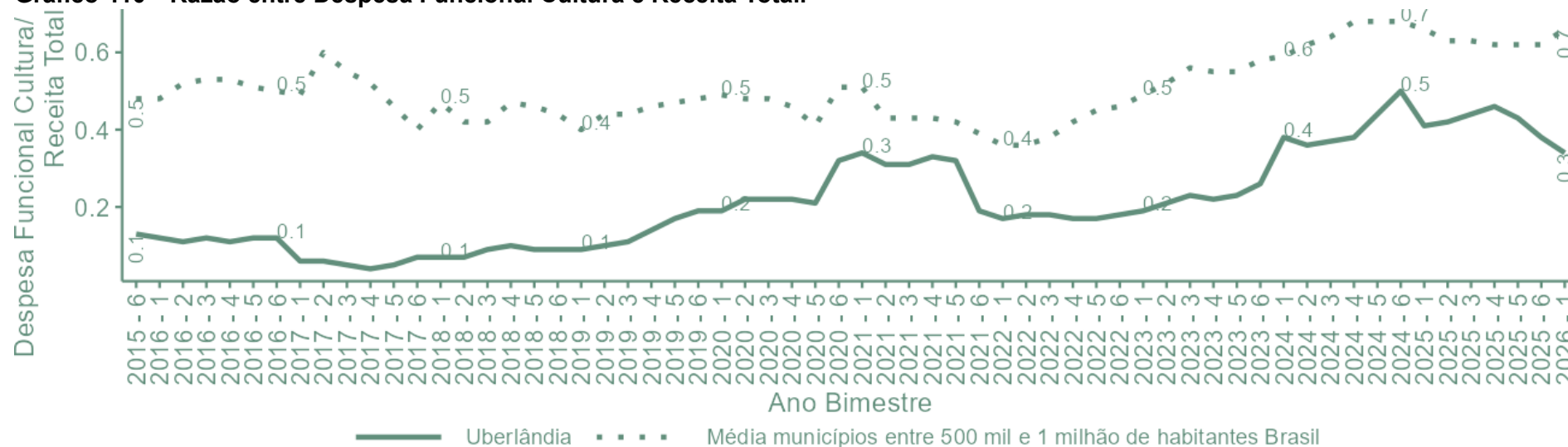
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-109 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-110 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

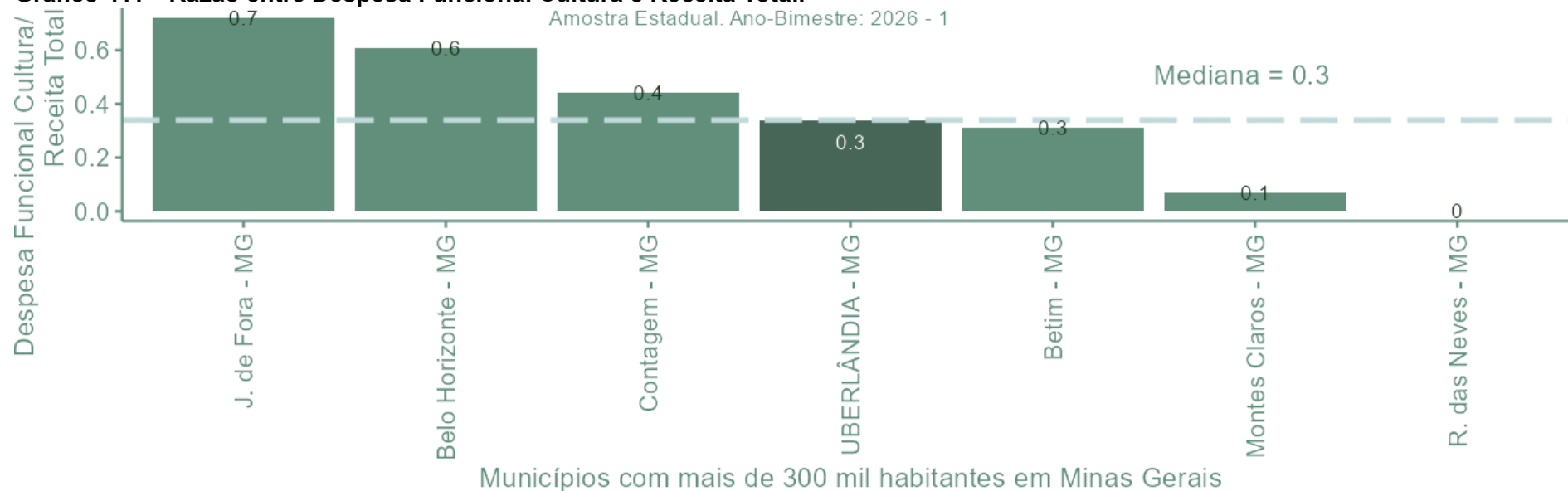
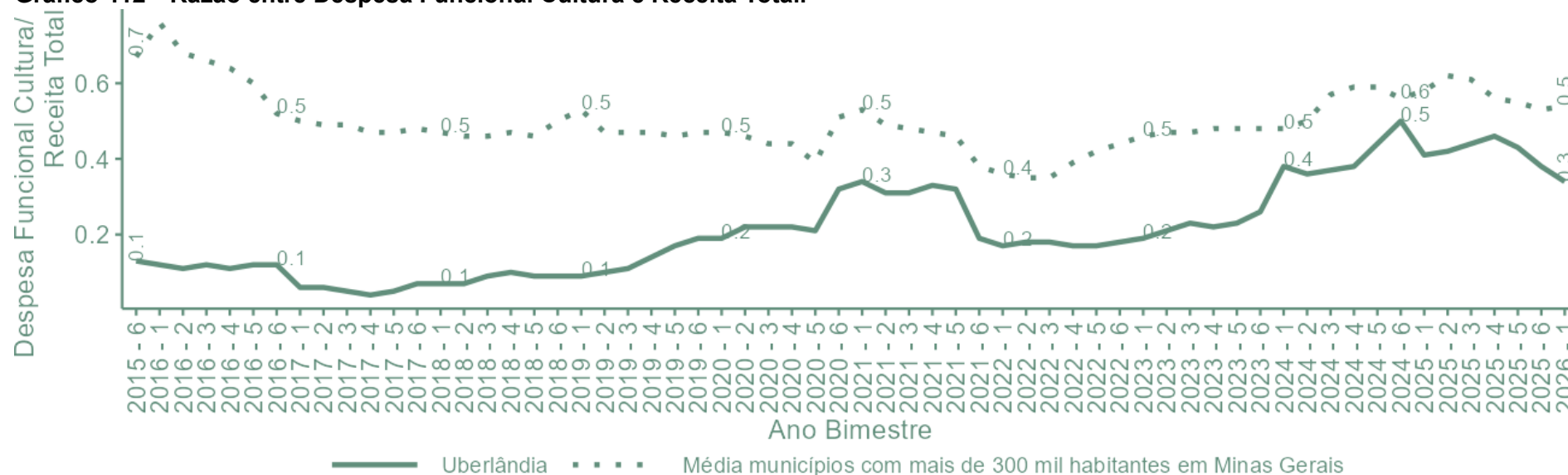
Gráfico-111 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.**Gráfico-112 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.**

Tabela-51 Despesa Funcional Cultura(DFC) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFC	DFC per capita	RT	RT per capita	DFC/RT
Natal	RN	784.249	93.089.562	118	4.879.072.050	6.221	1.91
Niterói	RJ	516.787	122.879.716	237	7.175.780.503	13.885	1.71
J. dos Guararapes	PE	684.293	32.249.120	47	2.392.152.231	3.495	1.35
Aracaju	SE	630.932	43.971.551	69	4.225.699.769	6.697	1.04
Maceió	AL	994.952	50.396.037	50	5.512.204.915	5.540	0.91
Joinville	SC	664.541	42.247.731	63	5.018.004.274	7.551	0.84
J. Pessoa	PB	897.633	37.354.612	41	5.175.430.852	5.765	0.72
J. de Fora	MG	567.730	25.294.810	44	3.499.925.795	6.164	0.72
V. Velha	ES	506.779	18.952.323	37	2.615.912.640	5.161	0.72
S. J. dos Campos	SP	727.078	33.872.652	46	5.110.806.755	7.029	0.66
S. André	SP	782.048	28.590.752	36	4.684.533.643	5.990	0.61
R. Preto	SP	731.639	31.139.354	42	5.161.497.453	7.054	0.60
P. Velho	RO	517.709	14.885.827	28	2.928.637.780	5.656	0.51
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	16.722.713	33	3.474.637.885	6.891	0.48
Serra	ES	579.720	14.517.658	25	3.189.013.038	5.500	0.46
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	16.186.332	31	3.665.641.085	7.059	0.44
Contagem	MG	651.718	17.539.092	26	3.953.815.267	6.066	0.44
Florianópolis	SC	587.486	19.423.921	33	4.448.293.424	7.571	0.44
Londrina	PR	581.382	16.330.744	28	4.178.847.696	7.187	0.39
Osasco	SP	759.524	21.560.557	28	5.683.079.698	7.482	0.38
Sorocaba	SP	762.172	18.957.852	24	5.493.518.049	7.207	0.35
UBERLÂNDIA	MG	761.835	17.298.608	22	5.094.262.610	6.686	0.34
S. B. do Campo	SP	841.154	21.350.265	25	6.600.600.968	7.847	0.32
Ananindeua	PA	509.227	4.220.744	8	1.600.648.622	3.143	0.26
C. Grande	MS	962.883	16.297.183	16	6.251.567.029	6.492	0.26
N. Iguçu	RJ	843.220	4.364.365	5	2.787.021.210	3.305	0.16
D. de Caxias	RJ	866.225	6.383.613	7	4.824.814.641	5.569	0.13
S. Gonçalo	RJ	960.196	1.663.535	1	2.532.939.774	2.637	0.07
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.563.829.378	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-52 Despesa Funcional Cultura(DFC) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFC	DFC per capita	RT	RT per capita	DFC/RT
J. de Fora	MG	567.730	25.294.810	44	3.499.925.795	6.164	0.72
Belo Horizonte	MG	2.415.872	128.014.012	52	20.818.044.077	8.617	0.61
Contagem	MG	651.718	17.539.092	26	3.953.815.267	6.066	0.44
UBERLÂNDIA	MG	761.835	17.298.608	22	5.094.262.610	6.686	0.34
Betim	MG	431.433	10.561.818	24	3.443.995.706	7.982	0.31
Montes Claros	MG	437.601	1.570.847	3	2.190.509.106	5.005	0.07
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.143.779.533	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-26:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Cultura incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Cultura incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Cultura no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Cultura. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com a cultura em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Cultura'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série

temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-51 e 52:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-51 e 52. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-109 até 112:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Desporto e Lazer sobre Receita Total

Métricas do indicador

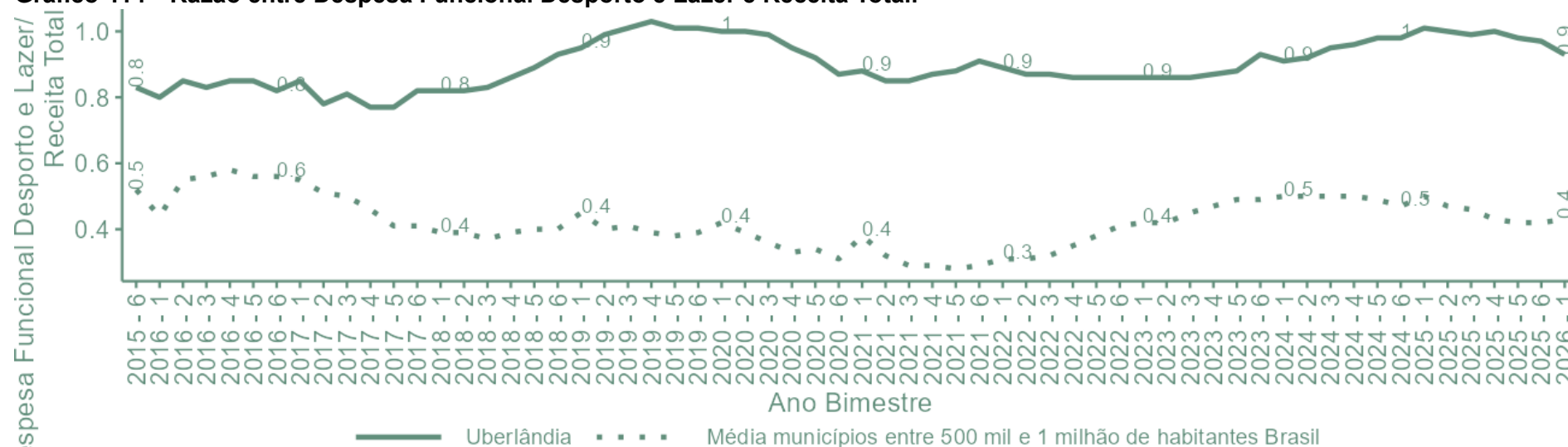
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-113 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.

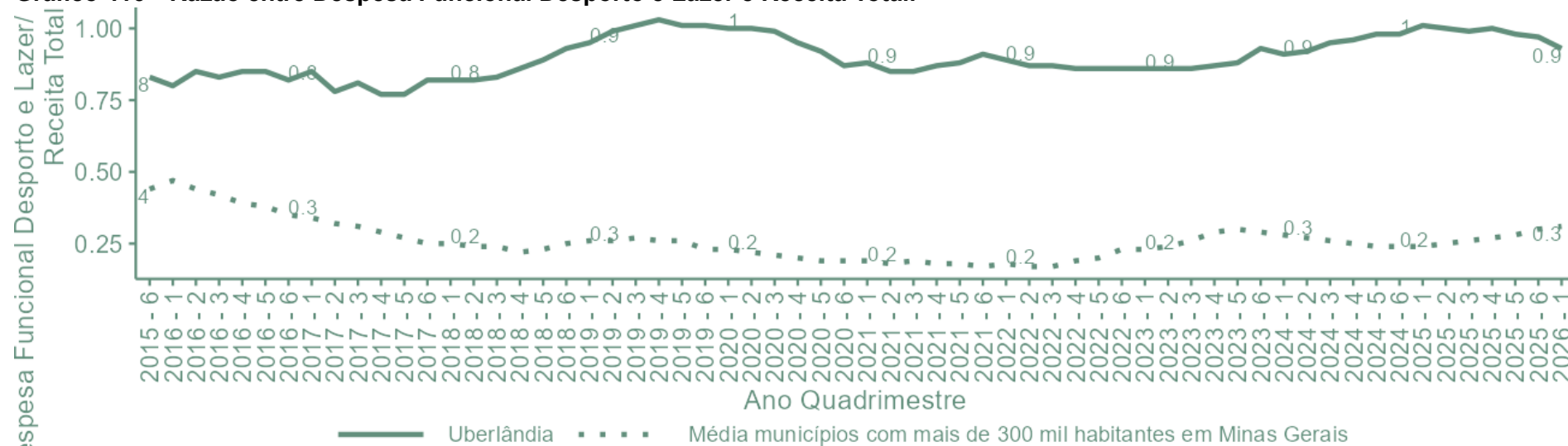
Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-114 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-115 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.**Gráfico-116 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.**

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-53 Despesa Funcional Desporto e Lazer(DFDL) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFDL	DFDL per capita	RT	RT per capita	DFDL/RT
S. J. dos Campos	SP	727.078	91.530.623	125	5.110.806.755	7.029	1.79
UBERLÂNDIA	MG	761.835	47.394.173	62	5.094.262.610	6.686	0.93
S. B. do Campo	SP	841.154	49.350.555	58	6.600.600.968	7.847	0.75
S. André	SP	782.048	33.923.804	43	4.684.533.643	5.990	0.72
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	23.447.911	46	3.474.637.885	6.891	0.67
Aracaju	SE	630.932	23.353.719	37	4.225.699.769	6.697	0.55
Sorocaba	SP	762.172	27.891.259	36	5.493.518.049	7.207	0.51
Joinville	SC	664.541	19.821.153	29	5.018.004.274	7.551	0.40
J. de Fora	MG	567.730	14.095.866	24	3.499.925.795	6.164	0.40
Osasco	SP	759.524	22.184.599	29	5.683.079.698	7.482	0.39
Serra	ES	579.720	12.499.073	21	3.189.013.038	5.500	0.39
C. Grande	MS	962.883	21.053.230	21	6.251.567.029	6.492	0.34
Florianópolis	SC	587.486	14.951.682	25	4.448.293.424	7.571	0.34
Natal	RN	784.249	15.628.388	19	4.879.072.050	6.221	0.32
Londrina	PR	581.382	13.037.772	22	4.178.847.696	7.187	0.31
Niterói	RJ	516.787	21.356.993	41	7.175.780.503	13.885	0.30
Contagem	MG	651.718	11.640.395	17	3.953.815.267	6.066	0.29
J. Pessoa	PB	897.633	14.215.649	15	5.175.430.852	5.765	0.27
P. Velho	RO	517.709	7.829.143	15	2.928.637.780	5.656	0.27
R. Preto	SP	731.639	11.451.415	15	5.161.497.453	7.054	0.22
V. Velha	ES	506.779	5.528.316	10	2.615.912.640	5.161	0.21
D. de Caxias	RJ	866.225	9.086.869	10	4.824.814.641	5.569	0.19
Ananindeua	PA	509.227	2.639.914	5	1.600.648.622	3.143	0.16
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	4.047.902	7	3.665.641.085	7.059	0.11
Maceió	AL	994.952	4.403.174	4	5.512.204.915	5.540	0.08
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.563.829.378	NA	0.00
J. dos Guararapes	PE	NA	NA	NA	2.392.152.231	NA	0.00
N. Iguazu	RJ	NA	NA	NA	2.787.021.210	NA	0.00
S. Gonçalo	RJ	NA	NA	NA	2.532.939.774	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-54 Despesa Funcional Desporto e Lazer(DFDL) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFDL	DFDL per capita	RT	RT per capita	DFDL/RT
UBERLÂNDIA	MG	761.835	47.394.173	62	5.094.262.610	6.686	0.93
Betim	MG	431.433	28.929.616	67	3.443.995.706	7.982	0.84
Montes Claros	MG	437.601	13.341.402	30	2.190.509.106	5.005	0.61
R. das Neves	MG	346.971	5.123.839	14	1.143.779.533	3.296	0.45
J. de Fora	MG	567.730	14.095.866	24	3.499.925.795	6.164	0.40
Contagem	MG	651.718	11.640.395	17	3.953.815.267	6.066	0.29
Belo Horizonte	MG	2.415.872	35.521.905	14	20.818.044.077	8.617	0.17

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-27:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Desporto e Lazer incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Desporto e Lazer no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Desporto e Lazer. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com desporto e lazer em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Desporto e Lazer'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série

temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-53 e 54:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-53 e 54. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-113 até 116:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

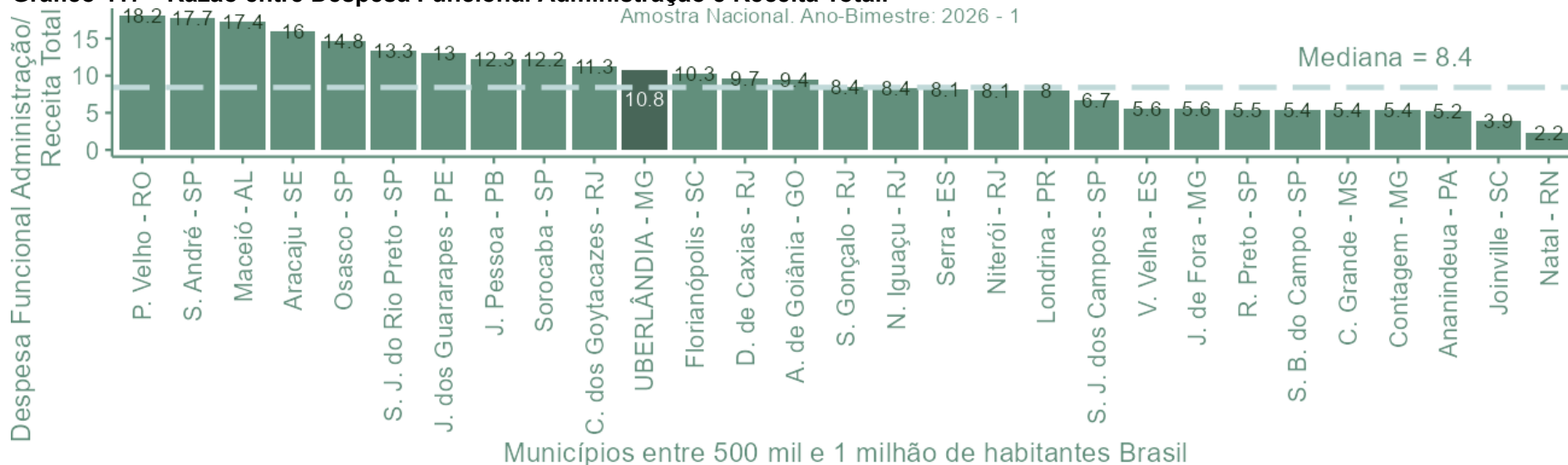
A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

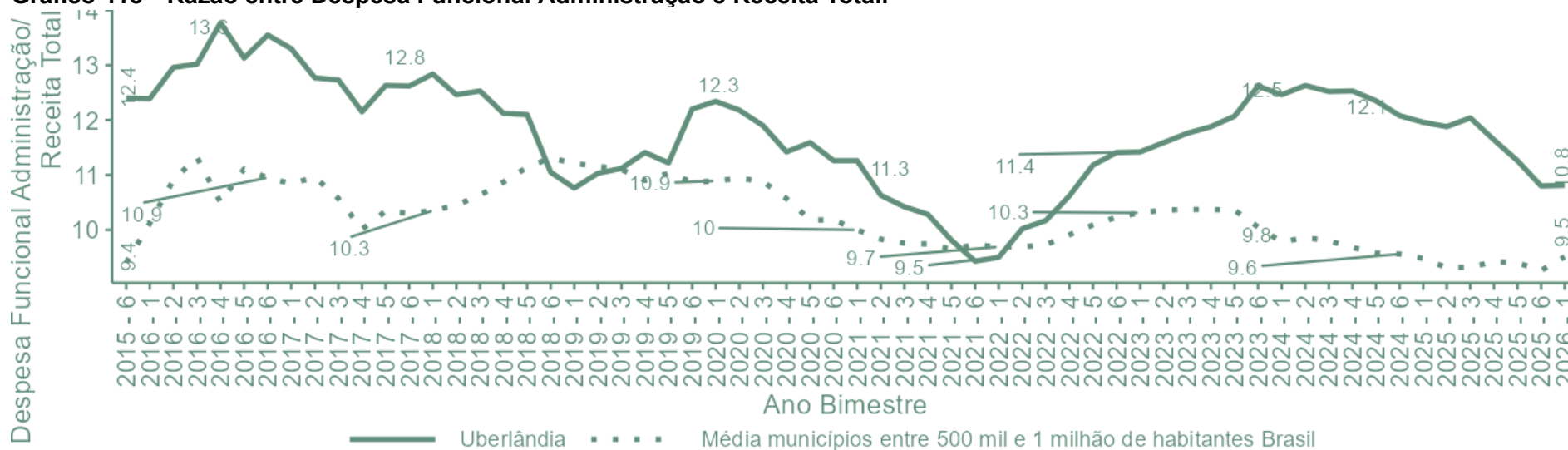
Despesa Funcional Administração sobre Receita Total

Métricas do indicador

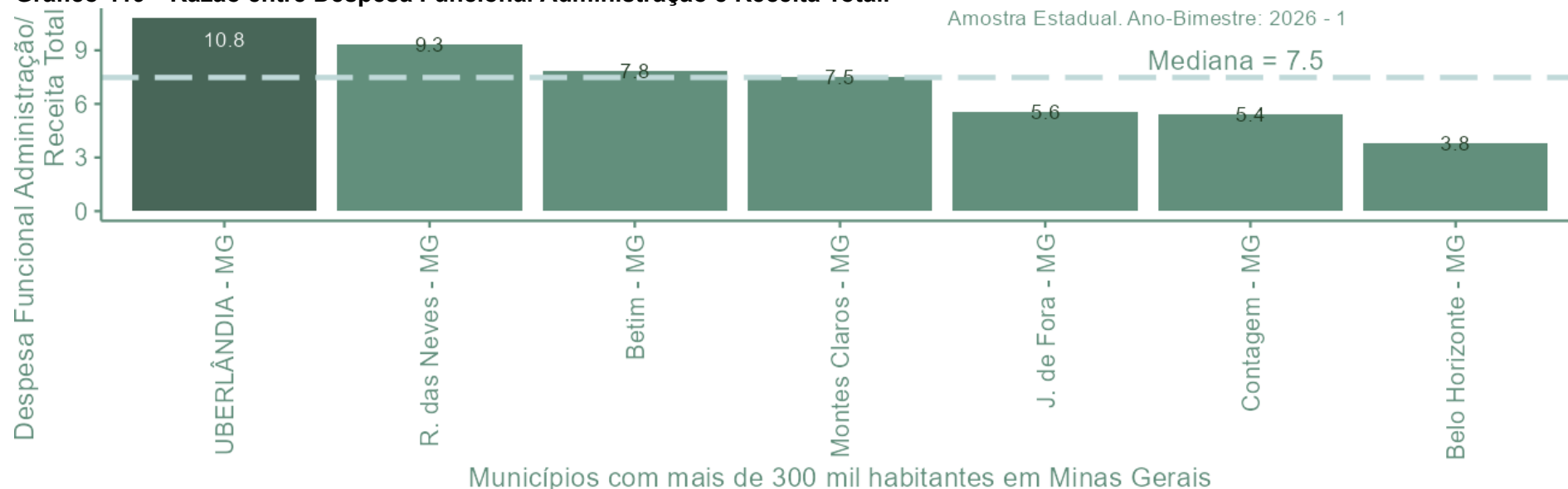
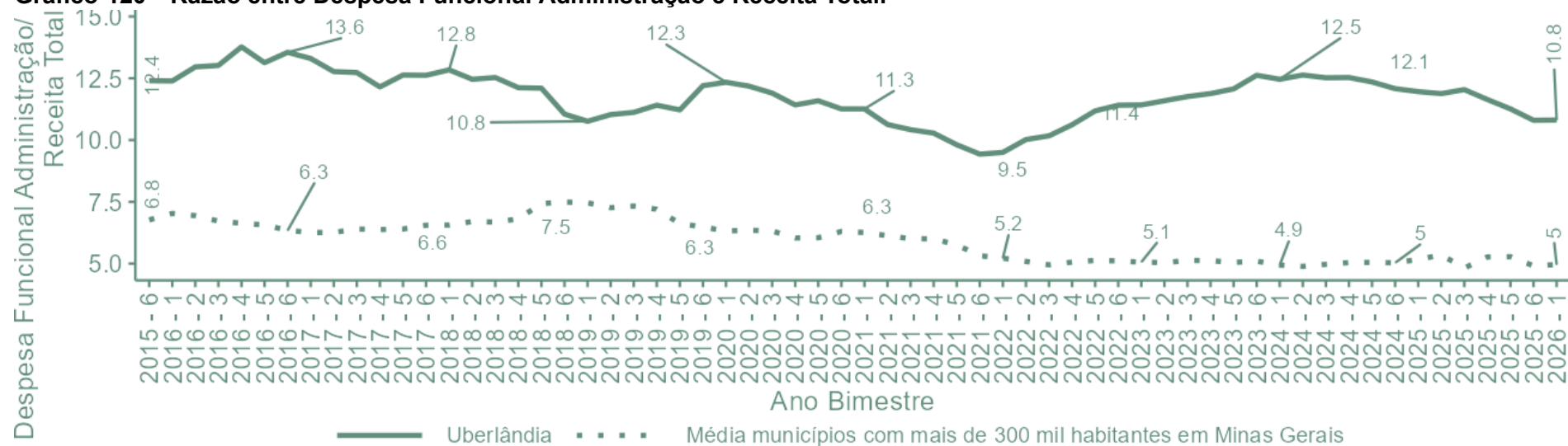
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-117 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-118 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-119 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.**Gráfico-120 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.**

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-55 Despesa Funcional Administração(DFAD) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFAD	DFAD per capita	RT	RT per capita	DFAD/RT
P. Velho	RO	517.709	532.071.015	1.027	2.928.637.780	5.656	18.17
S. André	SP	782.048	829.478.151	1.060	4.684.533.643	5.990	17.71
Maceió	AL	994.952	956.933.311	961	5.512.204.915	5.540	17.36
Aracaju	SE	630.932	678.172.241	1.074	4.225.699.769	6.697	16.05
Osasco	SP	759.524	838.094.823	1.103	5.683.079.698	7.482	14.75
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	462.236.960	916	3.474.637.885	6.891	13.30
J. dos Guararapes	PE	684.293	310.382.524	453	2.392.152.231	3.495	12.98
J. Pessoa	PB	897.633	637.197.730	709	5.175.430.852	5.765	12.31
Sorocaba	SP	762.172	668.391.993	876	5.493.518.049	7.207	12.17
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	413.626.002	796	3.665.641.085	7.059	11.28
UBERLÂNDIA	MG	761.835	550.475.539	722	5.094.262.610	6.686	10.81
Florianópolis	SC	587.486	459.075.823	781	4.448.293.424	7.571	10.32
D. de Caxias	RJ	866.225	466.165.680	538	4.824.814.641	5.569	9.66
A. de Goiânia	GO	556.021	241.705.113	434	2.563.829.378	4.611	9.43
S. Gonçalo	RJ	960.196	213.275.196	222	2.532.939.774	2.637	8.42
N. Iguaçu	RJ	843.220	233.372.302	276	2.787.021.210	3.305	8.37
Serra	ES	579.720	258.544.801	445	3.189.013.038	5.500	8.11
Niterói	RJ	516.787	579.035.690	1.120	7.175.780.503	13.885	8.07
Londrina	PR	581.382	333.178.498	573	4.178.847.696	7.187	7.97
S. J. dos Campos	SP	727.078	342.489.092	471	5.110.806.755	7.029	6.70
V. Velha	ES	506.779	146.551.122	289	2.615.912.640	5.161	5.60
J. de Fora	MG	567.730	194.940.920	343	3.499.925.795	6.164	5.57
R. Preto	SP	731.639	281.755.140	385	5.161.497.453	7.054	5.46
S. B. do Campo	SP	841.154	359.038.720	426	6.600.600.968	7.847	5.44
C. Grande	MS	962.883	337.728.041	350	6.251.567.029	6.492	5.40
Contagem	MG	651.718	212.977.897	326	3.953.815.267	6.066	5.39
Ananindeua	PA	509.227	83.953.034	164	1.600.648.622	3.143	5.24
Joinville	SC	664.541	197.652.759	297	5.018.004.274	7.551	3.94
Natal	RN	784.249	109.296.666	139	4.879.072.050	6.221	2.24

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-56 Despesa Funcional Administração(DFAD) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFAD	DFAD per capita	RT	RT per capita	DFAD/RT
UBERLÂNDIA	MG	761.835	550.475.539	722	5.094.262.610	6.686	10.81
R. das Neves	MG	346.971	106.535.166	307	1.143.779.533	3.296	9.31
Betim	MG	431.433	270.088.497	626	3.443.995.706	7.982	7.84
Montes Claros	MG	437.601	163.752.967	374	2.190.509.106	5.005	7.48
J. de Fora	MG	567.730	194.940.920	343	3.499.925.795	6.164	5.57
Contagem	MG	651.718	212.977.897	326	3.953.815.267	6.066	5.39
Belo Horizonte	MG	2.415.872	790.536.285	327	20.818.044.077	8.617	3.80

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-28:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Administração incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Administração incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Administração no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a eficiência desse município em conduzir o governo da cidade para cumprimento dos objetivos da república. É importante destacar que existe nessa interpretação a premissa de que o tamanho da máquina pública municipal está ajustado à escala das operações do município não sendo observados estrangulamentos no funcionamento da máquina pública municipal. Pois, níveis muito baixos da participação da Administração no cômputo geral da receita acompanhados de restrição na oferta de serviços públicos não é indicador de eficiência.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Administração'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações

necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-55 e 56:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-55 e 56. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes

nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-117 até 120:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

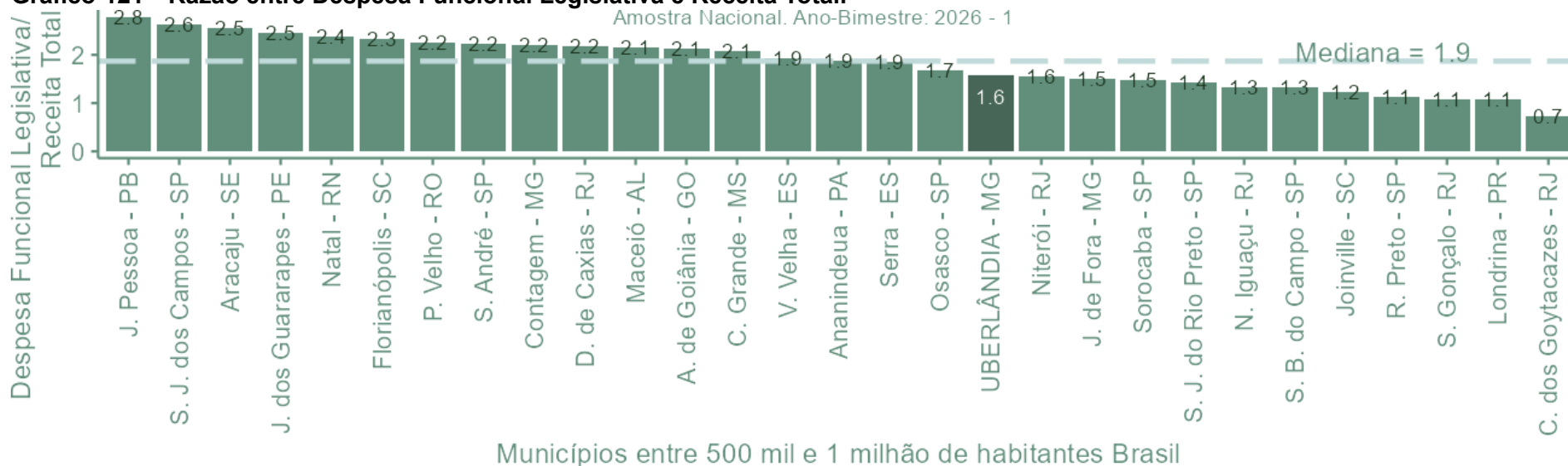
A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

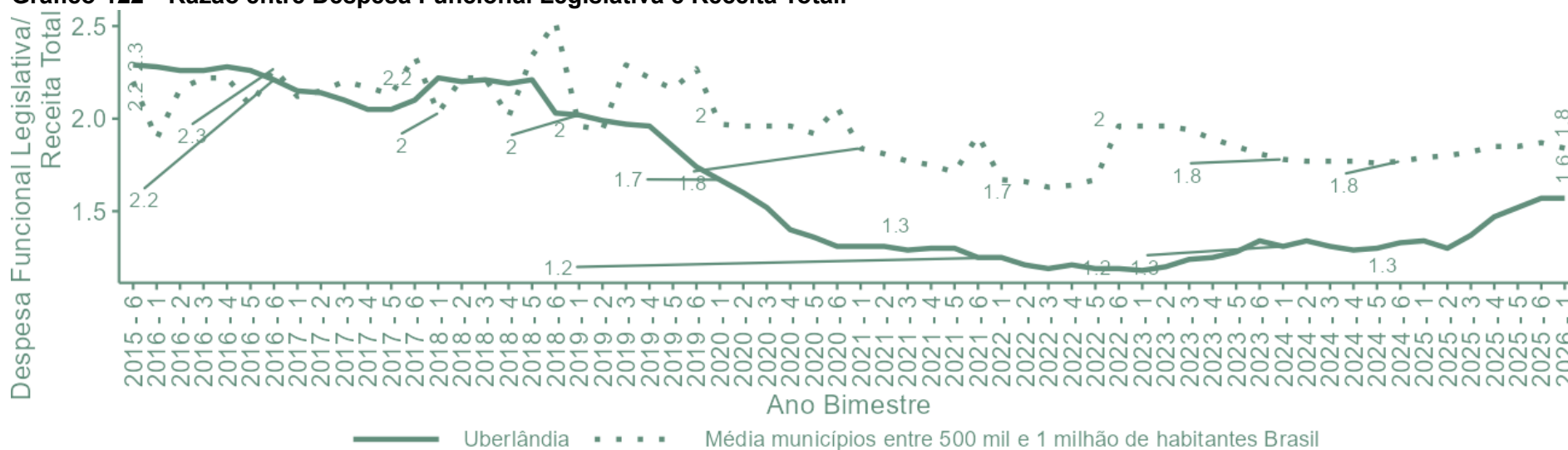
Despesa Funcional Legislativa sobre Receita Total

Métricas do indicador

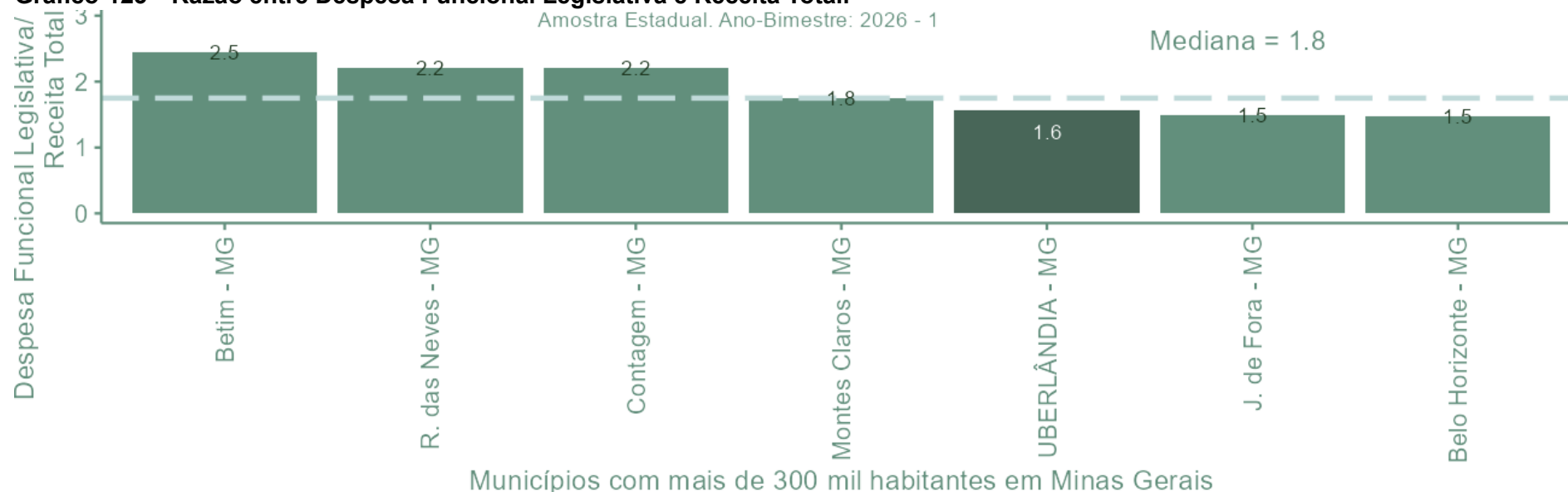
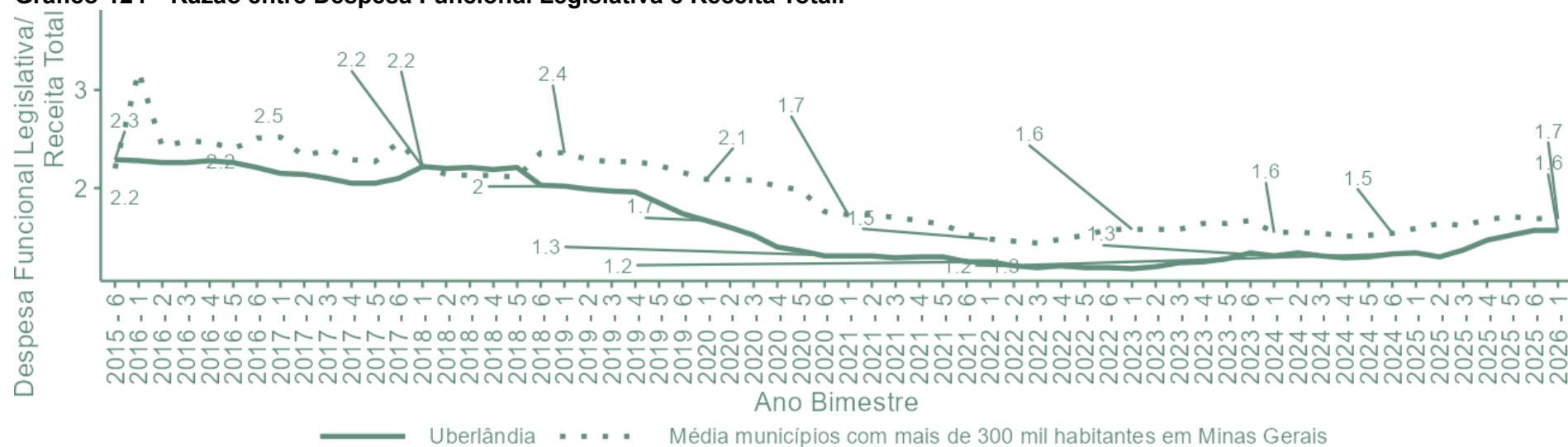
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-121 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-122 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-123 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.**Gráfico-124 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.**

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-57 Despesa Funcional Legislativa(DFLG) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFLG	DFLG per capita	RT	RT per capita	DFLG/RT
J. Pessoa	PB	897.633	144.422.666	160	5.175.430.852	5.765	2.79
S. J. dos Campos	SP	727.078	134.191.724	184	5.110.806.755	7.029	2.63
Aracaju	SE	630.932	107.716.230	170	4.225.699.769	6.697	2.55
J. dos Guararapes	PE	684.293	58.526.715	85	2.392.152.231	3.495	2.45
Natal	RN	784.249	115.714.267	147	4.879.072.050	6.221	2.37
Florianópolis	SC	587.486	103.105.801	175	4.448.293.424	7.571	2.32
P. Velho	RO	517.709	65.751.859	127	2.928.637.780	5.656	2.25
S. André	SP	782.048	103.976.953	132	4.684.533.643	5.990	2.22
Contagem	MG	651.718	87.111.289	133	3.953.815.267	6.066	2.20
D. de Caxias	RJ	866.225	105.300.967	121	4.824.814.641	5.569	2.18
Maceió	AL	994.952	118.441.303	119	5.512.204.915	5.540	2.15
A. de Goiânia	GO	556.021	54.973.650	98	2.563.829.378	4.611	2.14
C. Grande	MS	962.883	129.197.837	134	6.251.567.029	6.492	2.07
V. Velha	ES	506.779	50.876.333	100	2.615.912.640	5.161	1.94
Ananindeua	PA	509.227	29.860.262	58	1.600.648.622	3.143	1.87
Serra	ES	579.720	59.266.180	102	3.189.013.038	5.500	1.86
Osasco	SP	759.524	95.358.001	125	5.683.079.698	7.482	1.68
UBERLÂNDIA	MG	761.835	80.135.360	105	5.094.262.610	6.686	1.57
Niterói	RJ	516.787	111.188.439	215	7.175.780.503	13.885	1.55
J. de Fora	MG	567.730	52.518.373	92	3.499.925.795	6.164	1.50
Sorocaba	SP	762.172	81.604.094	107	5.493.518.049	7.207	1.49
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	50.115.092	99	3.474.637.885	6.891	1.44
N. Iguaçu	RJ	843.220	37.100.977	43	2.787.021.210	3.305	1.33
S. B. do Campo	SP	841.154	87.762.030	104	6.600.600.968	7.847	1.33
Joinville	SC	664.541	62.317.480	93	5.018.004.274	7.551	1.24
R. Preto	SP	731.639	57.646.144	78	5.161.497.453	7.054	1.12
S. Gonçalo	RJ	960.196	27.553.467	28	2.532.939.774	2.637	1.09
Londrina	PR	581.382	45.051.223	77	4.178.847.696	7.187	1.08
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	26.850.746	51	3.665.641.085	7.059	0.73

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-58 Despesa Funcional Legislativa(DFLG) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFLG	DFLG per capita	RT	RT per capita	DFLG/RT
Betim	MG	431.433	84.215.854	195	3.443.995.706	7.982	2.45
R. das Neves	MG	346.971	25.238.913	72	1.143.779.533	3.296	2.21
Contagem	MG	651.718	87.111.289	133	3.953.815.267	6.066	2.20
Montes Claros	MG	437.601	38.308.528	87	2.190.509.106	5.005	1.75
UBERLÂNDIA	MG	761.835	80.135.360	105	5.094.262.610	6.686	1.57
J. de Fora	MG	567.730	52.518.373	92	3.499.925.795	6.164	1.50
Belo Horizonte	MG	2.415.872	305.148.664	126	20.818.044.077	8.617	1.47

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-29:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Legislativa incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Legislativa incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Legislativa no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a excelência da defesa do interesse dos cidadãos no município pela demonstração do bom funcionamento da democracia representativa no município.

É importante destacar que existe nessa interpretação a premissa de que os representantes do povo estão exercendo as funções republicanas previstas na Constituição Federal sem serem capturados por interesses econômicos individuais. Nesse sentido, esse indicador pode induzir a se precificar algo imprecificável que é a democracia representativa, então, alertamos que o que se pretende demonstrar com esse indicador é se o Poder Legislativo Municipal está atingindo o nível de excelência que se espera da função extremamente relevante à sociedade. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município na democracia representativa em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Legislativa'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries

temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do nu-

merador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-57 e 58:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-57 e 58. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-121 até 124:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média

dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

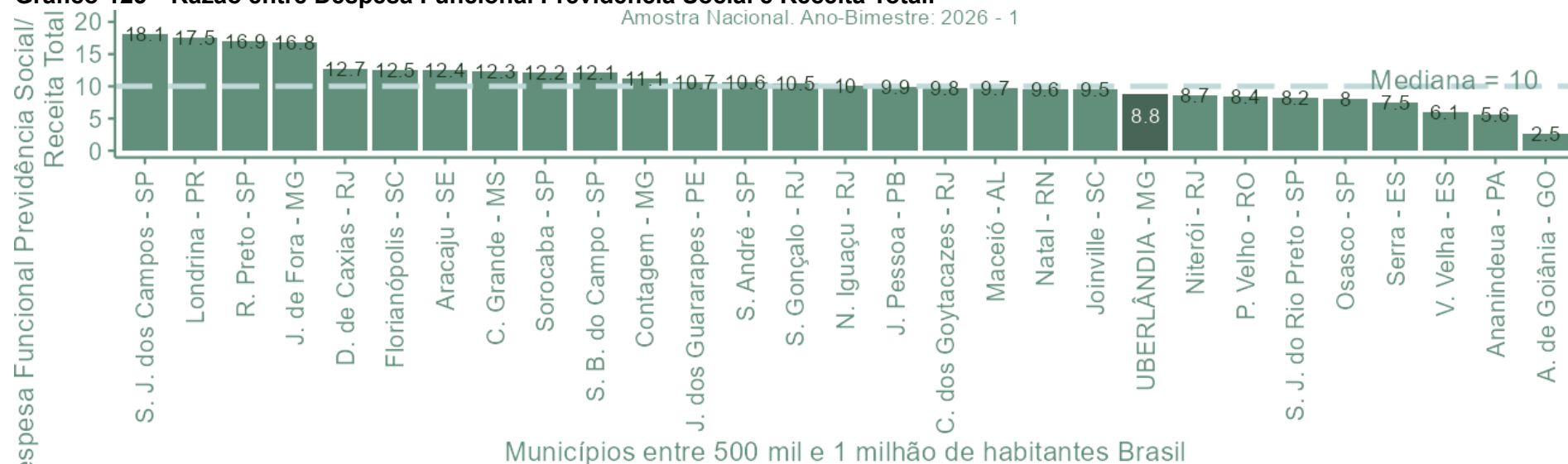
Despesa Funcional Previdência Social sobre Receita Total

Métricas do indicador

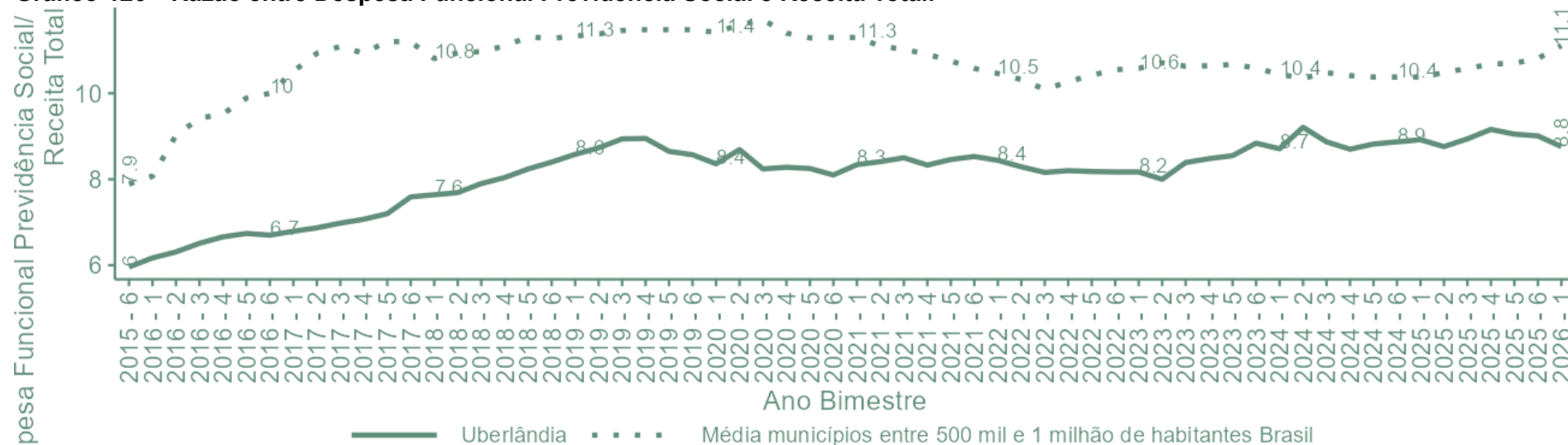
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-125 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-126 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

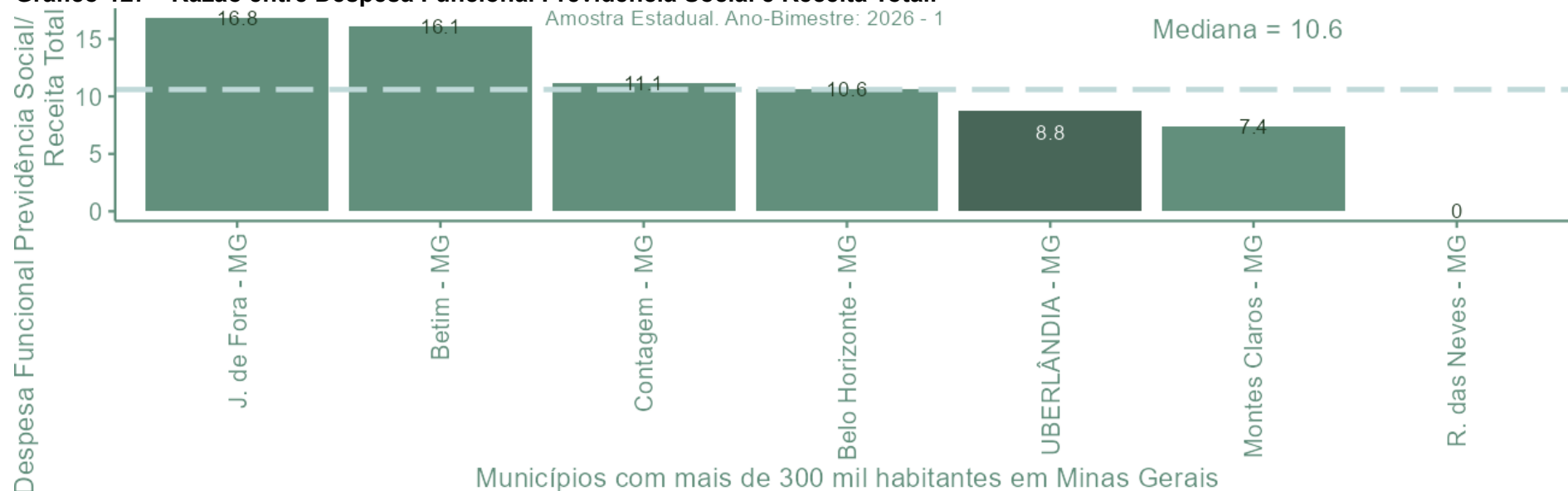
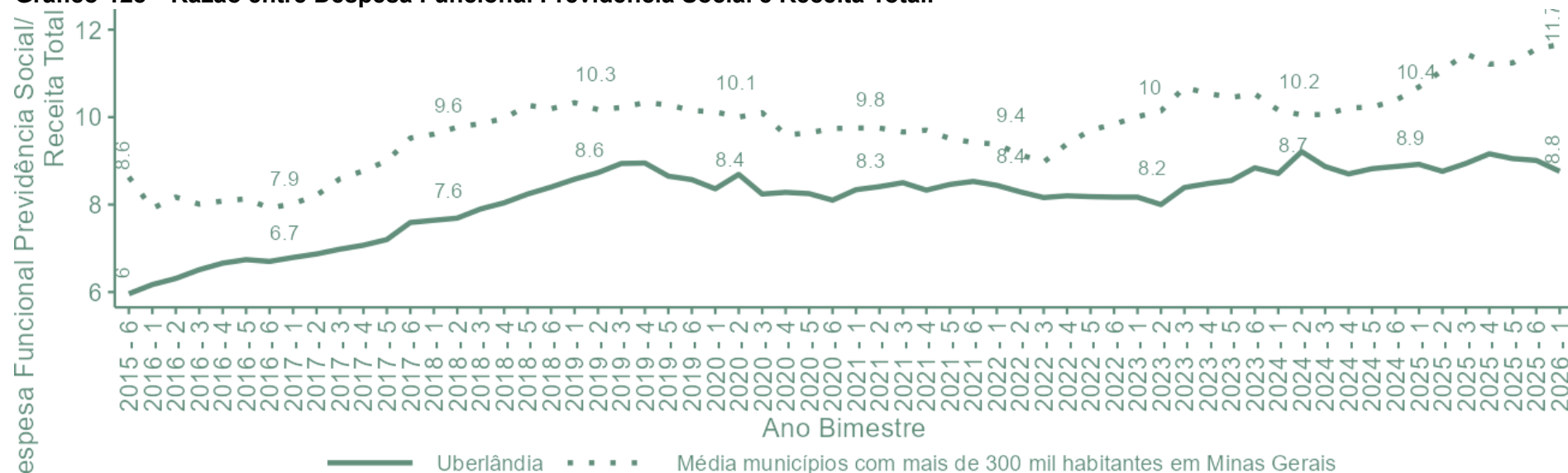
Gráfico-127 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.**Gráfico-128 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.**

Tabela-59 Despesa Funcional Previdência Social(DFPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFPS	DFPS per capita	RT	RT per capita	DFPS/RT
S. J. dos Campos	SP	727.078	925.183.684	1.272	5.110.806.755	7.029	18.10
Londrina	PR	581.382	730.442.509	1.256	4.178.847.696	7.187	17.48
R. Preto	SP	731.639	874.364.955	1.195	5.161.497.453	7.054	16.94
J. de Fora	MG	567.730	589.157.380	1.037	3.499.925.795	6.164	16.83
D. de Caxias	RJ	866.225	610.562.627	704	4.824.814.641	5.569	12.65
Florianópolis	SC	587.486	554.136.536	943	4.448.293.424	7.571	12.46
Aracaju	SE	630.932	526.156.969	833	4.225.699.769	6.697	12.45
C. Grande	MS	962.883	770.206.688	799	6.251.567.029	6.492	12.32
Sorocaba	SP	762.172	668.909.304	877	5.493.518.049	7.207	12.18
S. B. do Campo	SP	841.154	796.049.653	946	6.600.600.968	7.847	12.06
Contagem	MG	651.718	440.469.859	675	3.953.815.267	6.066	11.14
J. dos Guararapes	PE	684.293	256.360.427	374	2.392.152.231	3.495	10.72
S. André	SP	782.048	498.218.483	637	4.684.533.643	5.990	10.64
S. Gonçalo	RJ	960.196	266.636.027	277	2.532.939.774	2.637	10.53
N. Iguaçu	RJ	843.220	278.854.169	330	2.787.021.210	3.305	10.01
J. Pessoa	PB	897.633	514.968.649	573	5.175.430.852	5.765	9.95
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	358.172.343	689	3.665.641.085	7.059	9.77
Maceió	AL	994.952	535.383.238	538	5.512.204.915	5.540	9.71
Natal	RN	784.249	467.547.976	596	4.879.072.050	6.221	9.58
Joinville	SC	664.541	474.675.853	714	5.018.004.274	7.551	9.46
UBERLÂNDIA	MG	761.835	446.292.893	585	5.094.262.610	6.686	8.76
Niterói	RJ	516.787	622.530.571	1.204	7.175.780.503	13.885	8.68
P. Velho	RO	517.709	246.265.573	475	2.928.637.780	5.656	8.41
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	284.178.459	563	3.474.637.885	6.891	8.18
Osasco	SP	759.524	452.436.062	595	5.683.079.698	7.482	7.96
Serra	ES	579.720	240.119.427	414	3.189.013.038	5.500	7.53
V. Velha	ES	506.779	158.482.984	312	2.615.912.640	5.161	6.06
Ananindeua	PA	509.227	89.293.243	175	1.600.648.622	3.143	5.58
A. de Goiânia	GO	556.021	65.321.120	117	2.563.829.378	4.611	2.55

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-60 Despesa Funcional Previdência Social(DFPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DFPS	DFPS per capita	RT	RT per capita	DFPS/RT
J. de Fora	MG	567.730	589.157.380	1.037	3.499.925.795	6.164	16.83
Betim	MG	431.433	555.165.215	1.286	3.443.995.706	7.982	16.12
Contagem	MG	651.718	440.469.859	675	3.953.815.267	6.066	11.14
Belo Horizonte	MG	2.415.872	2.206.911.889	913	20.818.044.077	8.617	10.60
UBERLÂNDIA	MG	761.835	446.292.894	585	5.094.262.610	6.686	8.76
Montes Claros	MG	437.601	161.684.429	369	2.190.509.106	5.005	7.38
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.143.779.533	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-30:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Previdência Social incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Previdência Social pelo fluxo do total das receitas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Previdência Social no montante da arrecadação total do município, menor o esforço do município em ofertar proteção social àqueles que contruíram financeiramente e com tempo de trabalho para o desenvolvimento do município, bem como aos pensionistas dependentes deles. Essa interpretação tem como premissa de que o valores dos benefícios ofertados pelo regime próprio de previdência social são compatíveis com o custo de vida dos segurados do regime, e que portanto em nível individual não existam beneficiários privilegiados tampouco injustiçados. Para ser ter uma boa noção do equilíbrio financeiro, econômico e atualrial do Regime Próprio de Previdência Social é sempre importante identificar a contribuição dos servidores. Para tal clique aqui: [Contribuições Previdenciárias do Servidor / Receita Total](#).

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Previdência Social'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-59 e 60:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-59 e 60. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam

tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-125 até 128:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos

tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

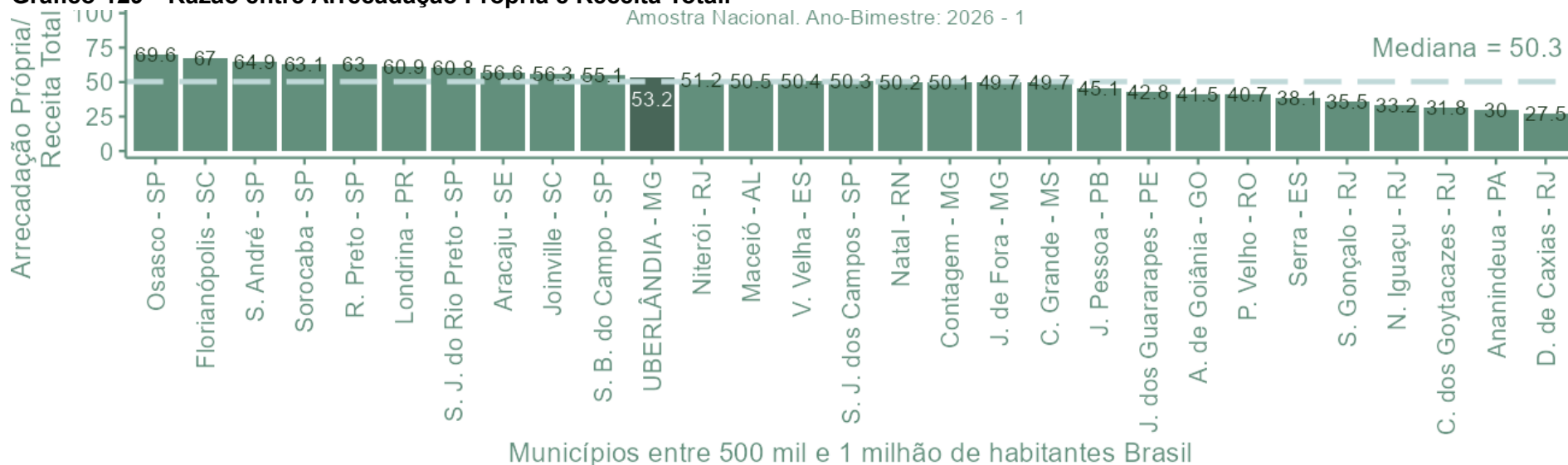
A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

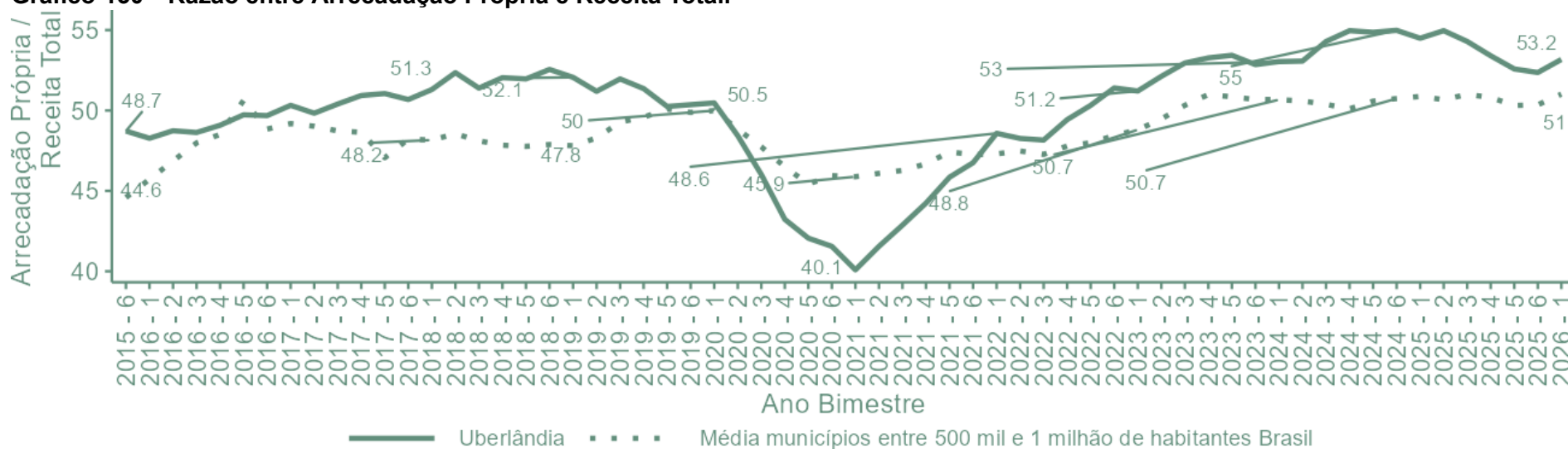
Arrecadação Própria sobre Receita Total

Métricas do indicador

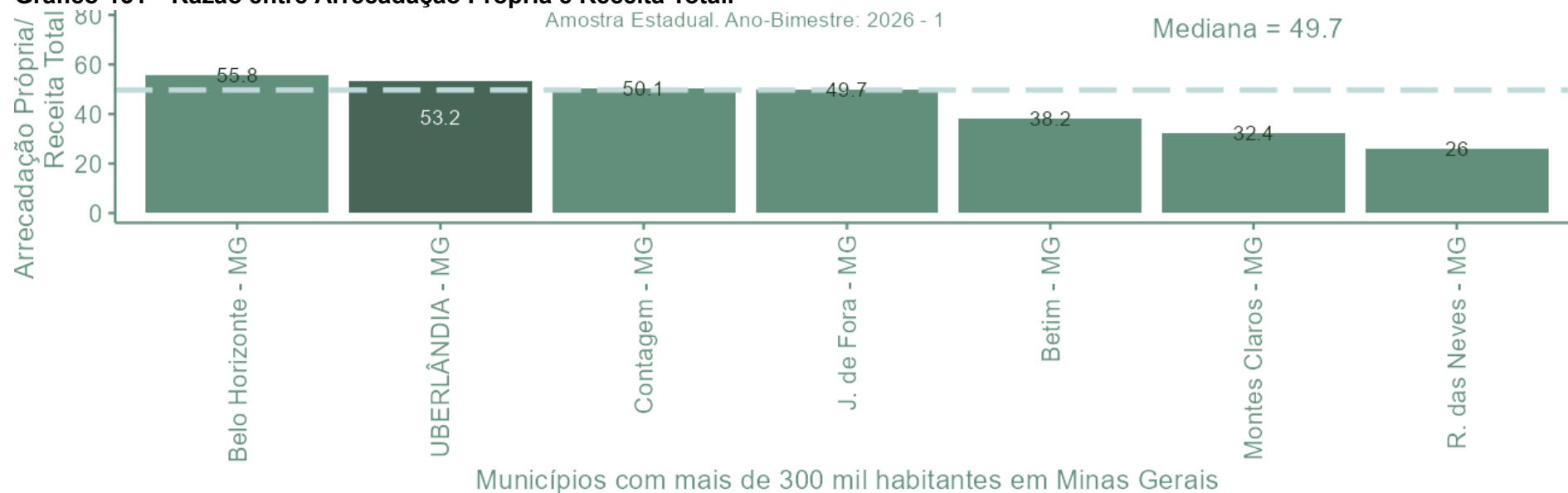
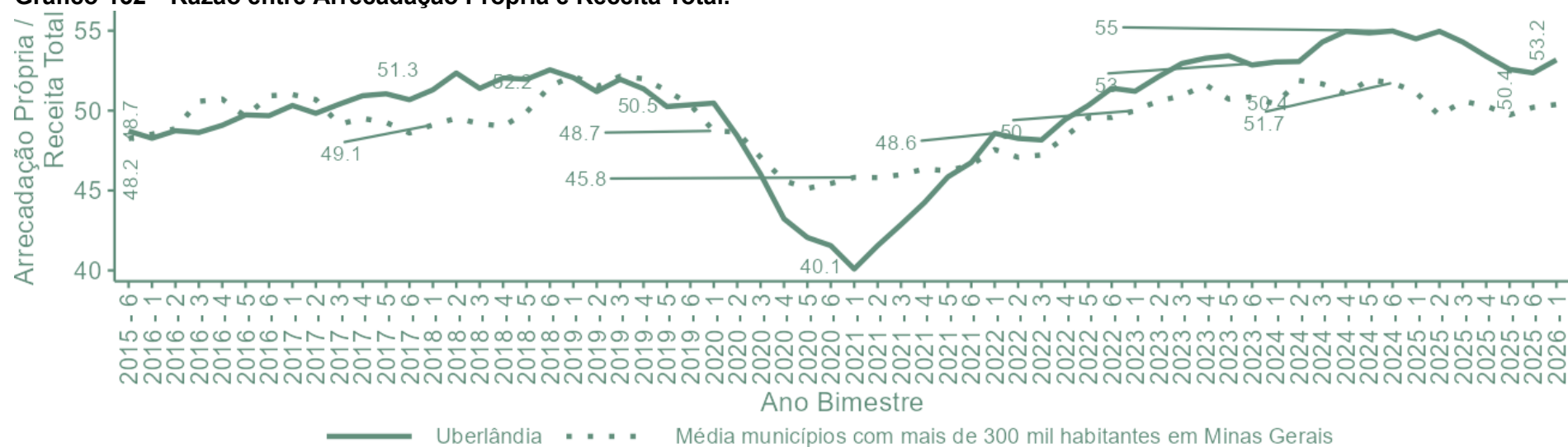
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-129 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-130 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-131 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.**Gráfico-132 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.**

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-61 Arrecadação Própria(AP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	AP	AP per capita	RT	RT per capita	AP/RT
Osasco	SP	759.524	3.955.847.698	5.208	5.683.079.698	7.482	69,61
Florianópolis	SC	587.486	2.981.403.449	5.074	4.448.278.865	7.571	67,02
S. André	SP	782.048	3.039.037.153	3.885	4.684.533.643	5.990	64,87
Sorocaba	SP	762.172	3.464.053.342	4.544	5.493.518.049	7.207	63,06
R. Preto	SP	731.639	3.253.815.330	4.447	5.161.497.453	7.054	63,04
Londrina	PR	581.382	2.542.773.556	4.373	4.178.847.696	7.187	60,85
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	2.111.241.114	4.187	3.474.637.885	6.891	60,76
Aracaju	SE	630.932	2.390.381.140	3.788	4.225.699.769	6.697	56,57
Joinville	SC	664.541	2.824.450.279	4.250	5.018.004.274	7.551	56,29
S. B. do Campo	SP	841.154	3.638.574.225	4.325	6.600.600.968	7.847	55,12
UBERLÂNDIA	MG	761.835	2.708.704.331	3.555	5.094.262.610	6.686	53,17
Niterói	RJ	516.787	3.676.397.461	7.113	7.176.062.724	13.885	51,23
Maceió	AL	994.952	2.783.592.769	2.797	5.512.204.915	5.540	50,50
V. Velha	ES	506.779	1.319.403.729	2.603	2.615.912.640	5.161	50,44
S. J. dos Campos	SP	727.078	2.572.951.315	3.538	5.110.806.755	7.029	50,34
Natal	RN	784.249	2.450.444.211	3.124	4.879.072.050	6.221	50,22
Contagem	MG	651.718	1.982.032.117	3.041	3.953.815.267	6.066	50,13
J. de Fora	MG	567.730	1.739.232.495	3.063	3.499.925.795	6.164	49,69
C. Grande	MS	962.883	3.105.800.300	3.225	6.251.567.029	6.492	49,68
J. Pessoa	PB	897.633	2.335.276.568	2.601	5.175.430.852	5.765	45,12
J. dos Guararapes	PE	684.293	1.024.344.162	1.496	2.392.152.231	3.495	42,82
A. de Goiânia	GO	556.021	1.047.843.021	1.884	2.526.749.393	4.544	41,47
P. Velho	RO	517.709	1.192.441.956	2.303	2.928.637.780	5.656	40,72
Serra	ES	579.720	1.216.697.478	2.098	3.189.013.038	5.500	38,15
S. Gonçalo	RJ	960.196	908.499.015	946	2.559.939.197	2.666	35,49
N. Iguaçu	RJ	843.220	925.906.216	1.098	2.787.021.210	3.305	33,22
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	1.893.889.032	3.647	5.957.440.364	11.472	31,79
Ananindeua	PA	509.227	480.383.925	943	1.600.648.622	3.143	30,01
D. de Caxias	RJ	866.225	1.326.067.503	1.530	4.826.071.160	5.571	27,48

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-62 Arrecadação Própria(AP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	AP	AP per capita	RT	RT per capita	AP/RT
Belo Horizonte	MG	2.415.872	11.614.095.733	4.807	20.818.044.077	8.617	55,79
UBERLÂNDIA	MG	761.835	2.708.704.331	3.555	5.094.262.610	6.686	53,17
Contagem	MG	651.718	1.982.032.117	3.041	3.953.815.267	6.066	50,13
J. de Fora	MG	567.730	1.739.232.495	3.063	3.499.925.795	6.164	49,69
Betim	MG	431.433	1.316.341.782	3.051	3.443.997.822	7.982	38,22
Montes Claros	MG	437.601	709.623.758	1.621	2.190.509.142	5.005	32,40
R. das Neves	MG	346.971	296.894.180	855	1.143.779.533	3.296	25,96

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-31:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Arrecadação Própria e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de arrecadação própria realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses. A Arrecadação Própria é o total das receitas apuradas pelo ente que não são provenientes de transferências de outros entes. Nesse sentido, o que se tem é a agregação de receitas de operação de crédito e de alienações do próprio ente com as receitas tributárias derivadas da competência constitucional do ente em tributar.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Arrecadação Própria e a Receita Total é de que quanto maior a arrecadação própria em relação total de receitas, melhor, pois esse indicador demonstra o grau de autonomia fiscal do ente público. Com isso, cria-se uma referência que demonstra o quanto o ente está atingindo o seu potencial em gerar suas próprias receitas a partir da competência constitucional atribuída a ele.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'Receita Tributária', e 'Receita de Contribuições', e 'Receita Patrimonial', e 'Receita Agropecuária', e 'Receita Industrial', e 'Receita de Serviços', e 'Outras Receitas Correntes', e 'Receitas de Operações de Crédito', e 'Alienação de Bens', e 'Amortizações de Empréstimos', e 'Outras Receitas de Capital', 'Receitas Intra-Orçamentárias', e 'Operações de Crédito de Refinanciamento'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-61 e 62:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-61 e 62. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-129 até 132:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação da arrecadação própria melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a autonomia fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da autonomia fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do

município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de autonomia fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica. Nessa série chama atenção ao fato que entre os anos bimestre 2020-1 e 2021-1 a participação da arrecadação própria no total das receitas do município cai do patamar de 50% para 40%.

Todavia em “CEPES, 2020. Painel de Informações Municipais Uberlândia / 2020: A COVID-19 EM UBERLÂNDIA. Uberlândia-MG: Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais/Instituto de Economia e Relações Internacionais/Universidade Federal de Uberlândia, agosto. Disponível em: <http://www.ieri.ufu.br/cepes/publicacoes/Painel-de-Informacoes-Municipais>.” restou comprovada a principal causa para essa queda na AP/RT: “A explicação para esses valores altos repassados a título de ICMS, IPVA e FUNDEB está além da compreensão que esses dados e o desempenho econômico deste momento permitem. Pois, remetem a acordos judiciais que Uberlândia tem firmado, tanto no período recente contra o Estado de Minas Gerais junto a AMM (Associação dos Municípios Mineiros), quanto a disputas antigas que estavam suspensas e foram reativadas como é o caso do processo que solicita a reintegração do IPI ao cálculo do VAF de Uberlândia. Esses acordos estão sendo pagos em parcelas mensais, e explicam parte do paradoxo destes valores.” Ou seja, houve um forte aumento das transferências de receitas ao município

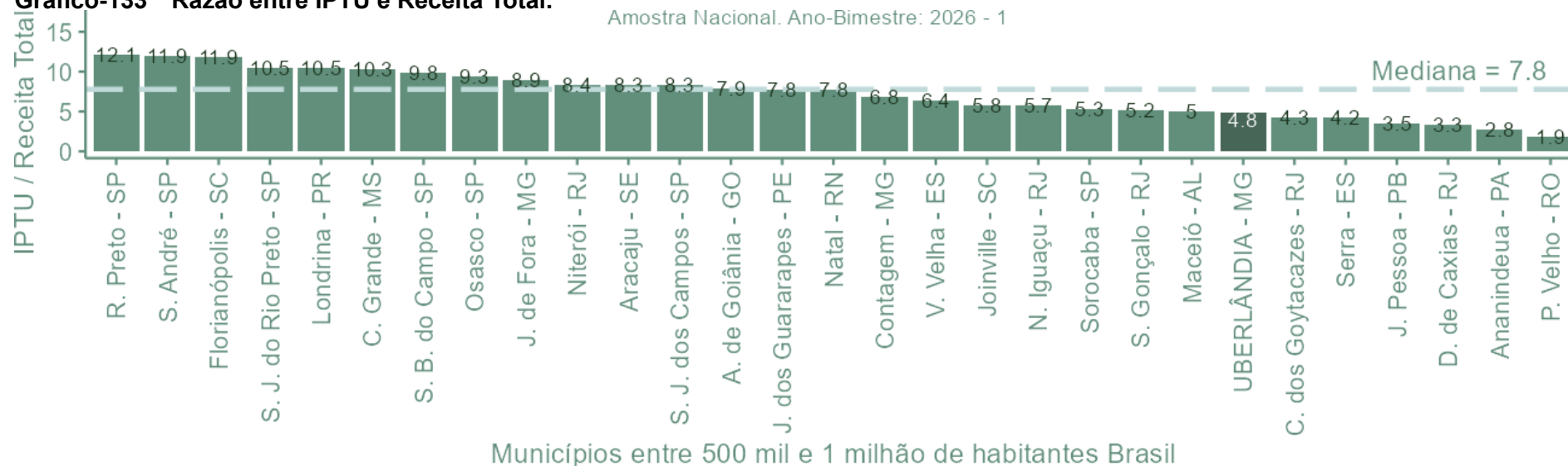
provinientes de ganhos em ações judiciais.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

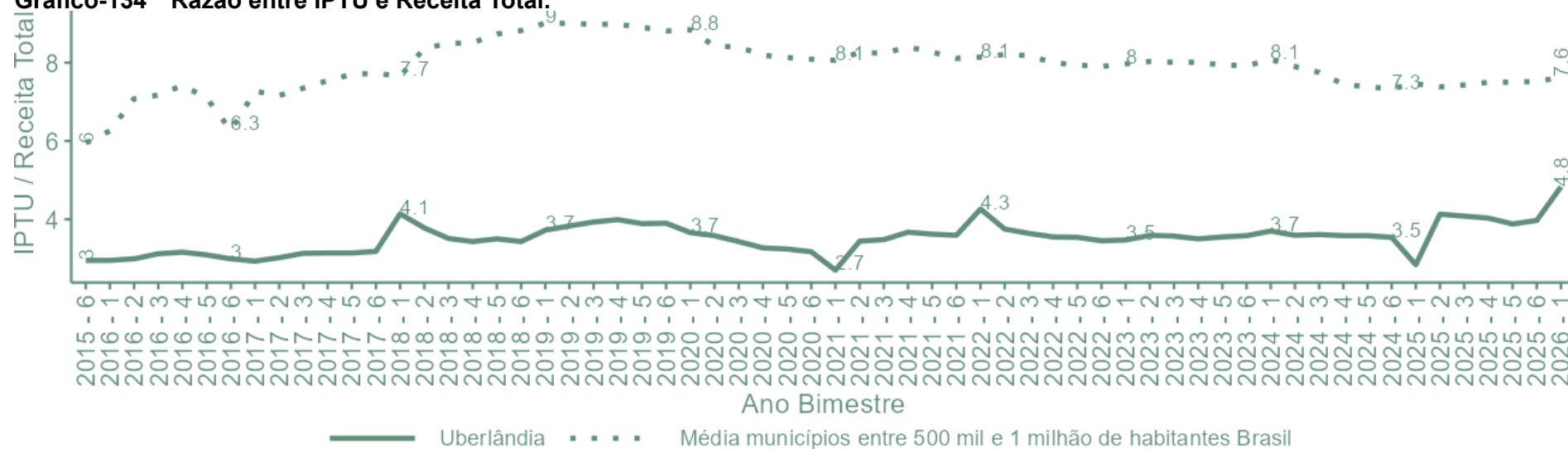
IPTU sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-133 Razão entre IPTU e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-134 Razão entre IPTU e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

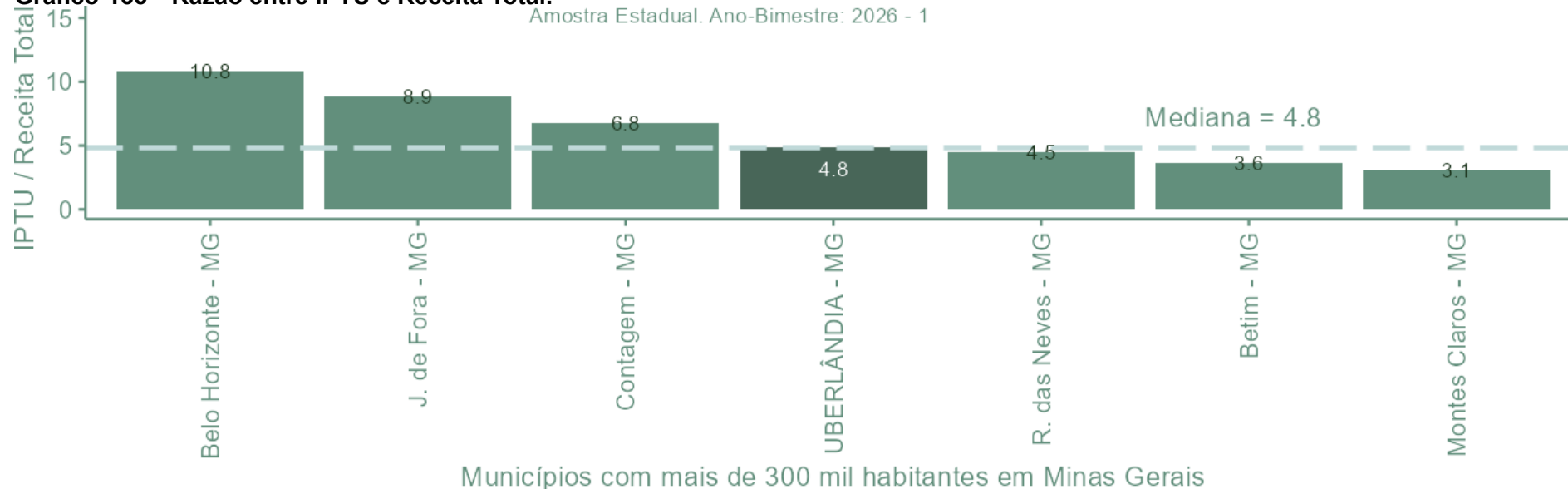
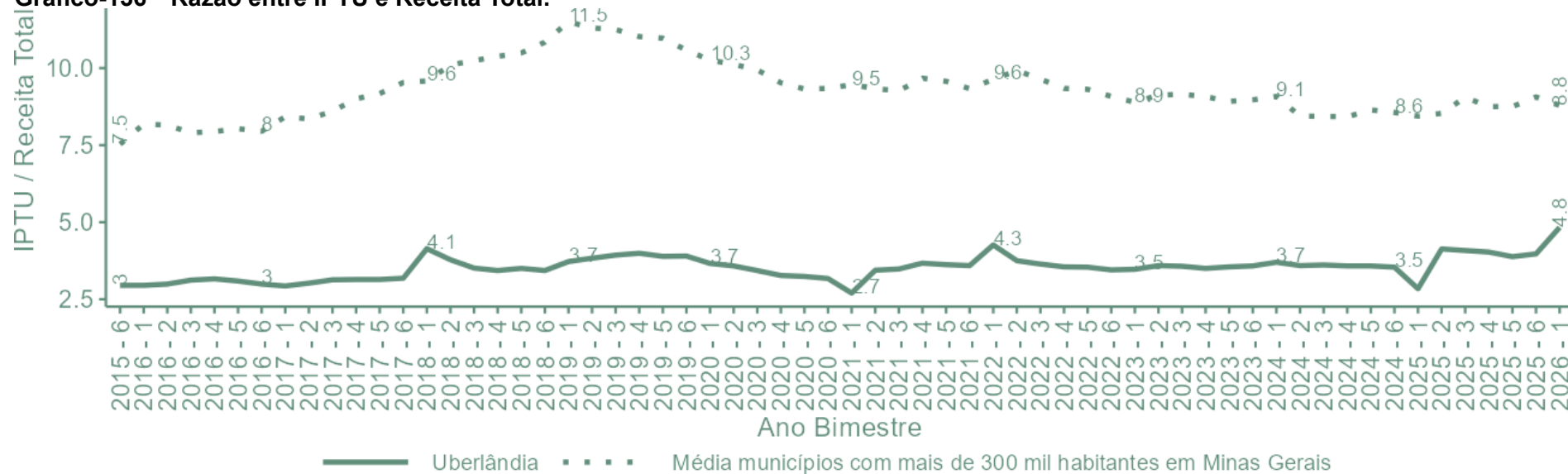
Gráfico-135 Razão entre IPTU e Receita Total.**Gráfico-136 Razão entre IPTU e Receita Total.**

Tabela-63 IPTU e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	IPTU	IPTU per capita	RT	RT per capita	IPTU/RT
R. Preto	SP	731.639	622.757.279	851	5.161.497.453	7.054	12,07
S. André	SP	782.048	557.722.500	713	4.684.533.643	5.990	11,91
Florianópolis	SC	587.486	527.985.634	898	4.448.293.424	7.571	11,87
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	366.288.397	726	3.474.637.885	6.891	10,54
Londrina	PR	581.382	437.777.861	752	4.178.847.696	7.187	10,48
C. Grande	MS	962.883	645.802.072	670	6.251.567.029	6.492	10,33
S. B. do Campo	SP	841.154	647.290.090	769	6.600.600.968	7.847	9,81
Osasco	SP	759.524	530.652.838	698	5.683.079.698	7.482	9,34
J. de Fora	MG	567.730	311.265.103	548	3.499.925.795	6.164	8,89
Niterói	RJ	516.787	601.413.921	1.163	7.175.780.503	13.885	8,38
Aracaju	SE	630.932	352.755.936	559	4.225.699.769	6.697	8,35
S. J. dos Campos	SP	727.078	425.869.817	585	5.110.806.755	7.029	8,33
A. de Goiânia	GO	556.021	201.434.711	362	2.563.829.378	4.611	7,86
J. dos Guararapes	PE	684.293	186.617.266	272	2.392.152.231	3.495	7,80
Natal	RN	784.249	379.831.832	484	4.879.072.050	6.221	7,78
Contagem	MG	651.718	269.028.266	412	3.953.815.267	6.066	6,80
V. Velha	ES	506.779	168.384.493	332	2.615.912.640	5.161	6,44
Joinville	SC	664.541	292.949.927	440	5.018.004.274	7.551	5,84
N. Iguazu	RJ	843.220	159.040.498	188	2.787.021.210	3.305	5,71
Sorocaba	SP	762.172	291.027.588	381	5.493.518.049	7.207	5,30
S. Gonçalo	RJ	960.196	130.407.112	135	2.532.939.774	2.637	5,15
Maceió	AL	994.952	274.876.968	276	5.512.204.915	5.540	4,99
UBERLÂNDIA	MG	761.835	245.948.160	322	5.094.262.610	6.686	4,83
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	157.995.109	304	3.665.641.085	7.059	4,31
Serra	ES	579.720	135.551.668	233	3.189.013.038	5.500	4,25
J. Pessoa	PB	897.633	183.333.164	204	5.175.430.852	5.765	3,54
D. de Caxias	RJ	866.225	159.644.557	184	4.824.814.641	5.569	3,31
Ananindeua	PA	509.227	44.397.568	87	1.600.648.622	3.143	2,77
P. Velho	RO	517.709	54.729.771	105	2.928.637.780	5.656	1,87

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-64 IPTU e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	IPTU	IPTU per capita	RT	RT per capita	IPTU/RT
Belo Horizonte	MG	2.415.872	NA	934	20.818.044.077	8.617	10,85
J. de Fora	MG	567.730	311.265.103	548	3.499.925.795	6.164	8,89
Contagem	MG	651.718	269.028.266	412	3.953.815.267	6.066	6,80
UBERLÂNDIA	MG	761.835	245.948.160	322	5.094.262.610	6.686	4,83
R. das Neves	MG	346.971	51.506.687	148	1.143.779.533	3.296	4,50
Betim	MG	431.433	123.863.535	287	3.443.995.706	7.982	3,60
Montes Claros	MG	437.601	67.900.391	155	2.190.509.106	5.005	3,10

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-32:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do IPTU realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do IPTU no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o IPTU instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária. Outra importante observação é de que existe a possibilidade de interpretar esse indicador na dimensão econômica. E nesse sentido, existe razoável consenso, na teoria econômica, de que maior participação de tributos sobre o patrimônio e a riqueza, como o IPTU, nas receitas tributárias maior a tendência de se constituir sistemas tributários mais justos, pois, tributos sobre a riqueza e patrimônio são menos regressivos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'IPTU'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-63 e 64:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-63 e 64.

Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-133 até 136:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do IPTU. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos

municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

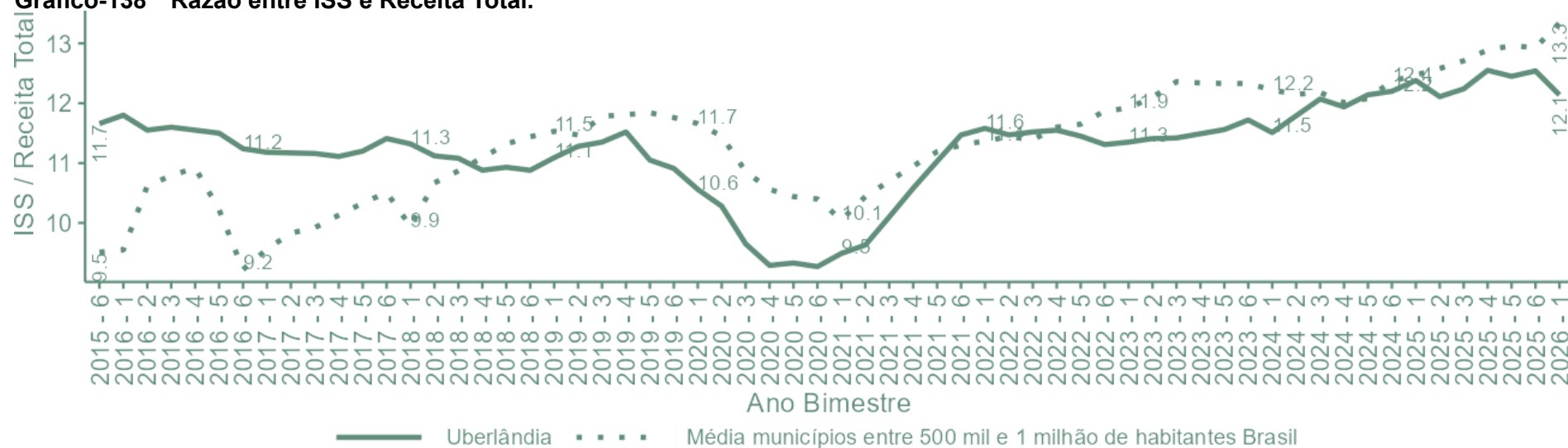
ISS sobre Receita Total

Métricas do indicador

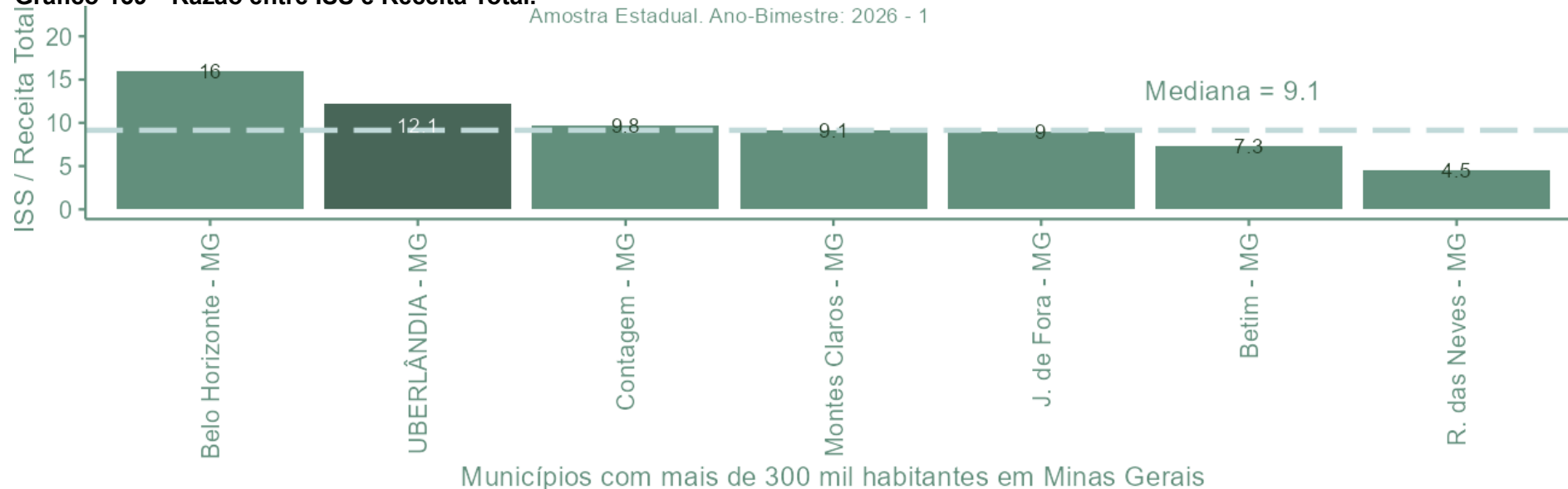
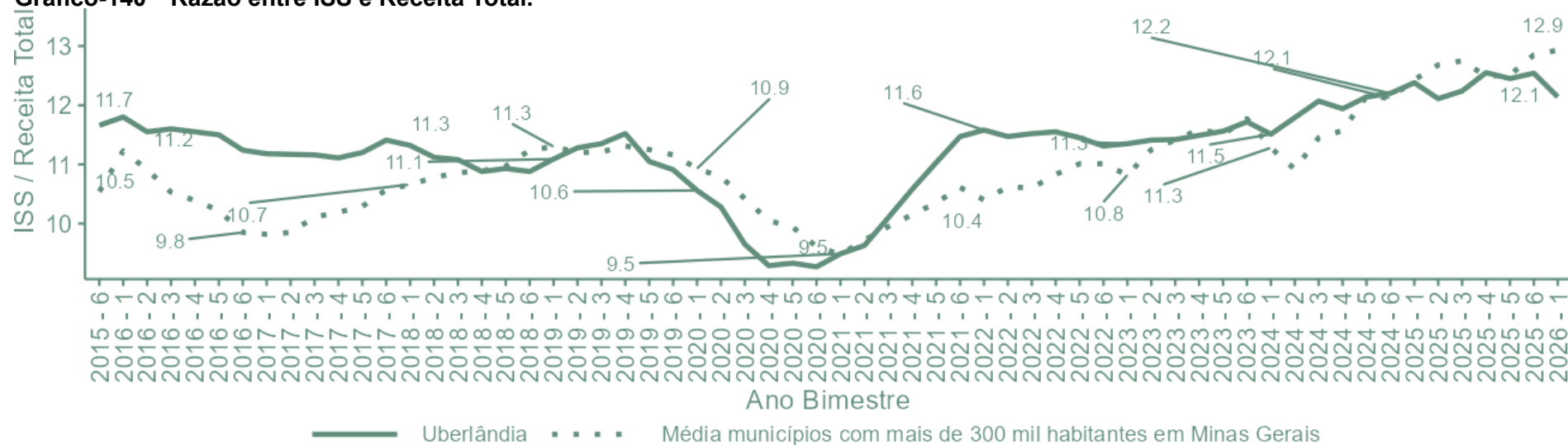
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-137 Razão entre ISS e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-138 Razão entre ISS e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-139 Razão entre ISS e Receita Total.**Gráfico-140 Razão entre ISS e Receita Total.**

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-65 ISS e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	ISS	ISS per capita	RT	RT per capita	ISS/RT
Osasco	SP	759.524	1.970.368.732	2.594	5.683.079.698	7.482	34,67
Florianópolis	SC	587.486	902.036.272	1.535	4.448.293.424	7.571	20,28
Sorocaba	SP	762.172	918.284.634	1.204	5.493.518.049	7.207	16,72
S. André	SP	782.048	769.708.706	984	4.684.533.643	5.990	16,43
V. Velha	ES	506.779	395.541.314	780	2.615.912.640	5.161	15,12
S. B. do Campo	SP	841.154	954.312.851	1.134	6.600.600.968	7.847	14,46
Serra	ES	579.720	458.006.047	790	3.189.013.038	5.500	14,36
S. J. dos Campos	SP	727.078	731.345.435	1.005	5.110.806.755	7.029	14,31
Aracaju	SE	630.932	569.558.271	902	4.225.699.769	6.697	13,48
Natal	RN	784.249	650.004.707	828	4.879.072.050	6.221	13,32
D. de Caxias	RJ	866.225	628.858.125	725	4.824.814.641	5.569	13,03
R. Preto	SP	731.639	660.221.074	902	5.161.497.453	7.054	12,79
Londrina	PR	581.382	529.075.751	910	4.178.847.696	7.187	12,66
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	428.527.102	849	3.474.637.885	6.891	12,33
UBERLÂNDIA	MG	761.835	618.218.681	811	5.094.262.610	6.686	12,14
C. Grande	MS	962.883	728.901.298	756	6.251.567.029	6.492	11,66
Joinville	SC	664.541	584.915.547	880	5.018.004.274	7.551	11,66
J. Pessoa	PB	897.633	596.130.329	664	5.175.430.852	5.765	11,52
Maceió	AL	994.952	617.978.571	621	5.512.204.915	5.540	11,21
Niterói	RJ	516.787	784.699.440	1.518	7.175.780.503	13.885	10,94
Contagem	MG	651.718	385.348.446	591	3.953.815.267	6.066	9,75
P. Velho	RO	517.709	267.896.399	517	2.928.637.780	5.656	9,15
J. de Fora	MG	567.730	314.299.921	553	3.499.925.795	6.164	8,98
N. Iguçu	RJ	843.220	232.018.779	275	2.787.021.210	3.305	8,32
J. dos Guararapes	PE	684.293	196.253.695	286	2.392.152.231	3.495	8,20
Ananindeua	PA	509.227	120.986.174	237	1.600.648.622	3.143	7,56
S. Gonçalo	RJ	960.196	185.774.394	193	2.532.939.774	2.637	7,33
A. de Goiânia	GO	556.021	185.485.933	333	2.563.829.378	4.611	7,23
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	193.922.276	373	3.665.641.085	7.059	5,29

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-66 ISS e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	ISS	ISS per capita	RT	RT per capita	ISS/RT
Belo Horizonte	MG	2.415.872	NA	1.378	20.818.044.077	8.617	16,00
UBERLÂNDIA	MG	761.835	618.218.681	811	5.094.262.610	6.686	12,14
Contagem	MG	651.718	385.348.446	591	3.953.815.267	6.066	9,75
Montes Claros	MG	437.601	200.224.066	457	2.190.509.106	5.005	9,14
J. de Fora	MG	567.730	314.299.920	553	3.499.925.795	6.164	8,98
Betim	MG	431.433	250.950.966	581	3.443.995.706	7.982	7,29
R. das Neves	MG	346.971	51.376.084	148	1.143.779.533	3.296	4,49

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-33:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto Sobre a Serviços de qualquer natureza (ISS) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do ISS realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do ISS no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o ISS instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas. Outra importante observação é de que existe a possibilidade de interpretar esse indicador na dimensão econômica. E nesse sentido, existe razoável consenso, na teoria econômica, de que maior participação de tributos sobre a produção e o consumo, como o ISS, nas receitas tributárias menor a tendência de se constituir sistemas tributários mais justos, pois, tributos sobre a produção e o consumo são mais regressivos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'ISS'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-65 e 66:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-65 e 66. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-137 até 140:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do ISS. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do

município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

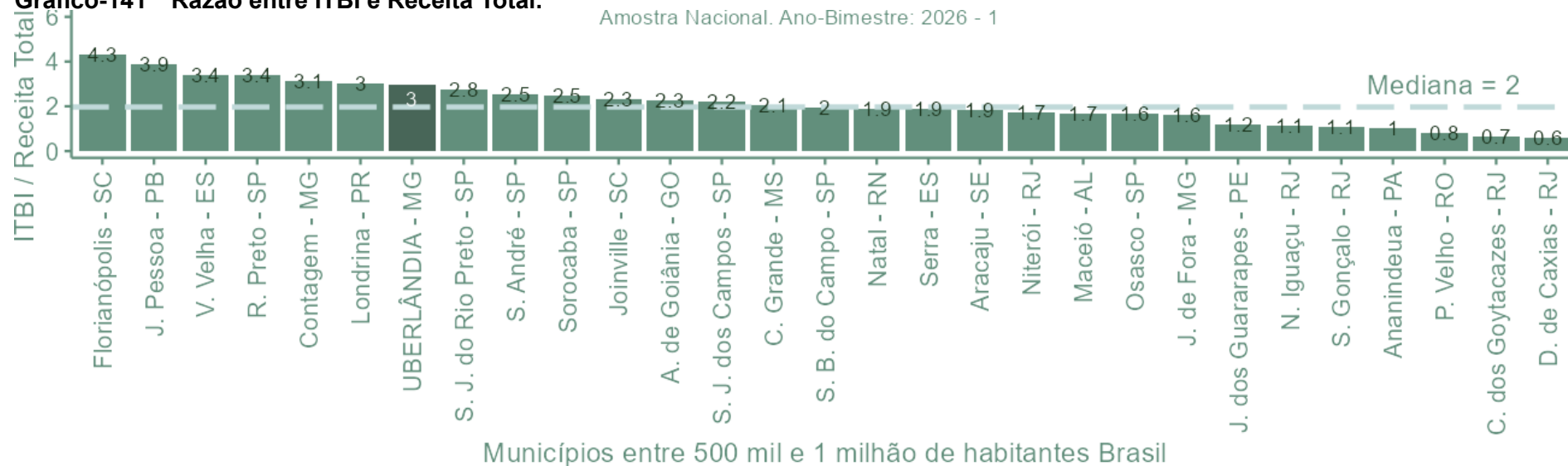
A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte de receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

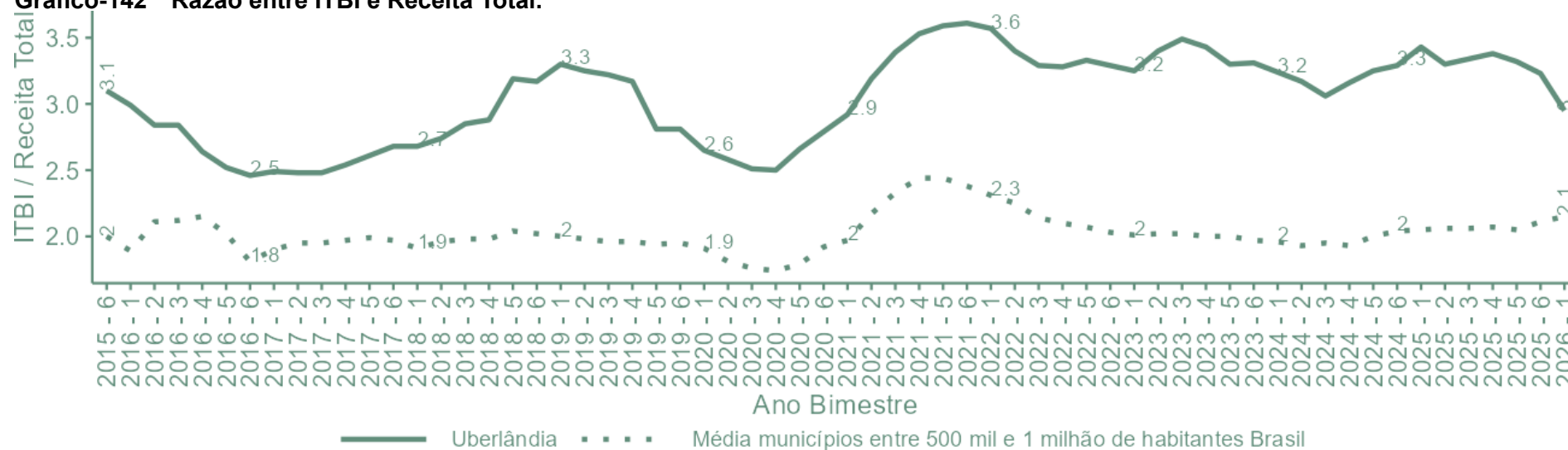
ITBI sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-141 Razão entre ITBI e Receita Total.

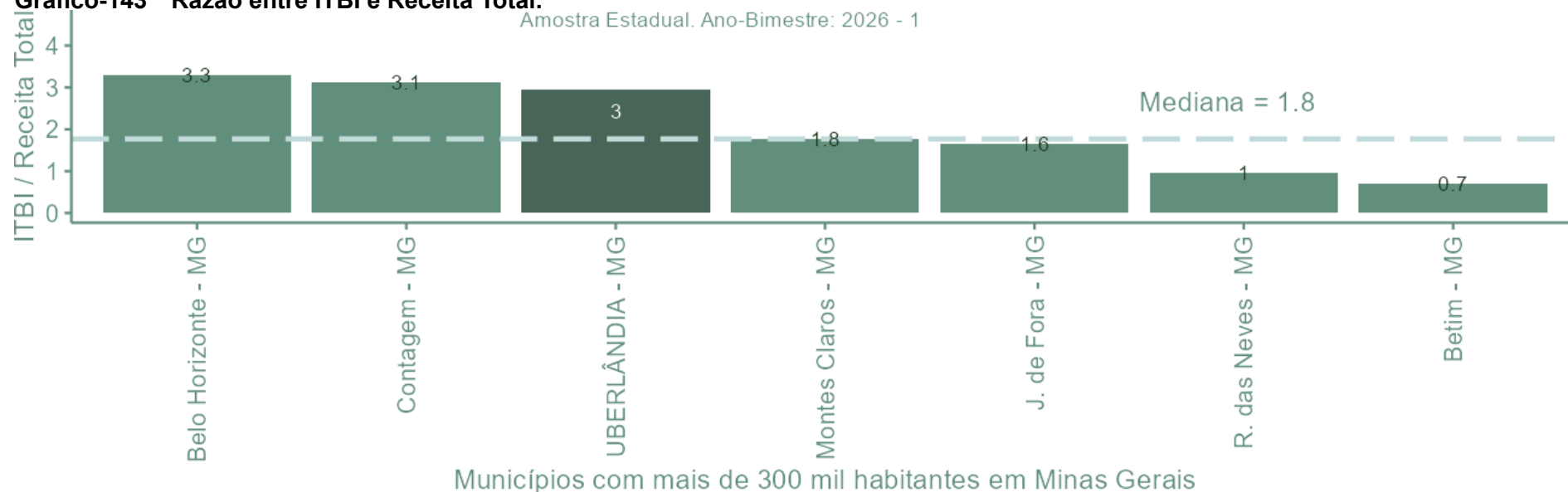
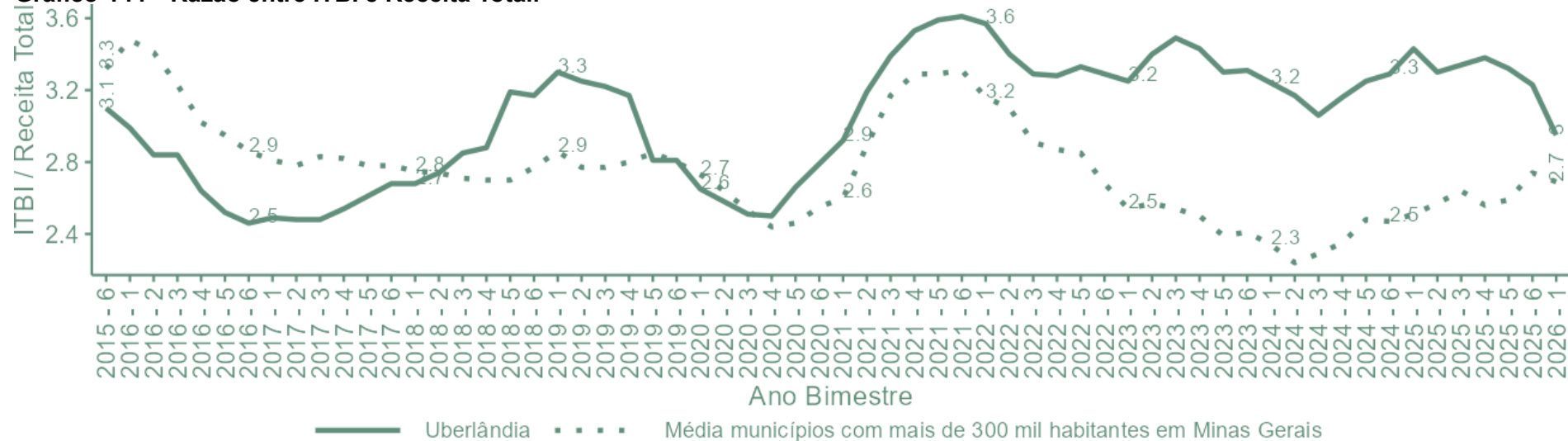
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-142 Razão entre ITBI e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-143 Razão entre ITBI e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 1

**Gráfico-144 Razão entre ITBI e Receita Total.**

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-67 ITBI e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	ITBI	ITBI per capita	RT	RT per capita	ITBI/RT
Florianópolis	SC	587.486	190.709.108	324	4.448.293.424	7.571	4,29
J. Pessoa	PB	897.633	200.392.317	223	5.175.430.852	5.765	3,87
V. Velha	ES	506.779	89.570.382	176	2.615.912.640	5.161	3,42
R. Preto	SP	731.639	174.300.283	238	5.161.497.453	7.054	3,38
Contagem	MG	651.718	123.248.595	189	3.953.815.267	6.066	3,12
Londrina	PR	581.382	125.351.830	215	4.178.847.696	7.187	3,00
UBERLÂNDIA	MG	761.835	150.062.884	196	5.094.262.610	6.686	2,95
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	95.694.528	189	3.474.637.885	6.891	2,75
S. André	SP	782.048	119.326.082	152	4.684.533.643	5.990	2,55
Sorocaba	SP	762.172	135.168.222	177	5.493.518.049	7.207	2,46
Joinville	SC	664.541	115.773.134	174	5.018.004.274	7.551	2,31
A. de Goiânia	GO	556.021	58.090.470	104	2.563.829.378	4.611	2,27
S. J. dos Campos	SP	727.078	113.475.446	156	5.110.806.755	7.029	2,22
C. Grande	MS	962.883	129.183.670	134	6.251.567.029	6.492	2,07
S. B. do Campo	SP	841.154	129.870.229	154	6.600.600.968	7.847	1,97
Natal	RN	784.249	92.494.950	117	4.879.072.050	6.221	1,90
Serra	ES	579.720	59.938.821	103	3.189.013.038	5.500	1,88
Aracaju	SE	630.932	78.593.376	124	4.225.699.769	6.697	1,86
Niterói	RJ	516.787	122.914.287	237	7.175.780.503	13.885	1,71
Maceió	AL	994.952	93.113.940	93	5.512.204.915	5.540	1,69
Osasco	SP	759.524	93.511.328	123	5.683.079.698	7.482	1,65
J. de Fora	MG	567.730	57.249.843	100	3.499.925.795	6.164	1,64
J. dos Guararapes	PE	684.293	28.081.530	41	2.392.152.231	3.495	1,17
N. Iguçu	RJ	843.220	31.261.585	37	2.787.021.210	3.305	1,12
S. Gonçalo	RJ	960.196	27.356.470	28	2.532.939.774	2.637	1,08
Ananindeua	PA	509.227	16.553.693	32	1.600.648.622	3.143	1,03
P. Velho	RO	517.709	23.467.161	45	2.928.637.780	5.656	0,80
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	24.220.047	46	3.665.641.085	7.059	0,66
D. de Caxias	RJ	866.225	27.881.689	32	4.824.814.641	5.569	0,58

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-68 ITBI e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	ITBI	ITBI per capita	RT	RT per capita	ITBI/RT
Belo Horizonte	MG	2.415.872	687.580.358	284	20.818.044.077	8.617	3,30
Contagem	MG	651.718	123.248.595	189	3.953.815.267	6.066	3,12
UBERLÂNDIA	MG	761.835	150.062.884	196	5.094.262.610	6.686	2,95
Montes Claros	MG	437.601	38.675.150	88	2.190.509.106	5.005	1,77
J. de Fora	MG	567.730	57.249.843	100	3.499.925.795	6.164	1,64
R. das Neves	MG	346.971	11.014.405	31	1.143.779.533	3.296	0,96
Betim	MG	431.433	23.683.971	54	3.443.995.706	7.982	0,69

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-34:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” a qualquer título, por ato oneroso de Bens Imóveis (ITBI) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do ITBI realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do ITBI no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o ITBI instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfico de pessoas ou coisas.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: ‘ITBI’.

Colunas: ‘TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)’.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-67 e 68:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-67 e 68.

Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em

seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-141 até 144:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios.

Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do ITBI. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o

comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte de receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

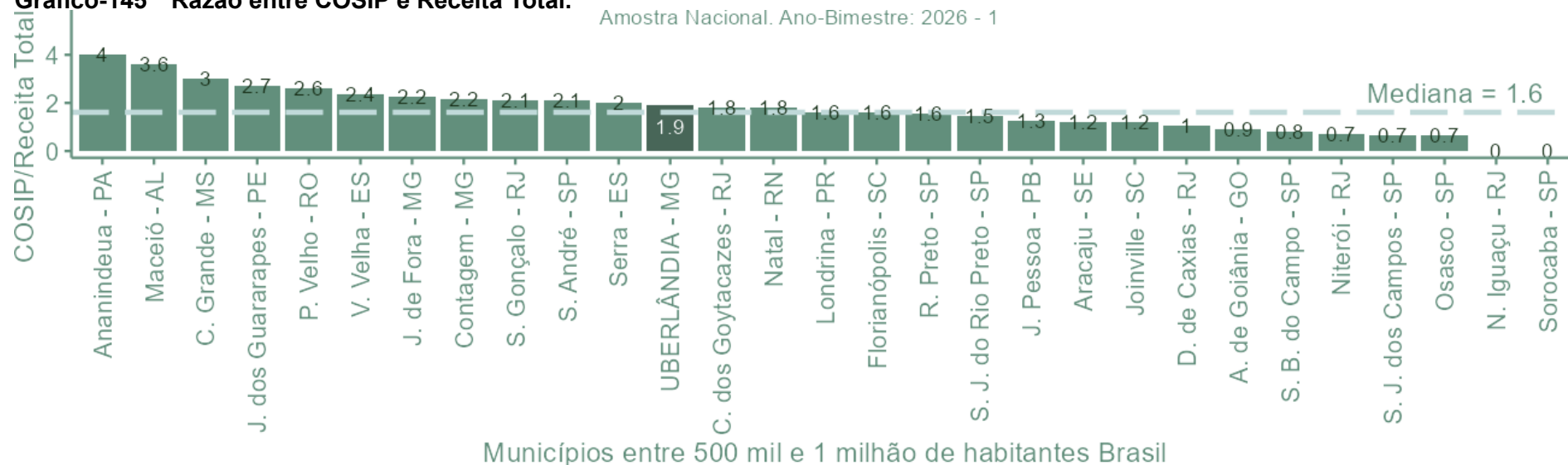
COSIP sobre Receita Total

Métricas do indicador

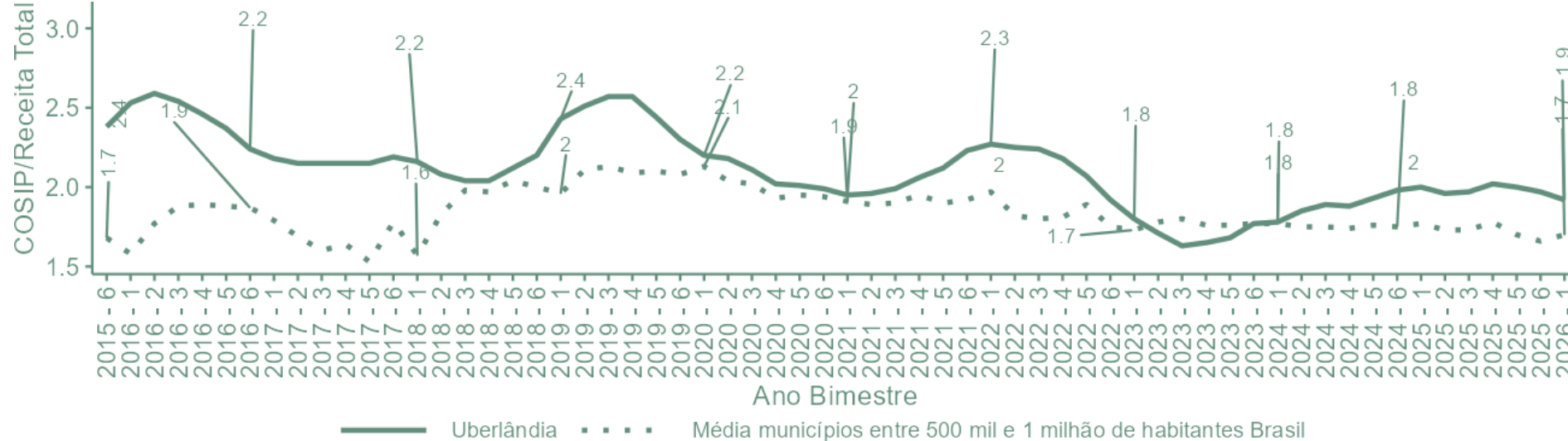
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-145 Razão entre COSIP e Receita Total.

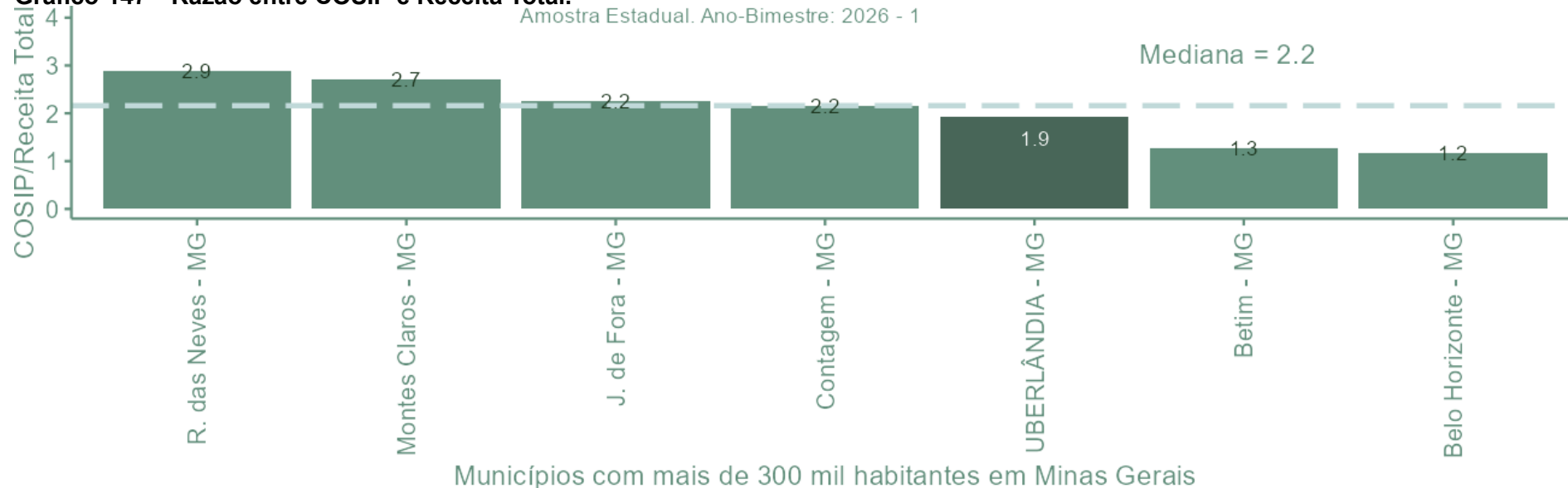
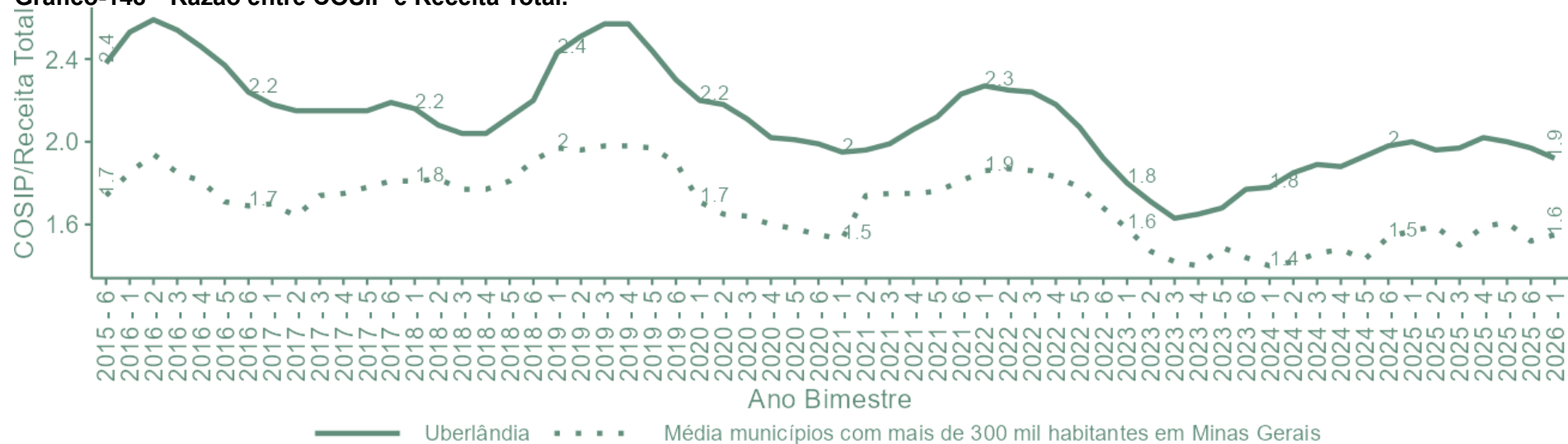
Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-146 Razão entre COSIP e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-147 Razão entre COSIP e Receita Total.**Gráfico-148 Razão entre COSIP e Receita Total.**

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-69 COSIP e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	COSIP	COSIP per capita	RT	RT per capita	COSIP/RT
Ananindeua	PA	509.227	63.834.556	125	1.600.648.622	3.143	3,99
Maceió	AL	994.952	198.249.964	199	5.512.204.915	5.540	3,60
C. Grande	MS	962.883	187.951.608	195	6.251.567.029	6.492	3,01
J. dos Guararapes	PE	684.293	64.860.230	94	2.392.152.231	3.495	2,71
P. Velho	RO	517.709	76.363.950	147	2.928.637.780	5.656	2,61
V. Velha	ES	506.779	62.025.387	122	2.615.912.640	5.161	2,37
J. de Fora	MG	567.730	78.694.923	138	3.499.925.795	6.164	2,25
Contagem	MG	651.718	85.487.282	131	3.953.815.267	6.066	2,16
S. Gonçalo	RJ	960.196	54.174.844	56	2.559.939.197	2.666	2,12
S. André	SP	782.048	98.363.583	125	4.684.533.643	5.990	2,10
Serra	ES	579.720	64.589.680	111	3.189.013.038	5.500	2,03
UBERLÂNDIA	MG	761.835	97.901.439	128	5.094.262.610	6.686	1,92
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	108.518.957	208	5.957.440.364	11.472	1,82
Natal	RN	784.249	88.400.492	112	4.879.072.050	6.221	1,81
Londrina	PR	581.382	67.180.038	115	4.178.847.696	7.187	1,61
Florianópolis	SC	587.486	70.577.970	120	4.448.278.865	7.571	1,59
R. Preto	SP	731.639	80.419.291	109	5.161.497.453	7.054	1,56
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	51.532.621	102	3.474.637.885	6.891	1,48
J. Pessoa	PB	897.633	65.791.152	73	5.175.430.852	5.765	1,27
Aracaju	SE	630.932	51.710.964	81	4.225.699.769	6.697	1,22
Joinville	SC	664.541	60.878.979	91	5.018.004.274	7.551	1,21
D. de Caxias	RJ	866.225	50.880.630	58	4.826.071.160	5.571	1,05
A. de Goiânia	GO	556.021	23.451.460	42	2.526.749.393	4.544	0,93
S. B. do Campo	SP	841.154	52.462.811	62	6.600.600.968	7.847	0,79
Niterói	RJ	516.787	49.213.309	95	7.176.062.724	13.885	0,69
S. J. dos Campos	SP	727.078	34.903.238	48	5.110.806.755	7.029	0,68
Osasco	SP	759.524	37.527.228	49	5.683.079.698	7.482	0,66
N. Iguazu	RJ	NA	NA	NA	2.787.021.210	NA	0,00
Sorocaba	SP	NA	NA	NA	5.493.518.049	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-70 COSIP e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	COSIP	COSIP per capita	RT	RT per capita	COSIP/RT
R. das Neves	MG	346.971	33.068.785	95	1.143.779.533	3.296	2,89
Montes Claros	MG	437.601	59.191.848	135	2.190.509.142	5.005	2,70
J. de Fora	MG	567.730	78.694.923	138	3.499.925.795	6.164	2,25
Contagem	MG	651.718	85.487.282	131	3.953.815.267	6.066	2,16
UBERLÂNDIA	MG	761.835	97.901.439	128	5.094.262.610	6.686	1,92
Betim	MG	431.433	43.882.016	101	3.443.997.822	7.982	1,27
Belo Horizonte	MG	2.415.872	241.342.026	99	20.818.044.077	8.617	1,16

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-35:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação da Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública(COSIP) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do COSIP realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do COSIP no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que a COSIP instituída pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública'.

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-69 e 70:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-69 e 70. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma

análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-145 até 148:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação da COSIP. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica,

políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

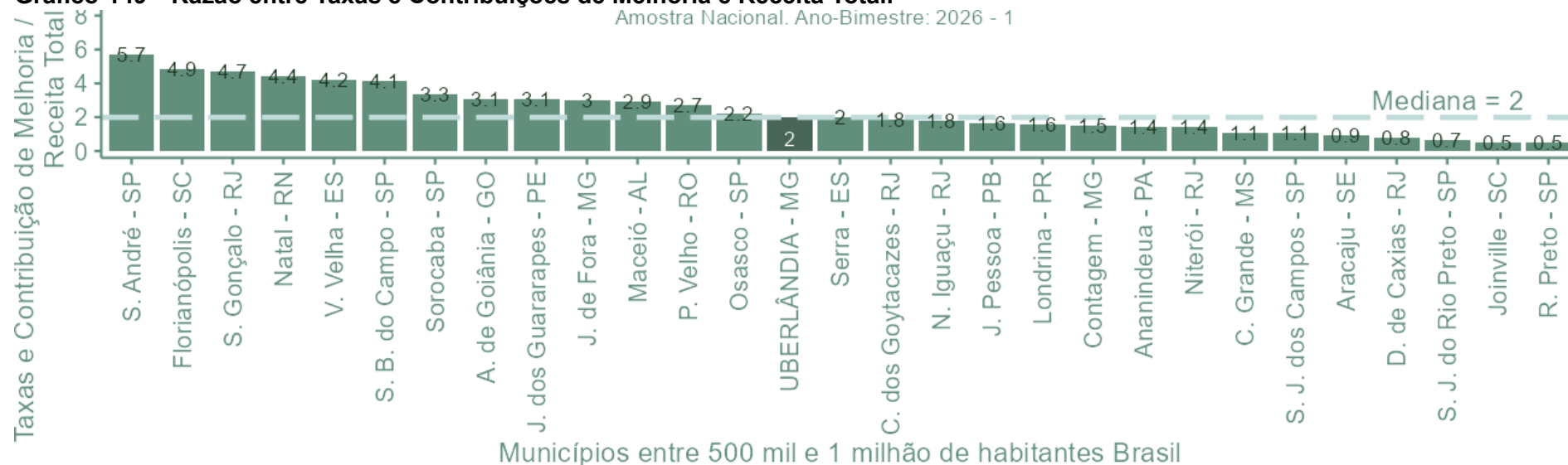
Taxas e Contribuições de Melhoria sobre Receita Total

Métricas do indicador

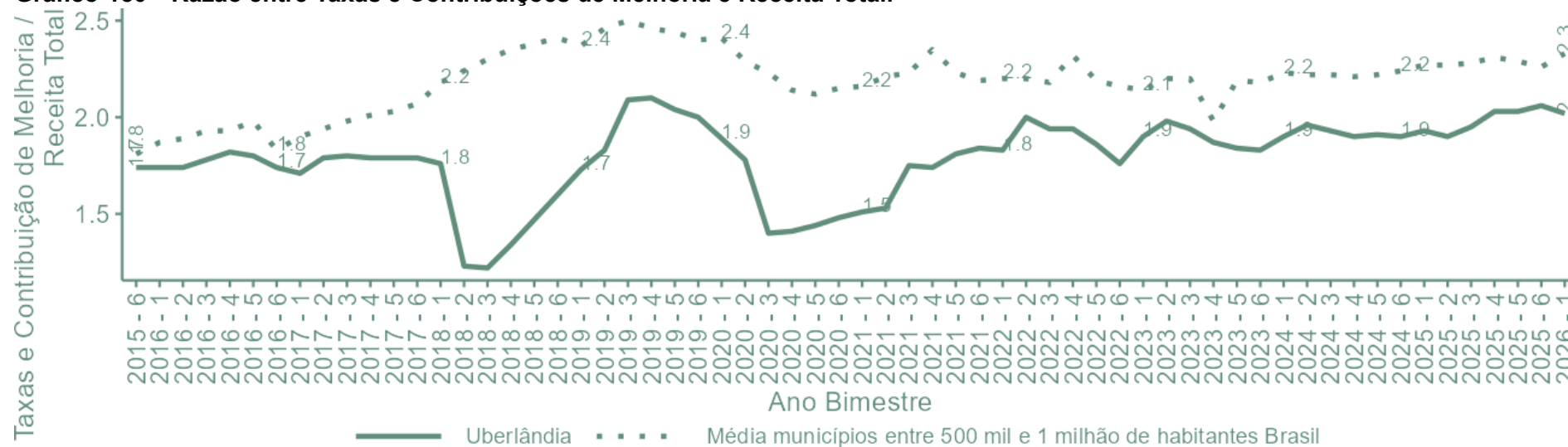
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-149 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.

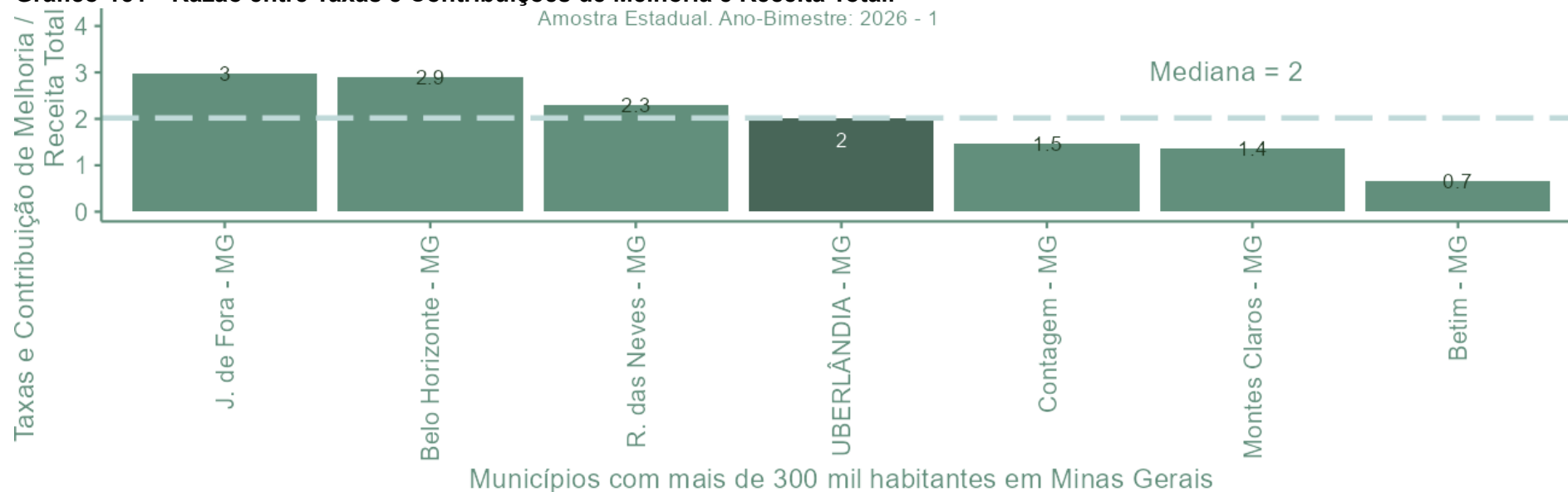
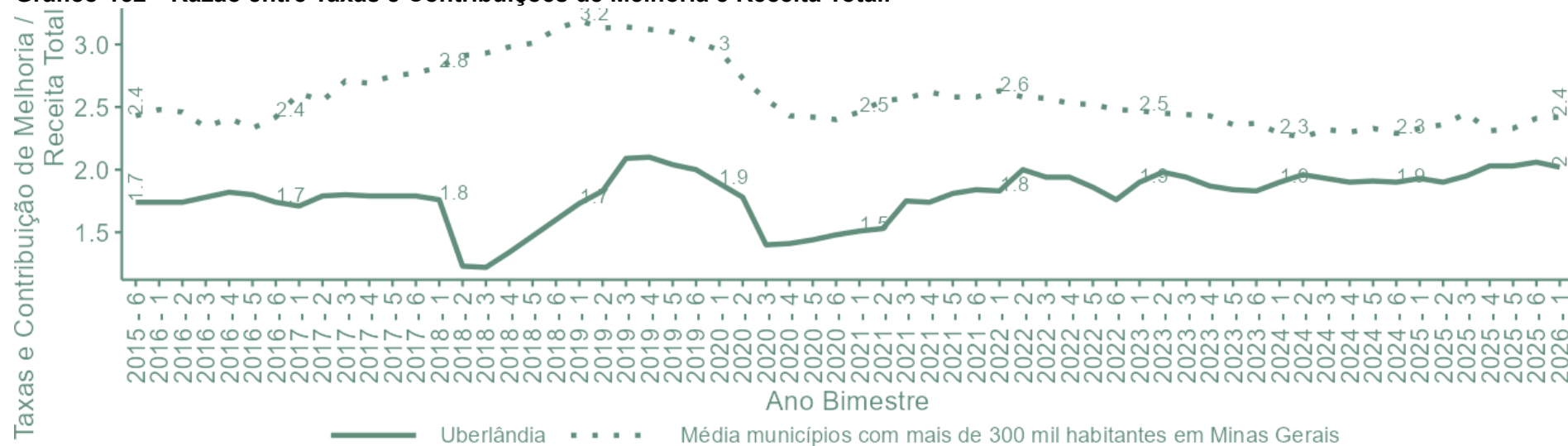
Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-150 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-151 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.**Gráfico-152 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.**

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-71 Taxas e Contribuições de Melhoria(TX e CM) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	TX e CM	TX e CM per capita	RT	RT per capita	TX e CM/RT
S. André	SP	782.048	265.395.407	339	4.684.533.643	5.990	5,67
Florianópolis	SC	587.486	216.857.318	369	4.448.278.865	7.571	4,88
S. Gonçalo	RJ	960.196	119.613.018	124	2.559.939.197	2.666	4,67
Natal	RN	784.249	217.244.027	277	4.879.072.050	6.221	4,45
V. Velha	ES	506.779	110.404.672	217	2.615.912.640	5.161	4,22
S. B. do Campo	SP	841.154	270.997.390	322	6.600.600.968	7.847	4,11
Sorocaba	SP	762.172	183.673.121	240	5.493.518.049	7.207	3,34
A. de Goiânia	GO	556.021	78.390.407	140	2.526.749.393	4.544	3,10
J. dos Guararapes	PE	684.293	73.871.493	107	2.392.152.231	3.495	3,09
J. de Fora	MG	567.730	104.333.098	183	3.499.925.795	6.164	2,98
Maceió	AL	994.952	160.825.688	161	5.512.204.915	5.540	2,92
P. Velho	RO	517.709	79.512.758	153	2.928.637.780	5.656	2,72
Osasco	SP	759.524	124.576.714	164	5.683.079.698	7.482	2,19
UBERLÂNDIA	MG	761.835	103.135.270	135	5.094.262.610	6.686	2,02
Serra	ES	579.720	63.453.711	109	3.189.013.038	5.500	1,99
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	109.078.585	210	5.957.440.364	11.472	1,83
N. Iguçu	RJ	843.220	49.443.474	58	2.787.021.210	3.305	1,77
J. Pessoa	PB	897.633	85.032.970	94	5.175.430.852	5.765	1,64
Londrina	PR	581.382	65.943.431	113	4.178.847.696	7.187	1,58
Contagem	MG	651.718	58.165.620	89	3.953.815.267	6.066	1,47
Ananindeua	PA	509.227	23.166.489	45	1.600.648.622	3.143	1,45
Niterói	RJ	516.787	102.642.285	198	7.176.062.724	13.885	1,43
C. Grande	MS	962.883	68.561.945	71	6.251.567.029	6.492	1,10
S. J. dos Campos	SP	727.078	54.417.025	74	5.110.806.755	7.029	1,06
Aracaju	SE	630.932	38.401.148	60	4.225.699.769	6.697	0,91
D. de Caxias	RJ	866.225	39.264.056	45	4.826.071.160	5.571	0,81
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	23.637.798	46	3.474.637.885	6.891	0,68
Joinville	SC	664.541	26.658.984	40	5.018.004.274	7.551	0,53
R. Preto	SP	731.639	25.102.400	34	5.161.497.453	7.054	0,49

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-72 Taxas e Contribuições de Melhoria(TX e CM) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	TX e CM	TX e CM per capita	RT	RT per capita	TX e CM/RT
J. de Fora	MG	567.730	104.333.098	183	3.499.925.795	6.164	2,98
Belo Horizonte	MG	2.415.872	605.102.035	250	20.818.044.077	8.617	2,91
R. das Neves	MG	346.971	26.148.645	75	1.143.779.533	3.296	2,29
UBERLÂNDIA	MG	761.835	103.135.270	135	5.094.262.610	6.686	2,02
Contagem	MG	651.718	58.165.620	89	3.953.815.267	6.066	1,47
Montes Claros	MG	437.601	29.888.524	68	2.190.509.142	5.005	1,36
Betim	MG	431.433	22.988.053	53	3.443.997.822	7.982	0,67

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-36:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre agregação da arrecadação das Taxas com a Contribuição de Melhoria e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação agregada de Taxas com a Contribuição de Melhoria realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação das Taxas com a Contribuição de Melhoria no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esses dois tributos estão entre os sete tributos cujas competências são, também, dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que Taxas e Contribuição de Melhoria instituídas pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfico de pessoas ou coisas.

E como no caso das Taxas e Contribuição de Melhoria que são tributos cujos fatos geradores pressupõem, respectivamente, contraprestação estatal de serviço ou entrega de obra com valorização imobiliária eles são instituídos como forma de custear os esforços financeiros na execução dessas ações do Estado. Assim, fica evidente a correlação entre arrecadação desse dois tributos e o custeio da ação estatal. Portanto, quanto maior participação desses tributos na arrecadação total mais evidente fica o preparo do ente em amortizar parte de suas despesas com arrecadação própria.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'Taxas e Contribuição de Melhoria'..

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-71 e 72:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-71 e 72. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-149 até 152:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação de Taxa e Contribuição de Melhoria. Para isso, tanto na Amostra Nacional,

quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte de receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

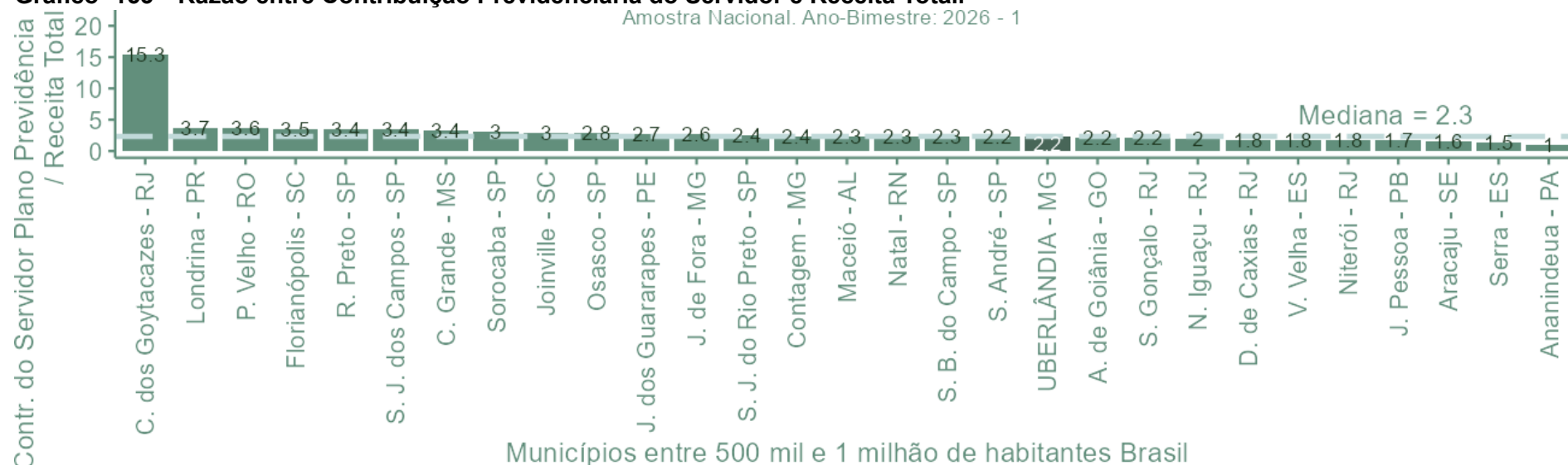
Contribuições Previdenciárias do Servidor sobre Receita Total

Métricas do indicador

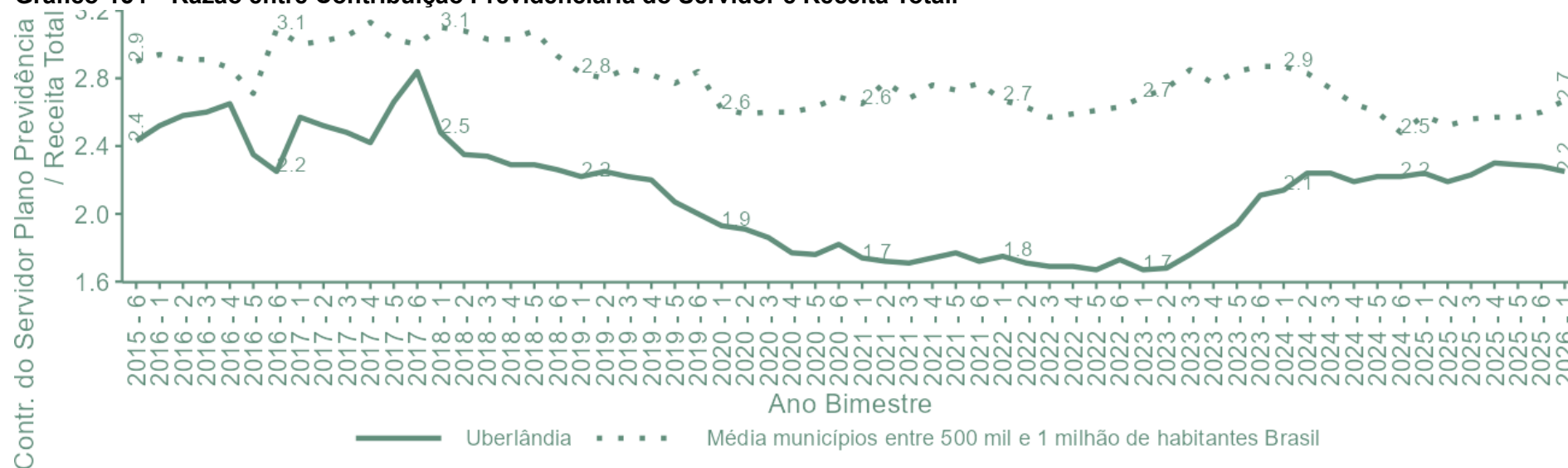
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-153 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 1



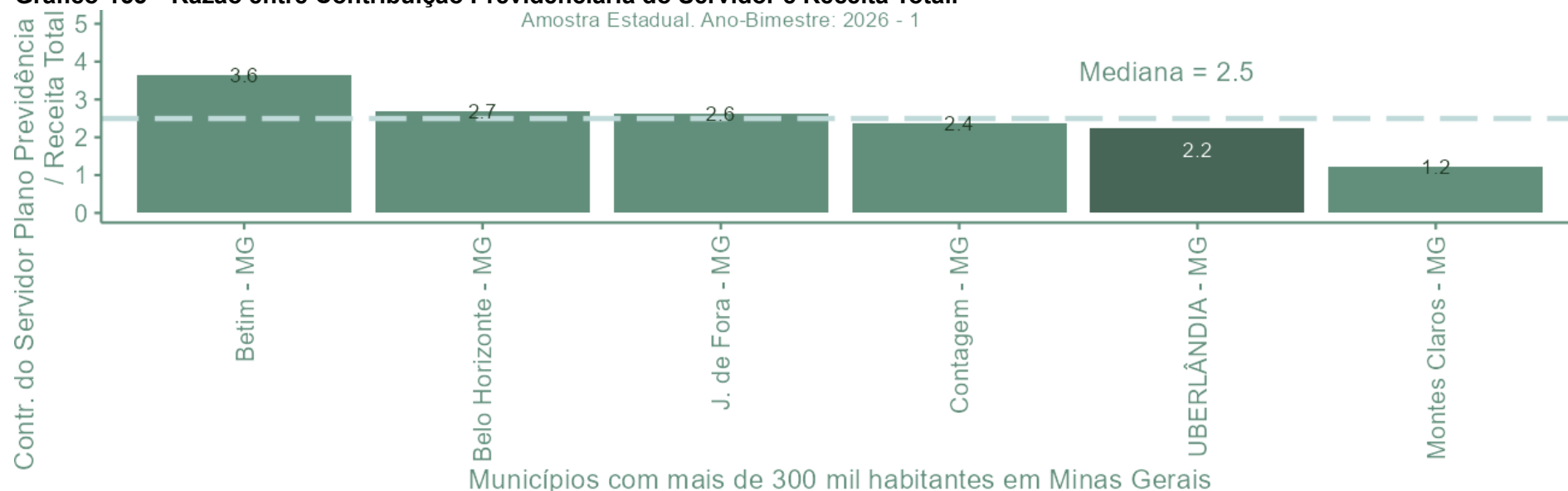
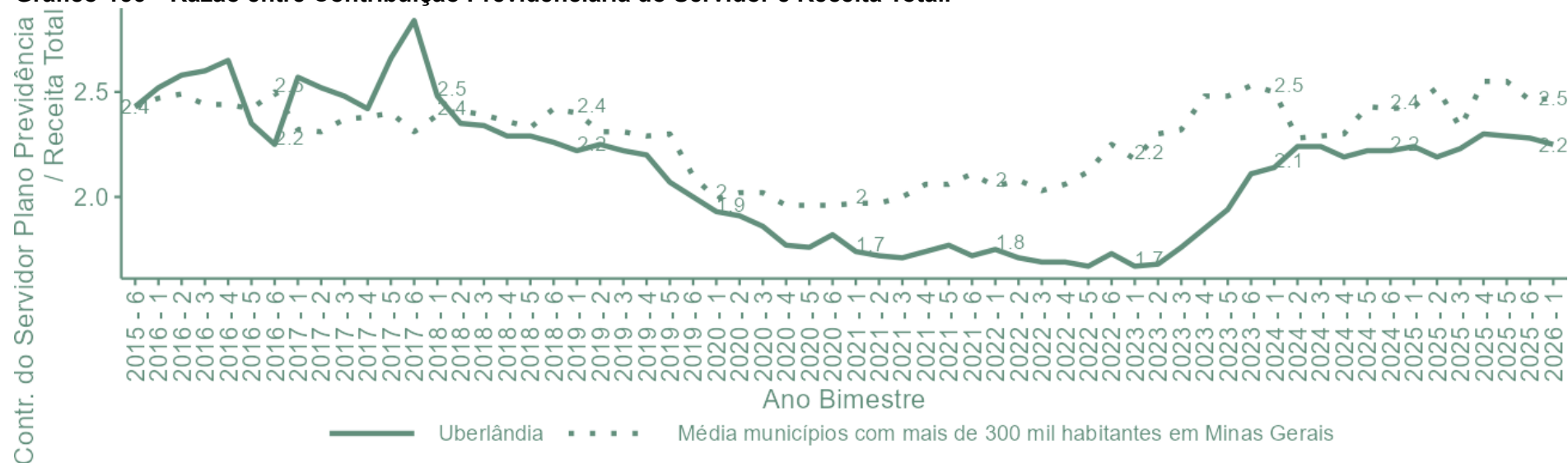
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-154 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-155 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 1

**Gráfico-156 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.**

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-73 Contribuições Previdenciárias do Servidor(CPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	CPS	CPS per capita	RT	RT per capita	CPS/RT
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	561.888.863	1.082	3.665.641.085	7.059	15,33
Londrina	PR	581.382	152.869.076	262	4.178.847.696	7.187	3,66
P. Velho	RO	517.709	105.968.892	204	2.928.637.780	5.656	3,62
Florianópolis	SC	587.486	154.972.648	263	4.448.293.424	7.571	3,48
R. Preto	SP	731.639	176.193.218	240	5.161.497.453	7.054	3,41
S. J. dos Campos	SP	727.078	173.822.724	239	5.110.806.755	7.029	3,40
C. Grande	MS	962.883	210.992.480	219	6.251.567.029	6.492	3,38
Sorocaba	SP	762.172	166.429.402	218	5.493.518.049	7.207	3,03
Joinville	SC	664.541	149.605.626	225	5.018.004.274	7.551	2,98
Osasco	SP	759.524	160.600.899	211	5.683.079.698	7.482	2,83
J. dos Guararapes	PE	684.293	64.165.046	93	2.392.152.231	3.495	2,68
J. de Fora	MG	567.730	91.552.149	161	3.499.925.795	6.164	2,62
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	84.864.539	168	3.474.637.885	6.891	2,44
Contagem	MG	651.718	93.633.522	143	3.953.815.267	6.066	2,37
Maceió	AL	994.952	128.171.498	128	5.512.204.915	5.540	2,33
Natal	RN	784.249	112.790.221	143	4.879.072.050	6.221	2,31
S. B. do Campo	SP	841.154	150.202.475	178	6.600.600.968	7.847	2,28
S. André	SP	782.048	105.304.520	134	4.684.533.643	5.990	2,25
UBERLÂNDIA	MG	761.835	114.517.593	150	5.094.262.610	6.686	2,25
A. de Goiânia	GO	556.021	56.712.393	101	2.563.829.378	4.611	2,21
S. Gonçalo	RJ	960.196	55.855.697	58	2.532.939.774	2.637	2,21
N. Iguazu	RJ	843.220	54.998.785	65	2.787.021.210	3.305	1,97
D. de Caxias	RJ	866.225	84.929.070	98	4.824.814.641	5.569	1,76
V. Velha	ES	506.779	46.127.716	91	2.615.912.640	5.161	1,76
Niterói	RJ	516.787	125.254.937	242	7.175.780.503	13.885	1,75
J. Pessoa	PB	897.633	87.021.473	96	5.175.430.852	5.765	1,68
Aracaju	SE	630.932	67.525.077	107	4.225.699.769	6.697	1,60
Serra	ES	579.720	46.493.662	80	3.189.013.038	5.500	1,46
Ananindeua	PA	509.227	15.635.646	30	1.600.648.622	3.143	0,98

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-74 Contribuições Previdenciárias do Servidor(CPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	CPS	CPS per capita	RT	RT per capita	CPS/RT
Betim	MG	431.433	125.600.575	291	3.443.995.706	7.982	3,65
Belo Horizonte	MG	2.415.872	558.754.045	231	20.818.044.077	8.617	2,68
J. de Fora	MG	567.730	91.552.149	161	3.499.925.795	6.164	2,62
Contagem	MG	651.718	93.633.522	143	3.953.815.267	6.066	2,37
UBERLÂNDIA	MG	761.835	114.517.593	150	5.094.262.610	6.686	2,25
Montes Claros	MG	437.601	26.898.526	61	2.190.509.106	5.005	1,23

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-37:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação da Contribuições Previdenciárias do Servidor e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação Contribuições Previdenciárias do Servidor realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação das Contribuições Previdenciárias do Servidor no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um tributo entre os sete tributos cujas competências constitucionais é, também, dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que a das Contribuições Previdenciárias do Servidor instituída pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária. Soma-se a isso o fato de que as Contribuições Previdenciárias do Servidor é uma importante variável para determinação dos equilíbrios financeiro, econômico e atuarial dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'Contrib. do Servidor para Plano de Previdência'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-73 e 74:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-73 e 74. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam

tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-153 até 156:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação da Contribuição Previdenciária do Servidor. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos

municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

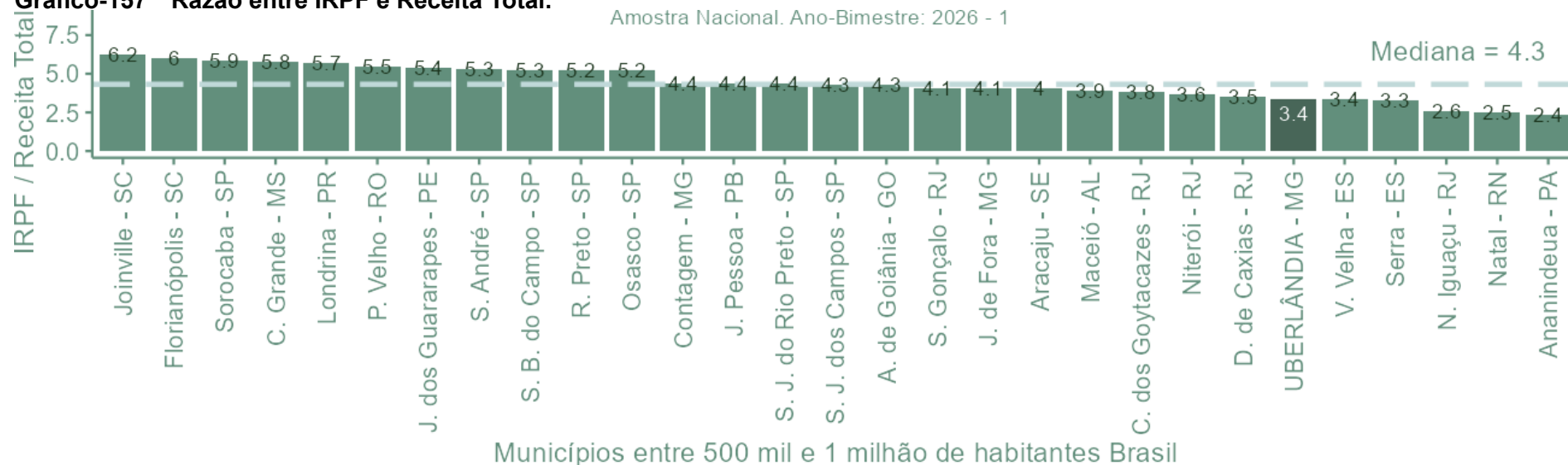
A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte de receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

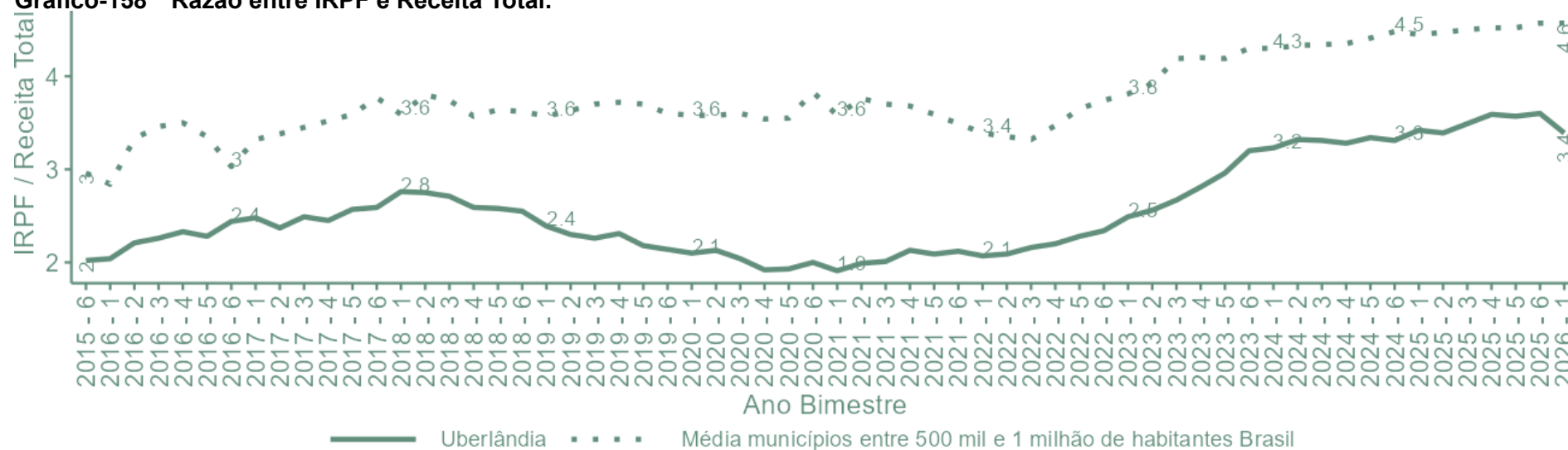
IRPF sobre Receita Total

Métricas do indicador

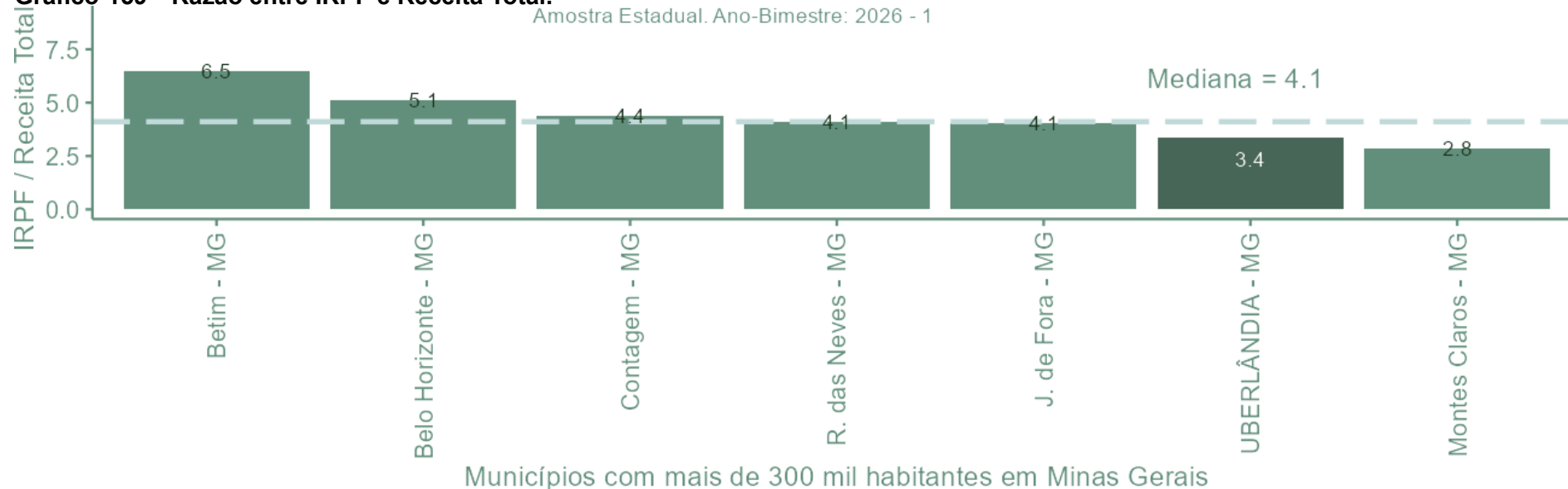
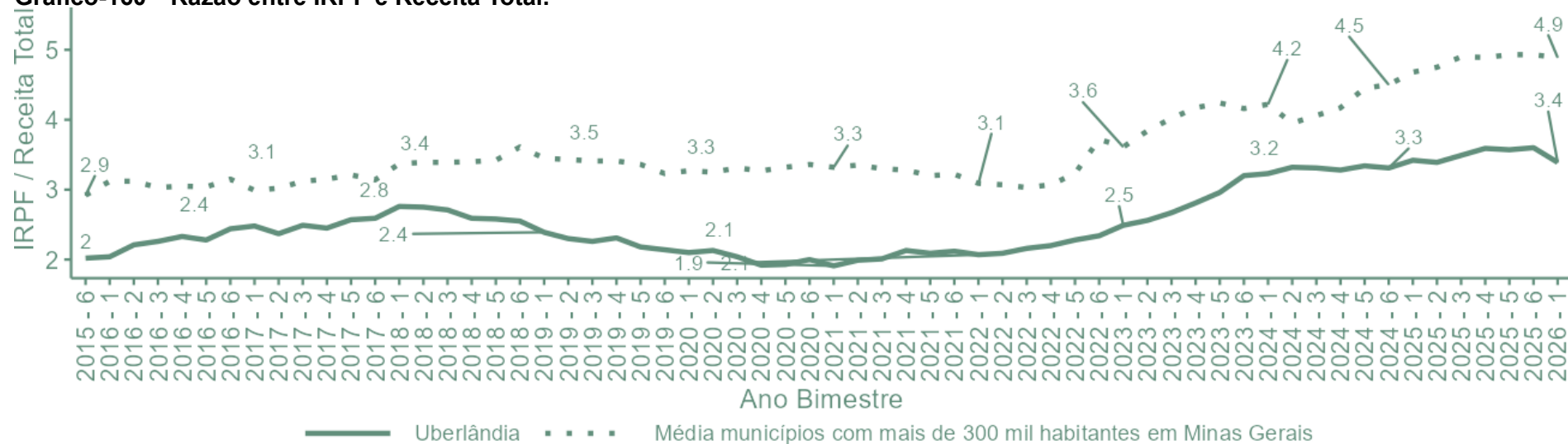
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-157 Razão entre IRPF e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-158 Razão entre IRPF e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-159 Razão entre IRPF e Receita Total.**Gráfico-160 Razão entre IRPF e Receita Total.**

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-75 IRPF e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	IRPF	IRPF per capita	RT	RT per capita	IRPF/RT
Joinville	SC	664.541	311.658.614	468	5.018.004.274	7.551	6,21
Florianópolis	SC	587.486	267.925.687	456	4.448.293.424	7.571	6,02
Sorocaba	SP	762.172	321.848.997	422	5.493.518.049	7.207	5,86
C. Grande	MS	962.883	363.357.375	377	6.251.567.029	6.492	5,81
Londrina	PR	581.382	239.098.277	411	4.178.847.696	7.187	5,72
P. Velho	RO	517.709	161.136.799	311	2.928.637.780	5.656	5,50
J. dos Guararapes	PE	684.293	129.120.379	188	2.392.152.231	3.495	5,40
S. André	SP	782.048	246.653.429	315	4.684.533.643	5.990	5,27
S. B. do Campo	SP	841.154	347.168.575	412	6.600.600.968	7.847	5,26
R. Preto	SP	731.639	269.555.808	368	5.161.497.453	7.054	5,22
Osasco	SP	759.524	295.746.827	389	5.683.079.698	7.482	5,20
Contagem	MG	651.718	174.059.229	267	3.953.815.267	6.066	4,40
J. Pessoa	PB	897.633	226.854.005	252	5.175.430.852	5.765	4,38
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	151.366.235	300	3.474.637.885	6.891	4,36
S. J. dos Campos	SP	727.078	220.901.089	303	5.110.806.755	7.029	4,32
A. de Goiânia	GO	556.021	109.738.342	197	2.563.829.378	4.611	4,28
S. Gonçalo	RJ	960.196	103.414.824	107	2.532.939.774	2.637	4,08
J. de Fora	MG	567.730	142.494.060	250	3.499.925.795	6.164	4,07
Aracaju	SE	630.932	171.133.561	271	4.225.699.769	6.697	4,05
Maceió	AL	994.952	216.452.178	217	5.512.204.915	5.540	3,93
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	140.288.675	270	3.665.641.085	7.059	3,83
Niterói	RJ	516.787	261.820.573	506	7.175.780.503	13.885	3,65
D. de Caxias	RJ	866.225	170.616.164	196	4.824.814.641	5.569	3,54
UBERLÂNDIA	MG	761.835	172.892.258	226	5.094.262.610	6.686	3,39
V. Velha	ES	506.779	88.072.995	173	2.615.912.640	5.161	3,37
Serra	ES	579.720	105.312.454	181	3.189.013.038	5.500	3,30
N. Iguaçu	RJ	843.220	71.786.900	85	2.787.021.210	3.305	2,58
Natal	RN	784.249	121.964.087	155	4.879.072.050	6.221	2,50
Ananindeua	PA	509.227	38.048.794	74	1.600.648.622	3.143	2,38

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-76 IRPF e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	IRPF	IRPF per capita	RT	RT per capita	IRPF/RT
Betim	MG	431.433	223.530.175	518	3.443.995.706	7.982	6,49
Belo Horizonte	MG	2.415.872	1.064.585.811	440	20.818.044.077	8.617	5,11
Contagem	MG	651.718	174.059.229	267	3.953.815.267	6.066	4,40
R. das Neves	MG	346.971	47.023.027	135	1.143.779.533	3.296	4,11
J. de Fora	MG	567.730	142.494.059	250	3.499.925.795	6.164	4,07
UBERLÂNDIA	MG	761.835	172.892.257	226	5.094.262.610	6.686	3,39
Montes Claros	MG	437.601	62.203.669	142	2.190.509.106	5.005	2,84

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-38:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do IRPF realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do IRPF no montante da arrecadação total do município, menor é o impacto das despesas de pessoal nas contas do município, pois, esse é um tributo cuja competência constitucional é da União mas nesse caso pertence aos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa o entendimento jurídico de que o IRPF instituído pela União respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas. Outra importante observação é de que existe a possibilidade de interpretar esse indicador na dimensão econômica. E nesse sentido, existe razoável consenso, na teoria econômica, de que maior participação de tributos sobre a renda, como o IRPF, nas receitas tributárias maior a tendência de se constituir sistemas tributários mais justos, pois, tributos sobre a renda são menos regressivos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'IRPF'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-75 e 76:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-75 e 76. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-157 até 160:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica. Essa análise vale para uma conjuntura em que não há ampliação na isenção desse tributo. Observe que com a ampliação da isenção feita pelo Governo Federal com efeitos a partir de 2026 essa análise pode inverter, pois, a depender da quantidade de servidores e funcionários terceirizados abarcados por essa ampliação os municípios cuja a participação do IRPF é maior tendem a perder mais fontes de receitas.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do IRPF. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual

constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

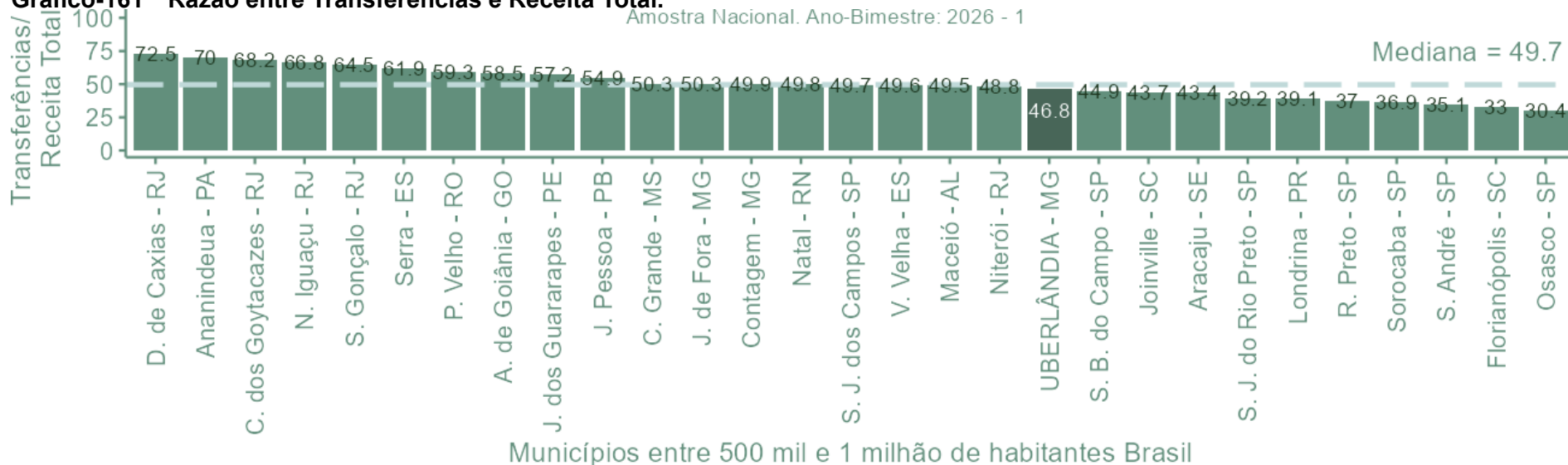
A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Aqui faz-se novamente a observação sobre a ampliação da isenção do IRPF, os municípios com menor participação nessa fonte de receita tende a menor impacto com a redução na arrecadação desse tributo. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

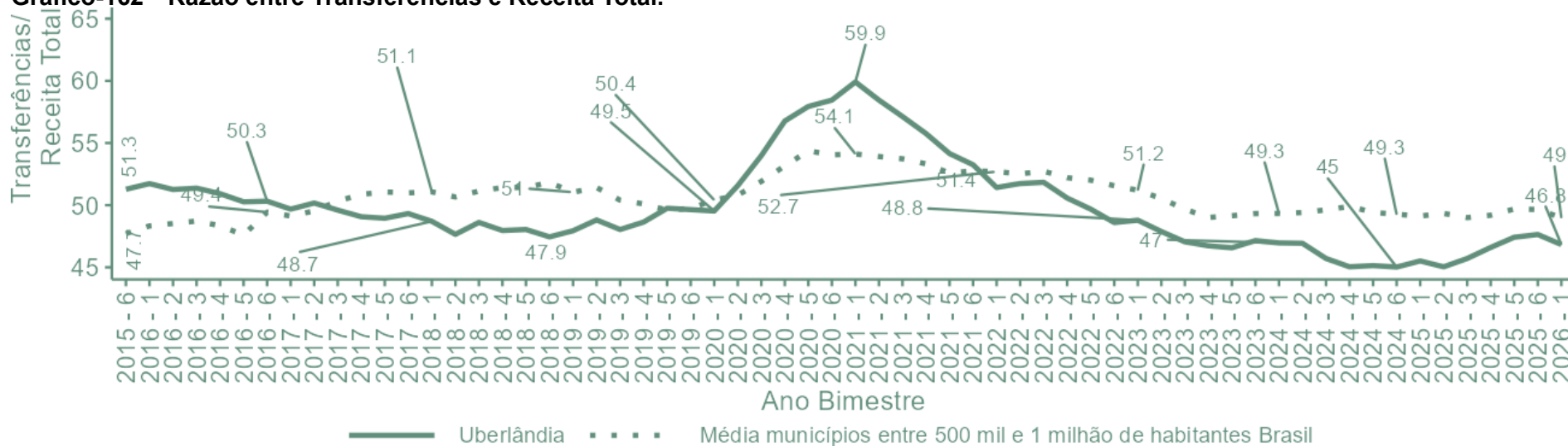
Transferências sobre Receita Total

Métricas do indicador

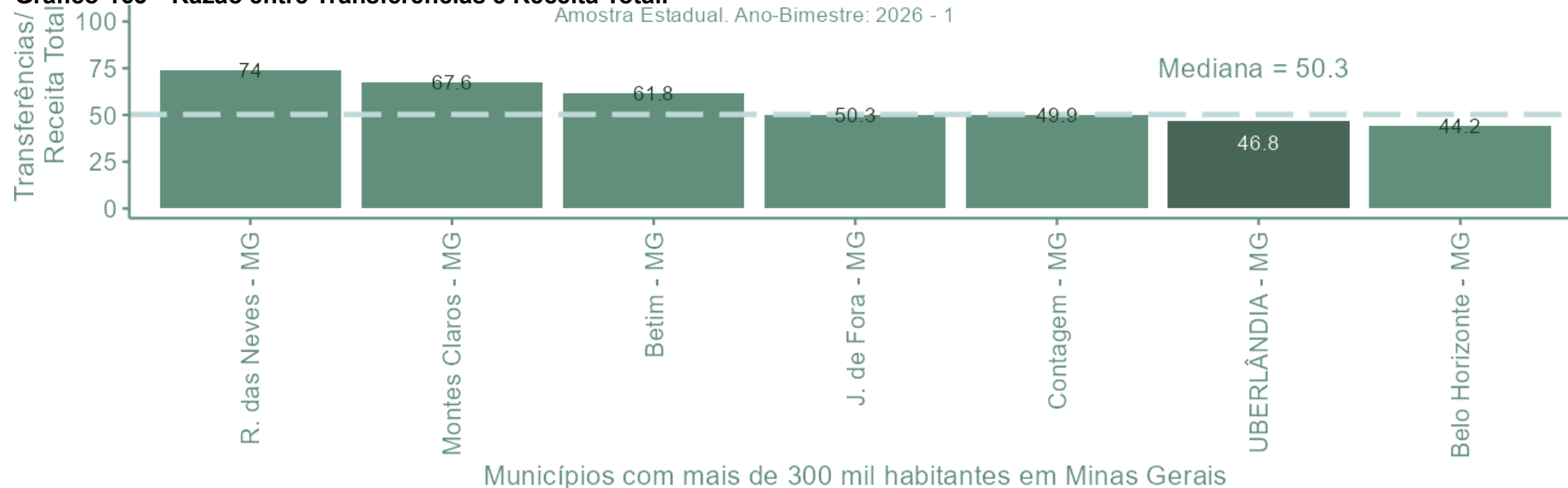
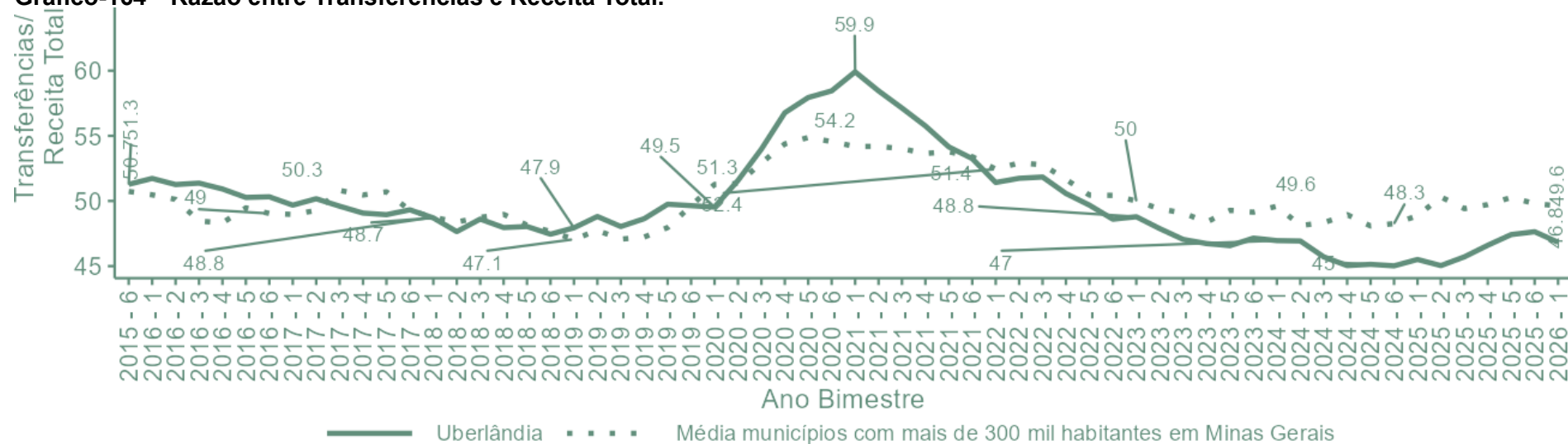
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-161 Razão entre Transferências e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-162 Razão entre Transferências e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-163 Razão entre Transferências e Receita Total.**Gráfico-164 Razão entre Transferências e Receita Total.**

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-77 Transferências(TR) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	TR	TR per capita	RT	RT per capita	TR/RT
D. de Caxias	RJ	866.225	3.500.003.657	4.040	4.826.071.160	5.571	72,52
Ananindeua	PA	509.227	1.120.264.697	2.199	1.600.648.622	3.143	69,99
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	4.063.551.332	7.825	5.957.440.364	11.472	68,21
N. Iguaçu	RJ	843.220	1.861.114.994	2.207	2.787.021.210	3.305	66,78
S. Gonçalo	RJ	960.196	1.651.440.183	1.719	2.559.939.197	2.666	64,51
Serra	ES	579.720	1.972.315.560	3.402	3.189.013.038	5.500	61,85
P. Velho	RO	517.709	1.736.195.824	3.353	2.928.637.780	5.656	59,28
A. de Goiânia	GO	556.021	1.478.906.372	2.659	2.526.749.393	4.544	58,53
J. dos Guararapes	PE	684.293	1.367.808.068	1.998	2.392.152.231	3.495	57,18
J. Pessoa	PB	897.633	2.840.154.284	3.164	5.175.430.852	5.765	54,88
C. Grande	MS	962.883	3.145.766.729	3.267	6.251.567.029	6.492	50,32
J. de Fora	MG	567.730	1.760.693.301	3.101	3.499.925.795	6.164	50,31
Contagem	MG	651.718	1.971.783.150	3.025	3.953.815.267	6.066	49,87
Natal	RN	784.249	2.428.627.839	3.096	4.879.072.050	6.221	49,78
S. J. dos Campos	SP	727.078	2.537.855.441	3.490	5.110.806.755	7.029	49,66
V. Velha	ES	506.779	1.296.508.911	2.558	2.615.912.640	5.161	49,56
Maceió	AL	994.952	2.728.612.146	2.742	5.512.204.915	5.540	49,50
Niterói	RJ	516.787	3.499.665.264	6.771	7.176.062.724	13.885	48,77
UBERLÂNDIA	MG	761.835	2.385.558.279	3.131	5.094.262.610	6.686	46,83
S. B. do Campo	SP	841.154	2.962.026.743	3.521	6.600.600.968	7.847	44,88
Joinville	SC	664.541	2.193.553.994	3.300	5.018.004.274	7.551	43,71
Aracaju	SE	630.932	1.835.318.630	2.908	4.225.699.769	6.697	43,43
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	1.363.396.771	2.704	3.474.637.885	6.891	39,24
Londrina	PR	581.382	1.636.074.141	2.814	4.178.847.696	7.187	39,15
R. Preto	SP	731.639	1.907.682.122	2.607	5.161.497.453	7.054	36,96
Sorocaba	SP	762.172	2.029.464.707	2.662	5.493.518.049	7.207	36,94
S. André	SP	782.048	1.645.496.490	2.104	4.684.533.643	5.990	35,13
Florianópolis	SC	587.486	1.466.875.415	2.496	4.448.278.865	7.571	32,98
Osasco	SP	759.524	1.727.231.999	2.274	5.683.079.698	7.482	30,39

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-78 Transferências(TR) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	TR	TR per capita	RT	RT per capita	TR/RT
R. das Neves	MG	346.971	846.885.353	2.440	1.143.779.533	3.296	74,04
Montes Claros	MG	437.601	1.480.885.384	3.384	2.190.509.142	5.005	67,60
Betim	MG	431.433	2.127.656.040	4.931	3.443.997.822	7.982	61,78
J. de Fora	MG	567.730	1.760.693.301	3.101	3.499.925.795	6.164	50,31
Contagem	MG	651.718	1.971.783.150	3.025	3.953.815.267	6.066	49,87
UBERLÂNDIA	MG	761.835	2.385.558.279	3.131	5.094.262.610	6.686	46,83
Belo Horizonte	MG	2.415.872	9.203.948.344	3.809	20.818.044.077	8.617	44,21

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-39:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

As Transferências compõem o total das receitas apuradas pelo ente que são provenientes de transferências de outros entes e das entidades privadas e estrangeiras. Nesse sentido, o que se tem é a agregação de receitas provenientes da União, Estado, Entidades Privadas, e Entidades Estrangeiras públicas ou privadas.

No caso da União e Estado são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desses entes da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser voluntária. Já no caso da Entidades Privadas, e Entidades Estrangeiras podem derivar contratos, convênios, acordos e outros tipos de instrumentos, bem como de doações voluntárias.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências/Receita Total é de que quanto menor as transferências em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das transferências no montante das receitas. Já que aumentos das transferências no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-77 e 78:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-77 e 78. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-161 até 164:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde

quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das Transferências em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

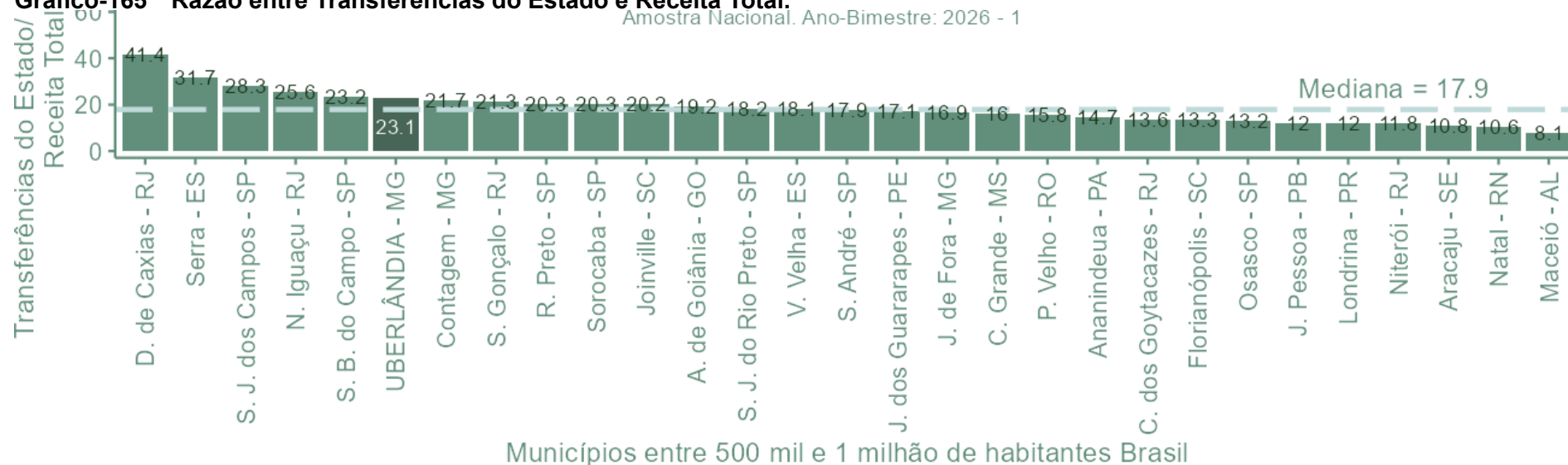
Transferências do Estado sobre Receita Total

Métricas do indicador

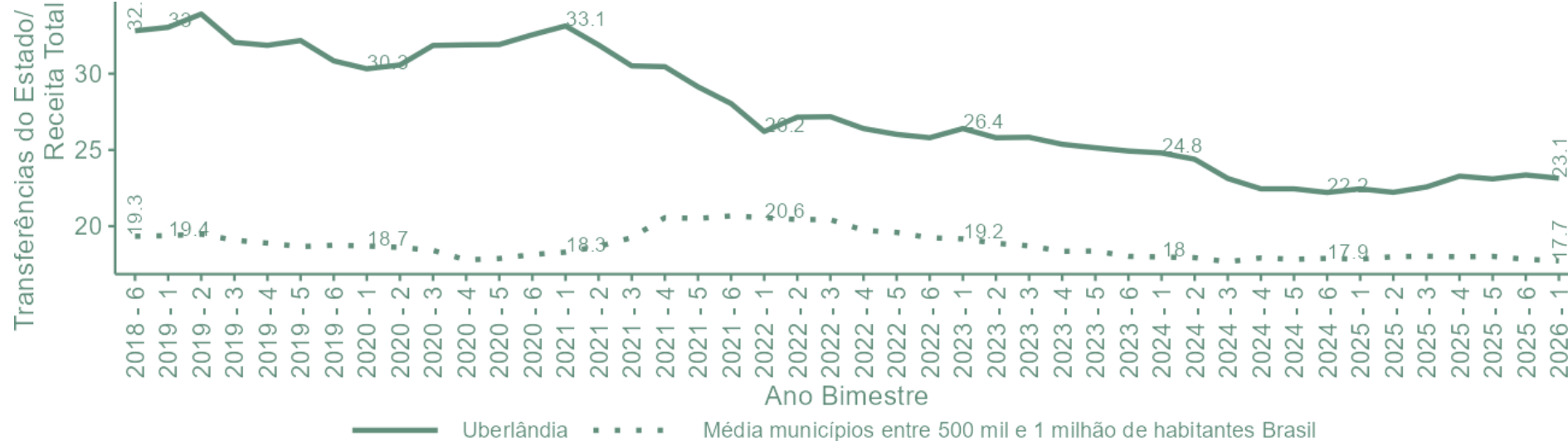
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-165 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 1



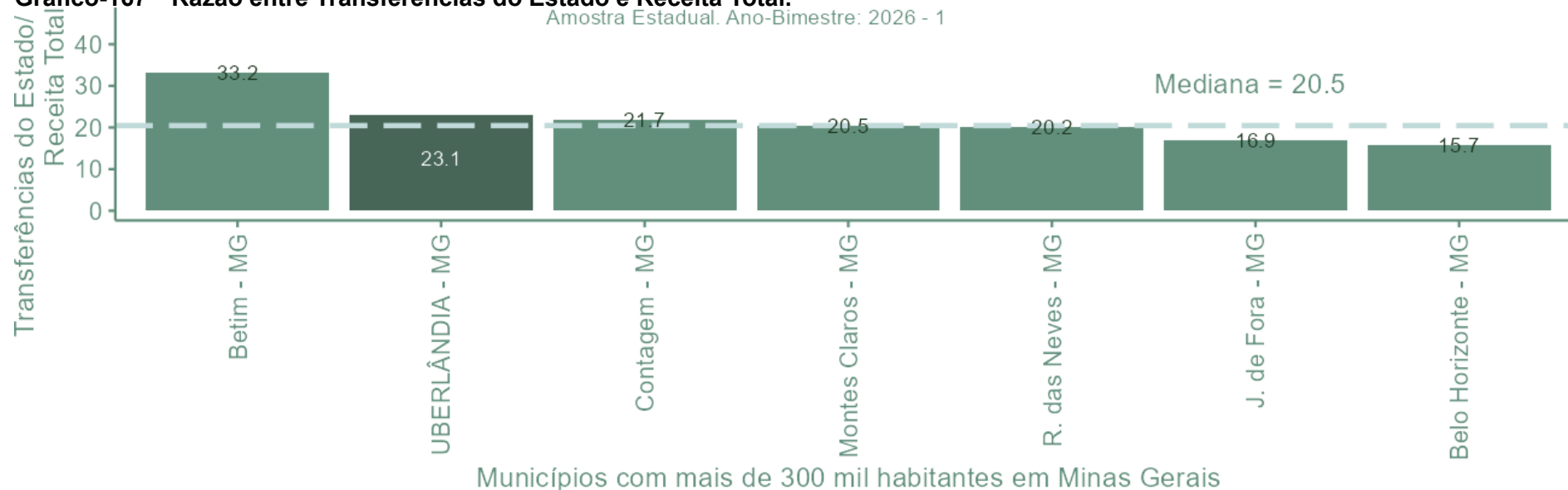
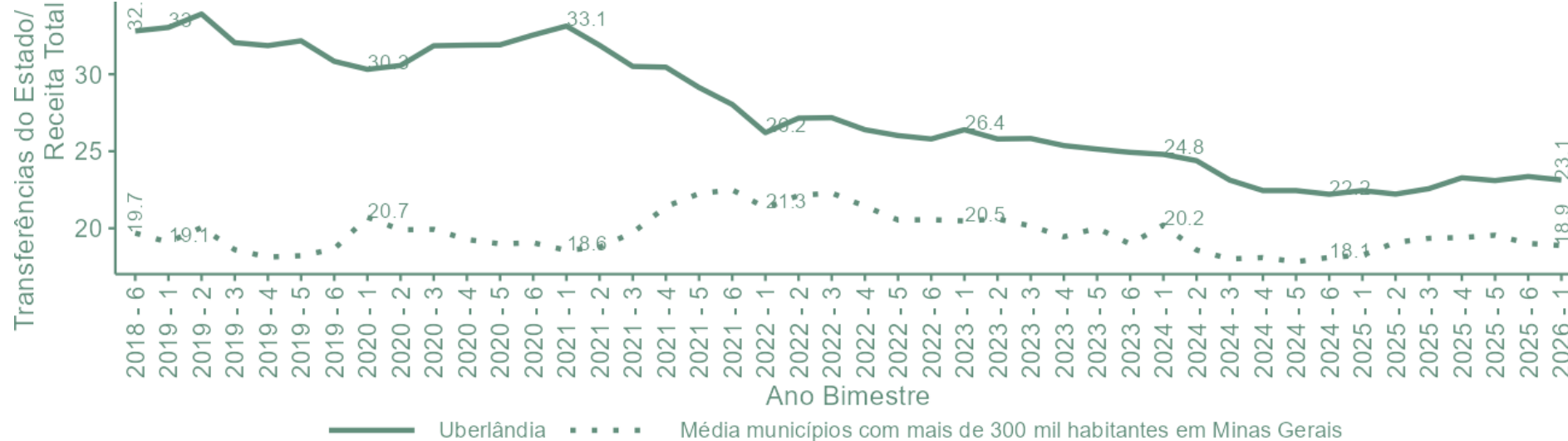
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-166 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-167 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 1

**Gráfico-168 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.**

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-79 Transferências dos Estados(TE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	TE	TE per capita	RT	RT per capita	TE/RT
D. de Caxias	RJ	866.225	1.996.401.000	2.304	4.826.071.160	5.571	41,37
Serra	ES	579.720	1.011.622.759	1.745	3.189.013.038	5.500	31,72
S. J. dos Campos	SP	727.078	1.447.014.831	1.990	5.110.806.755	7.029	28,31
N. Iguaçú	RJ	843.220	714.132.763	846	2.787.021.210	3.305	25,62
S. B. do Campo	SP	841.154	1.531.000.543	1.820	6.600.600.968	7.847	23,19
UBERLÂNDIA	MG	761.835	1.178.825.709	1.547	5.094.262.610	6.686	23,14
Contagem	MG	651.718	859.200.434	1.318	3.953.815.267	6.066	21,73
S. Gonçalo	RJ	960.196	545.690.912	568	2.559.939.197	2.666	21,32
R. Preto	SP	731.639	1.049.824.426	1.434	5.161.497.453	7.054	20,34
Sorocaba	SP	762.172	1.117.313.057	1.465	5.493.518.049	7.207	20,34
Joinville	SC	664.541	1.014.641.836	1.526	5.018.004.274	7.551	20,22
A. de Goiânia	GO	556.021	485.081.861	872	2.526.749.393	4.544	19,20
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	634.270.335	1.258	3.474.637.885	6.891	18,25
V. Velha	ES	506.779	472.534.237	932	2.615.912.640	5.161	18,06
S. André	SP	782.048	838.560.873	1.072	4.684.533.643	5.990	17,90
J. dos Guararapes	PE	684.293	409.332.653	598	2.392.152.231	3.495	17,11
J. de Fora	MG	567.730	591.362.508	1.041	3.499.925.795	6.164	16,90
C. Grande	MS	962.883	1.003.596.766	1.042	6.251.567.029	6.492	16,05
P. Velho	RO	517.709	462.546.936	893	2.928.637.780	5.656	15,79
Ananindeua	PA	509.227	235.105.130	461	1.600.648.622	3.143	14,69
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	808.131.334	1.556	5.957.440.364	11.472	13,57
Florianópolis	SC	587.486	593.355.498	1.009	4.448.278.865	7.571	13,34
Osasco	SP	759.524	750.013.226	987	5.683.079.698	7.482	13,20
J. Pessoa	PB	897.633	621.678.371	692	5.175.430.852	5.765	12,01
Londrina	PR	581.382	499.945.952	859	4.178.847.696	7.187	11,96
Niterói	RJ	516.787	849.490.235	1.643	7.176.062.724	13.885	11,84
Aracaju	SE	630.932	456.331.949	723	4.225.699.769	6.697	10,80
Natal	RN	784.249	517.101.658	659	4.879.072.050	6.221	10,60
Maceió	AL	994.952	445.014.210	447	5.512.204.915	5.540	8,07

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-80 Transferências dos Estados(TE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	TE	TE per capita	RT	RT per capita	TE/RT
Betim	MG	431.433	1.143.947.168	2.651	3.443.997.822	7.982	33,22
UBERLÂNDIA	MG	761.835	1.178.825.710	1.547	5.094.262.610	6.686	23,14
Contagem	MG	651.718	859.200.435	1.318	3.953.815.267	6.066	21,73
Montes Claros	MG	437.601	448.282.858	1.024	2.190.509.142	5.005	20,46
R. das Neves	MG	346.971	231.081.557	665	1.143.779.533	3.296	20,20
J. de Fora	MG	567.730	591.362.509	1.041	3.499.925.795	6.164	16,90
Belo Horizonte	MG	2.415.872	3.274.961.914	1.355	20.818.044.077	8.617	15,73

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-40:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências do Estado e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências estaduais realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

No caso do Estado são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desse ente da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser voluntária.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências do Estado/Receita Total é de que quanto menor as transferências estaduais em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das transferências estaduais no montante das receitas. Já que aumentos das transferências estaduais no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de atualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de atualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto, só é possível atualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de atualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-79 e 80:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-79 e 80. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-165 até 168:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências estaduais melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências estaduais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facili-

tar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das transferências estaduais em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências estaduais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

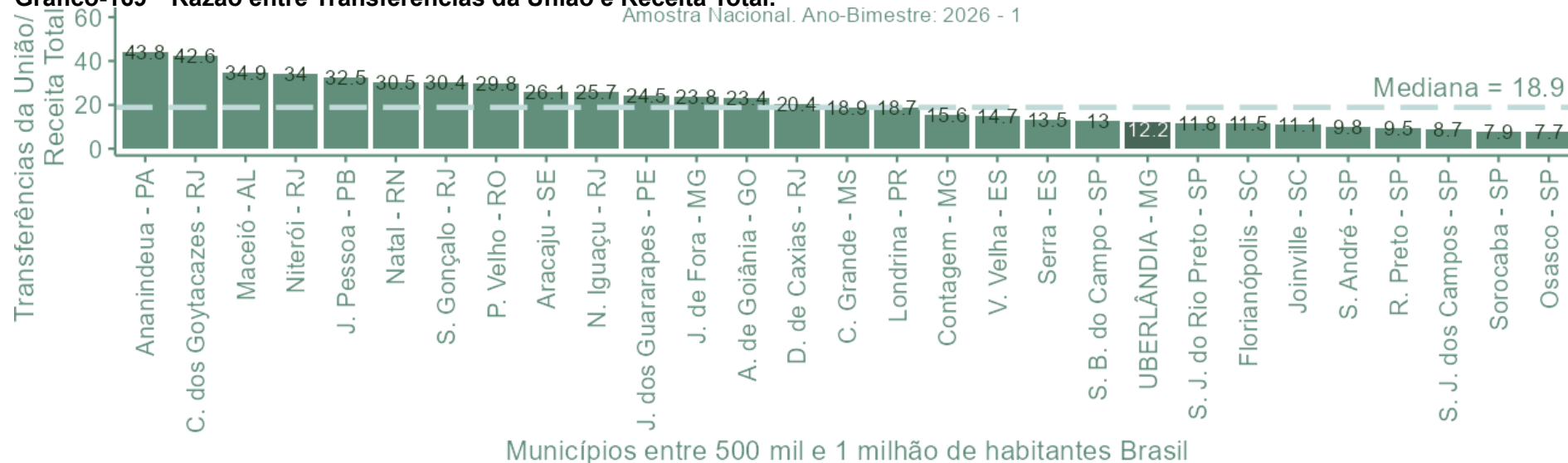
Transferências da União sobre Receita Total

Métricas do indicador

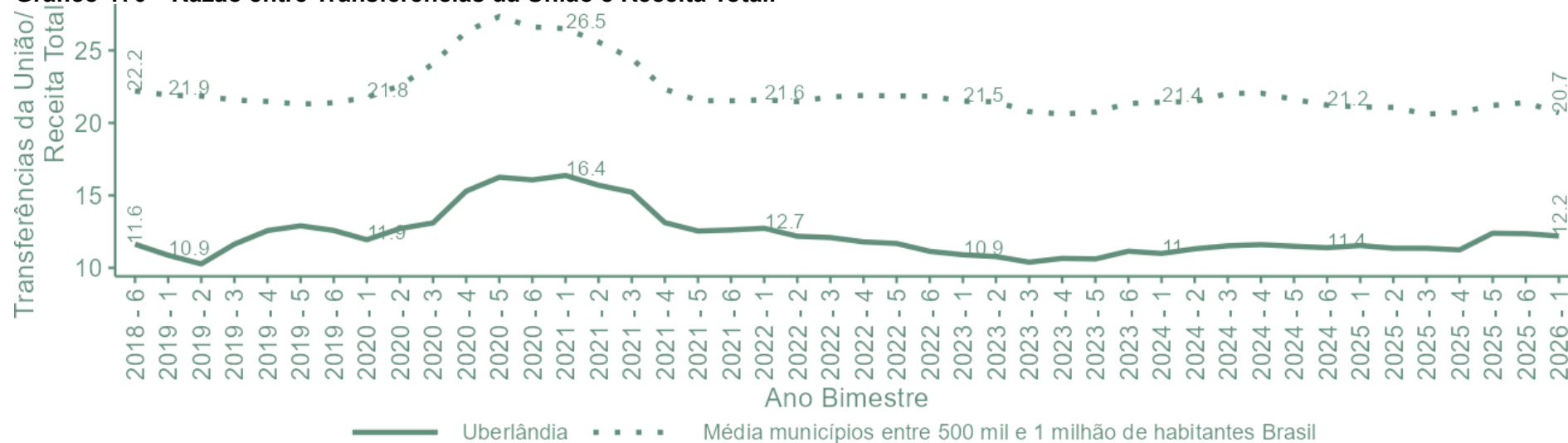
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-169 Razão entre Transferências da União e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 1



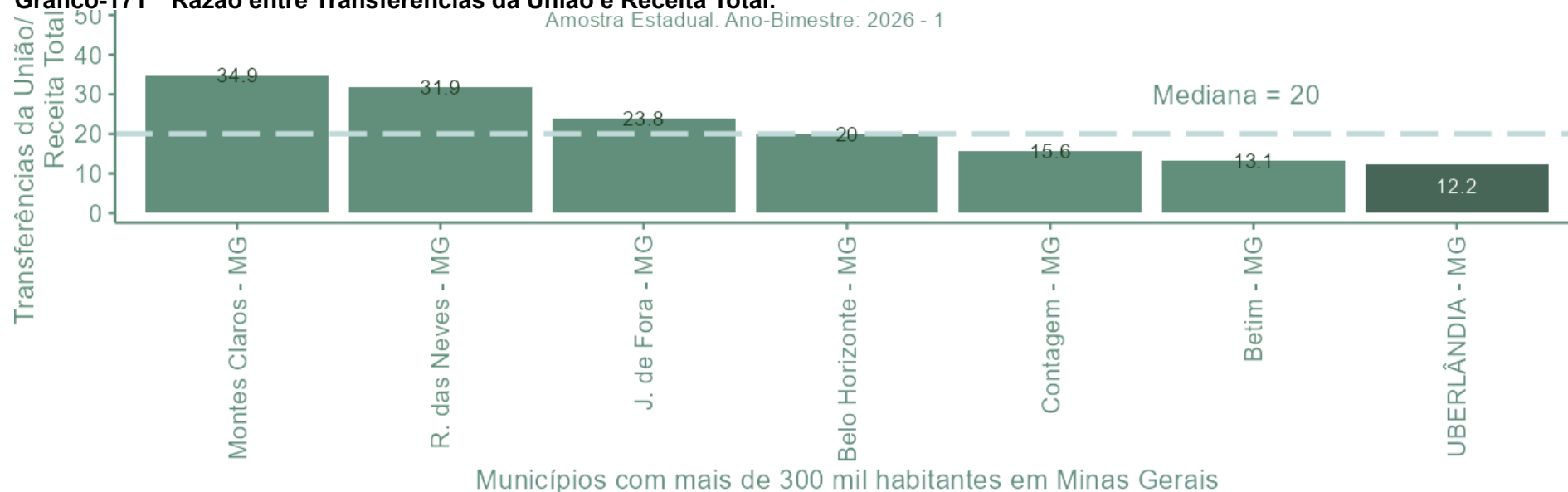
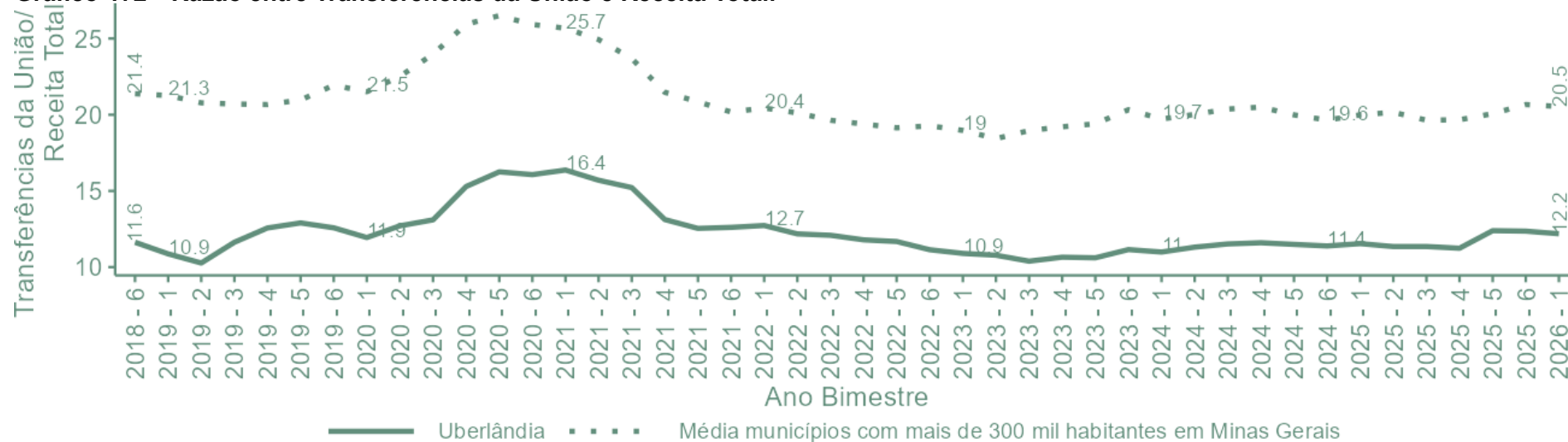
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-170 Razão entre Transferências da União e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-171 Razão entre Transferências da União e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 1

**Gráfico-172 Razão entre Transferências da União e Receita Total.**

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-81 Transferências da União(TRU) e Receita Total(RT) Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	TRU	TRU per capita	RT	RT per capita	TRU/RT
Ananindeua	PA	509.227	701.407.859	1.377	1.600.648.622	3.143	43,82
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	2.540.276.415	4.892	5.957.440.364	11.472	42,64
Maceió	AL	994.952	1.925.048.377	1.934	5.512.204.915	5.540	34,92
Niterói	RJ	516.787	2.439.760.167	4.721	7.176.062.724	13.885	34,00
J. Pessoa	PB	897.633	1.682.822.594	1.874	5.175.430.852	5.765	32,52
Natal	RN	784.249	1.488.529.593	1.898	4.879.072.050	6.221	30,51
S. Gonçalo	RJ	960.196	777.880.326	810	2.559.939.197	2.666	30,39
P. Velho	RO	517.709	872.802.569	1.685	2.928.637.780	5.656	29,80
Aracaju	SE	630.932	1.103.911.933	1.749	4.225.699.769	6.697	26,12
N. Iguazu	RJ	843.220	715.870.175	848	2.787.021.210	3.305	25,69
J. dos Guararapes	PE	684.293	586.904.212	857	2.392.152.231	3.495	24,53
J. de Fora	MG	567.730	831.694.266	1.464	3.499.925.795	6.164	23,76
A. de Goiânia	GO	556.021	590.669.732	1.062	2.526.749.393	4.544	23,38
D. de Caxias	RJ	866.225	985.946.497	1.138	4.826.071.160	5.571	20,43
C. Grande	MS	962.883	1.178.972.633	1.224	6.251.567.029	6.492	18,86
Londrina	PR	581.382	780.877.348	1.343	4.178.847.696	7.187	18,69
Contagem	MG	651.718	618.545.083	949	3.953.815.267	6.066	15,64
V. Velha	ES	506.779	384.557.474	758	2.615.912.640	5.161	14,70
Serra	ES	579.720	430.958.767	743	3.189.013.038	5.500	13,51
S. B. do Campo	SP	841.154	855.421.833	1.016	6.600.600.968	7.847	12,96
UBERLÂNDIA	MG	761.835	620.914.931	815	5.094.262.610	6.686	12,19
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	410.184.427	813	3.474.637.885	6.891	11,81
Florianópolis	SC	587.486	512.944.668	873	4.448.278.865	7.571	11,53
Joinville	SC	664.541	555.482.973	835	5.018.004.274	7.551	11,07
S. André	SP	782.048	460.176.633	588	4.684.533.643	5.990	9,82
R. Preto	SP	731.639	490.531.681	670	5.161.497.453	7.054	9,50
S. J. dos Campos	SP	727.078	442.864.009	609	5.110.806.755	7.029	8,67
Sorocaba	SP	762.172	436.070.799	572	5.493.518.049	7.207	7,94
Osasco	SP	759.524	435.827.187	573	5.683.079.698	7.482	7,67

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-82 Transferências da União(TRU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	TRU	TRU per capita	RT	RT per capita	TRU/RT
Montes Claros	MG	437.601	764.714.548	1.747	2.190.509.142	5.005	34,91
R. das Neves	MG	346.971	364.320.655	1.050	1.143.779.533	3.296	31,85
J. de Fora	MG	567.730	831.694.266	1.464	3.499.925.795	6.164	23,76
Belo Horizonte	MG	2.415.872	4.168.155.478	1.725	20.818.044.077	8.617	20,02
Contagem	MG	651.718	618.545.083	949	3.953.815.267	6.066	15,64
Betim	MG	431.433	452.500.586	1.048	3.443.997.822	7.982	13,14
UBERLÂNDIA	MG	761.835	620.914.931	815	5.094.262.610	6.686	12,19

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-41:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências da União e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências federais realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

No caso da União são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desse ente da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser volutária.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências da União/Receita Total é de que quanto menor as transferências federais em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das transferências federais no montante das receitas. Já que aumentos das transferências federais no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências da União e de suas Entidades', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências da União e de suas Entidades'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-81 e 82:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-81 e 82.

Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-169 até 172:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências federais melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências federais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam di-

rigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das transferências federais em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências federais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

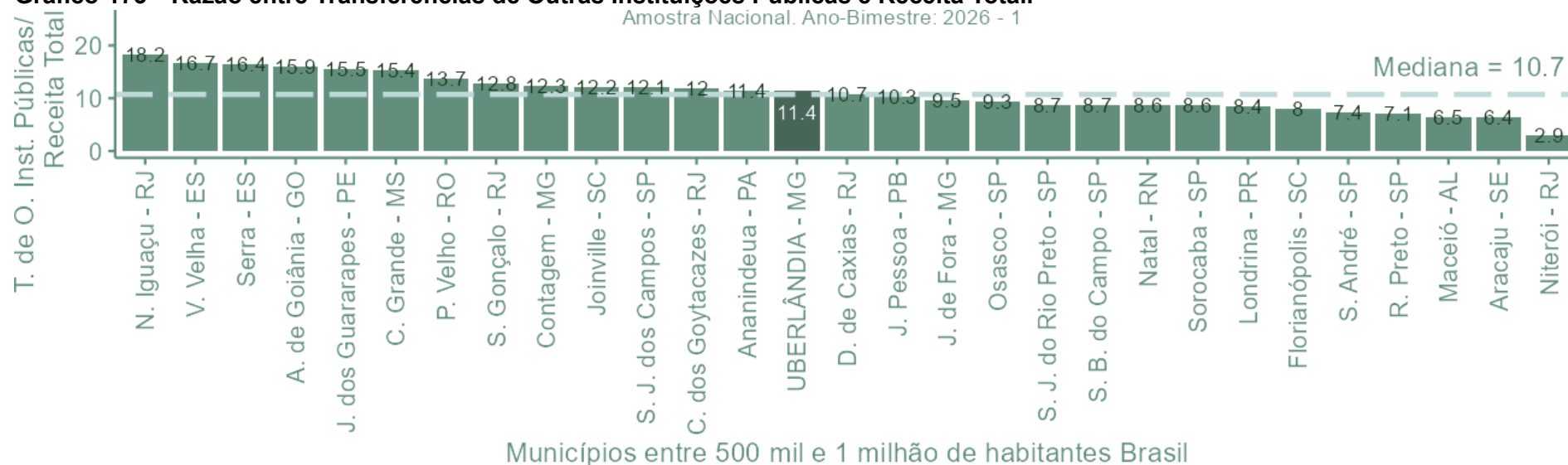
Transferências de Outras Instituições Públicas sobre Receita Total

Métricas do indicador

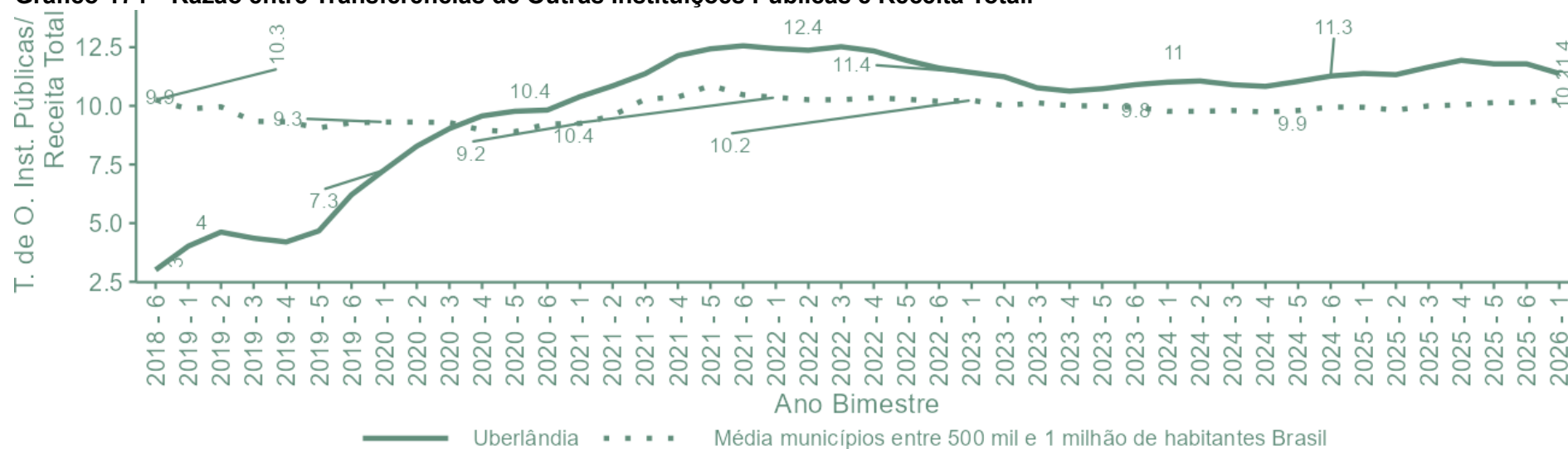
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-173 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 1



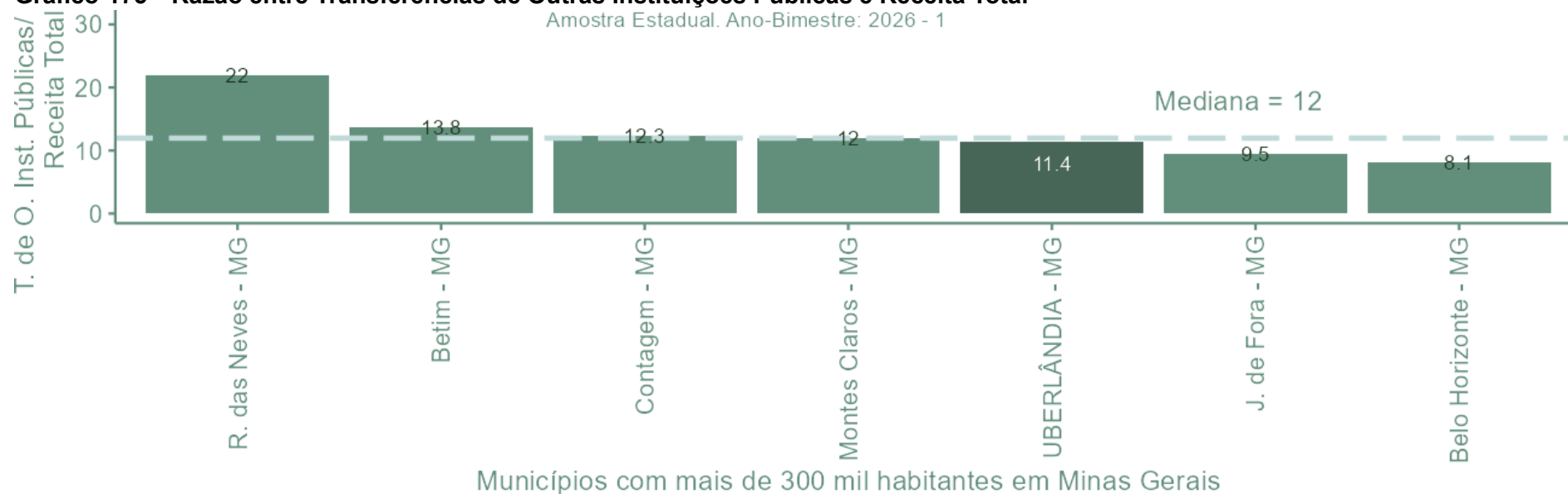
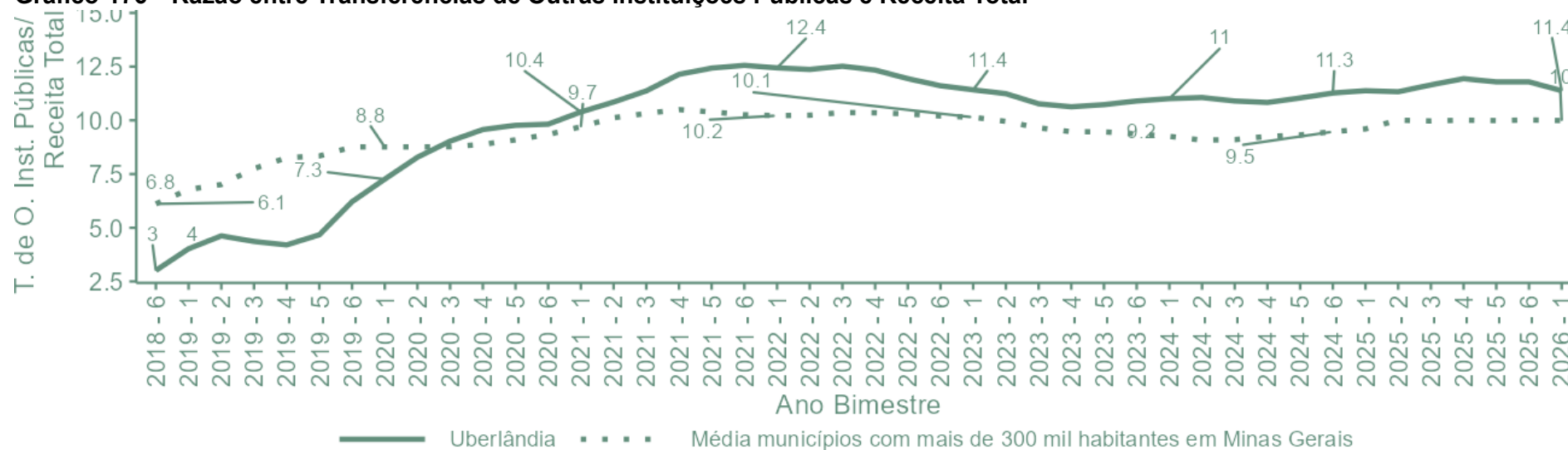
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-174 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-175 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 1

**Gráfico-176 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total**

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-83 Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	TOIP	TOIP per capita	RT	RT per capita	TOIP/RT
N. Iguaçú	RJ	843.220	506.804.516	601	2.787.021.210	3.305	18,18
V. Velha	ES	506.779	436.593.723	861	2.615.912.640	5.161	16,69
Serra	ES	579.720	523.052.383	902	3.189.013.038	5.500	16,40
A. de Goiânia	GO	556.021	402.727.104	724	2.526.749.393	4.544	15,94
J. dos Guararapes	PE	684.293	370.484.723	541	2.392.152.231	3.495	15,49
C. Grande	MS	962.883	963.197.330	1.000	6.251.567.029	6.492	15,41
P. Velho	RO	517.709	400.846.318	774	2.928.637.780	5.656	13,69
S. Gonçalves	RJ	960.196	327.089.612	340	2.559.939.197	2.666	12,78
Contagem	MG	651.718	484.770.294	743	3.953.815.267	6.066	12,26
Joinville	SC	664.541	609.565.029	917	5.018.004.274	7.551	12,15
S. J. dos Campos	SP	727.078	620.686.268	853	5.110.806.755	7.029	12,14
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	712.425.600	1.372	5.957.440.364	11.472	11,96
Ananindeua	PA	509.227	183.154.447	359	1.600.648.622	3.143	11,44
UBERLÂNDIA	MG	761.835	579.565.590	760	5.094.262.610	6.686	11,38
D. de Caxias	RJ	866.225	517.558.535	597	4.826.071.160	5.571	10,72
J. Pessoa	PB	897.633	535.653.319	596	5.175.430.852	5.765	10,35
J. de Fora	MG	567.730	333.679.154	587	3.499.925.795	6.164	9,53
Osasco	SP	759.524	530.960.574	699	5.683.079.698	7.482	9,34
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	303.755.919	602	3.474.637.885	6.891	8,74
S. B. do Campo	SP	841.154	574.515.173	683	6.600.600.968	7.847	8,70
Natal	RN	784.249	421.137.713	536	4.879.072.050	6.221	8,63
Sorocaba	SP	762.172	473.147.626	620	5.493.518.049	7.207	8,61
Londrina	PR	581.382	350.921.114	603	4.178.847.696	7.187	8,40
Florianópolis	SC	587.486	356.972.900	607	4.448.278.865	7.571	8,02
S. André	SP	782.048	346.746.333	443	4.684.533.643	5.990	7,40
R. Preto	SP	731.639	367.093.015	501	5.161.497.453	7.054	7,11
Maceió	AL	994.952	357.831.117	359	5.512.204.915	5.540	6,49
Aracaju	SE	630.932	270.895.369	429	4.225.699.769	6.697	6,41
Niterói	RJ	516.787	209.757.875	405	7.176.062.724	13.885	2,92

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-84 Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e Receita Total(RT) Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	TOIP	TOIP per capita	RT	RT per capita	TOIP/RT
R. das Neves	MG	346.971	251.332.519	724	1.143.779.533	3.296	21,97
Betim	MG	431.433	473.971.779	1.098	3.443.997.822	7.982	13,76
Contagem	MG	651.718	484.770.294	743	3.953.815.267	6.066	12,26
Montes Claros	MG	437.601	262.114.765	598	2.190.509.142	5.005	11,97
UBERLÂNDIA	MG	761.835	579.565.590	760	5.094.262.610	6.686	11,38
J. de Fora	MG	567.730	333.679.154	587	3.499.925.795	6.164	9,53
Belo Horizonte	MG	2.415.872	1.695.523.747	701	20.818.044.077	8.617	8,14

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-42:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e a Receita Total(RT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências de outras instituições públicas realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador TOIP/RT é de que quanto menor essas transferências em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa dessas transferências no montante das receitas. Já que aumentos dessas transferências no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente. .

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências de Outras Instituições Públicas', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências de Outras Instituições Públicas'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-83 e 84:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-83 e 84. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma

análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-173 até 176:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas transferências melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo dessas transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica,

políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

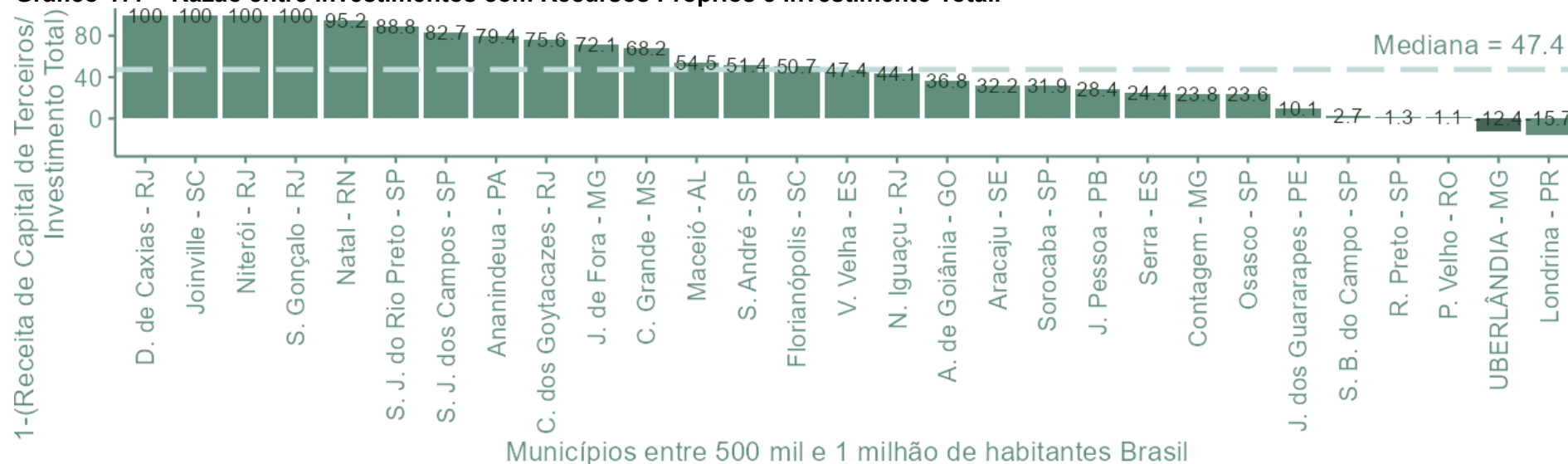
A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação dessas transferências em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo dessas transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

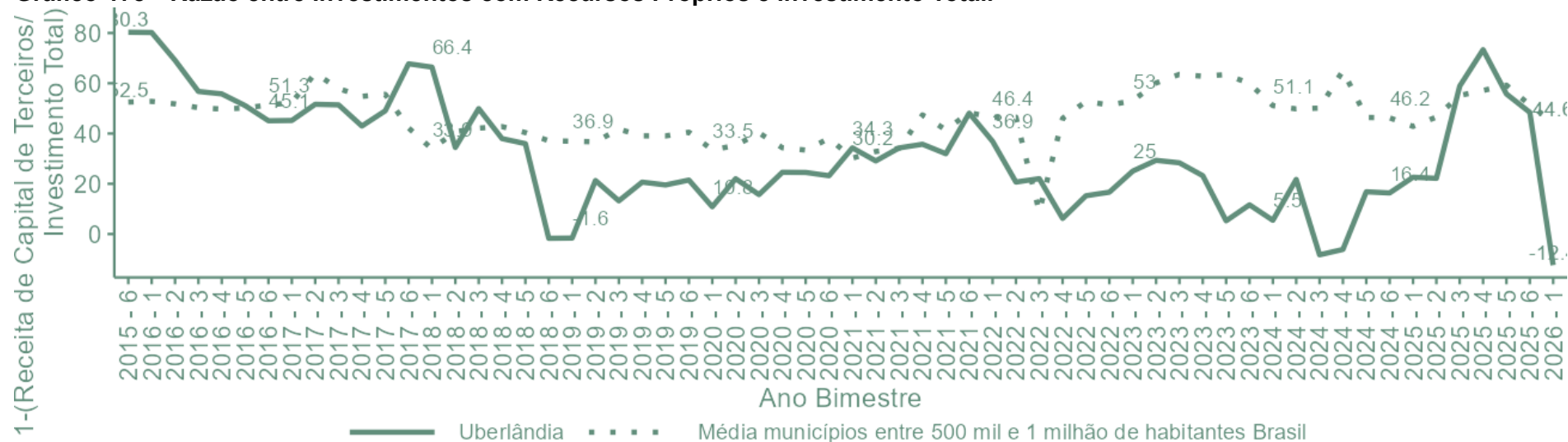
Investimento com Recursos Próprios sobre Investimento Total

Métricas do indicador

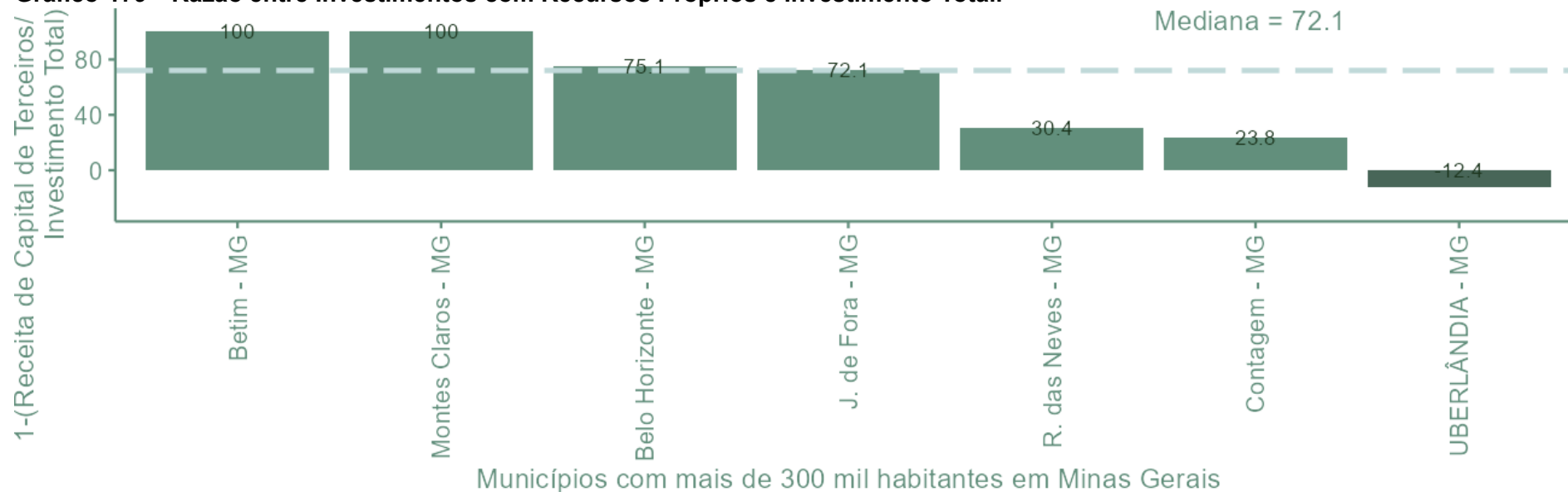
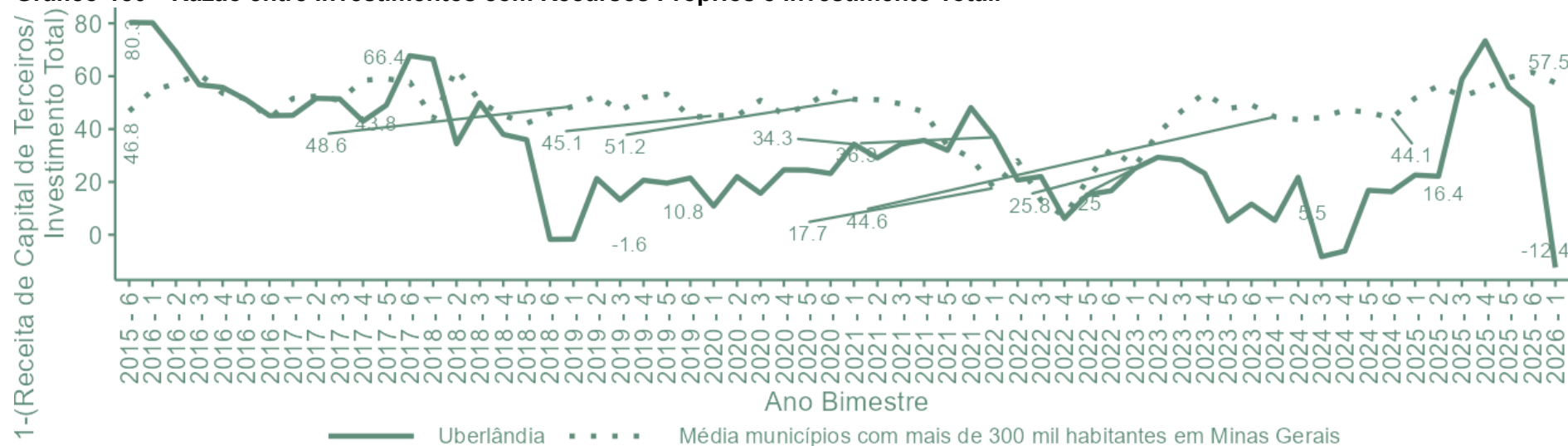
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-177 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-178 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-179 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.**Gráfico-180 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.**

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-85 Receita de Capital de Terceiros(RK3º) e Investimento Total(IT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	RK3º	RK3º per capita	IT	IT per capita	1-(RK3º/IT)
D. de Caxias	RJ	NA	NA	NA	259.111.465	NA	100,00
Joinville	SC	NA	NA	NA	387.350.401	NA	100,00
Niterói	RJ	NA	NA	NA	829.132.649	NA	100,00
S. Gonçalo	RJ	NA	NA	NA	37.237.289	NA	100,00
Natal	RN	784.249	6.709.620	8	139.264.707	177	95,18
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	7.784.003	15	69.613.627	138	88,82
S. J. dos Campos	SP	727.078	31.616.733	43	182.867.208	251	82,71
Ananindeua	PA	509.227	76.139.551	149	370.225.361	727	79,43
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	37.242.420	71	152.773.222	294	75,62
J. de Fora	MG	567.730	81.206.912	143	290.988.140	512	72,09
C. Grande	MS	962.883	75.385.937	78	236.778.449	245	68,16
Maceió	AL	994.952	270.609.542	271	595.366.128	598	54,55
S. André	SP	782.048	135.947.085	173	279.886.747	357	51,43
Florianópolis	SC	587.486	126.228.579	214	255.933.733	435	50,68
V. Velha	ES	506.779	141.024.516	278	268.287.095	529	47,44
N. Iguaçú	RJ	843.220	35.389.016	41	63.265.877	75	44,06
A. de Goiânia	GO	556.021	99.854.763	179	157.951.317	284	36,78
Aracaju	SE	630.932	302.218.502	479	445.953.671	706	32,23
Sorocaba	SP	762.172	113.263.388	148	166.339.144	218	31,91
J. Pessoa	PB	897.633	312.204.052	347	436.085.041	485	28,41
Serra	ES	579.720	241.219.867	416	319.098.059	550	24,41
Contagem	MG	651.718	277.954.152	426	364.795.487	559	23,81
Osasco	SP	759.524	157.899.539	207	206.566.875	271	23,56
J. dos Guararapes	PE	684.293	64.506.299	94	71.778.647	104	10,13
S. B. do Campo	SP	841.154	280.315.675	333	288.154.010	342	2,72
R. Preto	SP	731.639	105.145.144	143	106.568.960	145	1,34
P. Velho	RO	517.709	45.793.463	88	46.318.265	89	1,13
UBERLÂNDIA	MG	761.835	206.621.277	271	183.840.461	241	-12,39
Londrina	PR	581.382	55.855.465	96	48.294.696	83	-15,66

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-86 Receita de Capital de Terceiros(RK3º) e Investimento Total(IT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	RK3º	RK3º per capita	IT	IT per capita	1-(RK3º/IT)
Betim	MG	NA	NA	NA	116.108.683	NA	100,00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	156.009.833	NA	100,00
Belo Horizonte	MG	2.415.872	153.800.346	63	616.686.625	255	75,06
J. de Fora	MG	567.730	81.206.912	143	290.988.140	512	72,09
R. das Neves	MG	346.971	72.154.367	207	103.677.419	298	30,40
Contagem	MG	651.718	277.954.152	426	364.795.487	559	23,81
UBERLÂNDIA	MG	761.835	206.621.277	271	183.840.461	241	-12,39

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-43:

Esse indicador é calculado a partir da diferença de 1 pela razão entre a Receita de Capital de Terceiros e o Investimento Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Receita de Capital de Terceiros realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total dos investimentos incorridos nos últimos 12 meses e diminui por um para se encontrar a proporção de investimentos feitos com recursos próprios.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação de investimentos feitos com recursos próprios melhor. Pois, indica que está ocorrendo o dispêndio e despesas de capital está ocorrendo sem endividamento.

Ocorre que a depender da durabilidade do bem de capital adquirido está se deixando um legado com recursos do presente às gerações futuras. Esse fato em si é positivo desde que o esforço para construção do legado não impacte de forma a restringir a oferta de serviços públicos à presente geração que gerou os recursos pela via dos tributos. Isso fica melhor entendido com um exemplo, ou seja, caso o governo de um município decida construir uma ponte que dure 100 anos com recursos próprios é bom fazê-lo, desde que isso não implique em redução de atendimentos nos serviços públicos de saúde ou gere déficit de vagas na educação pública.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'Operações de Crédito (VI)', 'Transferências de Capital'.

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS (a)'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'Investimentos'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e do período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, acumula-se os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal no sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e também se soma o valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador

por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-85 e 86:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-85 e 86. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-177 até 180:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto maior a participação dos recursos próprios no volume de total de investimento melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do investimento com recursos próprios do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação investimento com recursos próprios. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do

município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

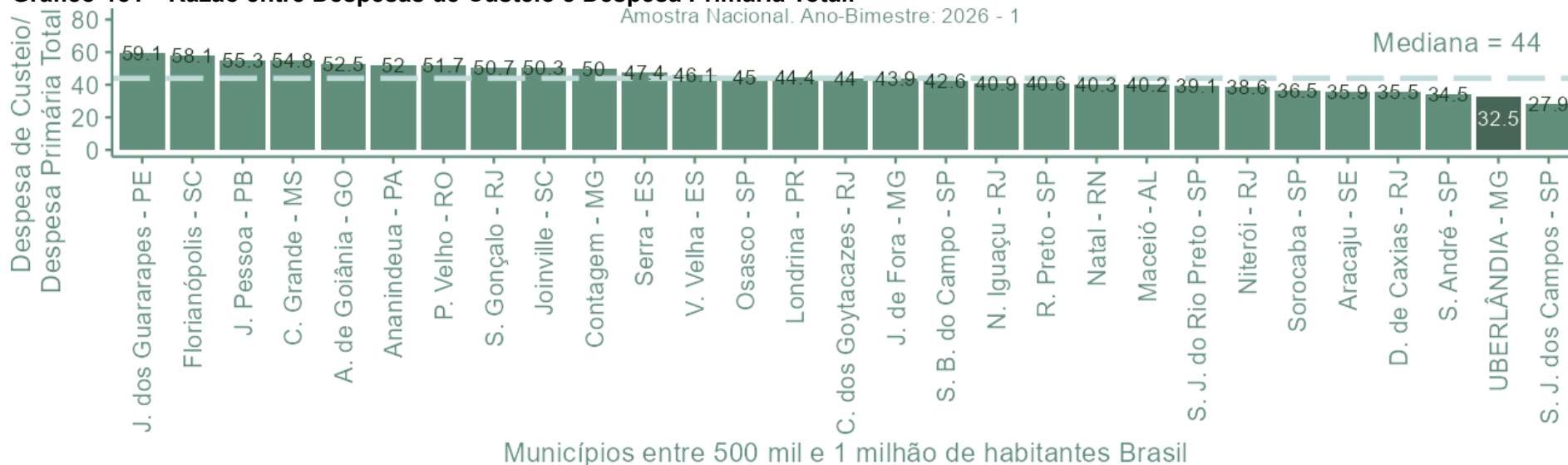
A simples interpretação financeira é de que quanto maior o investimento com recursos próprios em relação ao total do investimento melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de investimento com recursos próprios melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

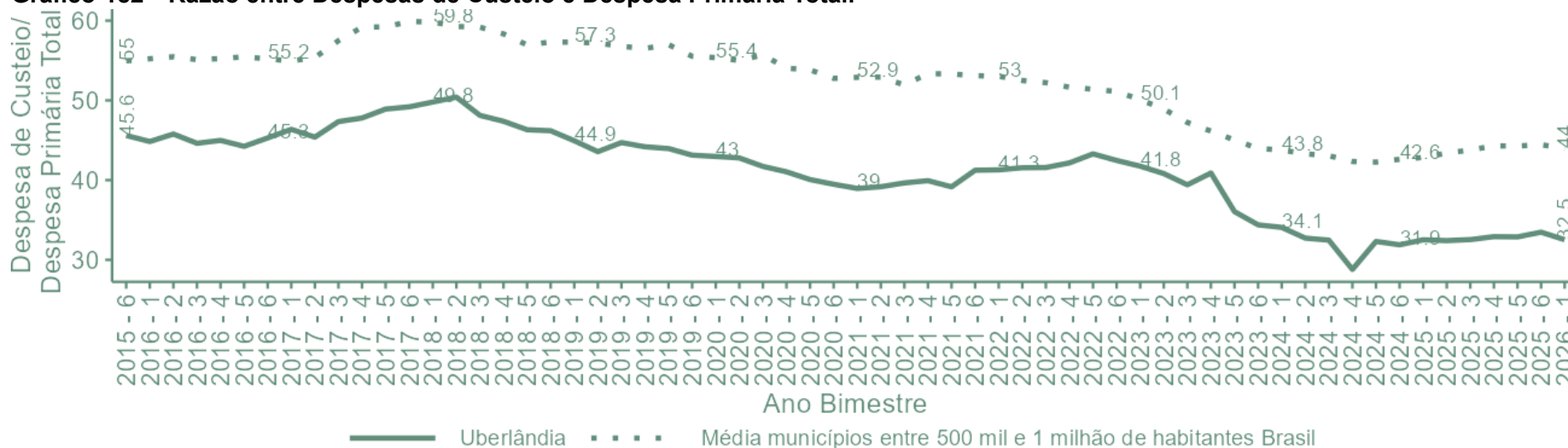
Despesas de Custeio sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

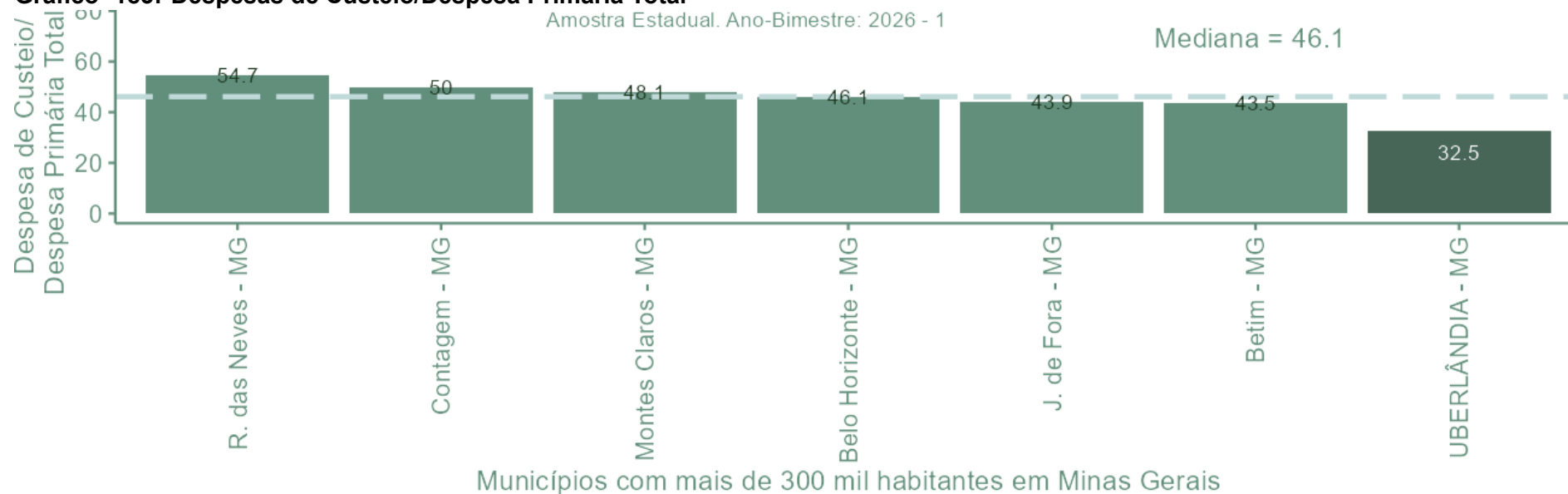
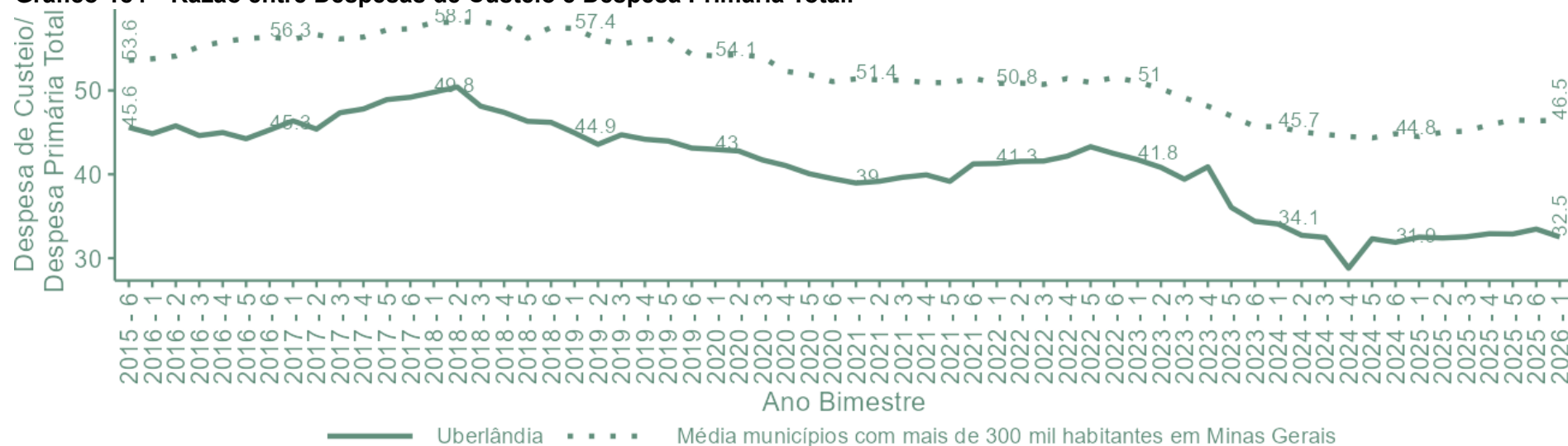
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-181 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-182 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-183: Despesas de Custeio/Despesa Primária Total**Gráfico-184 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.**

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-87 Despesas de Custeio (DCT) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DCT	DCT per capita	DPT	DPT per capita	DCT/DPT
J. dos Guararapes	PE	684.293	1.230.300.567	1.797	2.081.167.775	3.041	59,12
Florianópolis	SC	587.486	2.164.366.925	3.684	3.721.732.599	6.335	58,15
J. Pessoa	PB	897.633	2.485.227.288	2.768	4.495.192.870	5.007	55,29
C. Grande	MS	962.883	3.386.150.068	3.516	6.175.474.280	6.413	54,83
A. de Goiânia	GO	556.021	1.185.150.963	2.131	2.259.702.371	4.064	52,45
Ananindeua	PA	509.227	823.979.890	1.618	1.583.430.171	3.109	52,04
P. Velho	RO	517.709	1.342.130.090	2.592	2.598.180.656	5.018	51,66
S. Gonçalo	RJ	960.196	1.205.491.367	1.255	2.376.409.769	2.474	50,73
Joinville	SC	664.541	2.168.947.078	3.263	4.310.951.560	6.487	50,31
Contagem	MG	651.718	1.810.003.021	2.777	3.617.135.021	5.550	50,04
Serra	ES	579.720	1.266.356.548	2.184	2.672.909.239	4.610	47,38
V. Velha	ES	506.779	1.032.134.819	2.036	2.239.502.254	4.419	46,09
Osasco	SP	759.524	2.251.798.547	2.964	5.008.582.047	6.594	44,96
Londrina	PR	581.382	1.696.660.602	2.918	3.825.907.409	6.580	44,35
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	2.467.135.165	4.751	5.604.269.769	10.792	44,02
J. de Fora	MG	567.730	1.508.976.248	2.657	3.434.359.681	6.049	43,94
S. B. do Campo	SP	841.154	2.439.837.284	2.900	5.730.334.036	6.812	42,58
N. Iguazu	RJ	843.220	1.052.521.296	1.248	2.575.280.536	3.054	40,87
R. Preto	SP	731.639	1.869.125.967	2.554	4.606.271.182	6.295	40,58
Natal	RN	784.249	1.494.530.223	1.905	3.707.769.348	4.727	40,31
Maceió	AL	994.952	2.061.941.281	2.072	5.130.863.442	5.156	40,19
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	1.169.412.080	2.319	2.991.700.733	5.933	39,09
Niterói	RJ	516.787	2.162.973.471	4.185	5.596.112.721	10.828	38,65
Sorocaba	SP	762.172	1.965.082.751	2.578	5.382.535.848	7.062	36,51
Aracaju	SE	630.932	1.474.794.696	2.337	4.114.073.463	6.520	35,85
D. de Caxias	RJ	866.225	1.702.680.549	1.965	4.798.990.225	5.540	35,48
S. André	SP	782.048	1.457.288.274	1.863	4.218.596.616	5.394	34,54
UBERLÂNDIA	MG	761.835	1.496.407.310	1.964	4.599.576.973	6.037	32,53
S. J. dos Campos	SP	727.078	1.367.821.955	1.881	4.896.949.786	6.735	27,93

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-88 Despesas de Custeio (DCT) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DCT	DCT per capita	DPT	DPT per capita	DCT/DPT
R. das Neves	MG	346.971	575.351.024	1.658	1.052.406.618	3.033	54,67
Contagem	MG	651.718	1.810.003.021	2.777	3.617.135.021	5.550	50,04
Montes Claros	MG	437.601	973.411.174	2.224	2.022.485.663	4.621	48,13
Belo Horizonte	MG	2.415.872	8.772.546.272	3.631	19.018.393.460	7.872	46,13
J. de Fora	MG	567.730	1.508.976.248	2.657	3.434.359.681	6.049	43,94
Betim	MG	431.433	1.450.559.731	3.362	3.333.675.989	7.726	43,51
UBERLÂNDIA	MG	761.835	1.496.407.310	1.964	4.599.576.973	6.037	32,53

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-44:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Despesa de Custeio e a Despesa Primária Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de despesas de custeio, incorridas nos últimos 12 meses, pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. As despesas de custeio agregam as despesas com pessoal e serviço de dívidas. Assim, encontra-se praticamente a totalidade das despesas não-discrecionárias. Portanto, esse indicador demonstra o nível de rigidez das despesas.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Despesas de Custeio / Despesa Primária Total é de que quanto menor as despesas de custeio em relação ao total das despesas, melhor. Isto porque esse indicador capta o grau de rigidez das despesas do ente público. Assim, quanto menor o indicador, mais espaço para reduções nas despesas não discrecionárias ante crises fiscais derivadas de queda na arrecadação.

Ressalta-se que essa interpretação financeira do indicador também deve ser observada com ressalva quando analisada do ponto de vista econômico, uma vez que não é pacífico, na literatura da teoria econômica, o papel desempenhado dos gastos públicos na manutenção da demanda agregada, por consequência, na Renda Nacional e Produto Interno Bruto. Nesse sentido, alta flexibilidade dos gastos públicos pode se tornar um incentivo ao gestor público em solucionar os problemas fiscais apenas pelo lado da despesa. Com isso, em uma crise fiscal, que, via de regra, é gerada por queda em arrecadação advinda dos baixos índices de crescimento na atividade econômica, os cortes nas despesas podem ter um efeito contrário ao esperado pelo gestor público, pois, ao invés de mitigar a deterioração fiscal, podem reduzir a demanda agregada e resultar em crise fiscal acelerada por mais queda da arrecadação.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'Juros e Encargos da Dívida (XIV)', e 'Amortização da Dívida (XX)', e 'Pessoal e Encargos Sociais.'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador, faz-se a diferença entre o valor período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualiza-

ção dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador para amostra de municípios e também o somatório do valor denominador para amostra de municípios. Em seguida, calcula-se proporção entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-87 e 88:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-87 e 88. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-181 até 184:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples

interpretação financeira aponta que quanto menor a participação das despesas de custeio no total das despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação da rigidez das despesas do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação das despesas de custeio. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das despesas de custeio no total das despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de rigidez de despesa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

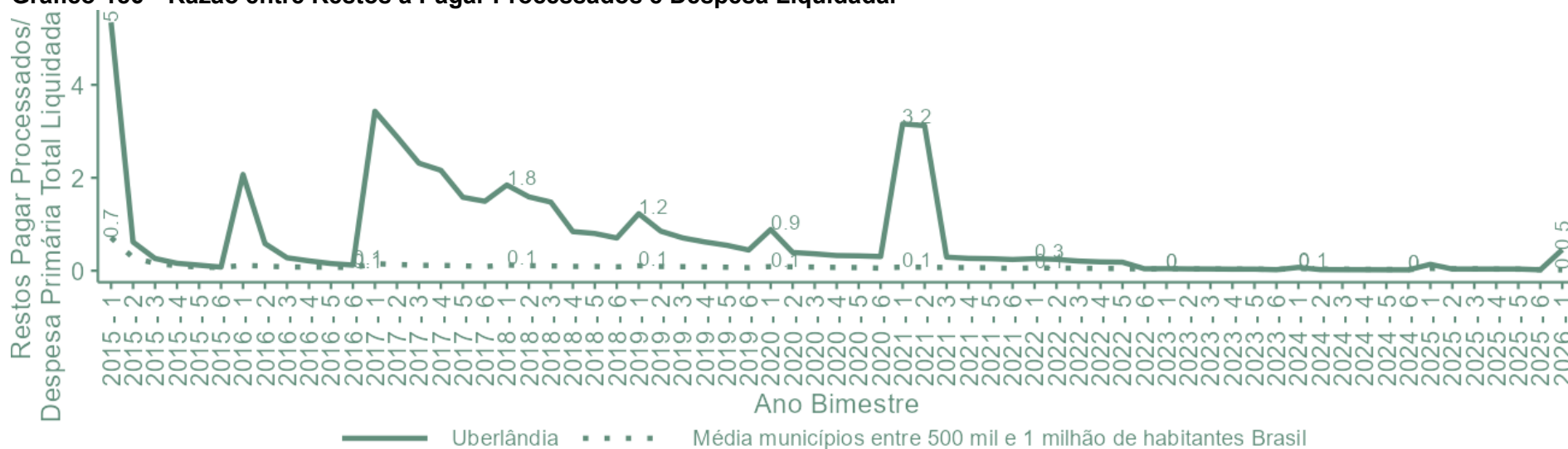
Restos a Pagar Processados sobre Despesa Liquidada

Sumário das métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-185 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-186 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-187 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 1

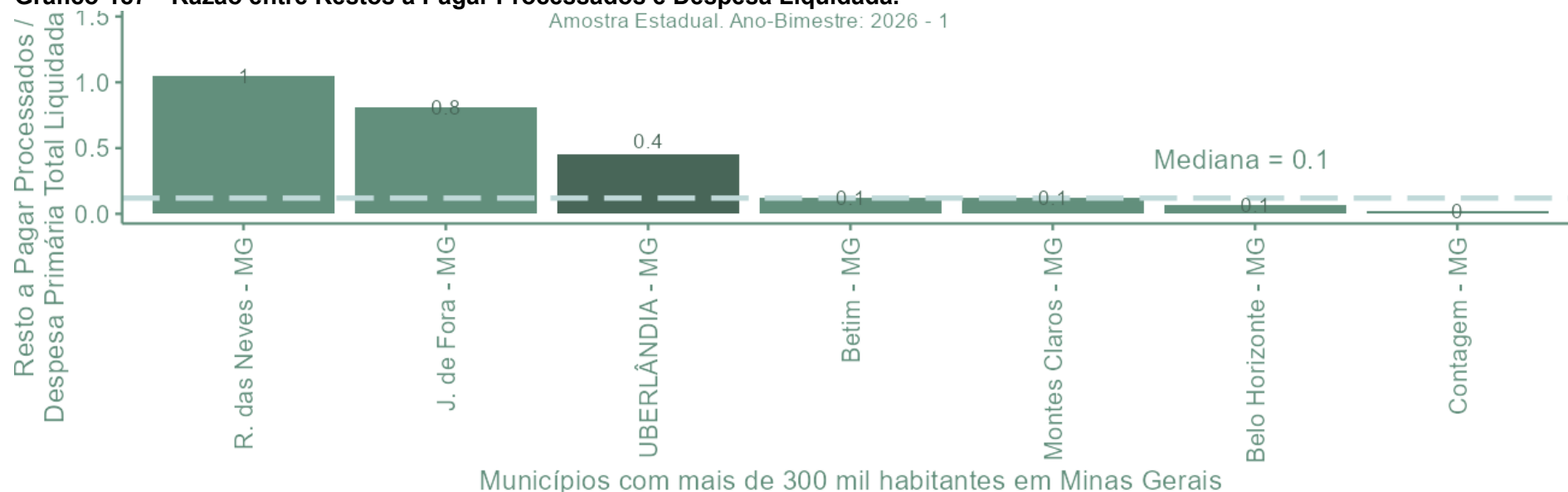
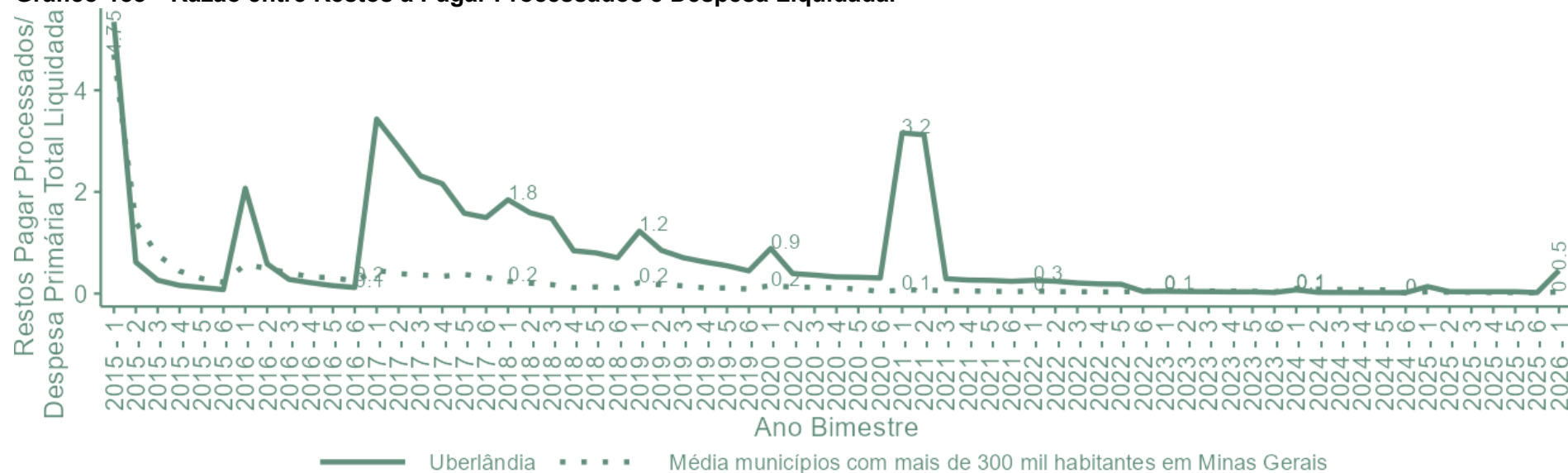
**Gráfico-188 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.**[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-89 Restos a Pagar Processados(RPP) e Despesa Liquidada(DPTL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	DPTL	DPTL per capita	RPP/DPTL
Natal	RN	784.249	249.274.913	317	3.707.769.348	4.727	6,72
A. de Goiânia	GO	556.021	131.354.457	236	2.259.702.371	4.064	5,81
Maceió	AL	994.952	63.026.035	63	5.130.863.442	5.156	1,23
S. Gonçalo	RJ	960.196	29.279.546	30	2.376.409.769	2.474	1,23
C. Grande	MS	962.883	75.502.547	78	6.175.474.280	6.413	1,22
Londrina	PR	581.382	42.268.570	72	3.825.907.409	6.580	1,10
Aracaju	SE	630.932	42.654.936	67	4.114.073.463	6.520	1,04
Ananindeua	PA	509.227	14.496.824	28	1.583.430.171	3.109	0,92
J. de Fora	MG	567.730	27.882.071	49	3.434.359.681	6.049	0,81
Niterói	RJ	516.787	40.881.878	79	5.596.112.721	10.828	0,73
N. Iguaçú	RJ	843.220	15.587.258	18	2.575.280.536	3.054	0,61
UBERLÂNDIA	MG	761.835	20.858.016	27	4.599.576.973	6.037	0,45
S. André	SP	782.048	6.999.984	8	4.218.596.616	5.394	0,17
S. B. do Campo	SP	841.154	7.979.619	9	5.730.334.036	6.812	0,14
P. Velho	RO	517.709	2.533.691	4	2.598.180.656	5.018	0,10
J. Pessoa	PB	897.633	3.500.615	3	4.495.192.870	5.007	0,08
Osasco	SP	759.524	4.045.583	5	5.008.582.047	6.594	0,08
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	3.201.812	6	5.604.269.769	10.792	0,06
Florianópolis	SC	587.486	1.797.904	3	3.721.732.599	6.335	0,05
Contagem	MG	651.718	642.878	0	3.617.135.021	5.550	0,02
Joinville	SC	664.541	716.226	1	4.310.951.560	6.487	0,02
Serra	ES	579.720	504.997	0	2.672.909.239	4.610	0,02
J. dos Guararapes	PE	684.293	286.305	0	2.081.167.775	3.041	0,01
R. Preto	SP	731.639	501.291	0	4.606.271.182	6.295	0,01
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	204.522	0	2.991.700.733	5.933	0,01
V. Velha	ES	506.779	285.941	0	2.239.502.254	4.419	0,01
Sorocaba	SP	762.172	119.367	0	5.382.535.848	7.062	0,00
S. J. dos Campos	SP	727.078	194.406	0	4.896.949.786	6.735	0,00
D. de Caxias	RJ	866.225	-154.542.837	-178	4.798.990.225	5.540	-3,22

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-90 Restos a Pagar Processados(RPP) e Despesa Liquidada(DPTL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-1.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	DPTL	DPTL per capita	RPP/DPTL
R. das Neves	MG	346.971	11.029.206	31	1.052.406.618	3.033	1,05
J. de Fora	MG	567.730	27.882.071	49	3.434.359.681	6.049	0,81
UBERLÂNDIA	MG	761.835	20.858.016	27	4.599.576.973	6.037	0,45
Betim	MG	431.433	4.017.063	9	3.333.675.989	7.726	0,12
Montes Claros	MG	437.601	2.396.684	5	2.022.485.663	4.621	0,12
Belo Horizonte	MG	2.415.872	13.857.691	5	19.018.393.460	7.872	0,07
Contagem	MG	651.718	642.878	0	3.617.135.021	5.550	0,02

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-45:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Restos a Pagar Processados (RPP), uma variável estoque, e a Despesa Primária Total Liquidada (DPTL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de despesas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RPP/DPTL quanto menor o estoque de RPP em relação ao total de despesas, melhor. Pois com altos estoques de RPP o ente público, em tese, pode estar financiando, com capital de terceiros, parte de suas operações postergando o pagamento de despesas já liquidadas (ou processadas)

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 7

Linhas: 'TOTAL (III) = (I + II)'

Coluna: 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Saldo e = (a + b) - (c + d)'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-89 e 90:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-89 e 90. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-185 até 188:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples

interpretação financeira aponta que quanto menor o RPP no total das despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação de não uso do RPP para financiar as operações do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação investimento com recursos próprios. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação do RPP no total das despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de não uso do RPP para financiar as operações melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Disponibilidade de Caixa sobre Despesa Mensal Média

Métricas do indicador

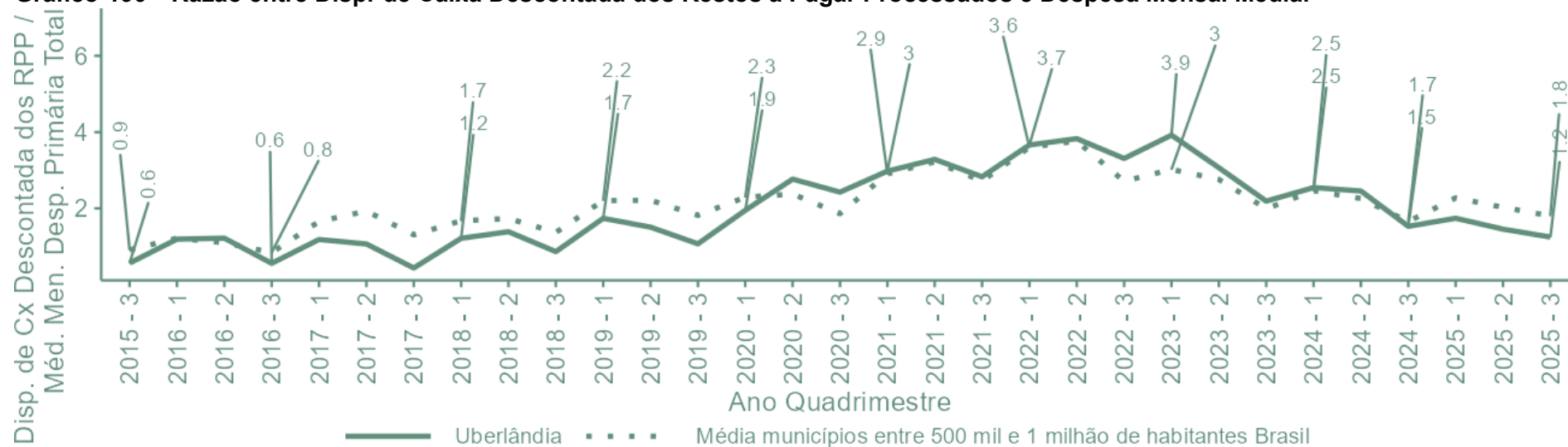
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-189 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



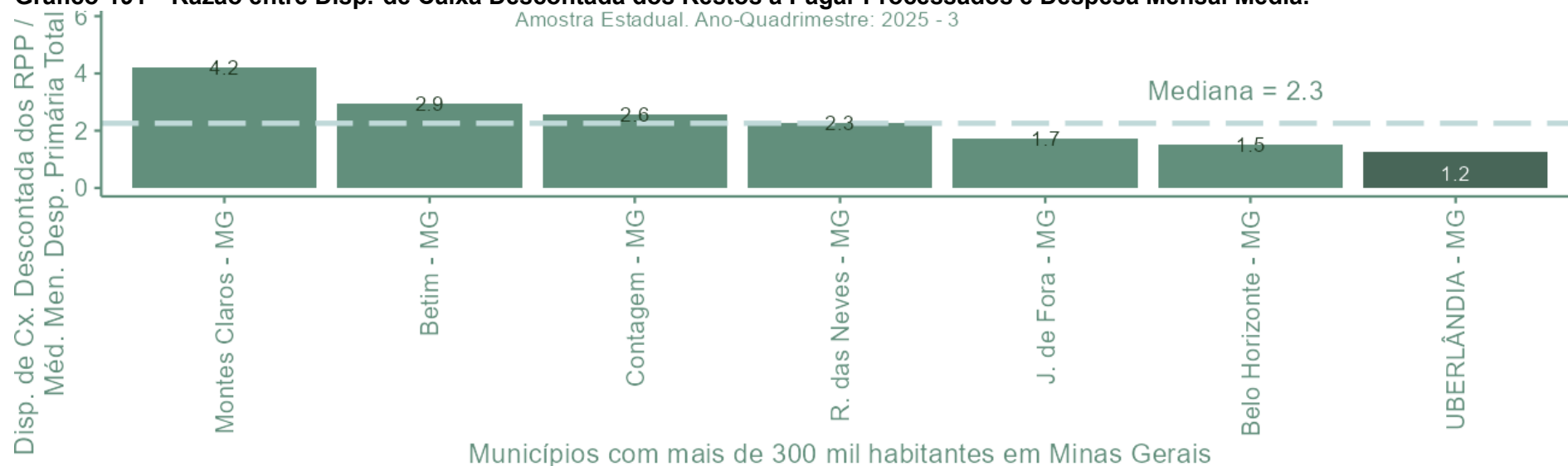
Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-190 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.

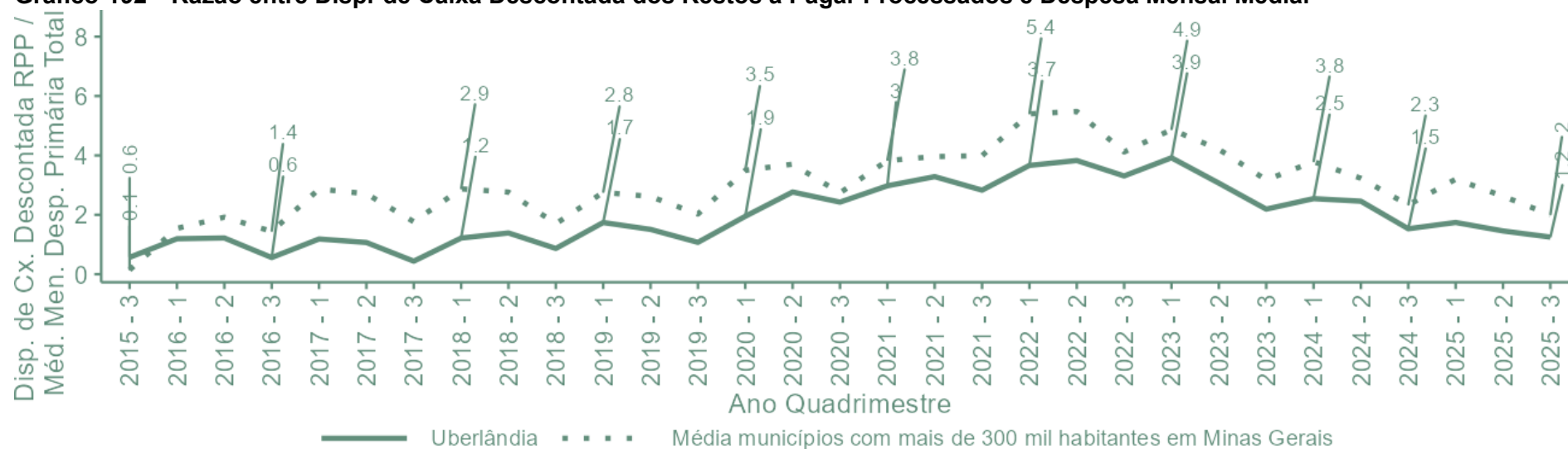
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-191 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-192 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-91 Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados(CDRP) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	CDRP	CDRP per capita	MDT	MDT per capita	CDRP/MDT
Niterói	RJ	523.664	3.691.371.043	7.049	472.175.870	901	7,82
J. Pessoa	PB	889.618	1.249.075.747	1.404	367.525.814	413	3,40
S. J. do Rio Preto	SP	475.643	834.317.051	1.754	245.459.428	516	3,40
B. Roxo	RJ	446.731	231.872.497	519	81.568.062	182	2,84
P. Velho	RO	461.748	602.666.596	1.305	213.895.162	463	2,82
V. Velha	ES	493.242	504.484.782	1.022	184.111.029	373	2,74
Contagem	MG	615.621	780.456.288	1.267	303.078.111	492	2,58
Serra	ES	546.405	537.542.875	983	222.643.194	407	2,41
R. Preto	SP	702.739	898.926.362	1.279	381.527.458	542	2,36
Aracaju	SE	605.309	654.563.265	1.081	313.028.959	517	2,09
F. de Santana	BA	652.592	364.892.158	559	187.067.216	286	1,95
Florianópolis	SC	574.200	562.386.393	979	302.966.452	527	1,86
J. dos Guararapes	PE	653.793	325.256.344	497	175.492.566	268	1,85
Joinville	SC	617.979	629.712.747	1.018	355.252.912	574	1,77
J. de Fora	MG	557.777	481.732.781	863	281.543.151	504	1,71
S. B. do Campo	SP	832.347	683.154.101	820	460.040.041	552	1,48
Teresina	PI	868.523	568.331.171	654	383.328.788	441	1,48
Maceió	AL	960.667	605.206.624	629	413.614.089	430	1,46
Londrina	PR	588.125	455.258.258	774	317.826.039	540	1,43
UBERLÂNDIA	MG	725.536	471.849.381	650	377.492.626	520	1,25
S. Gonçalo	RJ	929.446	233.050.009	250	207.833.027	223	1,12
D. de Caxias	RJ	782.799	371.217.153	474	403.484.031	515	0,92
Sorocaba	SP	738.128	380.348.090	515	442.117.105	598	0,86
Osasco	SP	777.048	265.256.332	341	413.092.381	531	0,64
N. Iguçu	RJ	819.134	115.641.497	141	206.605.137	252	0,56
Ananindeua	PA	515.745	67.923.710	131	128.621.946	249	0,53
C. Grande	MS	942.140	240.936.387	255	504.550.466	535	0,48
S. André	SP	776.640	151.805.629	195	341.580.828	439	0,44
Natal	RN	751.932	130.785.824	173	314.391.957	418	0,42
S. J. dos Campos	SP	725.419	167.172.712	230	411.407.997	567	0,41
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	750.264	1	251.271.440	529	0,00

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-92 Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados(CDRP) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	CDRP	CDRP per capita	MDT	MDT per capita	CDRP/MDT
Montes Claros	MG	436.970	711.050.433	1.627	168.901.753	386	4,21
Betim	MG	428.956	801.383.021	1.868	273.521.294	637	2,93
Contagem	MG	615.621	780.456.288	1.267	303.078.111	492	2,58
R. das Neves	MG	327.968	198.882.778	606	87.858.124	267	2,26
J. de Fora	MG	557.777	481.732.781	863	281.543.151	504	1,71
Belo Horizonte	MG	2.392.678	2.391.810.161	999	1.565.273.732	654	1,53
UBERLÂNDIA	MG	725.536	471.849.381	650	377.492.626	520	1,25

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-46:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados, uma variável estoque, e a Média Mensal de Despesa Primária Total, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de despesas médias realizadas mensalmente, considerando os últimos 12 meses. A resultante dessa razão é a quantidade em meses em que o caixa do ente pode suportar as despesas médias.

É importante destacar que a partir do 1º quadrimestre de 2023 os entes na confecção do Anexo-2 do Relatório de Gestão Fiscal devem declarar a conta “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” e deduzir esses valores junto com “Restos a Pagar Processados” da “Disponibilidade de Caixa Bruta” para encontrar “Disponibilidade de Caixa”.

Para manter a homogeneidade de comparação entre os quadrimestres a partir do ano de 2016, opta-se por apresentar o indicador na versão em que Disponibilidade de Caixa Bruta é descontada apenas dos Restos a Pagar Processados.

Entretanto, acrescenta-se a essa publicação o indicador Disponibilidade de Caixa Líquida com a dedução dos valores de “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” e “Restos a Pagar Processados”. E esse indicador pode ser acessado por esse link: Disponibilidade de Caixa Líquida / Despesa Mensal Média

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados (DCXDRPP) / Média Mensal de Despesa Primária Total (MMDPT) é de que quanto maior a disponibilidade líquida do caixa em relação à despesa média mensal, melhor. Mais amplas serão as possibilidades para gerir as operações do ente com o caixa disponível.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linha: “Disponibilidade de Caixa”.

Colunas: ‘Até o 1º Quadrimestre’, ou ‘Até o 2º Quadrimestre’, ou ‘Até o 3º Quadrimestre’ conforme o período em análise.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: ‘DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)’

Colunas: ‘DESPESAS LIQUIDADAS’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador, obtém-se o saldo da conta. Como se trata de uma variável estoque, não é preciso procedimento para anualização dos valores.

Para o denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal para o sexto bimestre. Por fim, para obter a despesa média mensal para o período, divide-se o valor anualizado das despesas por 12.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas denominador e seu respectivo valor médio mensal, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por

fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados do denominador a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e soma-se o valor do denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-91 e 92:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-91 e 92. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-189 até 192:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DCXL/MMDPT aponta que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o

indicador, melhor é situação do caixa do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da disponibilidade de caixa. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de caixa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Disponibilidade de Caixa Líquida sobre Despesa Mensal Média

Métricas do indicador

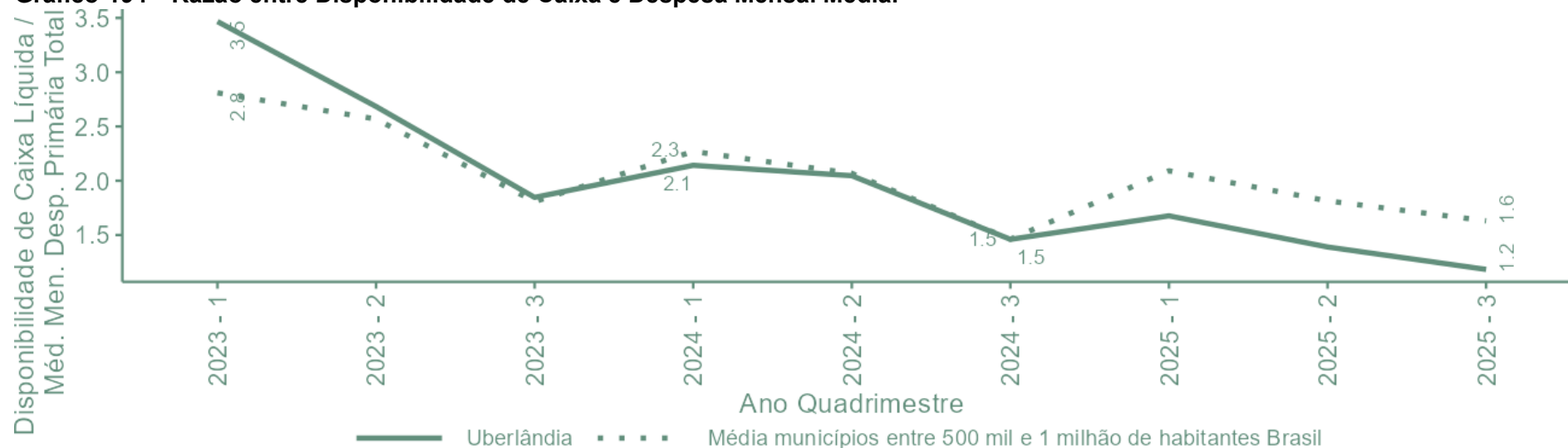
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-193 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

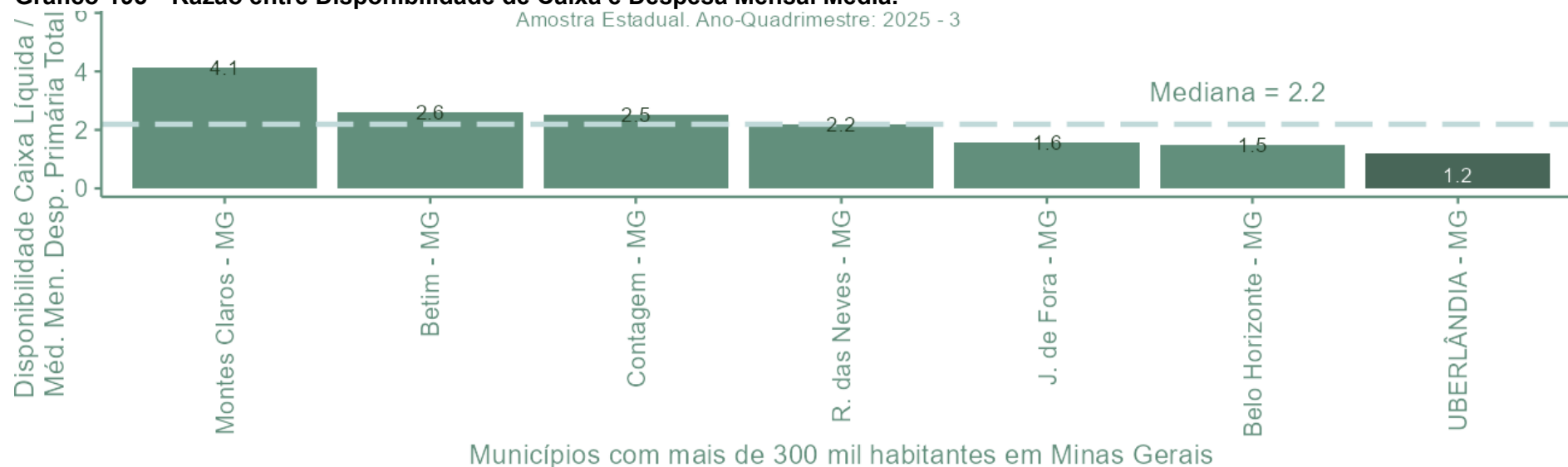
Gráfico-194 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

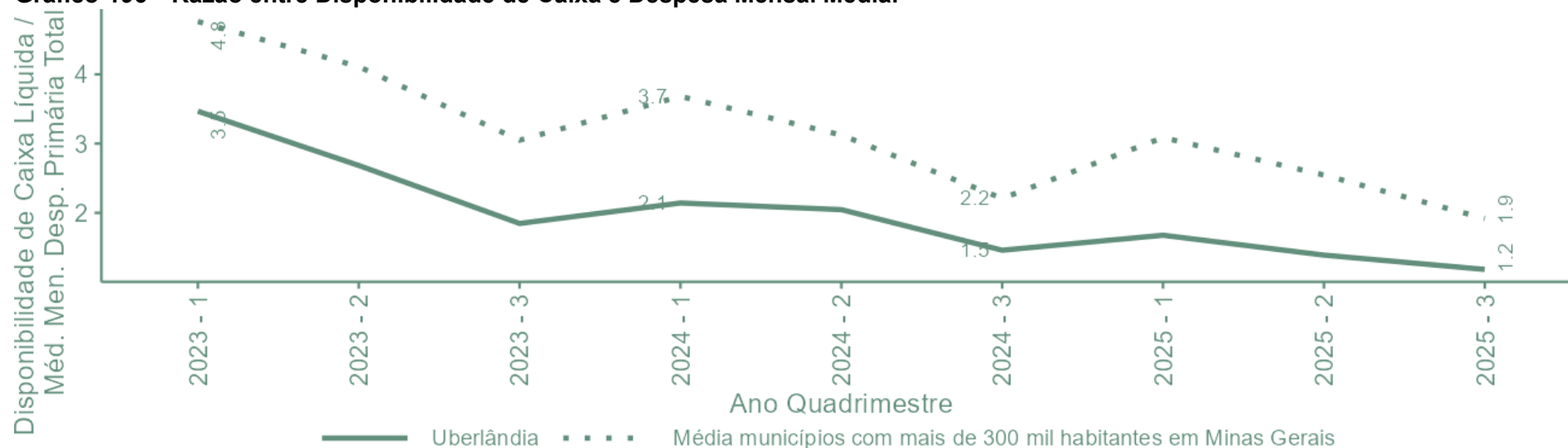
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Gráfico-195 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-196 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-93 Disponibilidade de Caixa(CXL) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	CXL	CXL per capita	MDT	MDT per capita	CXL/MDT
Niterói	RJ	523.664	3.641.459.841	6.953	472.175.870	901	7,71
J. Pessoa	PB	889.618	1.204.693.747	1.354	367.525.814	413	3,28
S. J. do Rio Preto	SP	475.643	802.453.062	1.687	245.459.428	516	3,27
P. Velho	RO	461.748	594.492.772	1.287	213.895.162	463	2,78
V. Velha	ES	493.242	494.507.826	1.002	184.111.029	373	2,69
Contagem	MG	615.621	764.381.986	1.241	303.078.111	492	2,52
Serra	ES	546.405	534.952.973	979	222.643.194	407	2,40
R. Preto	SP	702.739	815.946.376	1.161	381.527.458	542	2,14
Aracaju	SE	605.309	610.046.248	1.007	313.028.959	517	1,95
F. de Santana	BA	652.592	348.359.883	533	187.067.216	286	1,86
J. dos Guararapes	PE	653.793	304.681.733	466	175.492.566	268	1,74
Joinville	SC	617.979	587.444.246	950	355.252.912	574	1,65
J. de Fora	MG	557.777	436.073.291	781	281.543.151	504	1,55
B. Roxo	RJ	446.731	115.541.550	258	81.568.062	182	1,42
Florianópolis	SC	574.200	425.250.122	740	302.966.452	527	1,40
Londrina	PR	588.125	434.482.911	738	317.826.039	540	1,37
Maceió	AL	960.667	561.586.813	584	413.614.089	430	1,36
A. de Goiânia	GO	500.760	252.465.737	504	188.214.448	375	1,34
Teresina	PI	868.523	457.001.883	526	383.328.788	441	1,19
UBERLÂNDIA	MG	725.536	446.529.624	615	377.492.626	520	1,18
S. B. do Campo	SP	832.347	506.410.102	608	460.040.041	552	1,10
S. Gonçalo	RJ	929.446	169.205.656	182	207.833.027	223	0,81
D. de Caxias	RJ	782.799	321.729.984	410	403.484.031	515	0,80
Sorocaba	SP	738.128	308.875.949	418	442.117.105	598	0,70
Osasco	SP	777.048	226.505.302	291	413.092.381	531	0,55
Natal	RN	751.932	130.785.824	173	314.391.957	418	0,42
C. Grande	MS	942.140	209.211.942	222	504.550.466	535	0,41
N. Iguçu	RJ	819.134	84.136.946	102	206.605.137	252	0,41
S. J. dos Campos	SP	725.419	142.889.569	196	411.407.997	567	0,35
S. André	SP	776.640	84.411.389	108	341.580.828	439	0,25
Ananindeua	PA	515.745	6.572.906	12	128.621.946	249	0,05
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	-125.670.540	-264	251.271.440	529	-0,50

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-94 Disponibilidade de Caixa(CXL) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quidrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	CXL	CXL per capita	MDT	MDT per capita	CXL/MDT
Montes Claros	MG	436.970	698.102.682	1.597	168.901.753	386	4,13
Betim	MG	428.956	713.217.064	1.662	273.521.294	637	2,61
Contagem	MG	615.621	764.381.986	1.241	303.078.111	492	2,52
R. das Neves	MG	327.968	192.561.213	587	87.858.124	267	2,19
J. de Fora	MG	557.777	436.073.291	781	281.543.151	504	1,55
Belo Horizonte	MG	2.392.678	2.335.501.273	976	1.565.273.732	654	1,49
UBERLÂNDIA	MG	725.536	446.529.624	615	377.492.626	520	1,18

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-47:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa Líquida, uma variável estoque, e a Média Mensal de Despesa Primária Total, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de despesas médias realizadas mensalmente, considerando os últimos 12 meses. A resultante dessa razão é a quantidade em meses em que o caixa do ente pode suportar as despesas médias.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa Líquida (DCXL) / Média Mensal de Despesa Primária Total (MMDPT) é de que quanto maior a disponibilidade líquida do caixa em relação à despesa média mensal, melhor. Mais amplas serão as possibilidades para gerir as operações do ente com o caixa disponível.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linha: 'Disponibilidade de Caixa'.

Colunas: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em análise.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador, obtém-se o saldo da conta. Como se trata de uma variável estoque, não é preciso procedimento para anualização dos valores.

Para o denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal para o sexto bimestre. Por fim, para obter a despesa média mensal para o período, divide-se o valor anualizado das despesas por 12.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas denominador e seu respectivo valor médio mensal, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados do denominador a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e soma-se o valor do denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-93 e 94:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-93 e 94. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-193 até 196:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DCXL/MMDPT aponta que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do caixa do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da disponibilidade de caixa. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos

relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de caixa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Amostra

Nota Metodológica: Readequação da Amostra de Comparação Nacional (2026)

A manutenção da precisão analítica e a relevância das comparações intermunicipais são pilares fundamentais do Boletim de Finanças Públicas de Uberlândia. Ao ingressar em seu quarto ano de publicação, o corpo técnico do CEPES/IERI-UFU identifica a necessidade de uma atualização na “Amostra Nacional de Comparação” utilizada nos Gráficos 197 e 198, alterando o recorte de municípios de 500 a 800 mil habitantes para a faixa de 500 mil a 1 milhão de habitantes.

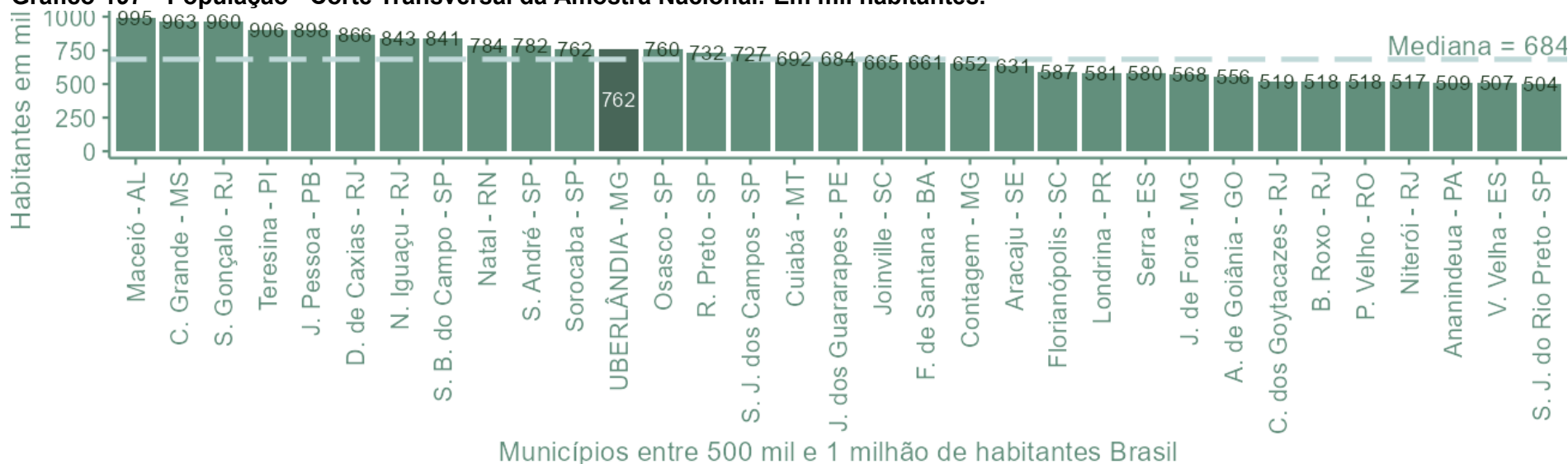
A principal motivação para esta mudança reside no comportamento demográfico observado em Uberlândia nos últimos anos. Os resultados do Censo Demográfico do IBGE e as estimativas populacionais mais recentes apontam para um salto expressivo, consolidando o município em um novo patamar populacional. Ao ultrapassar a marca dos 760 mil habitantes e aproximar-se do teto da faixa anterior, a manutenção do limite em 800 mil habitantes tornaria a amostra obsoleta em curto prazo, enviesando a posição relativa do município frente aos seus pares.

A faixa de 500 mil a 1 milhão de habitantes é uma métrica amplamente utilizada pelo IBGE e por instituições de pesquisa em políticas públicas para classificar municípios de grande porte e metrópoles regionais. Ao adotar esse padrão, o Boletim alinha sua metodologia aos grandes levantamentos nacionais, facilitando a interoperabilidade de dados e a comparabilidade com outros estudos de finanças públicas e demografia econômica. Esse enquadramento permite observar Uberlândia dentro de um estrato que compartilha desafios fiscais e infraestruturais semelhantes, inerentes ao adensamento urbano acelerado.

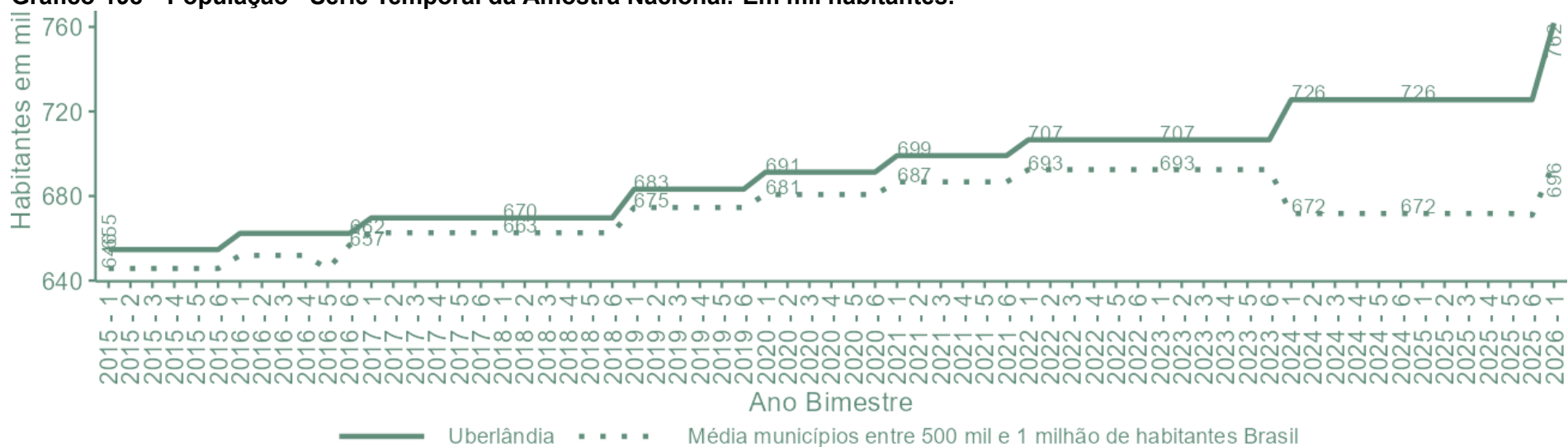
A expansão do limite superior para 1 milhão de habitantes traz um ganho qualitativo imediato à amostra com a inclusão de novos municípios de relevância, como Maceió (AL), Campo Grande (MS) e Teresina (PI). Como observado no Gráfico 197 atualizado. A nova amostra oferece um benchmarking mais robusto, permitindo comparar a eficiência da arrecadação e a qualidade do gasto de Uberlândia com capitais estaduais e polos regionais consolidados. O Gráfico 198

demonstra que, embora a média populacional do grupo tenha se elevado, Uberlândia mantém uma trajetória de crescimento consistente acima da média desse novo estrato, reforçando sua posição de liderança econômica no interior do país.

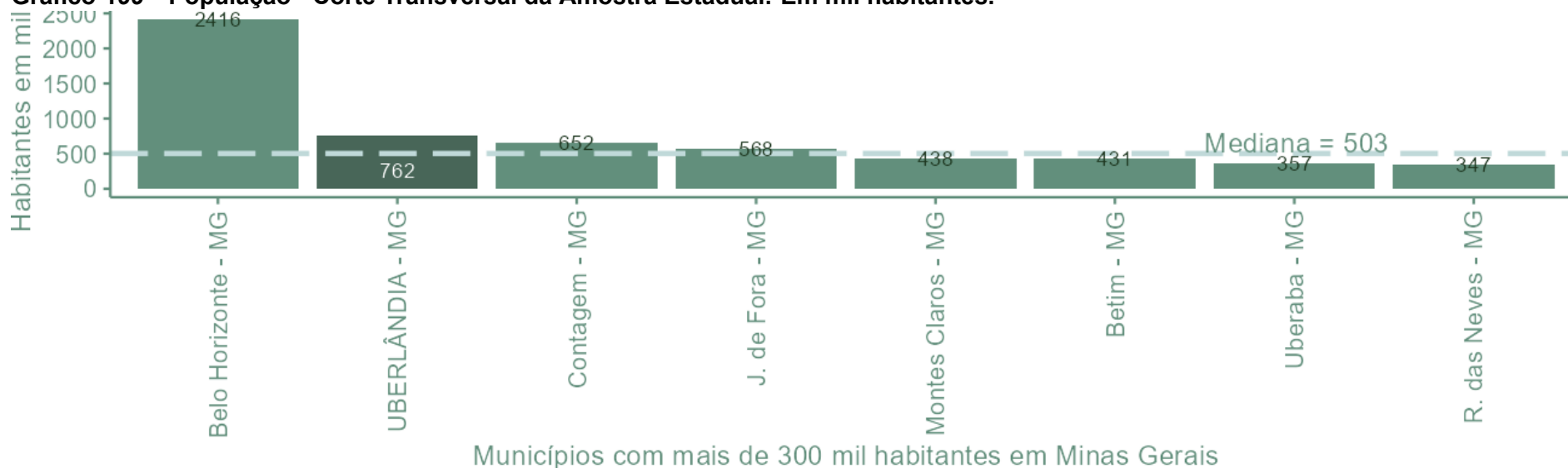
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Gráfico-197 População - Corte Transversal da Amostra Nacional. Em mil habitantes.

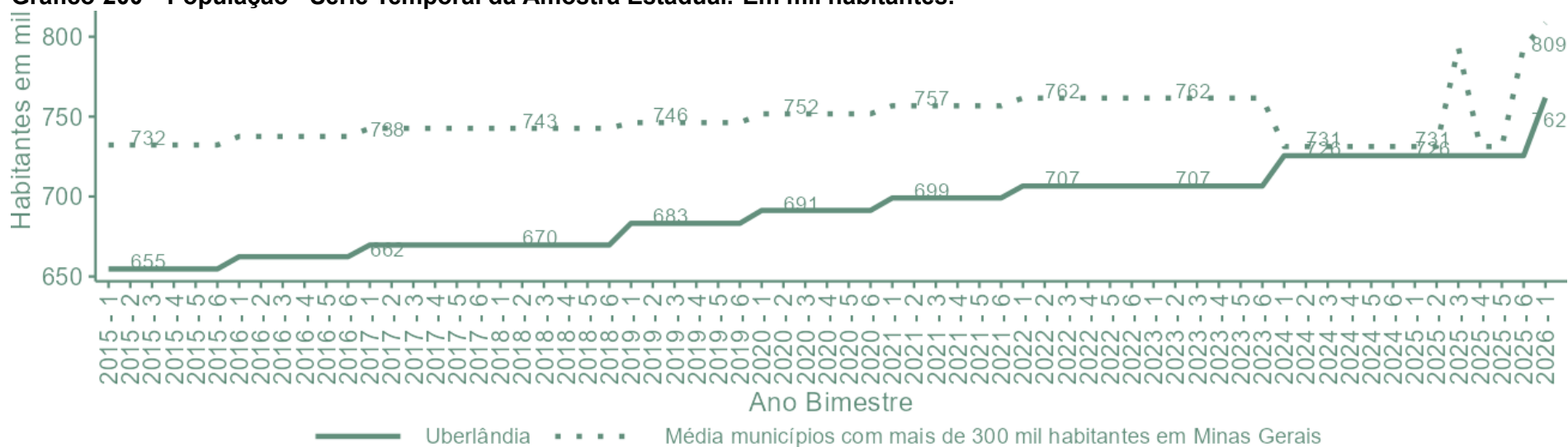
Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-198 População - Série Temporal da Amostra Nacional. Em mil habitantes.

Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-199 População - Corte Transversal da Amostra Estadual. Em mil habitantes.

Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-200 População - Série Temporal da Amostra Estadual. Em mil habitantes.

Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Referência bibliográfica

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento MTO 2020 Brasília Edição 2020 (14a versão) Disponibilizada em 18 de agosto de 2021.

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Despesa Nacional. Brasília: STN/Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008. 120p.

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2019 (8ª edição)

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais, Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, Válido a partir do exercício financeiro de 2020 10ª edição, Versão 3 – 26.02.2020.

API-SICONFI, Application Programming Interface do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Disponível em: <http://apidatalake.tesouro.gov.br/docs/siconfi/>

Universidade Federal de Uberlândia

Carlos Henrique de Carvalho
Reitor

Instituto de Economia e Relações Internacionais

Marcelo Sartorio Loural
Diretor

Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

Henrique Ferreira de Souza
Coordenador

Elaboração:

Observatório de Finanças Públicas Municipais

Economistas:

Fabício Neves Condé
Rick Humberto Naves Galdino
Tarcísio Fernandes de Paula

Analista de Sistemas:

Rodrigo Fernandes Gomes da Silva

Extração dos dados:

Em 22 de Abril de 2026.

Contato:

Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Economia e Relações Internacionais
Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais-CEPES
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco 1J - Sala 1J121 - Campus Stª. Mônica - Uberlândia/MG



OBSERVATÓRIO DE FINANÇAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS